



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 228

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2021

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			40
Poder Executivo.....	1	13	
Vice Governadoria.....			41
Secretaria de Estado de Governo.....	4	15	41
Secretaria de Estado de Economia.....	4	16	41
Secretaria de Estado de Saúde.....	6	23	43
Secretaria de Estado de Educação.....	6	27	47
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	6	28	49
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	8	32	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		32	51
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	8	33	52
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	9		52
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		34	53
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	10	35	55
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		36	56
Secretaria de Estado de Comunicação.....		36	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		36	61 63
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		37	63
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	10		64
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	10	38	65
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	11		
Secretaria de Estado de Turismo.....			71
Secretaria de Estado de Trabalho.....		39	
Controladoria Geral.....		39	
Tribunal de Contas.....	12		71
Ineditorial.....			74

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

##### DECRETO Nº 42.755, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 (\*)

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI nº 04008-00001061/2021-90, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9 e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de novembro de 2021

133º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 223, de 1º de dezembro de 2021, página 05.

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.755, de 29 de novembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-05, 01 (SIGRH 00002558); Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 00001695).

#### ANEXO II

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.755, de 29 de novembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-06, 01 - ASSESSORIA DE IMPRENSA - Chefe, CNE-05, 01.

##### DECRETO Nº 42.773, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui Grupo Executivo com o objetivo de implementar a simplificação da REDESIM no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Executivo com o objetivo de implementar a simplificação da REDESIM (Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios) no Distrito Federal, em especial os processos de licenciamento, visando reduzir os órgãos licenciadores, bem como a simplificação e automatização do licenciamento, tendo como premissa a entrada única da REDESIM e o Modelo do Balcão Único (Resolução nº 61 do CGSIM).

Art. 2º Compete ao Grupo Executivo:

- estabelecer o cronograma do projeto de implementação;
- estabelecer a priorização dos processos a serem incluídos no Programa;
- submeter os marcos da execução do projeto; e
- publicar os produtos gerados no projeto, resguardando os aspectos de segurança da informação.

Art. 3º O Grupo Executivo de que trata o art. 1º será composto:

- pelo Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, que o coordenará;
- por um representante titular e um suplente das seguintes unidades da Secretaria de Estado de Economia:
  - Gabinete do Secretário;
  - Secretaria Executiva da Fazenda; e
  - Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria Executiva de Planejamento.
- por um representante titular e um suplente dos seguintes órgãos e entidades:
  - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal - SEBRAE;
  - Diretoria de Vigilância Sanitária - DIVISA;
  - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental;
  - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF;

e) Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF;  
 f) Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI;  
 g) Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP;  
 h) Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL;  
 i) Secretaria de Estado de Empreendedorismo - SEMP;  
 j) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SDE;  
 l) Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS;  
 m) Secretaria de Estado de Educação - SEDF;  
 n) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;  
 o) Secretaria Executiva das Cidades - SECID; e  
 p) Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN.

IV - por um representante titular e um suplente da Associação dos Notários e Registradores do Brasil - ANOREG.

§ 1º Na ausência do Secretário de Estado de Economia, a coordenação do Grupo Executivo será exercida pelo seu Chefe de Gabinete.

§ 2º As unidades, órgãos e entidades de que tratam os incisos II, III e IV do caput devem indicar seus representantes no prazo de 2 dias após a publicação deste Decreto.

Art. 4º A Secretaria Executiva será exercida pelo SEBRAE, com intuito de apoiar e operacionalizar as atividades do Grupo Executivo.

Art. 5º O Grupo Executivo deve apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste Decreto, um cronograma de atividades a ser observado por seus membros, de modo a sistematizar os trabalhos que serão desenvolvidos.

Art. 6º Fica estabelecido o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo para conclusão dos trabalhos pode ser prorrogado por 45 dias, uma única vez.

Art. 7º A participação no Grupo Executivo REDESIM não será remunerada e é considerada como de relevante interesse público.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 2021  
 133º da República e 62º de Brasília  
 IBANEIS ROCHA

#### DECRETO Nº 42.774, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00040-00043995/2021-97, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9 e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 2021  
 133º da República e 62º de Brasília  
 IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
 PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.774, de 07 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE -

ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 30000041) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-04, 01 (SIGRH 00701906) - ASSESSORIA DE SUPORTE INSTITUCIONAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 00701275) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - UNIDADE DE ORÇAMENTO E PESSOAL - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 00001709) - SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA - SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA E ARTICULAÇÃO - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 05800216) - SECRETARIA EXECUTIVA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - Assessor, CPC-06, 01 (SIGRH 00702914).

#### ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
 PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.774, de 07 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-05, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CPE-05, 01 - ASSESSORIA DE SUPORTE INSTITUCIONAL - Assessor Especial, CNE-06, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA - SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA E ARTICULAÇÃO - Assessor Especial, CNE-04, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01.

#### DECRETO Nº 42.775, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a estrutura administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, inciso I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00113-00018748/2021-33, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF

Art. 2º As unidades administrativas a seguir especificadas ficam remanejadas mantendo-se as estruturas administrativas de cargos e os seus atuais ocupantes:

I - A Gerência de Convênios e Parcerias, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para a Coordenação de Planejamento, da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal;

II - O Núcleo de Modernização Administrativa, da Gerência de Planejamento e Acompanhamento, da Coordenação de Planejamento, da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para a Coordenação de Planejamento, da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal;

III - O Núcleo Administrativo, da Gerência de Controle Operacional, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 2021  
 133º da República e 62º de Brasília  
 IBANEIS ROCHA

#### DECRETO Nº 42.776, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração da estrutura administrativa da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º, de abril de 2020 e do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, nos termos do Processo 00196-00000364/2021-91, DECRETA:

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
 CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
 Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
 Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
 Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
 Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA  
 Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos para estrutura administrativa da Fundação Jardim Zoológico de Brasília os cargos relacionados no Anexo II, acrescido das respectivas unidades administrativas.

Art. 4º Compete à Fundação Jardim Zoológico de Brasília, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 2021  
133º da República e 62º de Brasília  
IBANES ROCHA

## ANEXO I

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.776, de 07 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - FUNDAÇÃO JARDIM ZOLÓGICO DE BRASÍLIA - GABINETE - Chefe de Gabinete, CPE-07, 01 (SIGRH 01700136) - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS - Chefe, CPE-07, 01 (SIGRH 01700068); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 01700137) - SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - GERÊNCIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - Assessor Técnico, CPC-03, 01 (SIGRH 01700144) - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO E USO PÚBLICO - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - GERÊNCIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS - NÚCLEO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 01700153).

## ANEXO II

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.776, de 07 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - FUNDAÇÃO JARDIM ZOLÓGICO DE BRASÍLIA - GABINETE - Chefe de Gabinete, CPE-06, 01 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS - Chefe, CPE-06, 01 - SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor Técnico, CPC-04, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO E USO PÚBLICO - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - GERÊNCIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS - NÚCLEO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA - Chefe, CPC-06, 01.

## DECRETO Nº 42.777, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04008-00001030/2021-39, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Os cargos comissionados a seguir especificados, ficam remanejados da Coordenação de Tecnologias Estruturantes, para a Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, mantendo os seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 40000062, de Assessor Especial;

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 40000042, de Assessor.

Art. 5º Fica remanejada a Diretoria de Inovação, da Coordenação de Tecnologias Estruturantes, para a Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, mantendo a atual estrutura de cargos comissionados e seus ocupantes.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9 e 10, da Lei

Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 2021  
133º da República e 62º de Brasília  
IBANES ROCHA

## ANEXO I

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.777, de 07 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00001640) - SECRETARIA EXECUTIVA - SUBSECRETARIA DE AÇÕES E PROJETOS ESTRUTURANTES - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00001696) - COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIAS ESTRUTURANTES - Coordenador, CNE-05, 01 (SIGRH 00002559).

## ANEXO II

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.777, de 07 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-07, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA - Assessor, CC-06, 03.

## DECRETO Nº 42.778, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 20.637.200,00 (vinte milhões, seiscentos e trinta e sete mil e duzentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs: 00112-00002994/2021-00, 00110-00000004/2021-47 e 00110-00000010/2021-02, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 20.637.200,00 (vinte milhões, seiscentos e trinta e sete mil e duzentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 2021  
133º da República e 62º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL	
		CANCELAMENTO	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101.00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						5.637.200
15.391.6219.5968 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL						
Ref. 021072 0007 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL-MUSEU DA BÍBLIA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	166.250	166.250
15.451.6209.3058 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRO-MORADIA						
Ref. 018765 0002 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRO-MORADIA-MESTRE D'ARMAS-PLANALTIMA	6	44.90.51	3	100	400.000	400.000
15.451.6209.3856 GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS						
Ref. 018793 0001 GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	100	70.950	70.950
15.752.6209.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 018776 6471 (***) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REGIÕES ADMINISTRATIVAS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	183	5.000.000	5.000.000

15.752.6209.8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99	33.90.35	0	100	70.950	70.950
Ref. 018776	6471 (***) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL						
190201/19201	22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	99	33.90.39	0	183	5.000.000	5.000.000
15.451.6209.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 018781	8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	99	44.90.51	0	100	5.000.000	5.000.000
26.782.6216.3005	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS						
Ref. 021051	0015 AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DISTRITO FEDERAL						
26.782.6216.4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	99	44.90.51	0	100	2.000.000	2.500.000
Ref. 008118	0001 (***) CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS- PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	183	500.000	
2021AC00569	TOTAL						20.637.200
ANEXO II	DESPESA						R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL				15.637.200
15.782.6216.3054	CONSTRUÇÃO DE TÚNEL					
Ref. 007933	0002 (***) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL-RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL-TAGUATINGA					
	3	44.90.51	0	100	2.000.000	
	3	44.90.51	0	183	13.000.000	15.000.000
15.782.6216.3119	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)					
Ref. 007935	0004 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)- REGIÃO OESTE					
	83	44.90.51	0	100	637.200	637.200
190201/19201	22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP					5.000.000
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
Ref. 018733	0003 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL					
	99	33.20.91	0	100	5.000.000	5.000.000
2021AC00569	TOTAL					20.637.200

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, inciso XXXVIII do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, considerando o disposto no Decreto 39.769, de 11 de abril de 2019, que versa sobre a regulamentação da atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes em vias, ônibus, metrô, estacionamentos e logradouros do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 08 de dezembro de 2021, o prazo para os trabalhos da Comissão de Elaboração do Plano de Ocupação de Ambulantes da Região Administrativa de Planaltina, designada pela Ordem de Serviço nº 77 (50648204), de 12 de novembro de 2020, publicada no DODF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA**

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO**

Processo: 00150-00007134/2021-61.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170/2021, de 17 de junho de 2021, e nos termos do processo 00150-00007134/2021-61: DECLARA que a incentivadora cultural EMS S/A, inscrição no CF/DF nº 07.421.577/002-59, e no CNPJ nº 57.507.378/0006-08, dispõe, no exercício de 2021, do limite de R\$ 383.328,86, para incentivar projetos culturais no âmbito do ICMS.

AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no inc. II do art. 1º da Portaria SEEC nº 30, de 1º de fevereiro de 2021, e o limite do inciso II do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021.

MARCELO RIBEIRO ALVIM

**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 19, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

Altera a Instrução Normativa nº 04, de 26 de abril de 2017, que especifica os documentos aptos para alterar os dados do titular do imóvel no cadastro imobiliário fiscal e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o inciso I do art. 149 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 04, de 26 de abril de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

§ 1º-A Na hipótese dos imóveis de que trata a Lei Complementar distrital nº 806, de 12 de junho de 2009, legitimamente ocupados por entidades religiosas ou de assistência social, reconhecida e certificada pelos órgãos públicos competentes, que tenha se instalado no imóvel até 31 de dezembro de 2006, e que esteja efetivamente realizando suas atividades no local, a alteração de titularidade a que se refere o caput será feita mediante a apresentação de prova inequívoca de sua ocupação desde a referida data.

....." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ÉSIO VIEIRA ARAÚJO

**TERMO DE EXCLUSÃO Nº 76/2021 - SEEC/SEF/SUREC**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 34.063/2012 de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no art.6º, inciso II, do mesmo ato normativo e de acordo com o Relatório de Exclusão - Decreto nº 34.063/2012 - GEMAE/COFIT, em anexo (72735392), constante dos autos do processo 00040-00038698/2021-20 resolve:

Fica EXCLUÍDA da condição de substituto tributário, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa LACERDA DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP, CFDF: 07.765.375/001-16, CNPJ: 24.675.047/0001-13, uma vez que possui débitos inscritos em dívida ativa, não preenchendo os requisitos exigidos no artigo 3º, inciso V, combinado com o artigo 6º, inciso II, ambos do Decreto nº 34.063/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer ao Secretário de Estado de Economia do DF, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste (art.6º, § 2º, Decreto nº 34.063/2012).

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2021

ÉSIO VIEIRA DE ARAÚJO

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

**ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO**

Processo: 00040-00021507/2019-76; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 200/2020; Recorrente: RIACHO PESCADOS - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relatora: Conselheira Rosemary Carvalho Sales; Data do Julgamento: 7 de outubro de 2021.

**ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 360/2021**

EMENTA: REGIME ESPECIAL. LEI Nº 5.005/2012. EXCLUSÃO. AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA. VÍCIO FORMAL. NULIDADE DO ATO DE EXCLUSÃO.

1. Nos termos do art. 8º, § 1º, da Lei nº 5.005/2012, a exclusão de beneficiário do Regime Especial previsto na referida Lei, em virtude de irregularidade com sua obrigação tributária principal, deve ser precedida de notificação, com prazo de 30 dias, para que, no uso do contraditório e da ampla defesa, o contribuinte possa, por meio da apresentação de documentos e informações, sanar a irregularidade ou apresentar defesa. 2. No presente caso, é fato que a Administração Fazendária promoveu a exclusão sem a notificação prévia exigida pela Lei. 3. Sendo assim, é impositiva a anulação da Decisão 09/2020 - SEEC/SEF/SUREC, por vício formal. 4. Recurso conhecido e provido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à maioria de votos, conhecer integralmente do recurso, para, também à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Manoel Curcino. Foi voto vencido o da Cons. Relatora, que conhecia parcialmente do recurso (deixou de apreciar matérias discutidas em ação judicial) e lhe negava provimento. Ausentes, justificadamente, os Cons. Rycardo de Oliveira, Guilherme Salles e Paulo Bruno de Oliveira, sendo substituídos, respectivamente, pelos Cons. Suplentes André Cenci, Joicy Leide Montalvão e Fernando Rodrigues Rosa.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 07 de outubro de 2021  
**JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU** Presidente  
**MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO** Redator

Processo: 00040-00017692/2021-19, Recurso de Jurisdição Voluntária nº 62/2021, Recorrente: JOÃO PINHEIRO LOBO JÚNIOR - De Cujus: NIRIAN APARECIDA WIECZOREK LOBO, Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda: Procurador Lucas Terto Ferreira Vieira, Relator: Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, Data do Julgamento: 21 de outubro de 2021.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 369/2021

EMENTA: ITCD. ISENÇÃO. LEI Nº 1.343/1996. TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS. AUSÊNCIA COMPROVAÇÃO DA MORADIA DO "DE CUJUS" NO IMÓVEL OBJETO DO PEDIDO ISENTIVO. INDEFERIMENTO. Com arrimo na legislação de regência que contempla a isenção de ITCD na transmissão "causa mortis", vigente à época, notadamente artigo 1º, inciso I, da Lei nº 1.343/1996, não restando comprovado, a partir de documentos hábeis e idôneos, que o "de cujus" estabelecia moradia no imóvel objeto do pedido de isenção, é de se indeferir a benesse fiscal pretendida. Recurso Voluntário conhecido e Desprovido.

DECISÃO: acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes justificadamente, os Conselheiros Giovani Leal da Silva, Manoel Antonio Curcino Ribeiro, Fernando Antônio de Rezende Júnior e Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Rogério Pereira Fontes, Gualberto de Sousa Barbosa, Fernando Rodriguez Rosa e Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 21 de outubro de 2021  
**JÚLIO CÉZAR NASCIMENTO DE ABREU** - Presidente  
**RYCARDIO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA** - Redator

Processo: 128.000.988/2015; Recurso Extraordinário nº 35/2021; Recorrente: PRIMA FOODS S.A. (MATABOI ALIMENTOS S. A.); Advogada: Débora Monteiro Spirandeli - OAB/MG 160.845; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Tiago Streit Fontana; Relator: Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro; Data do Julgamento: 9 de novembro de 2021.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 374/2021

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. DECRETO Nº 18.955/1997. OPERAÇÃO COM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. MERCADORIAS ADQUIRIDAS DE FORNECEDOR LOCALIZADO FORA DA REGIÃO INTEGRADA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - RIDE. PAGAMENTO ANTECIPADO DO IMPOSTO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. ENUNCIADO 10 DA SÚMULA DO TARF. 1. A teor do Enunciado 10 da Súmula deste Tribunal, "Cabe a exigência do pagamento antecipado do ICMS, nos termos do art. 320 do Decreto nº 18.955/1997, nas operações com produtos de origem animal iniciadas fora da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico - RIDE, ou cujo abate ocorreu fora do território do Distrito Federal, não sendo aplicável nesses casos o regime especial previsto nos artigos 320-D e 320-E do referido Decreto". 2. O comando do citado Enunciado de Súmula aplica-se integralmente à hipótese vertente, visto que as mercadorias foram adquiridas fora da RIDE, mais precisamente no Município de Santa Fé de Goiás (GO). MARGEM DE VALOR AGREGADO - MVA. PERCENTUAL DE 40%. LEGALIDADE. DECRETO Nº 18.955/1997. 3. Não há que se falar em inaplicabilidade da Margem de Valor Agregado de 40% sobre o valor da operação debatida, uma vez que tal percentual é o previsto na legislação tributária para a espécie, nos termos do art. 320, § 1º, IV, "a", c/c o item 23 do anexo VII, ambos do Decreto nº 18.955/1997. 4. Recurso conhecido e improvido.

DECISÃO: acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho, sendo substituído pela Conselheira Suplente Marília Moreira da Silva.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 10 de novembro de 2021  
**JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU** Presidente  
**MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO** Redator

Processo: 128-000276/2016; Recurso contra Decisão do Presidente - RCDP nº 01/2020; Recorrente: RAVIERA MOTORS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.; Advogado: Gervásio Alves de Oliveira Júnior - OAB/MS 3592; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relator: Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira; Data do Julgamento: 21 de outubro de 2021.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 379/2021

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. INTEMPESTIVO. DECISÃO PRESIDENTE. REVISÃO DA DECISÃO. PLENO DO TARF/DF. TEMPESTIVO. LEI COMPLEMENTAR nº 968/2020. LEI DE DEFESA DO CONTRIBUINTE DO DF. CONTAGEM DOS PRAZOS PROCESSUAIS. DIAS ÚTEIS. LEGISLAÇÃO IN MELLUIS. RETROATIVIDADE MÉDIA. APLICAÇÃO. GARANTIA DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. O prazo para interposição de recurso contra decisão de primeira instância é de 30 dias da data da ciência do contribuinte, conforme art. 51 da Lei nº 4.567/2011. Apesar do recurso ter sido interposto com 31 dias corridos antes da publicação da Lei Complementar nº 968/2020 - Lei de Defesa do Contribuinte do DF, o art. 28 desta lei determina que os prazos processuais sejam contados em dias úteis. Assim, embora esta lei ter sido publicada posteriormente ao ato, nada impede que ocorra a sua retroatividade, nos casos pendentes de julgamento, tendo em vista que beneficia o contribuinte e garante o contraditório e a ampla defesa. Pois a a regra da irretroatividade diz respeito somente ao direito adquirido, ao ato jurídico perfeito e à coisa julgada, não alcançando os casos pendentes e futuros. Recurso Contra Decisão do Presidente conhecido e Provido.

DECISÃO: acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora Rosemary Sales. Foram votos vencidos, o dos Conselheiros Relator, Juvenil Filho e Fernando Rosa, que negaram provimento ao recurso. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Giovani Leal da Silva, Manoel Antonio Curcino Ribeiro, Fernando Antônio de Rezende Júnior e Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Rogério Pereira Fontes, Gualberto de Sousa Barbosa, Fernando Rodriguez Rosa e Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira. Redatora para acórdão a Conselheira Rosemary Sales.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 10 de novembro de 2021  
**JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU** Presidente  
**ROSEMARY CARVALHO SALES** Redatora

Processo: 128-001594/2014; Recurso Extraordinário nº 47/2020; Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA.; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relatora: Conselheira Rosemary Carvalho Sales; Data do Julgamento: 10 de novembro de 2021

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 380/2021

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. LEI Nº 4.567/2011. PRESSUPOSTOS. NÃO ATENDIMENTO. INADMISSIBILIDADE DO RECURSO. 1. O presente recurso extraordinário foi interposto com fulcro no art. 97, inciso III, da Lei nº 4.567/2011, isto é, ao entendimento de que a decisão recorrida diverge de outras decisões das Câmaras. 2. No tocante a este fundamento (divergência jurisprudencial), constata-se que todos os acórdãos paradigmas apresentados para comprovar a suposta dissensão não guardam similitude fática com o acórdão recorrido. 3. Inadmissível, portanto, o recurso, com fundamento no inciso III da Lei nº 4.567/2011. 5. Recurso não conhecido.

DECISÃO: acorda o Pleno do TARF, em preliminar e à maioria de votos, não conhecer do recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foram votos vencidos os dos Cons. Giovani Leal, Antonio Avelar, Fernando Rezende, Manoel Curcino e Eliane Medeiros, que conheciam do recurso. Com declaração de voto do Cons. Giovani Leal. Redatora para o acórdão a Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 10 de novembro de 2021  
**JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU** Presidente  
**ROSEMARY CARVALHO SALES** Redatora

Processo: 0040-001479/2015, REEXAME NECESSÁRIO AO PLENO nº 003/2021, Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Recorrido: MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.; Advogado: André Torres dos Santos OAB/DF 35.161; Relatora: Conselheira Rosemary Carvalho Sales; Data do Julgamento: 19 de outubro de 2021.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 381/2021

EMENTA: LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO. DECADÊNCIA. APLICAÇÃO ARTIGO 150, § 4º, CTN. OBSERVÂNCIA OBRIGATÓRIA. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO. ANTECIPAÇÃO PAGAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE REQUISITOS. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. APLICAÇÃO ARTIGO 173 DO CTN. Nos casos em que o sujeito passivo tem o dever de declarar e antecipar o pagamento do imposto e não o fez, deixando a carga da administração tributária a constituição do crédito tributário, o prazo decadencial de 5 anos para a Fazenda Pública constituir o crédito tributário é contado exclusivamente na forma prevista no art. 173, I, do CTN, por se tratar de lançamento de ofício (art. 149 do CTN). ICMS. LEI Nº 1254/1996. OPERAÇÃO INTERESTADUAL. ESTABELECIMENTOS AUTÔNOMOS. INCIDÊNCIA. TRANSFERÊNCIA DE BENS ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO CONTRIBUINTE. SÚMULA Nº 166/STJ. ADC 049. MODULAÇÃO DE EFEITOS. EM TRAMITAÇÃO. Apesar da existência da Súmula n. 166 do STJ que considera não incidência de ICMS entre operações do mesmo titular por não haver transferência de titularidade nas operações com mercadorias, tendo em vista a segurança jurídica que o caso requer, é cogente, enquanto

não se verificar a modulação de efeitos que está em tramitação no STF acerca da matéria (ADC 49), o cumprimento de legislação distrital tributária, em pleno vigor, que prevê expressamente a incidência do imposto no momento da saída do território do Distrito Federal para outra unidade da federação, ainda que para estabelecimento filial ou matriz, de bens ou serviços, destinados a uso, consumo ou ativo permanente, pois considerados estabelecimentos autônomos, nos termos previstos no art. 11, parágrafo 3º, inciso II da Lei Complementar nº 87/1996 c/c o art. 19, inciso II do Decreto nº 18.955/1997, que regulamenta a Lei nº 1254/1996 que instituiu o ICMS no Distrito Federal.

DECISÃO: acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, inicialmente e à maioria de votos, rejeitar a preliminar de decadência arguida, e, quanto ao mérito, também à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foram votos vencidos quanto à preliminar e quanto ao mérito, o dos Conselheiros Guilherme Salles, Rycardo Oliveira, Romilson Duarte e Charles Dickens, que acolheram a preliminar e, na sequência do julgamento, deram provimento ao recurso. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Giovanni Leal da Silva, Fernando Antônio de Rezende Júnior, Manoel Antonio Curcino Ribeiro e Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, sendo substituídos pelos Conselheiros Suplentes Fernando Rodriguez Rosa, Rogério Pereira Fontes, Luciana Soares Carreiro e Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira, respectivamente. Redatora para acórdão a Conselheira Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 10 de novembro de 2021  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente  
ROSEMARY CARVALHO SALES Redatora

Processo: 00040-00004695/2020-10, Recurso de Jurisdição Voluntária nº 51/2020, Recorrente: CÁSSIO LUIS DE SOUSA MELO, Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator: Conselheiro Suplente Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira, Data do julgamento: 26 de novembro de 2021.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 403/2021

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. DECRETO Nº 34.024/2012. REQUISITOS LEGAIS. COMPROVAÇÃO DEFICIÊNCIA. POSSIBILIDADE FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL. Restando comprovada pelo contribuinte a condição de portador de necessidades especiais, com deficiência que compromete as funções físicas, "in casu", ostomia, ainda que ausente na lista exemplificativa prevista na norma isentiva, impõe-se reconhecer a isenção de IPVA pretendida, nos termos da legislação de regência, notadamente o artigo 6º, inciso V, alínea "a", do Decreto nº 34.024/2012. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e provido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, à maioria de votos dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Giovanni Leal. Foi voto vencido o do Cons. Relator que votou pelo conhecimento e desprovimento do recurso. Tendo em vista dificuldade técnicas para manter-se conectado à plataforma de julgamento, o Cons. Guilherme Salles deixou de votar nesse processo. Ausentes, justificadamente, os Cons. Rycardo Magalhães, Rosemary Sales, Manoel Curcino e Antonio Avelar, sendo substituídos, respectivamente, pelos Cons. Suplentes André Cenci, Carlos D'Aparecida, Rogério Fontes e Rebeca Magalhães.

Sala das sessões, Brasília/DF, 02 de dezembro de 2021  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente  
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

RETIFICAÇÃO

No ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 356/2021, publicado no DODF nº 227, de 07 de dezembro de 2021, página 06, ONDE SE LÊ: "...Recurso de Jurisdição Voluntária nº 61/2020...", LEIA-SE: "... Recurso de Jurisdição Voluntária nº 61/2021...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 07 de dezembro de 2021

TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Nota de Empenho nº 2021NE11408, publicado no DODF nº 220, de 25 de novembro de 2021, página 47.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 339, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do processo 00080.00219231/2019-91.

Art. 2º Arquivar os autos, com fulcro no Art. 177 e Art. 207, inciso II, c/c o Art. 208, inciso III, todos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 340, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do processo 00080.00160610/2019-91.

Art. 2º Arquivar os autos, com fulcro no Art. 177 e Art. 207, inciso II, c/c o Art. 208, inciso III, todos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 341, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, combinado com o Art. 20, inciso XVII, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do processo 00080.00146821/2018-31.

Art. 2º Arquivar os autos por ausência de materialidade, nos termos do inciso I, do §1º e §2º, Art. 244, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 172, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 227 do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 04 de dezembro de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 151, de 28 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 206, de 04 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

PORTARIA Nº 173, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 2º, inciso VII, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e no artigo 4º da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 197, de 20 de outubro de 2021, e considerando o que consta do Memorando nº 87/2021-CPD/SEGI/SSP, expedido nos autos do processo 00050-00008782/2021-81, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da servidora designada pela Portaria nº 143, de 04 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2021, para apurar o fato objeto do Procedimento de Investigação Preliminar nº 03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGNALDO MENDONÇA ALVES

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1233, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.002021/2013, resolve: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 597, de 04 de abril de 2019, publicado no DODF nº 67, de 09 de abril de 2019, retificada pela Portaria DIPC nº 715, de 24 de julho de 2019, publicada no DODF nº 139, de 25 de julho de 2019, para ONDE SE LÊ: "...Rever a Portaria DIPC nº 580, de 03 de junho de 2015...", LEIA-SE: "...Rever a Portaria DIPC nº 744, de 18 de outubro de 2013 (publicada no DODF nº 245, de 22 de novembro de 2013), revista pela Portaria DIPC nº 580, de 03 de junho de 2015, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2015..."

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**SUBCOMANDO GERAL**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 03 de dezembro de 2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 26, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispôs sobre a Organização Básica do CBMDF e em cumprimento à recomendação contida na Decisão do TCDF nº 4358/2019, constante nos autos do processo nº 7017/2018-TCDF, resolve: TORNAR PÚBLICO o Mapa de Oficiais contendo o efetivo de militares previsto, os numerados, os agregados, os excedentes e os claros do CBMDF registrado no dia 29 de novembro de 2021. O acesso ao documento pode ser realizado por meio do processo 00053-00206228/2021-83

FLAVIO DA COSTA PORTELA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

INSTRUÇÃO Nº 733, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo 00055-00091012/2021-51, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de MARCELO ANTONIO CRUZ DE SOUZA, CPF XXX.454.361-XX, registro 04097956087, renach DFXXX918890, emitida em 24/10/2017, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 735, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo 00055-00090796/2021-08, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de LUIS DO NASCIMENTO MARQUES, CPF XXX.809.848-XX, registro 02013751491, renach DFXXX854022, emitida em 18/05/2017, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

**DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

INSTRUÇÃO Nº 644, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020 e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar O CREDENCIAMENTO da empresa privada CLÍNICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRANSITO LTDA, nome fantasia CLÍNICA PSICOTRANS, inscrição no CNPJ nº 08.491.679/0001-70, conforme processo 00055-00080681/2021-05.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 643, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020 e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar O CREDENCIAMENTO da empresa privada DV IRMÃOS CLÍNICA MÉDICA PSICOLÓGICA LTDA, nome fantasia HABILITA, inscrição no CNPJ nº 18.929.924/0001-32, conforme processo 00055-00080270/2021-10.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 645, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020 e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar O CREDENCIAMENTO da empresa privada AC DA N LIMA SANTOS EIRELI ME, nome fantasia JIREH, inscrição no CNPJ nº 18.236.443/0001-41, conforme processo 00055-00082447/2021-12.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 646, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020 e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar O CREDENCIAMENTO da empresa privada INSTITUTO BOTELHO DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO LTDA, nome fantasia INSTITUTO BOTELHO, inscrição no CNPJ nº 26.473.967/0001-84, conforme processo 00055-00074581/2021-31.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 647, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020 e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar O CREDENCIAMENTO da empresa privada CLÍNICA ADV LTDA, nome fantasia ADV, inscrição no CNPJ nº 05.114.249/0001-41, conforme processo 00055-00079767/2021-87.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 648, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020 e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar O CREDENCIAMENTO da empresa privada CLIPEX - CLÍNICA DE PSICOLOGIA E EXAMES PSICOTÉCNICOS LTDA, nome fantasia CLIPEX, inscrição no CNPJ nº 02.724.344/0001-79, conforme processo 00055-00083085/2021-79.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 649, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020 e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar O CREDENCIAMENTO da empresa privada CLIMEP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA, nome fantasia CLIMEP, inscrição no CNPJ nº 00.954.267/0001-18, conforme processo 00055-00081319/2021-43.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 650, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020 e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar O CREDENCIAMENTO da empresa privada CLÍNICA HABILITAR LTDA, nome fantasia HABILITAR, inscrição no CNPJ nº 18.287.554/0001-87, conforme processo 00055-00078553/2021-93.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 651, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020 e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar O CREDENCIAMENTO da empresa privada APTIDÃO EMPRESA DE SELEÇÃO DE PESSOAL E ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA, nome fantasia APTIDÃO, inscrição no CNPJ nº 00.728.428/0001-55, conforme processo 00055-00079753/2021-63.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

**INSTRUÇÃO Nº 651, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020 e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar O CREDENCIAMENTO da empresa privada CLÍNICA HABILITAR LTDA, nome fantasia HABILITAR, inscrição no CNPJ nº 18.287.554/0001-87, conforme processo 00055-00078553/2021-93.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

**INSTRUÇÃO Nº 652, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020 e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar O CREDENCIAMENTO da empresa privada CLÍNICA BRASIL EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA EPP, nome fantasia CLÍNICA BRASIL FILIAL, inscrição no CNPJ nº 07.513.671/0002-86, conforme processo 00055-00078578/2021-97.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

**INSTRUÇÃO Nº 653, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020 e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar O CREDENCIAMENTO da empresa privada CLÍNICA BRASIL EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA EPP, nome fantasia CLÍNICA BRASIL, inscrição no CNPJ nº 07.513.671/0001-03, conforme processo 00055-00079744/2021-72.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

**INSTRUÇÃO Nº 654, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020 e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar O CREDENCIAMENTO da empresa privada CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA EPP, nome fantasia AUTOTRAN, inscrição no CNPJ nº 18.046.820/0001-80, conforme processo 00055-00083091/2021-26.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

**INSTRUÇÃO Nº 655, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020 e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar O CREDENCIAMENTO da empresa privada CLÍNICA DE OLHOS SANTA PAULA LTDA, nome fantasia CLÍNICA SANTA PAULA, inscrição no CNPJ nº 00.491.407/0001-69, conforme processo 00055-00076732/2021-96.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

**INSTRUÇÃO Nº 656, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020 e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar O CREDENCIAMENTO da empresa privada CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA ELOHIM EIRELI, nome fantasia ELOHIM, inscrição no CNPJ nº 17.792.283/0001-54, conforme processo 00055-00080260/2021-76.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

**INSTRUÇÃO Nº 657, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020 e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar O CREDENCIAMENTO da empresa privada FABIANNE MODENESE LIMA SANTOS, nome fantasia MODENESE, inscrição no CNPJ nº 01.123.473/0001-49, conforme processo 00055-00078309/2021-21.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

**INSTRUÇÃO Nº 658, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020 e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar O CREDENCIAMENTO da empresa privada GEOVANA STEFANI OLIVEIRA ESPINDOLA, nome fantasia PSICLÍNICA, inscrição no CNPJ nº 18.728.438/0001-56, conforme processo 00055-00083088/2021-11.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

**INSTRUÇÃO Nº 659, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020 e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar O CREDENCIAMENTO da empresa privada INSTITUTO DE PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA, nome fantasia PSICOMEDI, inscrição no CNPJ nº 04.576.346/0001-93, conforme processo 00055-00080903/2021-81.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

**INSTRUÇÃO Nº 660, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020 e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar O CREDENCIAMENTO da empresa privada CENTRO CLINICO RENOVAUTO LTDA, nome fantasia RENOVAUTO, inscrição no CNPJ nº 05.506.074/0001-18, conforme processo 00055-00079053/2021-79.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA Nº 412, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 12.12.2021, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220210014-SEAPE.(04026-00037934/2021-84), instaurada pela Portaria nº 294, publicada no DODF nº 172, de 13 de setembro de 2021, página 43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Em 06 de dezembro de 2021

A Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, neste ato representada pelo Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu pela INABILITAÇÃO DA CONTIL –

CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 23.547.219/0002-91 na fase de Pré-Qualificação da Concorrência nº 01/2019, que tem como objeto a outorga de permissões para a prestação de serviços funerários no âmbito do Distrito Federal.

JAIME SANTANA DE SOUSA

### CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 (\*)

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas, em consonância com a Lei nº 11.343/06, de 23 de agosto de 2006, Lei nº 10.216/01, de 06 de abril de 2001, Decreto Distrital nº 32.108/10, de 25 de agosto de 2010, e atribuições contidas no Art. 17, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tomar público o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) para o exercício de 2022, conforme segue:

EXERCÍCIO DE 2022	
MÊS	DIA
JANEIRO	06
FEVEREIRO	03
MARÇO	03
ABRIL	07
MAIO	05
JUNHO	02
JULHO	07
AGOSTO	04
SETEMBRO	01
OUTUBRO	06
NOVEMBRO	03
DEZEMBRO	01

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

(\*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 227, de 07 de dezembro de 2021, página 12.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, UNIDADE COLEGIADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF nº 79, de 28 de abril de 2020, página 17, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a pauta de julgamento da Sessão Ordinária por Videoconferência da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês de dezembro de 2021, conforme anexo.

Art. 2º Os interessados ou seus procuradores, devidamente identificados, poderão participar da videoconferência encaminhando solicitação para o e-mail jar@dflegal.df.gov.br, acompanhada de cópia de carteira de identidade ou procuração legal, até 1 (uma) hora antes do início da sessão para solicitar o link de acesso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS

#### PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA DA PRIMEIRA CÂMARA

Data: 15 de dezembro de 2021, quarta-feira. Sessão Ordinária por Videoconferência. Horário: às 9:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relatora: CRISTIANE NINA ANTUNES. Recorrente: JCDECAUX MIDIA LTDA. Processo: 00090-00008883/2020-22. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ADELSON SOARES DE OLIVEIRA. Processo: 04017-00009173/2020-07. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ALYSON PEREIRA DE ARAÚJO. Processo: 04017-00012287/2020-26. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Relator: ÊNIO SANTIAGO CHAGAS JÚNIOR. Recorrente: ALOENAN MIRANDA DE OLIVEIRA. Processo: 04017-00012147/2020-58. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI. Processo: 04017-00010372/2020-50. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: SOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME. Processo: 04017-00004542/2020-67. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relatora: ANNE AMARO OLIVEIRA. Recorrente: FRANCISCO DE PAULA BONADIO. Processo: 04017-00012929/2020-97. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: D e D COMÉRCIO

DE PISCINAS E ACESSÓRIOS LTDA. Processo: 00361-00020427/2018-81. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: N.P. NERES SUPERMERCADO. Processo: 04017-00000470/2019-45. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: REDENÇÃO ALIMENTOS EIRELI. Processo: 00361-00007726/2018-20. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: TAC COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS. Processo: 04017-00000882/2019-85. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: YPE COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Processo: 04017-00007060/2019-25. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: IE2 PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. Processo: 04017-00008417/2019-92. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: SATÉLITE VIDROS LTDA. Processo: 00361-00019342/2018-50. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO – FHE. Processo: 04017-00016168/2020-42. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relator: MARCUS VINÍCIUS MARQUES DA ROCHA. Recorrente: EDSON PEREIRA SANTIAGO CARLOS. Processo: 00361-00009252/2019-31. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: BASIC LOUNGE BAR LTDA – ME. Processo: 04017-00014054/2020-68. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ISOTERM IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI. Processo: 04017-00012256/2020-75. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CIB CRECHE INFANTY BABY LTDA ME. Processo: 04017-00017711/2020-29. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: AIDÉ MOTA DE SOUZA. Processo: 00361-00008567/2019-61. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: WAGNER NATAL BATISTA. Processo: 04017-00003154/2019-25. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: POSTO SÃO ROQUE LTDA. Processo: 00361-00010709/2018-70. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: CODOMÍNIO DO BLOCO P DO SHCGN/713. Processo: 00361-00011338/2019-24. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: COLLECTION MOVEIS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. Processo: 00361-00005858/2018-17. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relator: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO P DO SHCGN 713. Processo: 00361-00006473/2019-58. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: SOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Processo: 04017-00004545/2020-09. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ANDRÉIA RAMOS DE ARAÚJO. Processo: 04017-00022328/2020-92. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: KI FILE RESTAURANTE LTDA ME. Processo: 04017-00020859/2020-41. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: GEDEIAO AMORIM FREITAS. Processo: 04017-00017893/2020-38. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: VICTOR COUTINHO DOS SANTOS. Processo: 04017-00019070/2020-47. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: JEFERSON GOMES DA CUNHA. Processo: 04017-00014203/2020-99. (AUTO DE INTERDIÇÃO).

#### PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA DA SEGUNDA CÂMARA

Data: 17 de dezembro de 2021, sexta-feira. Sessão Ordinária por Videoconferência. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA. Recorrente: FUMIE KOBAYASHI. Processo: 04017-00007425/2020-55. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: IGREJA MESSIANICA MUNDIAL DO BRASIL. Processo: 04017-00005037/2020-30. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: JOÃO EDMAR CORIOLANO DOS SANTOS. Processo: 04017-00013654/2020-17. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Relator: DANIEL BORGES GOMES. Recorrente: KATIA BRANDÃO DE SOUZA. Processo: 04017-00021220/2020-82. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: ROSA MORENA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. Processo: 04017-00013387/2020-70. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: FRANCISCO LUIS DA ROCHA. Processo: 04017-00022017/2020-23. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Relator: LEONARDO FABRÍCIO DE REZENDE. Recorrente: AUTO POSTO FENIX LTDA. Processo: 04017-00015041/2020-14. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: CONDOMÍNIO JARDINS DOS MURICIS. Processo: 04017-00015418/2020-27. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: VINÍCIO SIQUEIRA CORREIA. Processo: 04017-00014478/2020-22. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relator: GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES. Recorrente: RENATO AURÉLIO PEREIRA. Processo: 00361-00052621/2017-44. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: RENATO BARCAT NOGUEIRA. Processo: 00361-00052590/2017-21. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: SEBASTIAO NUNES BORGES. Processo: 00361-00019449/2018-06. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: EDILSON DOMINGOS VIEIRA. Processo: 00361-00002020/2019-52. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ESPOLIO DE SÔNIA REGINA DA SILVA JORDÃO. Processo: 00361-00057663/2017-71. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MARIA HELENA BEZERRA DA SILVA MUNIZ. Processo: 00361-00056091/2017-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: DANIELA COSTA DA SILVA. Processo: 00361-00004200/2019-79. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO B DA SQS 103. Processo: 00361-00005570/2019-23. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MS 2 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Processo: 04017-00005758/2019-14. (RECURSO DE COBRANÇA DE CUSTO OPERACIONAIS). Relator: NIRASIO DE SOUZA ARAUJO. Recorrente: HOTEL STO MORITZ LTDA ME. Processo: 00361-00060079/2017-01. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR. Processo: 00361-00059936/2017-12. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: STILLO & SILVA COMÉRCIO DE CELULAR LTDA. Processo: 0361-007941/2016. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: PRAVOCÊ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Processo: 04017-00009325/2019-20. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: DANIEL DANTAS DA SILVA. Processo: 04017-00011106/2019-19. (AUTO DE INFRAÇÃO).

Recorrente: REAL EVOLUTION ENGENHARIA LTDA. Processo: 04017-00001796/2019-90. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MARIA ULDAH ILHA DE OLIVEIRA. Processo: 04017-00004930/2019-12. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LUCIANA DE FREITA SILVA. Processo: 00361-00000654/2019-71. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: RESTAURANTE DO GUGA (EDVAL PEREIRA DE LIMA - CPF: \*\*\*.661.504-\*\*). Processo: 00361-00005175/2018-60. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA).

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECISÃO Nº 31, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e em atenção à Nota Jurídica nº 576/2021 - SEAGRI/GAB/AJ, resolve: ACOLHER Relatório Final elaborado pela Comissão Especial de Sindicância para, de acordo com o art. 215, inciso I, DETERMINAR o arquivamento do processo 00070-00001532/2021-46, por inexistir a prática de qualquer infração disciplinar.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Decisão nº 49/2021 - 82ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONPLAN - publicada no DODF nº 222, de 29 de novembro de 2021, página 33, ONDE SE LÊ: "...processo 0390-00008381/2021-62...", LEIA-SE: "...processo 0390-00008381/2020-62..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### FUNDO DE APOIO AO ESPORTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao dia primeiro do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (01/12/2021), às 10 horas e 20 minutos, foi realizada de forma presencial e por meio de videoconferência, conforme determina o Decreto nº 40.546, de 20/03/2020, art. 2º, no Gabinete da Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal – Edifício Luiz Carlos Botelho, 6º andar, a 86ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal – CONFAE, com a presença dos Senhores e Senhoras membros: Giselle Ferreira de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal; José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e vice-presidente do CONFAE; Francisco Grisólia Santoro, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Filipe Ferreira Guedes, Conselheiro Suplente, representante do Esporte Universitário; José Luiz Marques Barreto, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Vinícius Luis Cyrillo de Lima, Conselheiro Suplente, representante da Paraesporte; Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante das Atletas; Magda Thereza Ungarelli Miranda; Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; Marcelo Rozenberg Ottoline de Oliveira, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; tendo a presença do corpo administrativo do CONFAE, da Sra. Yara Lopes Conde Martins, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte e Jéssica Santos dos Reis, Chefe do Núcleo de Apoio ao Esporte, com a participação do Subsecretário Clemliton Rodrigues e do Sr. Antônio Gutemberg, Coordenador da SUBELE/COPESE. A Presidente fez uso da palavra, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 86ª Reunião Ordinária do CONFAE, agradeceu a costumeira atenção e participação de todos, em seguida passou a condução da sessão ao Sr. Conselheiro José Antônio Soares Silva, que na condição de vice-presidente assumiu a presidência da 86ª Reunião Ordinária do CONFAE, na forma do Decreto 34.522/13 para todos os fins, atribuições, poderes e prerrogativas, seguindo com os trabalhos, passou a ler a pauta, que terá sequencialmente as apresentações dos assuntos e deliberações respectivas na forma que se segue: I. Abertura; efetivada às 10 horas e 20 minutos; fazendo uso da palavra a Sra. Conselheira Giselle Ferreira agradeceu aos conselheiros ao grande apoio que deram ao esporte no ano de 2021, e em especial na viabilização dos recursos para pagamento das passagens dos atletas que participaram das Paralimpíadas de 2021, dentre outras importantes liberações de recursos; II. Verificação do quórum; constatado no ato a quantidade presencial de membros e por videoconferência suficiente para abertura e deliberação; III. Justificativa das ausências; perguntado a DIGEFAE se havia alguma justificativa de ausência, se teve resposta negativa; IV. Aprovação da pauta e de informes gerais; submetida à pauta a deliberação foi aprovada na íntegra os cinco assuntos apresentados, e seguirá sendo deliberada na mesma ordem apresentada, o conselheiro José Luiz Barreto sugeriu um acréscimo de pauta no sentido de estabelecer data da primeira reunião de 2022, elaboração do calendário de reuniões, início

dos trabalhos de apuração do Superávit e eventuais assuntos que possam ficar pendentes nesta reunião, o assunto foi submetido à deliberação e aprovado que a reunião será realizada no dia 07/01/2022; V. Apresentação da solicitação de Recursos para SEL – Subsecretário Clemliton Rodrigues, fazendo uso da palavra, informou sobre o tramite do processo 00220-00003155/2020-92 relatou sobre a necessidade da aquisição de materiais esportivos para artes marciais, sendo 2.500 uniformes/kimonos, 2500 placas de tatames ou piso simulador para atender as demandas de OSC's que foram apresentadas junto a SEL, em que as especificações desses tipos de materiais contarão com ajuda do conselheiro José Antônio, justificou a necessidade e a falta de recurso da SEL para essa aquisição, sendo questionado pelo Sr. presidente sobre o valor necessário para a aquisição da quantidade dos dois itens, em resposta foi informado o valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo que a descentralização deverá ser realizada somente no mês de janeiro de 2022, em que será disponibilizado aos conselheiros o projeto com todas as suas especificações e o Edital de Chamamento Público para habilitar as OSC's que tenham interesse em receber esses tipos de materiais esportivos, ficando o valor solicitado aprovado por seis votos e três abstenções, em seguida fez o segundo pedido, informando o tramite do processo 00220-00004966/2021-91, relatando sobre as condições dos estádios administrados pela SEL, em especial o Augustinho Lima em Sobradinho que carece de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para uma reforma geral, visando o seu funcionamento e o Rorizão em Samambaia, necessitando de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para atender a uma reforma complementar em seu funcionamento, esclareceu ainda sobre a necessidade urgente da aprovação e disponibilização dos valores pleiteados, tendo em vista que o Candangão tem previsão de início no mês de janeiro de 2022, aberta a fala aos demais conselheiros, foi relatado a previsão do uso de recurso de forma segura e legal para atender a reforma de páteo esportivo segundo o Decreto nº 34.522/2013 (artigo 3º, inciso V), a Lei nº 13.756/2018 (artigo 16) e a Lei nº 9.615/98 (artigo 7º, inciso VI), o conselheiro Luiz Barreto questionou sobre o uso dos estádios para projetos esportivos ligados as áreas sociais, assistenciais de participação e lazer, que esses espaços sejam usados de forma mais democrática, com objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, conforme dispõe a Lei 37.843/16 em seu artigo 19, Inciso I, fala acompanhada pelo Sr. presidente e demais conselheiros, em seguida foi colocado a matéria em deliberação, sendo aprovada por maioria a liberação pelo FAE no importe de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais), mediante os projetos completos e suas especificações, em que deverão ser apresentados para análise, parecer e deliberação na primeira reunião de 2022, para possibilitar o atendimento visando as duas reformas, do estádio Augustinho Lima em Sobradinho/DF e do Rorizão em Samambaia/DF, no processo de votação houve duas abstenções, da conselheira Magda Miranda e da Sra. Giselle Ferreira; VI. Andamento processual do apoio ao evento da Federação de Atletismo do Distrito Federal – FATDF (Corrida de Reis 2022) – Subsecretário Clemliton Rodrigues, sobre o assunto foi explicado que não se tem tempo hábil para análise do projeto neste ano e não há natureza de despesa no QDD para descentralização nesta oportunidade, tendo em vista a complexidade do projeto com vários itens para precificação, assim o assunto da liberação do recurso será tratado na primeira reunião de janeiro de 2022 e que o processo seguirá seu curso normal internamente na SEL e CONFAE, com as demais fases e procedimentos para efetivação da realização do projeto com a celeridade e segurança jurídica que os autos merecem; VII. Solicitação do COMPETE terrestre- Conselheiro José Antônio, após uma explanação inicial a respeito do que aconteceu com o último Chamamento para a contratação de transporte terrestre, junto ao recurso no TCDF, foi passado à palavra ao Sr. Antônio Gutemberg que relatou as necessidades do Programa COMPETE BRASÍLIA, fazendo um histórico da média de gastos dos anos de 2019 e 2020, assim solicitou o valor de R\$2.608.000,00 (dois milhões seiscentos e oito mil reais) para cobrir despesas de transporte terrestre referente ao primeiro semestre de 2022, caracterizado em um novo Chamamento visando a contratação de veículo/ônibus de 42 lugares e microônibus de 20 lugares, em seguida o Sr. presidente abriu a palavra para a manifestação dos demais membros, em que teve o apoio de todos com relação a existência de um novo Chamamento e do valor pleiteado, aberto a votação obteve-se aprovação por maioria do pedido com abstenção da conselheira Magda Miranda, sendo liberado o valor de R\$2.608.000,00 (dois milhões seiscentos e oito mil reais) para a cobertura de contratação de transporte terrestre, vide disponibilidade financeira e orçamentária do QDD do FAE; VIII. Projeto de voluntariado "Educador Esportivo Voluntário" – Subsecretário Clemliton Rodrigues, com a palavra o subsecretário solicitou recursos para administrar o projeto Educador Voluntário, fez um breve relato do que é o projeto, das necessidades de administrar as sua execução com coordenadores, logística e acompanhamento de 400 (quatrocentos) educadores selecionados, a intenção é a contratação via Chamamento Público de uma empresa para coordenar e supervisionar os locais e os profissionais que atuarão como Educadores Voluntários pelo período de 12 meses, pois a SEL não tem capacidade técnica e nem pessoal disponível para efetuar esse trabalho, o valor do recurso solicitado para efetuar essa contratação será de R\$1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), sendo previamente aprovado pelos conselheiros, mas condicionado a apresentação e avaliação do processo e do Edital de Chamamento Público ao CONFAE, em que a descentralização deverá ser realizada somente no exercício em 2022, posto o item em votação teve-se por aprovado por maioria o pedido e condições, com abstenção da conselheira Magda Miranda e da Sra. Giselle Ferreira; IX. Projeto Academia Popular-Subsecretário Clemliton Rodrigues, tal proposição ficou prejudicada e será em momento oportuno apresentada acompanhada do projeto específico, assim aceita por todos; em finalização o conselheiro Marcelo Ottoline fez os agradecimentos aos conselheiros pela liberação dos recursos para o pagamento das passagens em função das Paralimpíadas acontecidas no mês de outubro em São Paulo, agradeceu em especial a Secretária de

esporte e toda a equipe de trabalho que não mediram esforços para a descentralização favor da SEE; em seguida a Sra. Secretária de Esporte e presidente do conselho fez um relato de todo o trabalho desenvolvido pelo conselho no presente ano com as grandes entregas e demandas atendidas em prol do esporte do Distrito Federal, executando ações e democratizando o uso dos recursos públicos de forma eficiente, célere e segura, agradecendo o trabalho dos conselheiros e da equipe da DIGEFAE, especialmente as servidoras Yara Conde e Jéssika Reis; por fim sem mais nada a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e determinou encerrada a reunião às 11 horas e 58 minutos. GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho, Secretária de Estado de Esporte e Lazer; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente do Conselho, Conselheiro Titular e no exercício da presidência, Representante das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; FRANCISCO GRISÓLIA SANTORO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; MAGDA THEREZA UNGARELLI MIRANDA, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; VINÍCIUS LUÍS CYRILLO DE LIMA, Conselheiro Suplente, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; MARCELO ROZEMBERG OTTOLINE DE OLIVEIRA, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Educação; FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Suplente, Representante do Esporte Universitário; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas; JÉSSICA SANTOS DOS REIS, Chefe do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; YARA LOPES CONDE MARTINS, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte/SEL.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

#### DESPACHO DE EXTRATOS DE OUTORGAS PRÉVIAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia nº 236/2021 - ADASA/SGE. Cooperativa Habitacional Tororó Ecovila Ltda (COHAECO), outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado na DF 140, Empreendimento Tororó Ecovila, Jardim Botânico - Distrito Federal, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo 00197-00002026/2021-66.

Outorga Prévia nº 237/2021 - ADASA/SGE. Associação Residencial Jardins Village, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado na Fazenda Taboquinha, Condomínio Reserva Village, Jardim Botânico - Distrito Federal, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo 00197-00001978/2021-62.

RAIMUNDO RIBEIRO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

##### DESPACHO DE EXTRATOS DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICO, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna pública as outorgas:

Outorga nº 321/2021 - ADASA/SRH/COUT. Tac Logística LTDA, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins comercial, localizado na Q. Polo Desenvolvimento Econômico JK, Trecho 01, Conjunto 10, Lotes 16 e 17, Santa Maria - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Saia Velha. Processo 00197-00001972/2021-95.

Outorga nº 328/2021 - ADASA/SRH/COUT. Condomínio Alto da Boa Vista, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado na BR 020, Km 12,5, Condomínio Alto da Boa Vista, Quadra 100, Bloco 01, Sobradinho - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Alto Rio São Bartolomeu. Processo 00197-00001698/2018-59.

Outorga nº 336/2021 - ADASA/SRH/COUT. Base Administrativa do Quartel General do Exército, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de irrigação paisagística, localizado na Base Administrativa do Quartel General do Exército, Bloco J, 2º Andar - SMU, Plano Piloto - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo 00197-00000582/2020-17.

Outorga nº 354/2021 - ADASA/SRH/COUT. Fogaça Construtora e Incorporadora Ltda, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de irrigação paisagística, localizado no SHIS Q1 05, Chácara 14, Lago Sul - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo nº 00197-00000420/2021-60.

Outorga nº 355/2021 - ADASA/SRH/COUT. Jaqueline Vieira Trinta, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação paisagística, localizado no Condomínio Euler Paranhos, Avenida Dr. Hugo Pova, Quadra 06, Chácara 25, Sobradinho - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho. Processo 00197-00001828/2020-78.

Outorga nº 357/2021 - ADASA/SRH/COUT. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de prestação de serviços públicos de abastecimento de água, localizado no Condomínio Residencial São Francisco, Conjunto C, Água Quente, DF-280, Recanto das Emas - (poço EPO.AGQ.008) - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Baixo Rio Descoberto. Processo 00197-00002451/2018-50.

Outorga nº 358/2021 - ADASA/SRH/COUT. Tribunal de Contas da União, modifica outorga direito de uso de água subterrânea, Despacho nº 257 de 27 de março de 2018, por meio de um poço tubular, para fins de irrigação, localizado no endereço SCES Trecho 3, Polo 8, Lote 3, Asa Sul - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo 00197-00000429/2018-75.

Outorga nº 359/2021 - ADASA/SRH/COUT. Osvaldo Dilli Gava Pereira, modifica outorga direito de uso de água subterrânea, Despacho nº 836 de 03 de dezembro de 2014, por meio de um poço manual, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizado no endereço Núcleo Rural Chapadinha, Reserva A, Chácara 131, Brazlândia - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Descoberto. Processo 0197-001262/2011.

Outorga nº 362/2021 - ADASA/SRH/COUT. Associação dos Moradores do Condomínio Recanto das Palmeiras, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação paisagística, localizado na Chácara Ponte Alta Norte, Número 09, Quadra 01, Setor Recanto das Palmeiras, Gama - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta. Processo 00197-00002873/2021-21.

Outorga nº 363/2021 - ADASA/SRH/COUT. Rodrigo Telho Corrêa, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e aquicultura, localizado no CAUB II, Chácara 111, Catetinho, Riacho Fundo II - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo 00197-00004058/2019-81.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

#### DESPACHO DE EXTRATOS DE OUTORGAS PRÉVIAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICO, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia nº 226/2021 - ADASA/SRH/COUT. Everaldo Alves dos Santos, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e criação/dessedentação animal, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 18, Travessa 2, Entrada 3-A, Chácara H, 6B, Sobradinho - Distrito Federal, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Rio da Palma. Processo 00197-00002936/2021-49.

Outorga Prévia nº 233/2021 - ADASA/SRH/COUT. Rodrigo César de Angelis, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas, localizado no Sítio Taquari, Rua 17, Paranoá - Distrito Federal, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo 00197-00000787/2018-88.

Outorga Prévia nº 238/2021 - ADASA/SRH/COUT. Kari Kari Alimentos Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de uso industrial, localizado na Quadra 20, Lotes 04/16, Setor Industrial, Ceilândia - Distrito Federal, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão das Pedras. Processo 00197-00000626/2021-90.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

DESPACHO DE EXTRATO DE INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE OUTORGA  
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna pública o indeferimento de pedido de outorga: Indeferimento de Pedido de Outorga SEI-GDF nº 34/2021 - ADASA/SRH/COUT. Vec Participações Ltda, indefere o requerimento para outorga de direito de uso de recursos hídricos subterrâneos, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado no SMPW Quadra 26, Conjunto 04, Lote 04, Park Way - Distrito Federal, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo 00197-00002620/2021-57.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

#### SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, com base nas atribuições que lhe confere o Art. 19 Inciso II do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, e suas alterações, conforme Portaria de Delegação de Competência nº 116, de 11 de Agosto de 2021, e o que consta no processo 00197-00003021/2021-51, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado das avaliações dos servidores da Carreira Regulação de Serviços Públicos para fins de concessão da Gratificação pela Execução de Atividades de Regulação de Serviços Públicos – GARSP e da Promoção Funcional, referentes ao 6º Ciclo Avaliativo, compreendido entre 01 de novembro de 2020 e 31 de outubro de 2021, na forma prevista na Portaria nº 155/2017 e conforme o contido na Nota Técnica nº 14/2021-ADASA/SGP.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BIZZOTTO

## TRIBUNAL DE CONTAS

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 11, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 003, de 11 de janeiro de 2021 e na Lei-DF nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-0000010/2021-18-e, resolve:

Art. 1º Abrir, nos termos do art. 7º da Lei-DF nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, crédito suplementar para alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 1, de 12 de janeiro de 2021, tendo como fonte de recursos a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

#### ANEXO I

02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

ACÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
01.122.8231.8502.0021 REF.: 018161	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO	31.90.11	0	100	3.000.000	3.000.000
28.846.0001.9050.0013 REF.: 018369	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO	31.90.96	0	100	4.800.000	4.800.000
TOTAL					7.800.000	

#### ANEXO II

02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ACÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
28.846.0001.9041.0127 REF.: 020703	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA – PAGAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – DISTRITO FEDERAL	31.90.11	0	100	7.800.000	7.800.000
TOTAL					7.800.000	

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 06 de dezembro de 2021

Despacho nº 743/2021 – Segedam (AP); Processo nº 00600-00005262/2020-44-e; Assunto: Reconhecimento de Dívida.

No uso da competência delegada no inciso IV do art. 1º da Portaria TCDF nº 03, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 33.122,68 (trinta e três mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), e de R\$ 815,94 (oitocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos), condicionando o pagamento, respectivamente, à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira do Instituto de Previdência dos

Servidores do Distrito Federal – IPREV e desta Corte de Contas, na forma demonstrada pelo Serviço de Pagamento de Pessoal.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 07 de dezembro de 2021

Despacho nº 754/2021 – Segedam (AP); Processo nº 7.292/2019; Assunto: Reconhecimento de Dívida.

No uso da competência delegada no inciso IV do art. 1º da Portaria TCDF nº 03, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 2.132,19 (dois mil, cento e trinta e dois reais e dezenove centavos), condicionando à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, SUZIENE PEREIRA BITENCOURT, matrícula GDF 1669371X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00801891, de Assessor, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal, a contar de 08 de novembro de 2021.

NOMEAR AMILCAR RIBEIRO MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00801891, de Assessor, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de outubro de 2021, publicado na Edição Extra nº 85-A, de 05 de outubro de 2021, página 1, o ato que nomeou SABRINA XAVIER FUIZA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SANDRA TURCATO JORGE TOLENTINO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 00701906, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA TURCATO JORGE TOLENTINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 07002855, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR SUELDO BARBOSA DE ARAUJO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIANA COSTA PERNA PEREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 30000041, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA COSTA PERNA PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GERALDO SOARES FILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00701275, de Assessor Especial, da Assessoria de Suporte Institucional, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GERALDO SOARES FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Suporte Institucional, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ILMA DAS GRAÇAS NAVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 05800216, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Logística e Articulação, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ILMA DAS GRAÇAS NAVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Logística e Articulação, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR HELDER FERREIRA GONCALVES, Professor de Educação Básica, matrícula 210.652-3, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH B0001593, de Assessor, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CLEUSA FRANCISCA DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00001640, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JARDSON IURI MARTINS PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00001696, de Assessor, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR ABNER HENRIQUE DE OLIVEIRA AMORIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR IONIO RODRIGUES SERRALHA NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR WALLACE EUGENIO AMARAL SILVA MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ GERALDO ROSA JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de novembro de 2021, publicado na Edição Extra nº 91-A, de 10 de novembro de 2021, página 06, o ato que nomeou

MICHELLY FERREIRA RIBEIRO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 16000034, de Assessor, da Comissão Permanente de Disciplina, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR LAYSE MEIRA DA SILVA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 16000034, de Assessor, da Comissão Permanente de Disciplina, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, AMANDA DE FREITAS MEIRELES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 04300504, de Assessor Especial, da Coordenação de Recursos Hídricos, da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, a contar de 02 de dezembro de 2021.

NOMEAR THAIANE VANESSA MEIRA NASCENTE DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 04300504, de Assessor Especial, da Coordenação de Recursos Hídricos, da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 193, de 14 de outubro de 2021, página 23, o ato que nomeou ANDRE LUIZ DA CAMARA MUNIZ para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 04300485, de Gerente, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE LUIZ DA CAMARA MUNIZ para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 04300485, de Gerente, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KELLY NUBIA PEREIRA ROCHA, Técnico em Enfermagem, matrícula 01401599, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003751, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO COSTA DO NASCIMENTO, Assistente GAPS Técnico em Radiologia, matrícula 16708547, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003751, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KRAIN SANTOS DE MELO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14430738, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003719, de Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY NUBIA PEREIRA ROCHA, Técnico em Enfermagem, matrícula 01401599, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003719, de Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR WECSLEI MACIEL DE LIMA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14415038, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 00001362, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Brazlândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRIO CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16642333, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 00001362, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Brazlândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR HENRIQUE XAVIER MARQUES, matrícula 17015413, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55004613, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 26 de novembro de 2021.

NOMEAR EMERSON SILVA BRANDÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55004613, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RENATA GRATÃO ESTRELA, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 14367416, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005420, de Chefe, do Núcleo de Assistência Farmacêutica, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GUILHERME FERNANDES SANTOS DA SILVA, matrícula 189.509-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 03100818, de Diretor, da Diretoria de Unidades de Controle Interno Centralizadas II, da Coordenação de Unidades de Controle Interno, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2021.

NOMEAR ALEXANDRA JOFFILY DE AZEVEDO, matrícula 44.036-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 03100818, de Diretor, da Diretoria de Unidades de Controle Interno Centralizadas II, da Coordenação de Unidades de Controle Interno, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR EDSON DE AGUIAR LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 231.821-0, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00002145, de Coordenador, da Coordenação Financeira, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

NOMEAR LARISSA SANTOS SANTANA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 224.153-6, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00002145, de Coordenador, da Coordenação Financeira, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

EXONERAR, por extinção de cargo, CLÁUDIA DOS SANTOS REIS CHAGAS, matrícula 276.894-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 01700136, de Chefe de Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR, por extinção de cargo, SHEILA MARIA SOUZA NUNES, matrícula 276.894-1, Extensionista Rural, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 01700068, de Chefe, da Assessoria de Planejamento e Parcerias, do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR, por extinção de cargo, DEVANICE RODRIGUES DA COSTA DE CAMPOS, matrícula 275.703-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 01700137, de Assessor Técnico, da Assessoria de Planejamento e Parcerias, do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR, por extinção de cargo, GONÇALO RODRIGUES CIPRIANO, matrícula 234.506-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 01700144, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão da Informação, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR, por extinção do cargo, MATHEUS CRUZ DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula 276.194-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01700153 de Chefe, do Núcleo de Divulgação Científica, da Gerência de Projetos Educacionais, da Diretoria de Educação Ambiental, da Superintendência de Educação e Uso Público, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR CLÁUDIA DOS SANTOS REIS CHAGAS, matrícula 37.684-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Chefe de Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR SHEILA MARIA SOUZA NUNES, matrícula 276.894-1, Extensionista Rural, para exercer Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Chefe, da Assessoria de Planejamento e Parcerias, do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR GONÇALO RODRIGUES CIPRIANO, matrícula 234.506-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR THEREZA CRISTINA ANDRADE MARQUES DE CARVALHO, matrícula 37.895-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, Núcleo de Divulgação Científica, da Gerência de Projetos Educacionais, da Diretoria de Educação Ambiental, da Superintendência de Educação e Uso Público, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR HIAGO HENRIQUE MACHADO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 00000438, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal.

NOMEAR SHIRLEY RIBEIRO RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 00000438, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 86 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, e o artigo 15, § 4º, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 33.268, de 2011, resolve:

DESIGNAR GABRIELA LIMA E SILVA para completar o mandato de Conselheira Efetiva do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, representante da Federação de Comércio, Bens, Serviços e Turismo - FECOMÉRCIO, em substituição à exoneração a pedido de SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE da condição de Conselheira Efetiva do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, representante da Federação de Comércio, Bens, Serviços e Turismo - FECOMÉRCIO.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI, XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o § 2º do artigo 2º do Anexo Único ao Decreto nº 37.174, de 2016, resolve:

RECONDUZIR JOSE LUIZ BARBOSA HERMOGENES para exercer a Função de Membro Titular, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESTITUIR IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA da Função de Membro Titular, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR WILLIE NELSON DE PAULO PINTO para exercer a Função de Membro Titular, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 704, de 18 de janeiro de 2005, alterado pela Lei Complementar nº 868, de 11 de junho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 25.745, de 11 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 34.720, de 07 de outubro de 2013, resolve:

DISPENSAR MARIANA NAOUM DOS SANTOS da Função de Membro Suplente do Comitê de Crédito do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB.

DESIGNAR PEDRO HENRIQUE FARIA GARCIA COELHO para exercer a Função de Membro Suplente no Comitê de Crédito do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 9.359/86 e o Decreto nº 27.988/07, resolve:

DISPENSAR PAULO SILVA VIEIRA da Função de Membro Titular, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por motivo de renúncia, a contar de 07 de outubro de 2021.

DISPENSAR THIAGO FREIRE da Função de Membro Suplente, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal por motivo de fim de mandato, a contar de 14 de outubro de 2021.

DESIGNAR THIAGO FREIRE para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MÉRICA APARECIDA DE SOUZA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 4º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 4.198, de 02 de setembro de 2008, e ainda, considerando Ata de Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, para a Gestão 2021/2024, resolve:

DISPENSAR SAMANTHA FREITAS TAVARES da Função de Membro Titular do CAS/DF, na qualidade de representante da Aldeias Infantis SOS Brasil, do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social.

DISPENSAR MÁRCIO EDUARDO DO SACRAMENTO LEITE da Função de Membro Titular do CAS/DF, na qualidade de representante da Casa de Ismael - Lar da Criança, do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social.

DISPENSAR EMANUELLE CASTRO RODRIGUES da Função de Membro Titular do CAS/DF, na qualidade de representante do Centro de Ensino e Reabilitação - CER, do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social.

DISPENSAR JOSÉ DONIZETTI DE MELO da Função de 2º Membro Suplente do CAS/DF, na qualidade de representante das Obras Sociais de Assistência e de Serviço Social da Arquidiocese de Brasília - OASSAB, do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social.

DISPENSAR JOSÉ ALVES BRITO da Função de 3º Membro Suplente do CAS/DF, na qualidade de representante das Obras Sociais do Centro Espírita Batuira, do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social.

DESIGNAR WAGNER GONÇALVES SALTORATO para exercer a Função de Membro Titular do CAS/DF, na qualidade de representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal - APAE, do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social.

DESIGNAR MANOEL GOMES DE PINA para exercer a Função de Membro Titular do CAS/DF, na qualidade de representante da Associação Comunitária de São Sebastião - ASCOM, do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social.

DESIGNAR NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA para exercer a Função de Membro Titular do CAS/DF, na qualidade de representante da Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - Casa do Caminho, do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social.

DESIGNAR THAYNARA NAYLAH DE SOUSA FARONI para exercer a Função de Membro Titular do CAS/DF, na qualidade de representante da Assistência Social Casa Azul, do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social.

DESIGNAR LOSANGELIS VIVEIROS GREGÓRIO DA CUNHA para exercer a Função de 1º Membro Suplente do CAS/DF, na qualidade de representante da Federação Espírita do Distrito Federal - FEDEF, do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social.

DESIGNAR ROGÉRIO SOARES DE ARAÚJO para exercer a Função de 2º Membro Suplente do CAS/DF, na qualidade de representante da Associação Traços de Comunicação e Cultura, do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social.

DESIGNAR GLÁUCIA DE OLIVEIRA LIMA para exercer a Função de 3º Membro Suplente do CAS/DF, na qualidade de representante da Associação Positiva de Brasília, do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social.

DESIGNAR LUCIANA STUDART LINS DE ALBURQUERQUE ANDRADE para exercer a Função de 4º Membro Suplente do CAS/DF, na qualidade de representante da Doando Vida por Rafa e Clara, do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social.

DISPENSAR MAIRLA DA SILVA FEITOSA da Função de Conselheiro Titular do CAS/DF, na qualidade de representante do Segmento de Usuários.

DISPENSAR GENILDA DA SILVA SANTOS da Função de Conselheiro Titular do CAS/DF, na qualidade de representante do Segmento de Usuários.

DISPENSAR CLEUSIMAR ALVES DE ANDRADE da Função de Conselheiro Titular do CAS/DF, na qualidade de representante do Segmento de Usuários.

DESIGNAR ELEXSANDRA VIEIRA DE CASTRO para exercer a Função de Conselheiro Titular do CAS/DF, na qualidade de representante do Segmento de Usuários.

DESIGNAR LENICE NERES DOS SANTOS para exercer a Função de Conselheiro Titular do CAS/DF, na qualidade de representante do Segmento de Usuários.

DESIGNAR LEIDJANE DA SILVA ALMEIDA para exercer a Função de Conselheiro Titular do CAS/DF, na qualidade de representante do Segmento de Usuários.

DESIGNAR ELIENE BERNARDES para exercer a Função de Conselheiro Titular do CAS/DF, na qualidade de representante do Segmento de Usuários.

DESIGNAR MATEUS ROCHA DE SOUSA para exercer a Função de 1º Conselheiro Suplente do CAS/DF, na qualidade de representante do Segmento de Usuários.

DESIGNAR ESTEVÃO COSTA para exercer a Função de 2º Conselheiro Suplente do CAS/DF, na qualidade de representante do Segmento de Usuários.

DISPENSAR PRISCILA MAIA DE ANDRADE da Função de Conselheiro Titular do CAS/DF, na qualidade de representante do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS, do Segmento de Trabalhadores da Assistência Social.

DISPENSAR RAFAEL GONÇALVES DE SANTANA E SILVA da Função de Conselheiro Titular do CAS/DF, na qualidade de representante do Conselho Regional de Psicologia do DF - CRP 01, do Segmento de Trabalhadores da Assistência Social.

DISPENSAR SABINO MANDA da Função de Conselheiro Titular do CAS/DF, na qualidade de representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal, do Segmento de Trabalhadores da Assistência Social.

DISPENSAR LEONOR RODRIGUES MARTINS da Função de 1º Conselheiro Suplente do CAS/DF, na qualidade de representante do Sindicato dos Assistentes Sociais do Distrito Federal, do Segmento de Trabalhadores da Assistência Social.

DISPENSAR THIRSA GARDENIA DO NASCIMENTO CEZAR da Função de 2º Conselheiro Suplente do CAS/DF, na qualidade de representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Distrito Federal - OAB/DF, do Segmento de Trabalhadores da Assistência Social.

DESIGNAR ANTÔNIO DANTAS DE FREITAS FILHO para exercer a Função de Conselheiro Titular do CAS/DF, na qualidade de representante do Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do Governo do Distrito Federal - SINDSASC, do Segmento de Trabalhadores da Assistência Social.

DESIGNAR GLÁUCIA FERREIRA MATOS para exercer a Função de Conselheiro Titular do CAS/DF, na qualidade de representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal, do Segmento de Trabalhadores da Assistência Social.

DESIGNAR ÍCARO DE JESUS MAIA CAVALCANTI para exercer a Função de Conselheiro Titular do CAS/DF, na qualidade de representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Distrito Federal - OAB/DF, do Segmento de Trabalhadores da Assistência Social.

DESIGNAR MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA para exercer a Função de Conselheiro Titular do CAS/DF, na qualidade de representante da Associação dos Servidores da Assistência Social do Governo do Distrito Federal - ASAS/GDF, do Segmento de Trabalhadores da Assistência Social.

IBANEIS ROCHA

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 16 de novembro de 2021, publicado no DODF nº 214, de 17 de novembro de 2021, página 43, o ato que nomeou ADELMO IRINEU SEVERINO, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Gerência de Monitoramento...", LEIA-SE: "...Gerência de Controle de Resultados de Projetos Culturais...".

No Decreto de 23 de novembro de 2021, publicado no DODF nº 219, de 24 de novembro de 2021, página 30, o ato que nomeou o MAJ QOPM ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 276.106-8...", LEIA-SE: "...matrícula 50.828-4...".

#### DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 07 de dezembro de 2021

Processo: 00393-00001121/2021-62. Interessado: JOSÉ SARNEY FILHO. Assunto: AFASTAMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES. HOMOLOGAÇÃO.

1-HOMOLOGO o afastamento do Secretário de Estado do Meio Ambiente da Região Metropolitana do Distrito Federal, JOSÉ SARNEY FILHO, para tratar de interesses particulares no dia 29/11/2021, sem a percepção do subsídio do cargo ou de qualquer outra despesa à custa do Distrito Federal.

2- Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

#### DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 07 de dezembro de 2021

Processo: 04011-00001666/2019-16. Interessada: SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER; ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI. Assunto: REMARCAÇÃO DE FÉRIAS.

1. AUTORIZO, para fins de regularização funcional, a remarcação das férias da Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal, ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI, matrícula 02734966, referente ao período de 16/11/2021 a 25/11/2021, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito a fruição em período a ser marcado oportunamente.

2. Após a publicação, encaminhe-se à Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, incisos XI e L do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANA DE ALMEIDA NAZÁRIO SANTOS, matrícula 1.694.549-2, em substituição de ELIZABETE VILARINHO DE OLIVEIRA, matrícula 40.172-2, na Comissão de elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material do Almoarifado da Administração Regional do Guará, referente ao exercício de 2021, constituída por meio da Ordem de Serviço nº 106, de 21 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 201 de 26 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE GOMES QUINTANA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR FÁBIO TELES CAMELO, matrícula 151.598-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições CARMEM MELO BACELAR FREIRE, matrícula 1.695.196-4, Símbolo CNE-07, de Chefe de Assessoria Técnica, da Administração Regional de Samambaia, no período de 30/11/2021 a 17/12/2021 por motivo de férias do titular.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR MÁRCIO DOS SANTOS GUIDA, matrícula 1.693.695-7, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições ALINE DE SOUSA SANTANA, matrícula 1.691.950-5, Símbolo CC-06, de Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, no período de 26/11/2021 a 26/05/2022, por motivo de Licença Maternidade do titular.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR NEIDE RIBEIRO SANTANA, matrícula 47.549-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições PAULO RIBEIRO DA SILVA NERY, matrícula 1.693.480-6,

Símbolo CPE-08, de Chefe, da Ouvidoria, da Administração Regional de Samambaia, no período de 03/01/2022 a 12/01/2022, por motivo de férias do titular.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ANDRIASE PINHEIRO FERREIRA, matrícula 1.691.903-3, Assessor do Gabinete, para atuar como Executor, e ANDRÉ LUIZ PINTO FERREIRA, matrícula 1.693.072-X, Gerente de Cultura, Esporte e Lazer, para atuar como eventual Substituto, dos serviços relacionados ao processo 00145-00001477/2021-19, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para atender ao Evento Recanto Consciente, a ser realizado no dia 11/12/2021, no estacionamento da Biblioteca da Quadra 302 - Recanto das Emas.

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços e atestar as notas fiscais, de acordo com o que estabelece o art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; e as Portarias nº 29 e nº 125-2004/SEPLAG;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR PEDRO HENRIQUE FERNANDES ROCHA, matrícula 1.690.804-X, Gerente de Execução de Obras, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, JOSÉ WELITOM DA SILVA, matrícula 1.689.468-5, Símbolo CNE-07, Diretor de Obras da Administração Regional do Recanto das Emas, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: SUSPENDER as férias, por necessidade de serviço, do servidor MARCELO PIMENTEL GONÇALVES, matrícula 1.689.484-7, Diretor de Aprovação e Licenciamento, referente ao exercício de 2020, no período de 29/11/2021 a 18/12/2021, ficando assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ROGÉRIO DOS SANTOS SOUSA, matrícula 1.691.152-0, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, como Executor Titular, e GISELE PEREIRA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1.690.817-1, Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, como Executora Suplente, do Contrato Nº 02/2021, objeto do processo 00145-00001354/2021-88, que trata da prestação de serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços aos prédios e próprios da Administração Regional do Recanto das Emas;

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o inciso II e o §5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; os §§1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e as portarias nº 29 e nº 125-2004/SEPLAG;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00300-00001870/2021-08, resolve:

Art. 1º Designar EUDALDO NUNES DE ALENCAR JUNIOR, matrícula 1.697.918-4, Assessor, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, símbolo CC-08, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de afastamento do(a) titular, nos termos do §3º, do artigo 4º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2008.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ QUEIROZ ROSA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e art. 3º, §3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR WILSON JOSÉ OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 170.030.16, Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, para substituir o Administrador Regional, da Administração Regional do Park Way, no período de 13/12/2021 a 17/12/2021 por motivo de abono anual do titular.

MAURICIO TOMAZ DA SILVA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00307-00001574/2021-10, resolve:

DESIGNAR ELISANGELA MARIANO FERREIRA, matrícula 162.907-7, ocupante do cargo efetivo de Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico, nos termos do §1º do Art. 44 da LC 840/2011, a partir de 02/12/2021.

DISPENSAR HÉLIO DE ARAUJO FREITAS, matrícula 1.690.821-X, ocupante do cargo de Gerente, da Gerência de Administração, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares.

JANIO RODRIGUES DOS SANTOS

### SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 07 de dezembro de 2021

Processo: 0052-001446/2015. Interessado: HUMBERTO CARRILHO SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, a cessão do servidor HUMBERTO CARRILHO SANTOS, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.429-0, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso VIII, § 2º, da Lei nº 9.264, de 07/02/1996, c/c o arts. 3º, 5º, 7º e 8º do Decreto Federal nº 10.835/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 566, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar DENISE DA SILVA MACHADO RABELO, matrícula 0279109-9, na qualidade de Fiscal Administrativo do Contrato nº 27/2018, celebrado com a empresa SORTECH - CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, que tem por objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso perpétuo e ilimitado de plataforma de cobrança, com os respectivos serviços de instalação, implantação, integração, treinamento, suporte e serviço de manutenção preventiva e corretiva, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2018-DISUL/SUAG/SEF-DF e Ata de Registro de Preços 01/2018. Processo 00040-00053462/2018-18.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 567, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar LUIS FERNANDO RODRIGUES DE ABREU, matrícula 265125-4, na qualidade de Gestor dos itens 1.1 - Serviço de suporte a aplicações e sistemas, 1.2 - Serviço de suporte a banco de dados, 1.4 - Serviço de suporte a virtualização e sistema operacional, 1.5 - Serviço de suporte a servidores e sistema operacional, 1.6 - Serviço de suporte a armazenamento e backup, 1.8 - Serviço de suporte a segurança de TIC, 1.9 - Serviço de operação e monitoramento da infraestrutura de TIC, 1.10 - Serviço de operação e monitoramento da infraestrutura de Data Center e 2 - Serviço sob demanda, para execução de projetos baseado em unidade de serviço técnico, WISNEY RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 279261-3, na qualidade de Gestor dos itens 1.3 - Serviço de suporte a componentes intermediários de rede, 1.7 - Serviço de suporte a rede de comunicação de dados e 2 - Serviço sob demanda, para execução de projetos baseado em unidade de serviço técnico, da Comissão executora do Contrato nº 41463/2020, celebrado com a empresa CAST INFORMÁTICA S.A, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação e execução de atividades de operação de serviços de suporte técnico de 3º nível a clientes do ambiente de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), utilizando as melhores práticas pelo Information Technology Infrastructure Library (ITIL), orientado por requisitos de níveis de serviços, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 030/2020 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF e seus anexos e da Proposta de Preço e sua atualização. Processo nº 00040-00065301/2018-77.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 569, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 05/2018, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE), cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular, oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, processo 00410-00015470/2017-10, a saber: I. LUIZ ANTONIO ROCHA DE JESUS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.399-6 e MARCIA RÉGIA DE SOUZA CARNAÚBA, Agente de Gestão Fazendária, matrícula 38.734-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL. II. VIVIANE DE SOUSA MARTINS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0.174.751-7 e EDSON WANDER DIAS, Gerente de Administração, matrícula 1.697.030-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I. III. LUANA CUNHA MACEDO, Gerente de Administração, matrícula 1.694.447-X e ISABELA PORFÍRIO FIGUEIREDO, Assessor Técnico, matrícula 1.709.329-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA. IV. SANDRA MOREIRA FONSECA, GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, matrícula 279.941-3 e BRUNO ALVIM MOURA, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, matrícula 278.652-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL. V. ROBSON PACHECO DA SILVA, Técnico em Assistência Social, matrícula 279.160-4 e JOÃO CARLOS DO PRADO BARREIRA, Assessor Especial, matrícula 279.910-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. VI. THIAGO SILVA NASCIMENTO, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0.174.703-7 e LULIANE LAYLA OLIVEIRA SILVA, Assessora, matrícula 0.277.483-6,

para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 576, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 570, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, matrícula 26019-3, na qualidade de Executor da Nota de Empenho nº 2021NE00066, emitida em nome da empresa AMKY INTERNACIONAL LTDA - AMANA-KEY, que tem por objeto contratação de 1 (uma) vaga no curso PROGRAMA DE GESTÃO AVANÇADA-AMANA-KEY, modalidade presencial que será realizado nos dias 06 a 10/12/2021, em turma aberta na Cidade de Cotia São Paulo. Processo 00040-00036477/2021-17.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 571, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar SANDRA TURCATO JORGE TOLENTINO, matrícula 277845-9, como Executor e CAIO BATISTA RODRIGUES ALECRIM NASCIMENTO, matrícula 1431193-3, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 44838/2021, celebrado com a empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódicos (jornais e revistas) impressos e em versão eletrônica, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas descritas no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 070/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e seus anexos, na Ata de Registro de Preços nº 0106/2021, na Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 5157/2021, na Proposta de Preços e sua atualização. Processo nº 00040-00033961/2021-94.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 552, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00041640/2021-63, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 534, de 29 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 223, de 1º de dezembro de 2021, página 17, ONDE SE LÊ: "...DESIGNAR THIAGO ROGÉRIO CONDE, matrícula 187.361-X...", LEIA-SE: "...DESIGNAR THIAGO JOSÉ RODRIGUES DE QUEIROZ, matrícula 272.004-3, ...".

DESIGNAR THIAGO JOSÉ RODRIGUES DE QUEIROZ, matrícula 272.004-3, para substituir DIEGO JACQUES DA SILVA, matrícula 190.648-8, Chefe, Símbolo CPE-05,

da Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentários, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no dia 1º de dezembro de 2021 por motivo de abono de ponto.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 553, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00044521/2021-62, resolve: DESIGNAR ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA, matrícula 274.523-2, para substituir ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 276.106-8, Subsecretário, CPE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 554, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00028663/2021-82, resolve: SUSPENDER, a contar de 1º de dezembro de 2021, por motivo de necessidade de serviço, as férias do servidor SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO, matrícula 109.232-4, lotado na Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2020, marcadas para o período de 1º a 30 de dezembro de 2021, ficando assegurado o direito de serem usufruídas em momento oportuno.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 555, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e tendo em vista o disposto no processo 00040-00029343/2019-25, resolve: SUSPENDER, a contar de 26 de novembro de 2021, por necessidade de serviço, as férias de MAURILIO DE MOURA LIMA ROCHA, matrícula 275.317-0, lotado na Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2020, marcadas de 25 de novembro de 2021 a 24 de dezembro de 2021, restando-lhe, o quantitativo de 29 (vinte e nove) dias de férias a serem usufruídas em momento oportuno.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

**DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Em 03 de dezembro de 2021

Processo: 04001-0000696/2021-67. Interessada: LARISSA SANTOS SANTANA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão da servidora LARISSA SANTOS SANTANA, matrícula 224.153-6, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenadora, da Coordenação Financeira, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

**DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Em 06 de dezembro de 2021

Processo: 00040-00039691/2021-25. Interessado: JOSÉ RENATO FREIRE DE SOUZA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, em caráter excepcional, a cessão do servidor JOSÉ RENATO FREIRE DE SOUZA, matrícula 174.619-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Casa Civil do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Acompanhamento de Execução dos Convênios e Congêneres, da Gerência de Prestação de Contas e Conformidade, da Diretoria de Conformidade de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, desta

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, §§ 3º e 4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, parágrafo único, 20, §§ 1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do DF, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

**DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Em 06 de dezembro de 2021

Processo: 00401-00019942/2021-91. Interessada: MARIA JOSE RODRIGUES DE LIMA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a disposição da servidora MARIA JOSE RODRIGUES DE LIMA, matrícula 42.350-5, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Riacho Fundo I, à Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 31/12/2023. IV - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica do Riacho Fundo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo I para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 417, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora KARLA DE MEDEIROS PAIVA, matrícula 41.806-4, Agente de Gestão Fazendária, Especialidade Auxiliar Administrativo, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 02 de dezembro 2021. Processo 00040-00043477/2021-73.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 418, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor JURANDIR PEREIRA DAVID, matrícula 109.067-4, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 19, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 03 de dezembro de 2021. Processo 00040-00042498/2021-71.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 419, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

Instaura Tomada de Contas Especial.  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 da, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, e o inciso II do §1º do Art. 22, da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF de 22 de dezembro de 2016, resolve:  
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial nos autos do processo 00040-00043409/2021-12 para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao processo originário 00040-00025568/2020-46, sob o Rito Ordinário, com relação ao possível prejuízo ocasionado ao erário do Distrito Federal em virtude de acumulação indevida de proventos com remuneração de cargos públicos, supostamente cometida por servidor público pertencente aos quadros funcionais desta SEEC/DF, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora JAQUELINE CARDOSO SANTIAGO, matrícula 0174254-X, denominada "CPTCE 1ª", constituída por meio do inciso I do Art. 1º da Portaria nº 122, de 30 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 420, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora GERALDA MARIA DE PAULA GALLO, matrícula 214.362-3, Médico - Medicina do Trabalho, 1º Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 19, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 05 de dezembro de 2021. Processo 00040-00044156/2021-96.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 421, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no processo 0040-002940/2002, resolve: TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 30 de setembro de 2002, publicada no DODF nº 192, de 07 de outubro de 2002, página 11, os atos que averbaram o tempo de serviço da servidora KARLA DE MEDEIROS PAIVA, matrícula 41.806-4, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 2.007 (dois mil sete) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora KARLA DE MEDEIROS PAIVA, matrícula 41.806-4, cargo efetivo de Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme os períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, trabalhados: de 22/08/1988 a 22/11/1988, para Brasília Empresa de Serviços Técnicos Ltda.; de 23/11/1988 a 16/03/1991 (já excluída a concomitância), para Carefour Comércio e Indústria Ltda.; e de 04/07/1991 a 09/06/1994 (já excluída a concomitância), para a Fundação Brasileira de Teatro.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 422, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no processo 0040-011142/1998, resolve: AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 732 (setecentos e trinta e dois) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor JOCELIO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 92.318-4, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, relativos ao período 01/08/1991 a 02/08/1993, trabalhado para IT - Companhia Internacional de Tecnologia, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

## PORTARIA Nº 65, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e conforme processo 00413-00003023/2020-21, resolve:

DESIGNAR RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 02618869, para substituir o Diretor-Presidente, da Presidência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR MARINA GOMES DA SILVA NUNES, matrícula 02764385, para substituir o Chefe, da Assessoria Especial, da Presidência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR FABIOLA GONTIJO CARDOSO, matrícula 02767953, para substituir o Chefe, da Unidade de Comunicação Social, da Presidência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR ERIC LEONARDO SANTANA AMIM RODRIGUES, matrícula 01744860, para substituir o Ouvidor, da Ouvidoria, da Controladoria, da Presidência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR GUSTAVO DE CARVALHO ARAÚJO, matrícula 02776979, para substituir o Diretor Jurídico, da Diretoria Jurídica, da Presidência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR RICARDO AIRES RANGEL, matrícula 02776863, para substituir o Chefe, da Assessoria Jurídica Legislativa, da Diretoria Jurídica, da Presidência, do Iprev/DF, em

licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR RUDIMILA DOS SANTOS RAMBO, matrícula 02790181, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Diretoria Jurídica, da Presidência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR MARIA CAROLINA CRONEMBERGER CHAVES, matrícula 02779331, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Assuntos Previdenciários, da Diretoria Jurídica, da Presidência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA, matrícula 02712911, para substituir o Diretor de Previdência, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR PEDRO HENRIQUE ARAÚJO NABARRETE GABINI, matrícula 02774550, para substituir o Chefe, da Unidade de Assuntos Estratégicos Previdenciários, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR GLICIO RAMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula 02700840, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR JÚLIO CÉSAR AMORIM DE SOUSA, matrícula 02719568, para substituir o Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Diligências, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR SERGIO DA SILVA CANELLAS FILHO, matrícula 02760436, para substituir o Chefe, do Núcleo de Controle de Diligências, da Gerência de Acompanhamento de Diligências, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR ISABELA ARAUJO TEIXEIRA, matrícula 02780771, para substituir o Chefe, do Núcleo de Controle de Diligências - Área da Saúde, da Gerência de Acompanhamento de Diligências, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR SERGIO DA SILVA CANELLAS FILHO, matrícula 02760436, para substituir o Chefe, do Núcleo de Controle de Diligências - Área da Educação, da Gerência de Acompanhamento de Diligências, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR GLACIENE CAMPOS VALÉRIO, matrícula 02778068, para substituir o Gerente, da Gerência de Concessão de Benefícios, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR CARLA RENATA UNGIEROWICZ, matrícula 02777843, para substituir o Gerente, da Gerência de Concessão de Benefícios da Área da Saúde, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR GLACIENE CAMPOS VALÉRIO, matrícula 02778068, para substituir o Gerente, da Gerência de Concessão de Benefícios da Área da Educação, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR ROSANGELA TEIXEIRA DA ROCHA RODRIGUES, matrícula 00371149, para substituir o Gerente, da Gerência de Concessão de Pensões, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR ISABELA ARAUJO TEIXEIRA, matrícula 02780771, para substituir o Chefe, do Núcleo de Concessões de Pensões - Área da Saúde, da Gerência de Concessão de Pensões, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR ROSA MAGALHAES ROCHA, matrícula 00345970, para substituir o Chefe, do Núcleo de Concessões de Pensões, da Gerência de Concessão de Pensões, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR COSMO CARNEIRO NOBRE, matrícula 02778041, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR BRUNO GOUVEIA LEMOS ROSA, matrícula 02728206, para substituir o Gerente, da Gerência de Acertos Financeiros, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, em licenças,

afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR APARECIDA IRIA FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula 01722123, para substituir o Gerente, da Gerência da Folha de Aposentadorias, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR COSMO CARNEIRO NOBRE, matrícula 02778041, para substituir o Chefe, do Núcleo de Cadastro, da Gerência da Folha de Aposentadorias, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR COSMO CARNEIRO NOBRE, matrícula 02778041, para substituir o Chefe, do Núcleo de Pagamento, da Gerência da Folha de Aposentadorias, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR DANIEL OLIVEIRA VALVERDE, matrícula 02777762, para substituir o Gerente, da Gerência da Folha de Pensões, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR DILMA MARIA BRAZ SARDINHA, matrícula 02778645, para substituir o Chefe, do Núcleo de Pagamento, da Gerência da Folha de Pensões, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR DILMA MARIA BRAZ SARDINHA, matrícula 02778645, para substituir o Chefe, do Núcleo de Cadastro, da Gerência da Folha de Pensões, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR MARTA REGINA GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula 02778076, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Cadastro e Atendimento, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR DANIELA KELLY BEZERRA, matrícula 02755017, para substituir o Gerente, da Gerência de Cadastro e Certidões, da Coordenação de Cadastro e Atendimento, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR ANA CAROLINA MOURA DE BRITO GOMES, matrícula 02721864, para substituir o Gerente, da Gerência de Atendimento ao Segurado, da Coordenação de Cadastro e Atendimento, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR ANDREA SILVA GIOTTO, matrícula 02721902, para substituir o Gerente, da Gerência de Recadastramento e Prova de Vida, da Coordenação de Cadastro e Atendimento, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR ALISSON ROBERTO RIBEIRO SILVA GONDIM, matrícula 02683172, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Compensação Previdenciária, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR NATÁLIA DE JESUS SOUSA, matrícula 02760444, para substituir o Gerente, da Gerência de Compensação Previdenciária, da Coordenação de Compensação Previdenciária, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR NATÁLIA DE JESUS SOUSA, matrícula 02760444, para substituir o Gerente, da Ger. Controle e Acompanhamento da Compensação Previdenciária, da Coordenação de Compensação Previdenciária, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR HELBER DO NASCIMENTO SOARES, matrícula 02766833, para substituir o Diretor de Administrativo-Financeiro, da Diretoria de Administração e Finanças, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR ELIAS PENHA PEREIRA, matrícula 02734575, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR ANA LUCIA KUHN ARROYO, matrícula 02761858, para substituir o Gerente, da Gerência de Gestão Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR ERIC LEONARDO SANTANA AMIM RODRIGUES, matrícula 01744860, para substituir o Chefe, do Núcleo de Cadastro de Pessoal, da Gerência de Gestão

Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR ERIC LEONARDO SANTANA AMIM RODRIGUES, matrícula 01744860, para substituir o Chefe, do Núcleo de Capacitação de Pessoal, da Gerência de Gestão Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR ERIC LEONARDO SANTANA AMIM RODRIGUES, matrícula 01744860, para substituir o Chefe, do Núcleo de Registros Financeiros, da Gerência de Gestão Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR ODETE SOARES BEZERRA, matrícula 16522028, para substituir o Gerente, da Gerência de Logística e Expediente, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR RAIMUNDO NONATO CUNHA DA SILVA, matrícula 02799030, para substituir o Chefe, do Núcleo de Documentação e Protocolo, da Gerência de Logística e Expediente, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR JOSE AUGUSTO NUNES DA SILVA, matrícula 02767929, para substituir o Gerente, da Gerência de Contratos, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR MANOEL MARCELO XIMENES DE ARAGÃO JÚNIOR, matrícula 02757729, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Arrecadação, da Diretoria de Administração e Finanças, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR ÁDISON DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 02787113, para substituir o Gerente, da Gerência de Apuração, da Coordenação de Arrecadação, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR ÁDISON DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 02787113, para substituir o Gerente, da Gerência de Cobrança, da Coordenação de Arrecadação, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR FRANCIS MARA FRAGA ÁVILA, matrícula 02768038, para substituir o Coordenador, da Coordenação Financeira, da Diretoria de Administração e Finanças, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR PAULO BENERSON BARBOSA DIAS, matrícula 02776855, para substituir o Gerente, da Gerência de Conciliação, da Coordenação Financeira, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR FRANCIS MARA FRAGA ÁVILA, matrícula 02768038, para substituir o Gerente, da Gerência de Pagamento, da Coordenação Financeira, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR CHRISTIAN DIAS MUNIZ, matrícula 02776847, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Administração e Finanças, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR ANDRE LOPES MENDES, matrícula 02763125, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Contabilidade e Liquidação, da Diretoria de Administração e Finanças, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR ÁDISON DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 02787113, para substituir o Gerente, da Gerência de Contabilidade, da Coordenação de Contabilidade e Liquidação, da Diretoria de Administração e Finanças, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR ÁDISON DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 02787113, para substituir o Gerente, da Gerência de Liquidação, da Coordenação de Contabilidade e Liquidação, da Diretoria de Administração e Finanças, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR RAMON ESTEVÃO CORDEIRO LIMA, matrícula 02733153, para substituir o Diretor de Investimentos, da Diretoria de Investimentos, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR RENATO REZENDE RODRIGUES, matrícula 02724758, para substituir o Chefe, da Assessoria Especial de Estratégia de Investimento, da Diretoria de Investimentos, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR LEONARDO DE ALMEIDA MARINHO, matrícula 02658372, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Investimentos, da Diretoria de Investimentos, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR LUCYANO ESTEVÃO BOTELHO SILVA SEGUNDO, matrícula 02719703, para substituir o Chefe, da Unidade de Gestão Ativos Não-Financeiros do Fundo Solidário Garantidor, da Diretoria de Investimentos, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR EDSON CARLOS FREITAS ALVES, matrícula 02720248, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Gestão de Ativos Não-Financeiros, da Unidade de Gestão de Ativos Não-Financeiros do Fundo Solidário Garantidor, da Diretoria de Investimentos, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR BRUNO ALVES LIMA DE ANDRADE, matrícula 02776790, para substituir o Chefe, da Divisão de Controle Imobiliário e Documentação, da Unidade de Gestão de Ativos Não-Financeiros do Fundo Solidário Garantidor, da Coordenação de Gestão de Ativos Não-Financeiros, da Diretoria de Investimentos do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR EDNA GONÇALVES DE MENESES, matrícula 02622610, para substituir o Diretor de Governança, Projetos e Compliance, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR RÔMULO RODRIGUES DE PAIVA, matrícula 02720728, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Governança Gestão de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

DESIGNAR RODRIGO UCHOA PONTES LOPES, matrícula 02768305, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Gestão por Resultados, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

CESSAR OS EFEITOS, na Portaria nº 35, de 04 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 172, de 10 de setembro de 2020, página 23, o ato que designou CÍCERO PEREIRA LEAL, matrícula 276.859-3, para substituir o Chefe, da Unidade de Atuação, do Iprev/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais e vacância do cargo.

CESSAR OS EFEITOS, na Portaria nº 53, de 24 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 223, de 26 de novembro de 2020, página 71, o ato que designou MARTA REGINA GUEDES OLIVEIRA, matrícula 277.807-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o Chefe, do Núcleo de Acertos Financeiros, da Gerência de Acertos Financeiros, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais e vacância do cargo.

CESSAR OS EFEITOS, na Portaria nº 53, de 24 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 223, de 26 de novembro de 2020, página 71, o ato que designou MARTA REGINA GUEDES OLIVEIRA, matrícula 277.807-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o Chefe, do Núcleo de Controle e Lançamentos de Benefícios, da Gerência de Acertos Financeiros, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais e vacância do cargo.

NEY FERRAZ JUNIOR

#### PORTARIA Nº 66, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, bem como as disposições do Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018, do Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, e Decreto nº 39.400, de 26 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir comissão para elaboração do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, referente ao exercício de 2021, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, composta pelos membros a seguir relacionados: CLEITON CAVALCANTE FERREIRA, matrícula 276635-3; RAIMUNDO NONATO CUNHA DA SILVA, matrícula 279.903-0; e ANDRÉ LOPES MENDES, matrícula 2763125.

Art. 2º A Comissão será presidida por CLEITON CAVALCANTE FERREIRA, que será substituído, nos seus impedimentos eventuais, por ANDRÉ LOPES MENDES.

Art. 3º A Comissão deverá cumprir todos os prazos e procedimentos estabelecidos no Decreto nº 42.614, de 13 de setembro de 2021.

Art. 4º Comissão deverá observar, no desempenho da atribuição, o disposto nesta Portaria e em todo arcabouço jurídico pátrio, em especial, nas normas aplicáveis do Tribunal de Contas do Distrito Federal; no Decreto nº 42.614, de 13 de Setembro de 2021, no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007; no Capítulo XVII do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Ordem de Serviço nº 09/2015, de 13 de outubro de 2015.

Art. 5º O responsável local pela carga de patrimônio ficará responsável em franquear acesso aos membros desta comissão para subsidiar os trabalhos que serão executados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

#### PORTARIA Nº 67, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e conforme processo 00413-00005899/2021-92, resolve: DESIGNAR, em caráter excepcional, ANALICE MOREIRA ALVES BRITO, matrícula 276.699-X, para substituir SYLVIA NEVES ALVES, Chefe da Assessoria Especial da Presidência, do Iprev/DF, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021, por motivo de receso de fim de ano.

NEY FERRAZ JUNIOR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 119, de 27 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, o ato que aposentou NÁDIA LÚCIA SANTOS CARNEIRO, matrícula 142.703-2, no cargo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...NÁDIA LÚCIA SANTOS CARNEIRO...", LEIA-SE: "...NÁDIA LÚCIA SANTOS DE MELO...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. processo 00040-00033336/2020-61.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 123, de 31 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 166, de 1º de setembro de 2021, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, à QUITERIA LUCIMAR GOMES ARAUJO SOUTO MAIOR, matrícula 127.246-2, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008", LEIA-SE: "...nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. processo 00060-00173245/2020-93.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 103, de 02 de junho de 2016, publicada no DODF nº 109, de 09 de junho de 2016, o ato que concedeu aposentadoria a MAGDA PATRICIA DE CASTRO, matrícula 131.073-9, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir do fundamento legal o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 275.000.140/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 116, de 15 de junho de 2016, publicada no DODF nº 117, de 21 de junho de 2016, o ato que concedeu aposentadoria a WILMA GUEDES SANTANA DA SILVA, matrícula 122.813-7, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir do fundamento legal o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 275.000.213/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 114, de 10 de junho de 2016, publicada no DODF nº 113, de 15 de junho de 2016, o ato que concedeu aposentadoria a SYLVIA MARIA DE FREITAS MOREIRA, matrícula 126.578-4, na Carreira de Especialista em Saúde, no cargo de Técnico em Comunicação Social, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir do fundamento legal o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, e para corrigir ONDE SE LÊ: "...na Carreira de Especialista em Saúde, no cargo de Técnico em Comunicação Social...", LEIA-SE: "...na carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Especialista em Saúde - Técnico em Comunicação Social...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 064.000.111/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 162, de 25 de julho de 2016, publicada no DODF nº 142, de 26 de julho de 2016, o ato que concedeu aposentadoria a JACÓ URCINO FERREIRA, matrícula 128.030-9, Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir do fundamento legal o termo: "combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal", e para corrigir ONDE SE LÊ: "...Processo 280.000.276/2015...", LEIA-SE: "...Processo 276.000.611/2016...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 276.000.611/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 158, de 29 de maio de 2014, publicada no DODF nº 109, 30 de maio de 2014, o ato que concedeu aposentadoria a ERENICE DA SILVA BRITO RAMOS, matrícula 122.244-9, Especialista em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do DF, para excluir da fundamentação legal o artigo 62, §2 da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/94, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/96 mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/96 e o parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/98, e para incluir na fundamentação legal as vantagens: "artigo 5º da Lei nº 4584/2011", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 0270.000.387/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 83, de 20 de março de 2012, publicada no DODF nº 58, 22 de março de 2012, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA ROSA DA SILVA

LOPES, matrícula 127.653-0, Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir da fundamentação legal o termo: "combinados com os artigos 186, inciso III, alínea "d" e 189 da Lei nº 8.112/90", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 270.000.306/2009.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 130, de 24 de junho de 2015, publicada no DODF nº 121, de 25 de junho 2015, o ato que concedeu aposentadoria a FERNANDA LOPES DE SOUZA, matrícula 123.766-7, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir na fundamentação legal as vantagens do artigo 5º da Lei nº 4.584/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 277.000.651/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 14, de 21 de janeiro de 2016, o ato que concedeu aposentadoria a SANDRA DE LOURDES GOMES MENDES PINTO, matrícula 124.443-4, Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir na fundamentação legal as vantagens do artigo 5º da Lei nº 4.584/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 270.000.061/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 168, de 28 de julho de 2015, publicada no DODF nº 145, de 29 de julho de 2015, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA LIZ CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula 129.777-5, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir na fundamentação legal as vantagens do artigo 5º da Lei nº 4.584/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 064.000.320/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 39, de 23 de março de 2016, publicada no DODF nº 61, de 31 de março de 2016, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DO CARMO REGO DE MELO, matrícula 131.979-5, Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...artigo 40, § 1º, incisos III, alínea "b" §§ 3º, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinados com os artigos 1º e 15º da Lei nº 10.887/2004, combinados com o artigo 186, inciso III, alínea "d" da Lei nº 8.112/90, combinado com artigo 41, inciso III, "d", § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com os artigos 21 e 46 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008". LEIA-SE: "...Artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 0276-000.019/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 156, de 15 de julho de 2015, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2015, o ato que aposentou JEANE SARMENTO DE SOUZA, matrícula 158.667-X, Enfermeiro, Segunda Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 20/1998, combinados com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com os artigos 186, inciso I, in fine e 189 da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 41, inciso I, in fine, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...Artigo 40, §1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, e artigos 18, §5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, de 30 de junho de 2008...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.001.831/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 63, de 26 de março de 2015, publicada no DODF nº 61, de 27 de março de 2015, o ato que concedeu aposentadoria a RUBENS DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula 126.145-2, Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do DF, para incluir na fundamentação legal as vantagens do artigo 5º da Lei nº 4.584/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 0060.012.499/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 257, de 1º de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2017, o ato que aposentou KEILE CRISTINE LIRA PRAZIM, matrícula 192.896-1, Médico, Segunda Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir na fundamentação legal a expressão: "in fine" no inciso I, do artigo 40, da EC nº 41/2003, e para corrigir ONDE SE LÊ: "...Segunda Classe, Padrão II...", LEIA-SE: "...Segunda Classe, Padrão III...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 0410.003.321/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 297, de 27 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 181, de 30 de agosto de 2013, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DE LOURDES DA SILVA MONTEIRO, matrícula 130.937-4, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir da fundamentação legal o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e para incluir o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 285.000.252/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 250, de 20 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 201, de 24 de outubro de 2016, o ato que concedeu aposentadoria a ATAIZA CESAR VIEIRA, matrícula 143.640-6, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir da fundamentação legal o artigo 1º da Lei nº 1.004/96, e para incluir o artigo 5º da Lei 4584/11, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 0060.004.469/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 56, de 26 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 45, de 28 de fevereiro de 2014, o ato que aposentou a FERNANDA VITAL FERREIRA, matrícula 147.373-5, Médico, Segunda Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, combinados com o artigo 186, inciso III, alínea "d" da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 41, inciso III, "d", § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com os artigos 21 e 46, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008", LEIA-SE: "...nos termos do artigo 40, §1º, inciso II, e §§3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/04", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 273.000.046/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 85, de 04 de abril de 2013, publicada no DODF nº 72, 09 de abril de 2013, o ato que concedeu aposentadoria a GILDA CELIA GADELHA BEIER, matrícula 115.869-4, Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...14/2/2013...", LEIA-SE: "...13/02/2013...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 277.000.079/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 47, de 19 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 42, 25 de fevereiro de 2014, o ato que concedeu aposentadoria a REGINA CASTRO DE CARVALHO, matrícula 157.451-5, Enfermeiro, Terceira Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, combinados com o artigo 186, inciso III, alínea "d" da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 41, inciso III, "d", § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" e §§3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c os artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 271.000.032/2014.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 20, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 39, de 29 de fevereiro de 2016, o ato que retificou a aposentadoria de TALES PINHEIRO LINS, matrícula 142.672- 9, Médico, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 274.000.162/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 20, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 39, de 29 de fevereiro de 2016, o ato que concedeu aposentadoria a TALES PINHEIRO LINS, matrícula 142.672- 9, Médico, Segunda Classe, Padrão V, para corrigir ONDE SE LÊ: "...nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008...", LEIA-SE: "...nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 a 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008...", ficando ratificados os demais termos. Processo 274.000.162/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 57, de 19 de março de 2015, publicada no DODF nº 57, de 23 de março de 2015, o ato concedeu aposentadoria a MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 133.717-3, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir do fundamento legal as vantagens o artigo 62, §2º, da Lei nº 8.112/90, e para incluir o artigo 5º da Lei nº 4.584/2011, ficando ratificados os demais termos. Processo 271.000.010/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 94, de 06 de maio de 2015, publicada no DODF nº 88, de 08 de maio de 2015, o ato que concedeu aposentadoria a NEUSELI VIEIRA TELES, matrícula 135.171-0, no Cargo de Aux. de Enfermagem, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...no Cargo de Aux. De Enfermagem...", LEIA-SE: "...no Cargo de Técnico em Saúde, Auxiliar de Enfermagem...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 270.001.968/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 158, de 21 de maio de 2012, publicada no DODF nº 100, de 23 de maio de 2012, o ato que concedeu aposentadoria a ROSANGELA AMARAL DE VASCONCELLOS MONTEIRO, matrícula 155.751-3, Médico, Terceira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com os artigos 20 e 46, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008...", LEIA-SE: "...Artigo 40,§1º,inciso III, alínea "a", e §§3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 280.000.154/2012.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 56, de 26 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 45, de 28 de fevereiro de 2014, o ato que concedeu aposentadoria a DIVINA GONÇALVES MARTINS, matrícula 115.628-4, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir na fundamentação legal as vantagens do artigo 5º da Lei nº 4.584/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 277.000.831/2012.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 250, de 30 de julho de 2013, publicada no DODF nº 158, de 02 de agosto de 2013, o ato que concedeu aposentadoria a ROBERVAL EUSTÁQUIO MACHADO, matrícula 120.449-1, Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998...". LEIA-SE: "...artigo 5º da Lei nº 4.584/2011...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.005.530/2013.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1172, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Arquivar Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 01/2021 SES/DF por meio do Processo 00060-00043856/2021-99, tendo em vista que não há caracterização de infração por parte da empresa Hospital Santa Lúcia S/A, uma vez que os servidores RAUL JOSÉ DE ABREU STURARI JUNIOR e JANAÍNA NESSRALLA STURARI não faziam mais parte do quadro desta Secretaria de Saúde à época em que assumiram a direção do Hospital Santa Lúcia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1188, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar Comissão Permanente no âmbito da Diretoria de Tomada de Contas Especial (DITCE), da Unidade Setorial de Correição Administrativa (USCOR), da Controladoria Setorial desta Secretaria de Estado de Saúde, denominada "1ª CPTCE", que passa a ser composta por VÂNIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS MOURA, matrícula 1.673.009-7, Presidente; MILLENA LOUZEIRO MACIEL, matrícula 1.680.834-7, Membro e KENNIA PATRICIA CARRIJO DE CARVALHO TAYAR matrícula 137.856-2, Membro; tendo como suplentes dos titulares designados, pela ordem: ANDRÉ FARIAS PESSOA, matrícula 183.580-7, Membro; BIANCA CRISTINE GAZETA DOS SANTOS, matrícula 153.814-4, Membro; DAVI SANTOS DA SILVA, matrícula 1.680.906-8, Membro; ELENA FERREIRA DA CUNHA, matrícula 1.694.818-1, Membro; FABRÍCIO ORNELAS MACHADO, matrícula 1.439.656-4, Membro; IVANILSON LIMA DA SILVA, matrícula 1.442.903-9, Membro; LAYANE REGINA RIBEIRO TEIXEIRA, matrícula 1.662.147-6, Membro; NICÉLIA PEREIRA VERAS, Matrícula 1.660.025-8, Membro; RACHEL KREIMER RAIZER SERRATE, matrícula 1.672.914-5, Membro; SÉLIA PINHEIRO DINIZ, matrícula 134.507-9, Membro; VÂNIA FRANÇA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 140.202-1, Membro; devendo a servidora MILLENA LOUZEIRO MACIEL, matrícula 1.680.834-7, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos legais da titular.

Art. 2º Alterar Comissão Permanente no âmbito da Diretoria de Tomada de Contas Especial (DITCE), da Unidade Setorial de Correição Administrativa (USCOR), da Controladoria Setorial desta Secretaria de Estado de Saúde, denominada "13ª CPTCE", que passa a ser composta por MILLENA LOUZEIRO MACIEL, matrícula 1.680.834-7, Presidente; KENNIA PATRICIA CARRIJO DE CARVALHO TAYAR, matrícula 137.856-2, Membro; e VÂNIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS MOURA, matrícula 1.673.009-7, Membro; tendo como suplentes dos titulares designados, pela ordem: ANDRÉ FARIAS PESSOA, matrícula 183.580-7, Membro; BIANCA CRISTINE GAZETA DOS SANTOS, matrícula 153.814-4, Membro; DAVI SANTOS DA SILVA, Matrícula, 1.680.906-8, Membro; ELENA FERREIRA DA CUNHA, matrícula 1.694.818-1, Membro; FABRÍCIO ORNELAS MACHADO, matrícula 1.439.656-4, Membro; Membro; IVANILSON LIMA DA SILVA, matrícula 1.442.903-9, Membro; LAYANE REGINA RIBEIRO TEIXEIRA, matrícula 1.662.147-6, Membro; RACHEL KREIMER RAIZER SERRATE, matrícula 1.672.914-5, Membro; SÉLIA PINHEIRO DINIZ, matrícula 134.507-9, Membro; VÂNIA FRANÇA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 140.202-1, Membro; devendo a servidora KENNIA PATRICIA CARRIJO DE CARVALHO, matrícula 137.856-2, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos legais da titular.

Art. 3º Alterar Comissão Permanente no âmbito da Diretoria de Tomada de Contas Especial (DITCE), da Unidade Setorial de Correição Administrativa (USCOR), da Controladoria Setorial desta Secretaria de Estado de Saúde, denominada "14ª CPTCE", que passa a ser composta pelos KENNIA PATRICIA CARRIJO DE CARVALHO TAYAR, matrícula 137.856-2, Presidente; MILLENA LOUZEIRO MACIEL, matrícula 1.680.834-7, Membro; e VÂNIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS MOURA, matrícula 1.673.009-7, Membro; tendo como suplentes dos titulares designados, pela

ordem: ANDRÉ FARIAS PESSOA, matrícula 183.580-7, Membro; BIANCA CRISTINE GAZETA DOS SANTOS, matrícula 153.814-4, Membro; DAVI SANTOS DA SILVA, Matrícula, 1.680.906-8, Membro; ELENA FERREIRA DA CUNHA, matrícula 1.694.818-1, Membro; FABRÍCIO ORNELAS MACHADO, matrícula 1.439.656-4, Membro; IVANILSON LIMA DA SILVA, matrícula 1.442.903-9, Membro; ; LAYANE REGINA RIBEIRO TEIXEIRA, matrícula 1.662.147-6, Membro; RACHEL KREIMER RAIZER SERRATE, matrícula 1.672.914-5, Membro; SÉLIA PINHEIRO DINIZ, matrícula 134.507-9, Membro; VÂNIA FRANÇA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 140.202-1, Membro; devendo a servidora VÂNIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS MOURA, matrícula 1.673.009-7, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos legais da titular.

Art. 4º Revoga-se o disposto nos artigos 1º; 8º e 9º da Portaria nº 691, de 19 de julho de 2019, publicada no DODF nº 136, de 21 de julho de 2021, páginas 26 e 27.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Instrução Prévia, da Unidade Setorial de Correição Administrativa (USCOR), da Controladoria Setorial desta Secretaria de Estado de Saúde, a ser denominada "1ª CPTCE", composta por: JEFFERSON OLIVEIRA MELO, matrícula 1.440.215-7, Presidente; ANDRÉIA RODRIGUES MARTINS, matrícula 1.663.009-2 Membro; ADRIANA MARIA GONÇALVES LORENÇO, matrícula 1.677.286-5, Membro; CAROLINA CAMPOS MELO MEIRELES, matrícula 1.684.026-7, Membro; MARLI TEREZA CUNHA, matrícula 189.014-X Membro; REJANE PATRICIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 199.184-1, Membro tendo como suplentes dos titulares designados, pela ordem: PATRICIANA ABADIA RIBEIRO, matrícula 1.440.415-X, Membro; REBECA MELO ARNAUD SAMPAIO PEDROSA, matrícula 1.440.059-6, Membro; THAIANA CIRQUEIRA GONÇALVES, matrícula 1.659.637-4, Membro; NILMA BEZERRA DA TRINDADE, matrícula 1.672.898-X, Membro; MARIA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO, matrícula 137.664-0, Membro; GUSTAVO HENRIQUE DA COSTA SILVA, matrícula 1.665.375-0, Membro; devendo a servidora CAROLINA CAMPOS MELO MEIRELES, matrícula 1.684.026-7, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos legais da titular.

Art. 2º Alterar a Comissão de Instrução Prévia de Tomada de Contas Especial da Diretoria de Tomada de Contas Especial (DITCE), da Unidade Setorial de Correição Administrativa (USCOR), da Controladoria Setorial desta Secretaria de Estado de Saúde, denominada "2ª CPTCE", constituída pela Portaria nº 106, de 28 de Fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 39 de 28 de fevereiro de 2020, que passa a ser composta por: THAIANA CIRQUEIRA GONÇALVES, matrícula 1.659.637-4, Presidente; GUSTAVO HENRIQUE DA COSTA SILVA, matrícula 1.665.375-0, Membro; MARIA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO, matrícula 137.664-0, Membro; NILMA BEZERRA DA TRINDADE, matrícula 1.672.898-X, Membro; PATRICIANA ABADIA RIBEIRO, matrícula 1.440.415-X, Membro, REBECA MELO ARNAUD SAMPAIO PEDROSA, matrícula 1.440.059-6, Membro; tendo como suplentes dos titulares designados, pela ordem: ADRIANA MARIA GONÇALVES LORENÇO, matrícula 1.677.286-5, Membro; ANDRÉIA RODRIGUES MARTINS, matrícula 1.663.009-2 Membro; CAROLINA CAMPOS MELO MEIRELES, matrícula 1.684.026-7, Membro; JEFFERSON OLIVEIRA MELO, matrícula 1.440.215-7, Membro; MARLI TEREZA CUNHA, matrícula 189.014-X, Membro; REJANE PATRICIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 199.184-1, Membro devendo REBECA MELO ARNAUD SAMPAIO PEDROSA, matrícula 1.440.059-6, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos legais da titular.

Art. 3º Ficam dispensados das atribuições relacionadas a 1ªCPTCE e a 2ªCPTCE os seguintes membros: ÉRIKA OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula 1.659.809-1, em virtude de mudança de lotação, conforme Ordem de Serviço nº 153, de 05 de fevereiro de 2021 DOC SEI 54690340; LARISSA FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA RAMOS, matrícula 180.249-6, tendo em vista estar em usufruto de Licença sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares por 03 (três) anos, a contar do dia 23 de outubro de 2021, Portaria nº 795, de 10 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 158, de 20 de agosto de 2021, página 62; MÁRCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 199.405-0, em virtude de mudança de lotação, conforme Ordem de Serviço nº 602, de 14 de junho de 2021 DOC SEI 63858751; WELLINGTON LUIZ DE LIMA, matrícula 1.685.188-9, em virtude de mudança de lotação, conforme Ordem de Serviço nº 851, de 17 de agosto de 2021 DOC SEI 68072609.

Art. 4º Revoga-se o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 692, de 19 de julho de 2019, publicada no DODF nº 136, de 21 de julho de 2021, página 27.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1351, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO Nº 1326, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021, publicado no DODF nº 225, de 03 de dezembro de 2021, página 38, que DESIGNOU os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00191579/2020-49 (73430292, 74737768), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2020D, celebrado com a empresa MARTINS & RANDEL COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, conforme processo nº 00060-00191579/2020-49, a saber: 1. KÊNIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1401414-9, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVAL/GEADM e 2. VÂNIA DANIELLE PACHECO FREITAS, matrícula 16879244, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVAL/GEADM, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 505, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 503, SEI (75224473), de 1º de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 226, de 06 de dezembro de 2021, página 52, referente a dispensa e designação de executores para o Contrato nº. 044153/2021-SES/DF, celebrado com a empresa P & B SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI, ONDE SE LÊ: "...Art. 1º Dispensar LAYSSA FEITOSA SANTOS, matrícula 1679.563-6, lotado(a) no(a) GAOAPS-CS/DA/SRSCS/SES, como Executor(a) Titular do Contrato nº 044153/2021-SES/DF, celebrado com a empresa P & B SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI, que tem por objeto o(a) prestação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e fornecimento de Materiais de manutenção de bens móveis, equipamento de proteção, segurança e socorro, conforme processo (00060-00212257/2021-21).Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo (00060-00212257/2021-21/75204086, 74967790), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. ROBERTA RHALEM FERREIRA MOURAO, matrícula 0156.754-3, lotado(a) no(a) GAOAPS-CS/DA/SRSCS/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) âmbito do(a)SRSCS/SES-DF...", LEIA-SE: "...Art. 1º Dispensar LAYSSA FEITOSA SANTOS, matrícula 1679.563-6, lotado(a) no(a) GAOAPS-CS/DA/SRSCS/SES, como Executor(a) substituto do Contrato nº 044153/2021-SES/DF, celebrado com a empresa P & B SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI, que tem por objeto o(a) prestação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e fornecimento de Materiais de manutenção de bens móveis, equipamento de proteção, segurança e socorro, conforme processo (00060-00212257/2021-21).Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo (00060-00212257/2021-21/75204086, 74967790), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. ROBERTA RHALEM FERREIRA MOURAO, matrícula 0156.754-3, lotado(a) no(a) GAOAPS-CS/DA/SRSCS/SES, para atuar como Executor(a) substituto, no âmbito do(a) âmbito do(a)SRSCS/SES-DF..."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 506, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF (00112-00033262/2020-72/75418919, 75417329, 73796161,73595581; 73520767, 75345848 ), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Fiscal do Contrato nº. 044456/2021-SES/DF, celebrado com a empresa MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, quem tem por objeto a execução de obra de reforma da unidade de Radiologia do Hospital Regional de Planaltina - HRPL, localizado na Avenida WL 04, Setor Hospitalar Oeste - Área Especial, em Planaltina, DF, conforme processo (00112-00033262/2020-72), a saber: 1. FABIANE DA ROCHA ALEIXO, matrícula 972.926-7, lotado(a) no(a) DIFIS/DEDIF/DE/NOVACAP(SEREO/DEDI), para atuar como FISCAL, no âmbito do(a) SES/DF. 2. MAUREN IARA NASCIMENTO DE ALMEIDA, matrícula 972.936-4, lotado(a) no(a) DIFIS/DEDIF/DE/NOVACAP(SEREO/DEDI), para atuar como FISCAL no âmbito do(a) SES/DF. 3. MARIA DO SOCORRO NUNES AGUIAR, matrícula 1659.239-5, lotado(a) no(a) GAMAD/HRPL/SRSNO, para atuar como EXECUTOR FISCAL , no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 507, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar JULIUS PONTES REGIS DE AZEVEDO, matrícula 1693.452-0 , lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVAL, como Executor(a) Titular e FRANCISCO RODRIGUES LOPES NETO , matrícula 156.290-8 , lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVAL, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 066 /2017-SES/DF, celebrado com a empresa VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, *Lotes 08 (Administração Central)*, conforme processo (00060-00095918/2017-61).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF (00060-00479878/2021-93/72521321, 75133264, 75132796), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1.KENIA PEREIRA DE SOUSA , matrícula 1401.414-9, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVAL/GEADM e VANIA DANIELLE PACHECO FREITAS, matrícula 1687.924-4, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVAL/GEADM, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SVS/SES/DF .

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Considerando o Art. 6º da Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA DE VASCONCELLOS THOMAS, matrícula 153.032-1, como colaboradora da Referência Técnica Distrital Triagem Neonatal, com disponibilização de 10 horas semanais durante 180 dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA ZENI MIESSA LAWALL

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 136, de 27 de setembro de 2021, publicada em 26 de novembro de 2021, DODF nº 221, página 98, ato que constituiu o Grupo de Trabalho (GT) cuja finalidade é a elaboração de novo Instrumento de Medição de Resultados para os Contratos de Fornecimento de Alimentação da SES/DF: ONDE SE LÊ: "...Art. 3º O GT será composto pelos seguintes profissionais: CAROLINA REBELO GAMA, matrícula 189131-6, CECÍLIA BAIÃO DOWSLEY CAMPOS, matrícula 1436200-7, LUCILENE BENTES DO NASCIMENTO 1436669-X, ADRIANA LUSTOSA RIBEIRO, matrícula 146725-5, MARIA ROSA RODRIGUES MARINO CRUZEIRO, matrícula 1660015-0 e RENATA BERNADON, matrícula 1684961-2...". LEIA-SE: "...Art. 3º O GT será composto pelos seguintes profissionais: CAROLINA REBELO GAMA, matrícula 189131-6, CECÍLIA BAIÃO DOWSLEY CAMPOS, matrícula 1436200-7, LUCILENE BENTES DO NASCIMENTO 1436669-X, ADRIANA LUSTOSA RIBEIRO, matrícula 146725-5, MARIA ROSA RODRIGUES MARINO CRUZEIRO, matrícula 1660015-0 e RENATA BERNADON, matrícula 1684961-2...".

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 294, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a WALTER GOMES DA SILVA, matrícula 1265369, 7º quinquênio: 25/10/2016 a 23/10/2021. JOSE ALVES DOS SANTOS, matrícula 1312103, 6º quinquênio: 25/09/2016 a 23/10/2021. TERESA DE SAMARINA ABADIO POMPEU, matrícula 1327305, 6º quinquênio: 25/05/2016 a 23/05/2021. SHEILA NUBIA OLIVEIRA, matrícula 16732804, 1º quinquênio: 22/02/2016 a 19/02/2021. ALINE GONCALVES PINTO, matrícula 16736583, 1º quinquênio: 22/02/2016 a 19/02/2021. CARLOS DE SOUSA SANTOS, matrícula 1251066, 7º quinquênio: 21/10/1994 a 19/06/2005, 8º quinquênio: 20/06/2005 a 18/06/2010, 9º quinquênio: 19/06/2010 a 17/06/2015 e 10º quinquênio: 18/06/2015 a 15/06/2020. CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 16737881, 1º quinquênio: 22/02/2016 a 19/02/2021. MATHEUS PASSOS DE SOUSA, matrícula 16738373, 1º quinquênio: 22/02/2016 a 19/02/2021. ANA PAULA TEIXEIRA DE ARAUJO, matrícula 1673906X, 1º quinquênio: 22/02/2016

a 19/02/2021. LUCIANA GONCALVES DA SILVA, matrícula 16739469, 1º quinquênio: 22/02/2016 a 19/02/2021. JEAN CARLOS SILVA BATISTA, matrícula 16739973, 1º quinquênio: 22/02/2016 a 19/02/2021. LUCIANY FELICIA DE VASCONCELOS DE SOUZA, matrícula 16738934, 1º quinquênio: 22/02/2016 a 19/02/2021. ARIANA TIMBO MOTA, matrícula 14316625, 2º quinquênio: 16/02/2016 a 13/02/2021. ISABEL CRISTINA CASTRO GUIMARAES, matrícula 1525549, 3º quinquênio: 10/01/2016 a 07/01/2021. TATIANA LOSADA MEDEIROS, matrícula 1672609X, 1º quinquênio: 27/11/2015 a 22/02/2021; MAYARA GOMES DE ARAUJO, matrícula 16728831, 1º quinquênio: 22/02/2016 a 25/02/2021. SEBASTIAO RODRIGUES QUEIROZ, matrícula 16729234, 1º quinquênio: 19/02/2016 a 16/02/2021. MARLENE A. DOS REIS PINA MENDES, matrícula 1310674, 5º quinquênio: 06/07/2011 a 12/08/2016 e MARLENE A. DOS REIS PINA MENDES, matrícula 1310674, 6º quinquênio: 13/08/2016 a 11/08/2021.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 13 de agosto de 1993, publicada no DODF nº 192, de 22 de setembro de 1993, página 34, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a OSVALDO DOS REIS BARBOSA, matrícula 01252836, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 28/03/1985 a 29/05/1990...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 28/03/1985 a 18/05/1990..."

Na Ordem de Serviço de 1º de dezembro de 1997, publicada no DODF nº 237, de 09 de dezembro de 1997, página 10148, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a OSVALDO DOS REIS BARBOSA, matrícula 01252836, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 30/05/1990 a 29/03/1997...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 19/05/1990 a 17/08/1996..."

Na Ordem de Serviço de 23 de agosto de 2000, publicada no DODF nº 162, de 23 de agosto de 2000 página 15 o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARIA DIVINA DE OLIVEIRA, matrícula 01350013, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 14/09/1994 a 13/07/2000...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 14/09/1994 a 06/09/2000..."

Na Ordem de Serviço de 17 de setembro de 2008, publicada no DODF nº 190, de 24 de setembro de 2008, página 19, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a OSVALDO DOS REIS BARBOSA, matrícula 01252836, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 30/03/1997 a 29/03/2002...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 18/08/1996 a 16/08/2001..."

Na Ordem de Serviço de 17 de setembro de 2008, publicada no DODF nº 190, de 24 de setembro de 2008, página 19, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a OSVALDO DOS REIS BARBOSA, matrícula 01252836, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 30/03/2002 a 29/04/2007...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 17/08/2001 a 15/08/2006..."

Na Ordem de Serviço de 25 de julho de 2013, publicada no DODF nº 157, de 1º de agosto de 2013, página 34, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a OSVALDO DOS REIS BARBOSA, matrícula 01252836, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 30/04/2007 a 29/08/2012...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 16/08/2006 a 12/12/2011..."

Na Ordem de Serviço de 20 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 227, de 26 de novembro de 2015, página 48, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARIA DIVINA DE OLIVEIRA, matrícula 01350013, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 14/07/2000 a 13/01/2006...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 07/09/2000 a 19/09/2008..."; e ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 14/01/2006 a 13/04/2012..." LEIA-SE: "...3º quinquênio: 20/09/2008 a 17/03/2014..."

Na Ordem de Serviço de 10 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 156, de 18 de agosto de 2016, página 41, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARLENE ALVES DOS REIS, matrícula 01310674, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 15/08/2009 a 14/08/2014...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 25/06/2001 a 23/06/2006..."

Na Ordem de Serviço de 23 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 187, de 1º de outubro de 2019, página 28, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARIA DIVINA DE OLIVEIRA, matrícula 01350013, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 14/04/2012 a 14/08/2017, LEIA-SE: "...4º quinquênio: 18/03/2014 a 15/04/2019..."

Na Ordem de Serviço de 05 de julho de 2021, publicada no DODF nº 126, de 07 de julho de 2021, página 37, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a OSVALDO DOS REIS BARBOSA, matrícula 01252836, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio: 30/08/2012 a 26/12/2017...", LEIA-SE: "...6º quinquênio: 13/12/2011 a 10/03/2017..."

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 364, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme processo

00060-00553755/2021-21, resolve: DESIGNAR LUIZ HENRIQUE MOTA ORIVES, matrícula 0183527-0, para substituir a Gerente de Áreas Programáticas em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, nos casos de afastamentos ou impedimentos legais.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2023, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no Artigo 448, inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANTONIO MARCOS DE SOUZA FELIX, 1659284-0, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.017 dias, ou seja, 05 anos, 06 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 21 de outubro de 2004 a 09 de novembro de 2004, 1º de julho de 2006 a 31 de dezembro de 2006 e 17 de setembro de 2007 a 02 de setembro de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00484283/2021-50.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 1º de março de 2007, publicada no DODF nº 47 de 08 de março de 2007, página 30, o ato que averbou o tempo de serviço de RAQUEL MARIA DE CASTRO NAVES, 154576-0, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...3.242 dias, ou seja, 08 anos, 10 meses e 22 dias...". LEIA-SE: "...3.237 dias, ou seja, 08 anos, 10 meses e 17 dias...". Retificada a fim de corrigir período de tempo anteriormente averbado ficando os demais termos inalterados.

Na Ordem de Serviço de 06 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 159 de 10 de agosto de 2012, página 33, o ato que averbou o tempo de serviço de NEIDE BELARD GIRÃO, 135600-3, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...456 dias, ou seja, 01 ano, 03 meses e 01 dia...". LEIA-SE: "...332 dias, ou seja, 11 meses e 02 dias...". Retificada a fim de corrigir período de tempo anteriormente averbados ficando os demais termos inalterados.

### CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 483, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Art. 4º, Parágrafo único, da Portaria nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutor e suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, os servidores dos setores listados a seguir:

I - Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIASF: LORENA FREITAS BARROS MALAQUIAS, matrícula 1.704.900-8 e LEONARDO AUGUSTO FERNANDES AGUIAR PEREIRA, matrícula 1.702.578-8, Interlocutores Titulares; GERMANA PEREIRA DA LUZ, matrícula 1.697.662-2, Interlocutor Suplente, conforme termos do processo 00060-00445708/2020-24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 484, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no Art. 4º, Parágrafo único, da Portaria nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos, do ato de designação da servidora ANDRÉIA SIMÃO BERSSANETTI, como Interlocutor Titular da Diretoria, conforme Portaria nº 488, publicada no DODF nº 212, de 10 de novembro de 2020, página 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 485, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor

Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor ATILAS VANDERSON FERREIRA, matrícula 1433118-7, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00441641/2018-34, por fatos ocorridos na SES/SRSSU/DA, no ano de 2017.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 486, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora ADRIANA DA COSTA SILVA, matrícula 155.887-0, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00228841/2021-07, por fatos ocorridos na SES/SRSLE/GSAP1-SSB/UBS1-SSB, no ano de 2018.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 487, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 229 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a necessidade de modificar a composição das Comissões de Processo Disciplinar, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, resolve:

Art. 1º Recompor as Comissões de Processo Disciplinar (CPD), de caráter permanente, no âmbito da Unidade Setorial de Correição Administrativa, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes, todos integrantes do quadro de pessoal efetivo desta Instituição:

I - 1ª CPD: DHARLEY AFONSO DA SILVA, matrícula 1466836 (Presidente); VERÔNICA CAMPOS SILVA, matrícula 1676790X (1º membro) e JÚLIA DE SOUZA SANTOS, matrícula 16850025 (2º membro).

II - 2ª CPD: MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 14385813 (Presidente); CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO, matrícula 14326515 (1º membro) e MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA, matrícula 16595602 (2º membro).

III - 3ª CPD: CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO, matrícula 14326515 (Presidente); MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA, matrícula 16595602 (1º membro) e MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 14385813 (2º membro).

IV - 4ª CPD: LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO, matrícula 14394545 (Presidente); MARTA SIMONE FABRÍCIO TIAGO VILARINHO, matrícula 14439220 (1º membro) e IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, matrícula 1829505 e matrícula 14354764 (2º membro).

V - 5ª CPD: MARTA SIMONE FABRÍCIO TIAGO VILARINHO, matrícula 14439220 (Presidente); IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, matrícula 1829505 e matrícula 14354764 (1º membro) e LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO, matrícula 14394545 (2º membro).

VI - 6ª CPD: IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, matrícula 1829505 e matrícula 14354764 (Presidente); LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO, matrícula 14394545 (1º membro) e MARTA SIMONE FABRÍCIO TIAGO VILARINHO, matrícula 14439220 (2º membro).

VII - 7ª CPD: ANA LUIZA BULKOOOL MANTOVANI, matrícula 14413035 (Presidente); ANGLENY RODRIGUES SALES, matrícula 14358980 (1º membro) e DANIELLA GANAM ALVES, matrícula 16862589 (2º membro).

VIII - 8ª CPD: ANGLENY RODRIGUES SALES, matrícula 14358980 (Presidente); DANIELLA GANAM ALVES, matrícula 16862589 (1º membro) e ANA LUIZA BULKOOOL MANTOVANI, matrícula 14413035 (2º membro).

IX - 9ª CPD: DANIELLA GANAM ALVES, matrícula 16862589 (Presidente); ANA LUIZA BULKOOOL MANTOVANI, matrícula 14413035 (1º membro) e ANGLENY RODRIGUES SALES, matrícula 14358980 (2º membro).

X - 10ª CPD: MARYANNA MENDES DE CARVALHO GONÇALVES LOURENÇO, matrícula 14400693 (Presidente); PATRÍCIA FERREIRA LACERDA, matrícula 1736442 (1º membro) e ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHÃES, matrícula 14356104 (2º membro).

XI - 11ª CPD: PATRÍCIA FERREIRA LACERDA, matrícula 1736442 (Presidente); ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHÃES, matrícula 14356104 (1º membro) e MARYANNA MENDES DE CARVALHO GONÇALVES LOURENÇO, matrícula 14400693 (2º membro).

XII - 12ª CPD: ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHÃES, matrícula 14356104 (Presidente); MARYANNA MENDES DE CARVALHO GONÇALVES LOURENÇO, matrícula 14400693 (1º membro) e PATRÍCIA FERREIRA LACERDA, matrícula 1736442 (2º membro).

XIII - 13ª CPD: ANTONIO BOSCO MASCARENHAS, matrícula 1903365 (Presidente); MARIANA DE MELO LOPES GRANZOTTO, matrícula 180393X (1º membro) e ADÍGENA RAMOS DE SOUZA, matrícula 14388251 (2º membro).

XIV - 14ª CPD: MARIANA DE MELO LOPES GRANZOTTO, matrícula 180393X (Presidente); ADÍGENA RAMOS DE SOUZA, matrícula 14388251 (1º membro) e ANTONIO BOSCO MASCARENHAS, matrícula 1903365 (2º membro).

XV - 15ª CPD: ADÍGENA RAMOS DE SOUZA, matrícula 14388251 (Presidente); ANTONIO BOSCO MASCARENHAS, matrícula 1903365 (1º membro) e MARIANA DE MELO LOPES GRANZOTTO, matrícula 180393X (2º membro).

XVI - 16ª CPD: RUSCAIA DIAS TEIXEIRA, matrícula 1886177 (Presidente); VINÍCIUS SILVEIRA AMARAL, matrícula 1988638 (1º membro) e RENATA FERNANDES DE CASTRO, matrícula 14350807 (2º membro).

XVII - 17ª CPD: VINÍCIUS SILVEIRA AMARAL, matrícula 1988638 (Presidente); RENATA FERNANDES DE CASTRO, matrícula 14350807 (1º membro) e RUSCAIA DIAS TEIXEIRA, matrícula 1886177 (2º membro).

XVIII - 18ª CPD: RENATA FERNANDES DE CASTRO, matrícula 14350807 (Presidente); RUSCAIA DIAS TEIXEIRA, matrícula 1886177 (1º membro) e VINÍCIUS SILVEIRA AMARAL, matrícula 1988638 (2º membro).

XIX - 19ª CPD: BÁRBARA PEREIRA NUNES, matrícula 14353784 (Presidente); IVO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula 14401231 (1º membro) e LORANY FERREIRA DE GODOY, matrícula 14368463 (2º membro).

XX - 20ª CPD: IVO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula 14401231 (Presidente); LORANY FERREIRA DE GODOY, matrícula 14368463 (1º membro) e BÁRBARA PEREIRA NUNES, matrícula 14353784 (2º membro).

XXI - 21ª CPD: LORANY FERREIRA DE GODOY, matrícula 14368463 (Presidente); BÁRBARA PEREIRA NUNES, matrícula 14353784 (1º membro) e IVO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula 14401231 (2º membro).

XXII - 22ª CPD: ÁDLA FERNANDA NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula 1659536X (Presidente); DEISE DE ALMEIDA GOMES, matrícula 1927892 (1º membro) e ALEXSANDRO PEREIRA DUARTE, matrícula 16809556 (2º membro).

XXIII - 23ª CPD: DEISE DE ALMEIDA GOMES, matrícula 1927892 (Presidente); ALEXSANDRO PEREIRA DUARTE, matrícula 16809556 (1º membro) e ÁDLA FERNANDA NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula 1659536X (2º membro).

XXIV - 24ª CPD: ALEXSANDRO PEREIRA DUARTE, matrícula 16809556 (Presidente); ÁDLA FERNANDA NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula 1659536X (1º membro) e DEISE DE ALMEIDA GOMES, matrícula 1927892 (2º membro).

XXV - 25ª CPD: LUCIANA GALDINO DOS SANTOS, matrícula 16815300, (Presidente); ANA PAULA DOMINGOS DA SILVA, matrícula 1796445 (1º membro) e DANIELLA KATIUSCIA RODRIGUES COSTA, matrícula 16729153 (2º Membro).

XXVI - 26ª CPD: MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA, matrícula 16595602 (Presidente); MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 14385813 (1º membro) e CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO, matrícula 14326515 (2º membro).

XXVII - 27ª CPD: GLYDEANE CARDOSO, matrícula 1596977 (Presidente); KENICÁSSIO JESUS BATISTA, matrícula 1735446 (1º membro); e LUZINETE ARAÚJO NEPUMOCENO, matrícula 16856864 (2º membro).

XXVIII - 28ª CPD: TATYANE ANGÉLICA COSTA SILVA, matrícula 16609379 (Presidente); MÁRCIA MARIA CARVALHO DE FARIA, matrícula 1832425 (1º membro); HELOÍSA LOPES ALVES, matrícula 14334259 (2º membro).

Art. 2º Na ausência e impedimento de algum membro de Comissão Processante a substituição se dará por meio de suplente, nas seguintes condições:

I - O Presidente será substituído pelo 1º Membro da respectiva Comissão;

II - O 1º Membro será substituído pelo 2º Membro da respectiva Comissão;

III - O 2º Membro será substituído por suplente designado pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde.

Art. 3º Instituir a função de suplente ad hoc entre os membros das Comissões Processantes, com base na Nota Técnica nº 16/2018 - CGDF/GAB/AJL, lastreada no Parecer nº 145/2014-PROPES/PGDF, para suprir falta de membro em ato específico, que não seja possível o chamamento de servidor do cadastro de suplentes em tempo hábil para a instrução processual, nos moldes do artigo 2º, desta Portaria.

Art. 4º Recompor o Cadastro de Suplentes no âmbito da Controladoria Setorial da Saúde e designar os seguintes servidores: ADRIENE RESENDE ALVES, matrícula 195749X; ANDRÉ FARIAS PESSOA, matrícula 1835807; CRISTIANA DA SILVA MAGALHÃES REIS, matrícula 16595114; CRISTIANO BASILIO DE SOUSA, matrícula 1442455X; DÂNIA SARMENTO MONTENEGRO, matrícula 189241X; FERNANDA ÂNGELA RODRIGUES COSTA, matrícula 14351285; FERNANDA CRISTINA COSTA SOUSA, matrícula 14423758; GISELE CIPRIANO MOTA SOUSA, matrícula 16804295; JALUSY DIAS GONÇALVES, matrícula 14437597; MAGDA MARQUES CASTRO, matrícula 16599411; NÁDIA GOMES SANTIAGO, matrícula 16596536; PATRÍCIA AZEVEDO DOS SANTOS JACINTO, matrícula 1423002; PAULA OLIVEIRA MENEZES, matrícula 1839276; RAQUEL AMANDA DE MELO, matrícula 14328712; ROGÉRIO MARTINS CAMPOS, matrícula 14431637; ROSIANE DE NAZARE CORREA, matrícula 1989588; SANDRA HELENA DE SOUSA FERREIRA, matrícula 1410709; VÂNIA FRANÇA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 1402021; VALÉRIA DOMINGAS DE BRITO MARQUES, matrícula 14389703 e VIVIANI COSTA DE ASSIS, matrícula 16604830.

Art. 5º Por força da Lei Complementar nº 840/2011 a comissão processante exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o acesso, nas repartições públicas, a informações, documentos e audiências necessárias a elucidação do fato em apuração.

Art. 6º Os servidores designados para compor as Comissões de Processo Disciplinar e Cadastro de Suplentes deverão se apresentar à Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fomecedores, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 7º Ficam dispensados de atuar na Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fomecedores, da Unidade Setorial de Correição Administrativa os seguintes servidores: JAQUELINE LOPES, matrícula 14327821; RAQUEL VASCONCELLOS VAN BOGGELEN, matrícula 14346524; KARINA TÂMILA LINS LIVINO DE CARVALHO, matrícula 16811208 e GLAUCIONE GOMES CARDOSO, matrícula 16650077.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as portarias anteriores.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

#### PORTARIA Nº 488, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal em conjunto com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011; e CONSIDERANDO a expressiva quantidade de denúncias pendentes de análises no âmbito dessa Unidade Setorial de Correição Administrativa e o número insuficiente de servidores para a consecução dessas demandas, bem como os princípios administrativos da eficiência, da celeridade, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, e diante da premente necessidade de adoção de medidas indispensáveis ao bom andamento dos serviços desta Unidade Setorial, resolve:

Art. 1º Requisitar MAURO AUGUSTO ARTOLPHI PEDRIN, matrícula 1.676.444-7, médico, para compor as Comissões de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

### HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme processo 00060-00351316/2018-81, resolve: CESSAR os efeitos, a partir da presente data, do ato constante na Ordem de Serviço nº 19, de 13 de junho de 2019, publicada no DODF nº 113, de 17 de junho de 2019, página 13, o ato que designou LUIS MATIAS SANTOS, matrícula 1401144-1, ocupante do cargo de Motorista, para substituir o Chefe do Núcleo de Transportes, da Diretoria Administrativa, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CARLA CHRISTINA PEUKERT SANTOS, matrícula 1.435.548-5, Analista em Gestão e Assistência Pública a Saúde, para substituir o Chefe do Núcleo de Transportes, da Diretoria Administrativa, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS

### FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA

#### EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

##### DIRETORIA EXECUTIVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09 de fevereiro de 2011, e no art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, publicado no DODF de 25 de abril de 2018, conforme processo 00064-00003811/2020-98, resolve: DESIGNAR ELAINE CRISTINA TAKENAKA, matrícula 0280202-3, para substituir a Gerente, da Gerência de Integração Ensino-Serviço, símbolo CC-08, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, em seus afastamentos, impedimentos legais e vacância.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que

lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar SIRLENE MARTINS PEREIRA, matrícula 213.658-9, executora suplente, do Contrato nº 20/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA, objeto do processo 00080-00004049/2018-81.

Art. 2º Designar ROBSON ALVES CHAGAS ROCHA, matrícula 218.034-0, lotado na Diretoria de Gestão de Serviços Terceirizados e Transportes, executor suplente, do Contrato nº 20/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA, objeto do processo 00080-00004049/2018-81.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 330, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar SIRLENE MARTINS PEREIRA, matrícula 213.658-9, executora suplente, do Contrato nº 22/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA, objeto do processo 00080-00004045/2018-01.

Art. 2º Designar ROBSON ALVES CHAGAS ROCHA, matrícula 218.034-0, lotado na Diretoria de Gestão de Serviços Terceirizados e Transportes, executor suplente, do Contrato nº 22/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA, objeto do processo 00080-00004045/2018-01.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 331, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, HUGO DE CARVALHO SOBRINHO, matrícula 237.412-9, executor titular, e LUÍS FERNANDO CELESTINO DA COSTA, matrícula 222.918-8, executor suplente, do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2019, firmado entre a SEEDF, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF e o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF, objeto do processo 00391-00019728/2017-79.

Art. 2º Dispensar, pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, CAROLINA LEITE QUEIROGA SCHUBART, matrícula 273.902-X, executora suplente, do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2019, firmado entre a SEEDF, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF e o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF, objeto do processo nº 00391-00019728/2017-79.

Art. 3º Designar pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, SILVIA ALVES FERREIRA PINTO, matrícula 207.106-1, executora titular, e ROSELEI CAMARGO DA SILVA, matrícula 34.669-1, executora suplente, do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2019, firmado entre a SEEDF, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF e o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF, objeto do processo 00391-00019728/2017-79.

Art. 4º Designar, pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, CAROLINA CARVALHO CLEMENTE, matrícula 279.493-4, executora suplente, do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2019, firmado entre a SEEDF, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF e o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF, objeto do processo 00391-00019728/2017-79.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

### CORREGEDORIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 342, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Dispensar MARIA VALCILENE DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula 175.213-8, de Vogal da Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 81, de 12 de abril de 2021, publicada no DODF nº 69, de 14 de abril de 2021, p. 74, visando à apuração de supostas irregularidades descritas no processo 00080.00108887/2019-11.

Art. 2º Designar CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X, para atuar como Vogal da referida Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 343, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art.1º Designar CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X, para atuar como membro titular da Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 180, de 30 de junho de 2021, publicada no DODF nº 122, de 01 de julho de 2021, p. 43.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 344, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art.1º Designar CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X, para atuar como membro titular da Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 277, de 22 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 179, de 22 de setembro de 2021, p. 40.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 345, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art.1º Designar MARIA HELENA PEREIRA, matrícula 48.305-2, para atuar como membro titular da Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 303, de 18 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 198, de 21 de outubro de 2021, p. 21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

### COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do § 5º do artigo 50 da Portaria 352, de 18 de outubro de 2019, resolve:

DISPENSAR RENATA TELES MOREIRA, matrícula 21.019-6 e SANDRA LUCIELE DUTRA DA SILVA, matrícula 27.649-9 - da Comissão Gestora de monitoramento e avaliação da Instituição Parceira INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, TC 135/2017.

DISPENSAR RENATA TELES MOREIRA, matrícula 21.019-6 e SANDRA LUCIELE DUTRA DA SILVA, matrícula 27.649-9 - da Comissão Gestora de monitoramento e avaliação da Instituição Parceira INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - CEPI ARAÇA-MIRIM, TC 005/2018.

DESIGNAR SIMONE RODRIGUES TORRES, matrícula 206.721-8 e MICHELLE DE OLIVEIRA PINTO, matrícula 226.218-5 - para compor a Comissão Gestora de monitoramento e avaliação da Instituição Parceira INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, TC 135/2017.

DESIGNAR SIMONE RODRIGUES TORRES, matrícula 206.721-8 e MICHELLE DE OLIVEIRA PINTO, matrícula 226.218-5 - para compor a Comissão Gestora de monitoramento e avaliação da Instituição Parceira INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - CEPI ARAÇA-MIRIM, TC 005/2018.

MÁRCIA DA COSTA BRANTS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Dispensar FRANCISCO JOSÉ AZEVEDO DIAS, matrícula 1.702.310-6, na função de Gestor, e DOUGLAS WILLIAN BARBOSA MOREIRA, matrícula 1.699.997-5, na função de Fiscal Técnico, do Contrato de Aquisição de Bens nº 041/2021-SSP/DF, firmado entre com a empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica da Receita Federal sob o nº 89.237.911/0289-08, originário do processo 00050-00030703/2019-02, que tem por objeto aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação

objetivando a modernização do parque de computadores e notebooks do Centro Integrado de Operações de Brasília, realizado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, referente ao item 01 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 14/2021-SSPDF.

Art. 2º Designar DOUGLAS WILLIAN BARBOSA MOREIRA, matrícula 1.699.997-5, na função de Gestor e CRISTY ANDROS JUSCELINO COELHO matrícula 1.706.437-8, na função de Fiscal Técnico, do Contrato de Aquisição de Bens nº 041/2021-SSP/DF, firmado entre com a empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica da Receita Federal sob o nº 89.237.911/0289-08, originário do processo 00050-00030703/2019-02, que tem por objeto aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação objetivando a modernização do parque de computadores e notebooks do Centro Integrado de Operações de Brasília, realizado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, referente ao item 01 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 14/2021-SSPDF.

Art. 3º Dispensar FRANCISCO JOSÉ AZEVEDO DIAS, matrícula 1.702.310-6, na função de Gestor, e DOUGLAS WILLIAN BARBOSA MOREIRA, matrícula 1.699.997-5, na função de Fiscal Técnico do Contrato de Aquisição de Bens nº 042/2021-SSP/DF, firmado entre com a empresa DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica da Receita Federal sob o nº 03.535.902/0001-10, originário do processo 00050-00030703/2019-02, que tem por objeto aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação objetivando a modernização do parque de computadores e notebooks do Centro Integrado de Operações de Brasília, realizado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, referente ao item 02 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 14/2021-SSPDF.

Art. 4º Designar DOUGLAS WILLIAN BARBOSA MOREIRA, matrícula 1.699.997-5, na função de Gestor e CRISTY ANDROS JUSCELINO COELHO, matrícula 1.706.437-8, na função de Fiscal Técnico, do Contrato de Aquisição de Bens Pelo Distrito Federal nº 042/2021-SSP/DF, firmado com a empresa DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica da Receita Federal sob o nº 03.535.902/0001-10, originário do Processo 00050-00030703/2019-0, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação objetivando a modernização do parque de computadores e notebooks do Centro Integrado de Operações de Brasília, realizado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referente ao item 02 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 14/2021-SSPDF.

Art. 5º Aos Servidores designados nesta Ordem de Serviço, cabem o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 02/2020 - SSP/SUAG/SAS, a Circular nº 05/2020 - SSP/SUAG, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, ao Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON WAGNER LIMA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar JAN CRISLEY ALVES SILVA, matrícula 1703.228-8, e PAULO HENRIQUE VIEIRA BEZERRA, matrícula 1.699.749-2, na função de Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 062/2021 FSPDF, a ser firmado com a empresa JVO ENGENHARIA & ARQUITETURA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal nº 11.222.035/0001-91, originário do processo 00050-00030483/2020-42, SIGGO: 045289, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos de engenharia para execução de serviços de adaptação/adequação em ambiente, para a implantação de Estúdio de Gravação de produções de audiovisuais, para Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), conforme condições e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 35/2021.

Art. 2º Aos Servidores designados nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 02/2020 - SSP/SUAG/SAS, na Circular nº 05/2020 - SSP/SUAG, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017, no Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON WAGNER LIMA

### SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 68, de 14 de maio de 2020, resolve: RETIFICAR o ato de

conversão de licença-prêmio em pecúnia publicado na Ordem de Serviço nº 47, de 02 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 226, de 06 de dezembro de 2021, conforme o processo 00050-00010124/2021-50, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "...Converter em Pecúnia 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora aposentada MARIA DO ROSARIO FERNANDES MAIA, matrícula 107.211-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental...", LEIA-SE: "...Converter em Pecúnia 150 (cento e cinquenta) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora aposentada MARIA DO ROSARIO FERNANDES MAIA, matrícula 107.211-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental...".

DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA

## CASA MILITAR

### DESPACHO DO CHEFE

Em 03 de dezembro de 2021

Processo: 00428-00002636/2021-53. Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE PERMANÊNCIA DE MOBILIZAÇÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a prorrogação de mobilização dos militares: 1º Sgt. QBMG-1 EDILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1404168; 1º Sgt. QBMG-1 LEE CHARLES MARCON CANTUÁRIO, matrícula 1415861; 2º Sgt. QBMG-2 MARCONI JAGUARARY BARBOZA SANTOS, matrícula 1404643; e 2º Sgt. QBMG-1 MANOEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1414839, para prestarem apoio, atuando junto à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do dia 02 de dezembro de 2021, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 24/2017, celebrado entre a União e o Distrito Federal, e ainda, no disposto no art. 2º; no inciso IX e no parágrafo 2º do art. 3º; no art. 5º; todos da Lei Federal nº 11.473/2007, sem ônus para o órgão cessionário, e de acordo com o constante no Ofício nº 10925/2021/GAB-SENASP/SENASP/MJ (72948456), na Informação Técnica nº 289/2021 - CM/AJL (75070852) e sua cota de aprovação (75076887).

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE  
CEL QOPM

### DESPACHO DO CHEFE

Em 03 de dezembro de 2021

Processo: 00428-00002873/2021-14. Interessada: CARMEN TEREZINHA IBIAS BELARDINELLI. Assunto: Incorporação de Gratificação.

No processo administrativo em referência, no qual a Interessada, Pensionista do extinto SEGUNDO-TENENTE PM REF VILMAR BELARDINELLI, matrícula 002.086-9, falecido em 12 de setembro de 2021, requer o pagamento e a incorporação, em sua pensão militar, do valor correspondente à gratificação de representação, resolvo:

1. REVERTER à Pensionista, na proporção estabelecida na Portaria DIPC/PMDF nº 1136 de 06 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 194, de 15 de outubro de 2021, página 40 (74718377), nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em sua pensão, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar, sob base de cálculo integral, exercido à época pelo instituidor, consoante Despacho de 24 de junho de 1998, publicado no DODF nº 118, de 25 de junho de 1998 (74718387, páginas 33 e 37), legada pelo extinto SEGUNDO-TENENTE PM REF VILMAR BELARDINELLI, matrícula 002.086-9, tudo nos termos das Decisões nº 163/1995, nº 2.663/2013, nº 5.532/2013, nº 582/2017, nº 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, do Parecer nº 261/1994 da 4ª SPR/PRG-DF, do Parecer nº 940/2016 - PRCON/PGDF e do Parecer nº 941/2016-PRCON/PGDF e da Informação Técnica nº 291/2021 - CM/AJL (75300826), a contar de 12 de setembro de 2021, data do óbito do Instituidor da pensão militar.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE  
CEL QOPM

### DESPACHO DO CHEFE

Em 03 de dezembro de 2021

Processo: 00428-00002899/2021-62. Interessado: 2º TEN PM RR IVONALDO VIEIRA DA SILVA, matrícula 10.881-2. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, resolvo:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 04), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004, no que se aplica; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e

com o disposto na Informação Técnica nº 292/2021 - CM/AJL (75326079) e sua cota de aprovação (75339262), a contar de 18 de novembro de 2016, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (2º SGT PM), quando exonerado da única função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, entretanto, devendo ser respeitados os prazos prescricionais, nos termos do art. 2º do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, considerando assim, cinco anos da data do requerimento, para fins de pagamento dos retroativos.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares, dentre estas, a necessidade de observância do Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF, recentemente exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no tocante a incidência de contribuição para pensão militar.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE  
CEL QOPM

### DESPACHO DO CHEFE

Em 06 de dezembro de 2021

Processo: 00428-00002809/2021-33. Interessado: 1º SGT PM RR SIDNEY DE OLIVEIRA PINTO, matrícula 19.517-0. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, resolvo:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL (24/24 avos), do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM - 03), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 09 de novembro de 2004, no que se aplica; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e com o disposto na Informação Técnica nº 281/2021 - CM/AJL (74708100) e sua cota de aprovação (74709225), a contar de 30 de agosto de 2021, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (3º SARGENTO - GFM-03), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar do Distrito Federal;

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares, dentre estas, a necessidade de observância do Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF, recentemente exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no tocante a incidência de contribuição para pensão militar.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE  
CEL QOPM

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 318, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Central de Executores, o ST QPPMC MARCOS ROGÉRIO OLIVEIRA ROCHA, matrícula 22.721/8, para a Função de Presidente, 2º SGT QPPMC GIULIANO GILBERT DE ARAÚJO ATAÍDES, matrícula 21.509/0, para a Função de 1º Membro, e o 3º SGT QPPMC TARCISIO MIRANDA BARCELOS, matrícula 195.809/7, para a Função de 2º Membro, referente ao Contrato nº 37/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa U.S. PRICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, nos autos do processo 00054-00093965/2020-09.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: ST QPPMC MARCOS ROGÉRIO OLIVEIRA ROCHA, matrícula 22.721/8, na Função de Presidente, 2º SGT QPPMC GIULIANO GILBERT DE ARAÚJO ATAÍDES, matrícula 21.509/0, na Função de 1º Membro e o 3º SGT QPPMC TARCISIO MIRANDA BARCELOS, matrícula 195.809/7, na Função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001183/2007-CBMDf e 0360-000658/2007-CM, resolve: REFORMAR o Terceiro-Sargento Rm JOÃO LEONEL FERREIRA DA COSTA, matrícula 1401035, a contar de 16 de setembro de 2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito

Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002, bem como Parecer nº 336/2021-CBMDF/GACG/ASJUR; REGISTRAR a concessão da Gratificação de Função Militar publicada no DODF nº 189, de 01 de outubro de 2007, nos seguintes termos: "Concedo ao requerente o Pagamento e incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM), de que trata a Lei nº 186, de 22 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002, de acordo com a excepcionalidade prevista nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 1º da Lei nº 3.481, de 09 de novembro de 2004, a contar de 05 de setembro de 2007, com base de cálculo integral, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (TERCEIRO SARGENTO BM - GFM 03), contando com 07 (sete) anos e 06 (seis) dias".

ROGÉRIO ALVES DUTRA

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000482/2007-CBMDF, resolve: REFORMAR o Primeiro-Sargento Rm ADALTO PEREIRA DE ABREU, matrícula 1401168, a contar de 22 de setembro de 2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000201/2009-CBMDF, resolve: REFORMAR o Terceiro-Sargento Rm SALOMÃO BRAGA DE SOUZA, matrícula 1401568, a contar de 23 de setembro de 2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000560/2008-CBMDF, resolve: REFORMAR o Primeiro-Sargento Rm CRECENSO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 1401410, a contar de 28 de maio de 2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000903/2007-CBMDF, resolve: REFORMAR o Subtenente Rm MANOEL RODRIGUES COELHO, matrícula 1401217, a contar de 07 de julho de 2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001361/2012-CBMDF, resolve: REFORMAR o Capitão Rm JUDSON ROCHA LIMA, matrícula 1401632, a contar de 11 de agosto de 2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001426/2010-CBMDF, resolve: REFORMAR o Capitão Rm DIVINO DOS REIS AMORIM, matrícula 1401210, a contar de 12 de setembro de 2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 61, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve: CONCEDER pensão militar a Edna Costa de Oliveira Santana, Ester Costa de Oliveira, Miriam Costa de Oliveira, viúva e filhas, respectivamente, do ex-Soldado BM Ref JUVENAL NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 1406370, falecido em 16 de julho de 2021, calculada com base no soldo integral de Soldado Bombeiro Militar, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 1/1 (um inteiro) para a viúva, com fundamento na alínea "a" do inciso I do art. 7º da Lei 3.765/60; bem como inciso I do §3º do art. 36 e art. 53, ambos da Lei 10.486/2002 c/c o inciso II do Art. 7º da Lei 3.765/60 (redação original); além dos arts. 24-B e 24-D do Decreto-Lei nº 667/69; o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Em consequência, as filhas maiores do mesmo leito somente usufruirão do benefício após a extinção da beneficiária de primeira ordem, mediante apostilamento, nos moldes da Decisão 662/2010. Processo 00053-00125133/2021-60-CBMDF.

EULINA PEDROZA SANTOS MACARIO

PORTARIA Nº 62, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve: CONCEDER pensão militar a Iva Araújo Rodrigues e Priscila Araújo Modesto, viúva e filha, respectivamente, do ex-Primeiro Sargento BM Ref WILSON ARAUJO VICTOR MODESTO, matrícula 1401160, falecido em 26 de agosto de 2021, calculada com base no soldo integral de Primeiro Sargento Bombeiro Militar, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 1/1 (um inteiro) para a viúva, com fundamento na alínea "a" do inciso I do art. 7º da Lei 3.765/60; bem como inciso I do §3º do art. 36 e art. 53, ambos da Lei 10.486/2002 c/c o inciso II do Art. 7º da Lei 3.765/60 (redação original); além dos arts. 24-B e 24-D do Decreto-Lei nº 667/69; o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Em consequência, a filha maior do mesmo leito somente usufruirá do benefício após a extinção da beneficiária de primeira ordem, mediante apostilamento, nos moldes da Decisão 662/2010. Processo 00053-00155343/2021-82-CBMDF.

EULINA PEDROZA SANTOS MACARIO

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve: CONCEDER pensão civil a Maria Dulcevalda Melo, ex-companheira com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor JOÃO DE SOUSA AMORIM, matrícula 20.598-2, Delegado de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, por força de Decisão Interlocutória proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0709501-76.2021.8.07.0018 da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, com fulcro no artigo 76, § 2º, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 31/10/2021. Processo 00052-00028743/2021-44.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve: CONCEDER abono de permanência à GLAUCIA GLADYS FRANCISCO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIGRH 32.188-5, por haver implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, nos termos do § 7º do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19.08.2021, conforme processo 00052-00029749/2021-39, com fundamento no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 45 § 2º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## INSTRUÇÃO Nº 946, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.373-5, para substituir FERNANDA CURTI, matrícula 251.279.3, Diretora, Símbolo CNE-02, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 27/12 a 31/12/2021, por motivo de recesso de Ano Novo da titular, nos termos do processo 00055-00074058/2021-13.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 947, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: Art. 1º Designar CYNTHIA LEAL MATOS ROCHA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.350-6, para substituir BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.373-5, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, nos dias 23/12/2021 e 24/12/2021, por motivo de abono de ponto da titular e no período de 27/12/21 a 31/12/21, devido a titular substituir a Diretora de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV em virtude do recesso anual 2021, com fulcro na Portaria nº 312, de 24 de novembro de 2021, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF, nos termos do processo 00055-00005838/2021-13.

Art. 2º Tornar sem efeito a Instrução nº 912, de 26 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 222, de 29 de dezembro de 2021, página 40.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 948, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: Art. 1º Prorrogar até 31/12 do ano corrente, a contar de 26/11/2021, a designação do servidor MARCELO ALONSO DE JESUS SILVA, matrícula 250.566-5, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Fiscalização Administrativa e Análise de Recursos de Credenciados, na Comissão de Credenciamento de Empresas para Prestação dos Serviços de Vistoria de Identificação Veicular Inst. nº 230/2021, do Departamento de Trânsito do do Distrito Federal - DETRAN, por necessidade do serviço, nos termos das justificativas constantes do processo 00055-00039469/2021-54.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 949, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 37 da Lei nº 3.824, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 4.426, de 18 de novembro de 2009 e regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de concessão, processo. CLAUDIO SILVA MOTA, 67.169-X, Agente de Trânsito, Pós-Graduação, 15%, 29/09/2020, 00055-00018046/2020-10/0055-037250/2010.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 950, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR MARIANA SALDANHA MOREIRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.467-7, para substituir FRANCK ALVES DA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.139-8, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Programa Educativo de Trânsito - NUPET, da Gerência de Ação Educativa de Trânsito - GERAT, da Diretoria de Educação de Trânsito - DIREUC, do DETRAN/DF, no período de 20/12 a 24/12/2021, por motivo de recesso de Natal do titular, nos termos do processo 00055-00024422/2021-96.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 951, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR GERISABELIA DA ROCHA CORADO NETA, Assessor Técnico, matrícula 251.259-9, para substituir MAGDA MELO BRANDÃO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 947-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Ação Educativa de Trânsito - GERAT, da Diretoria de Educação de Trânsito - DIREUC, do DETRAN/DF, no período de 20/12 a 24/12/2021, por motivo de recesso de Natal da titular, nos termos do processo 00055-00009180/2021-19.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 952, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art.1º Designar ANTÔNIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.051-0, para substituir THIAGO GOMES NASCIMENTO, matrícula 251.281-5, Diretor, Símbolo CPE-02, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, no período de 20/12 a 24/12/2021, por motivo de recesso de Natal, e no período de 27/12/2021 a 05/01/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00091827/2021-30.

Art.2º Designar VIVIANE PEREIRA LOPES, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.357-9, para substituir THIAGO GOMES NASCIMENTO, matrícula 251.281-5, Diretor, Símbolo CPE-02, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, no período de 06/01/2022 a 15/01/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00091827/2021-30.

Art.3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 953, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR JEAN JORGE FERREIRA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.469-3, para substituir VIVIANE PEREIRA LOPES, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.357-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, no período de 20/12 a 24/12/2021, por motivo de recesso de Natal da titular, nos termos do processo 00055-00001106/2021-46.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 954, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: SUSPENDER as férias da servidora ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 250.284-4, Técnico em Atividades de Trânsito, lotada na Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 25/08 a 03/09/2021. Fica assegurada à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 16/02 a 25/02/2022, nos termos do processo 00055-00088969/2021-10.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 955, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR ELAINE SANTOS HARO SEIXAS, Analista em Atividades de

Trânsito, matrícula 251.053-7, para substituir CRISTIANE DOS ANJOS SILVA, Analista em Política Públicas e Gestão Governamental, matrícula 251.273-4, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Registro Funcional - NUREF, da Gerência de Gestão de Pessoas - GERPE, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, no período de 20/12 a 24/12/2021, por motivo de a titular substituir o Gerente da Gerência de Gestão de Pessoas - GERPE no mesmo período, nos termos do processo 00055-00012059/2021-66.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 411, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, previstas no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando as razões de necessidade extraordinária de serviço, fundamentadas nos termos do processo 04026-00046783/2021-55, 04026-00047894/2021-89, 04026-00046649/2021-54, 04026-00019561/2021-60 e resolve:

SUSPENDER, a contar de 04 de novembro de 2021, por necessidade do serviço, as férias do servidor GILVAN PEREIRA SANTANA, Agente de Execução Penal, matrícula 190.605-4, lotado no Centro de Progressão Penitenciária- CPP, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, referentes ao terceiro período de férias do exercício de 2021, marcadas para o período de 03 de novembro de 2021 a 12 de novembro de 2021, restando-lhe desse terceiro período de 2021, 09 (nove) dias de férias a serem usufruídas no período de 03 de janeiro de 2022 a 11 de janeiro de 2022.

SUSPENDER, a contar de 08 de novembro de 2021, por necessidade do serviço, as férias do servidor EDUARDO DE SOUZA VIEIRA DA SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula 196.922-6, lotado no Centro de Internamento e Reeducação- CIR, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, referente ao segundo período de férias do exercício de 2021, marcadas para o período 03 de novembro de 2021 a 17 de novembro de 2021, restando-lhe desse segundo período de 2021, 10 (dez) dias de férias a serem usufruídas no período de 10 de fevereiro de 2022 a 19 de fevereiro de 2022.

SUSPENDER, a contar de 04 de novembro de 2021, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOÃO VITOR DA ANUNCIACÃO, Agente de Execução Penal, matrícula 176.212-5, lotado no Centro de Internamento e Reeducação de Brasília-CIR, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, referentes ao primeiro de férias do exercício de 2021, marcadas para o período de 03 de novembro de 2021 a 17 de novembro de 2021, restando-lhe desse primeiro período de 2021, 14 (quatorze) dias de férias a serem usufruídas no período de 02 de março de 2022 a 15 de março de 2022.

SUSPENDER, a contar de 17 de novembro de 2021, por necessidade do serviço, as férias da servidora FABIOLA DE NORONHA LIMA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.941-1, lotada na Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, referentes ao terceiro período de férias do exercício de 2021, marcadas para o período de 16 de novembro de 2021 a 25 de novembro de 2021, restando-lhe desse terceiro período de 2021, 09 (nove) dias de férias a serem usufruídas no período de 24 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de dezembro de 2021

Processo: 04026-00027916/2021-94. Interessados: CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS e JOEL CARLOS ALVES ARAÚJO. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS, matrícula 1922270 e JOEL CARLOS ALVES ARAÚJO, matrícula 1946552, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 264, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar AMANDA MENDES BRANDÃO DE FARIA, matrícula 180.713-7 e MARTA REGINA GERALDO LEITE, matrícula 193.887-8, em substituição aos servidores EMERSON ARAÚJO DÁCIO, matrícula 178.473-0 e AMANDA MENDES BRANDÃO DE FARIA, matrícula 180.713-7, as quais serão, respectivamente, Executora Central e Suplente do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 017/2021 - SEAPE, processo 04026-00032584/2021-60, firmado com a empresa JDR SERVICES LTDA - ME, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem e garçom de forma contínua, com fornecimento de materiais,

para atender as unidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2020-SSPDF e Ata de Registro de Preço nº 17/2020.

Art. 2º Os executores designados nos artigos supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 181, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Portaria nº 165, de 04 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos noticiados nos subitens 1.1, 1.2 e 1.3, do Relatório de Auditoria nº 19/2020 - DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF, exarado no âmbito do processo 00480-00002576/2020-90.

Art. 2º Designar os servidores HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, matrícula 125237-2, PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA, matrícula 267710-5, JOSÉ LUIS BARBOSA HERMOGENES, matrícula 275206-9, e SIDNEY ALMEIDA JÚNIOR, matrícula 275228-X para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA, matrícula 267710-5 para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO SILVA TORRES, matrícula 215.408-0; ELESBÃO PEREIRA DAS NEVES, matrícula 94.372-X, ANAILTON ALVES DA SILVA, matrícula 94.344-4 e GEDSON WAGNER LOPES DA SILVA, matrícula 94.129-8, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder o Inventário do Núcleo de Almoxarifado - NALMO, referente ao exercício de 2021, no período de 15 a 28/12/2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12 de janeiro de 2017, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado por WADILSON CARVALHO SOUSA, matrícula 93.709-6, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 50 (cinquenta) dias, 00 ano, 01 mês e 20 dias, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo aos períodos de: 05/08/1985 a 23/09/1985, contados somente para aposentadoria, conforme o processo 113-00021465/2021-79.

FAUZI NACFUR JUNIOR

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 373, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR SILVANIR DA SILVA DE ANDRADE, matrícula 224676-7, para substituir Estêvão Gonçalo Timo, matrícula 221484-9, no cargo de Chefe do Núcleo de Operações de Trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 02/12/2021 a 17/12/2021, por motivo do Chefe Titular estará atuando como Gerente de Controle Operacional Substituto CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 374, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ANIOSAN SIMIAO DOS REIS, matrícula 93.419-4, para substituir Divino Monteiro da Silva, matrícula 222.007-5, no cargo de Encarregado de Restauração Asfáltica do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 03/01/2022 a 12/01/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 375, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JULIANO DE SOUSA GUSMÃO, matrícula 215-246-0, para substituir DENIVAL BATISTA ROCHA, matrícula 222.009-1, no cargo de ENCARREGADO DE ROÇADA do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 17/01/2022 a 03/02/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 376, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR PALOMA LEITE GONÇALVES ROGÉRIO, matrícula 0248114-6, para substituir ANA CILENE ALMEIDA BATISTA, matrícula 01857258, no cargo de DIRETORA DE ORÇAMENTOS do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 13/12/2021 a 17/12/2021 por motivo de abono anual de ponto e no período de 20/12/2021 a 24/12/2021 por motivo de recesso de fim de ano do(a) titular (PORTARIA Nº 312, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021).

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 377, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR EVERALDO FRANCISCO RIBEIRO, matrícula 94.057-7, para substituir RODRIGO DE ALMEIDA FERREIRA DOURADO, matrícula 185.822-X, no cargo de Gerente de Topografia do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 03/01/2022 a 13/01/2022, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 1005, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ANDRE DA SILVA DIAS, matrícula 196.322-8, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SGRH nº 02802897, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 26/12/2021 e no período de 30/12/2021 a 08/01/2022, por motivo de abono de ponto e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 1006, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de

26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MARIANA LEMOS ALMEIDA RAPOSO, matrícula 241.004-4, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nas datas de 24/11/2021, 25/11/2021, 26/11/2021, 09/12/2021 e 10/12/2021 e pelo período de 29/11/2021 a 08/12/2021, por motivo de abonos de ponto e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 1007, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e atribuições delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 763, de 23 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 223, de 26 de novembro de 2020, designando a servidora ANGELA LETICIA GUERCIO GOUVEIA, matrícula 194.673-0, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, em substituição ao servidor VALDECI BEZERRA, matrícula 102.798-0, e a inclusão da servidora RAIIRA CAVALCANTI GUIMARÃES, matrícula 238.031-5, Especialista Socioeducativo - Psicóloga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 1008, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e delegadas pelo art. 1º, II, "c", do Decreto 39.133 de 15 de junho de 2018 e o contido no art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, resolve: AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto de PALOMA DOS SANTOS FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Área Serviço Social, matrícula 171.941-6, para participar do III SIMPÓSIO NACIONAL EM SOCIOEDUCAÇÃO RESPONSABILIZAÇÃO E EMANCIPAÇÃO, realizado pelo Universidade de Brasília, nos dias 24/11/2021 a 26/11/2021, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, conforme o disposto no artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do processo 00400-00048899/2021-07.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 1009, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e delegadas pelo art. 1º, II, "c", do Decreto 39.133 de 15 de junho de 2018 e o contido no art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, resolve: AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto de PAULLA KALLINY MOURA CRONEMBERGER, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Área: Serviço Social, matrícula 240339-0, para participar do III SIMPÓSIO NACIONAL EM SOCIOEDUCAÇÃO: RESPONSABILIZAÇÃO E EMANCIPAÇÃO, realizado pela UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos dias 23/11/2021 a 26/11/2021, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, conforme o disposto no artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do processo 00400-00054749/2021-24.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 480, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar FELIPE DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 1938525, Técnico Socioeducativo, em substituição a ROSILEIDE SOARES DE LIMA BORGES, matrícula 174.828-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo 00417-00039208/2018-46, da Instituição ACONCHEGO - GRUPO DE APOIO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, cabendo aos designados as atribuições previstas nos Arts. 45 a 47, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 481, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021  
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, considerando o disposto no art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a redação do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 138, de 25 de março de 2020, que concedeu horário especial à servidora MONICA CRISTINA SALES DE BARROS, matrícula 195.698-1.

ALINNE CARVALHO PORTO

## INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021  
A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do Artigo 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.927 de 13 de março de 2018, resolve: Designar os servidores infratitados para se apresentarem ao Programa "Sejus Mais Perto do Cidadão", instituído pelo Decreto nº 39.774 de abril de 2019, a ocorrer nos dias 03 e 04 de dezembro de 2021, na Região Administrativa de Sobradinho II, no endereço Quadra AR 13, Conjunto 11, Lote 01, Sobradinho II/DF, em frente ao edifício da Administração Regional, sob a coordenação das atividades do IDC/PROCON-DF por DANILO ANTUN ROCHA, matrícula 245.459-9, levando-se em conta as atribuições regimentais desta Autarquia, conforme estabelecido no quadro abaixo:

Servidor(a)	Data e horário da escalação	Funções
AMANDA CRISTIAN PEREIRA ROCHA matrícula 248.020-4 Telefone: (61) 98618-9539	03 de dezembro de 2021, de 07:30 às 17:30	Apoio à organização do programa, dirimindo as dúvidas da população sobre a ação.
AMANDA BEATRIZ RODRIGUES SANTIAGO SOARES matrícula 246.911-1 Telefone: (61) 99129-4804	03 de dezembro de 2021, de 07:30 às 17:30	Atendimento pessoal e individualizado aos consumidores, por meio de informações e esclarecimentos inerentes à proteção e defesa dos seus direitos, além de distribuir material informativo.
IZIS LOPES DE SOUSA matrícula 248.075-1 Telefone: (61) 99584-1648	04 de dezembro de 2021, de 07:30 às 13:30	Atendimento pessoal e individualizado aos consumidores, por meio de informações e esclarecimentos inerentes à proteção e defesa dos seus direitos, além de distribuir material informativo
MARIO BENEDICTO DA SILVA FILHO matrícula 243.642-6 Telefone: (61) 99601-5055	04 de dezembro de 2021, de 07:30 às 13:30	Apoio à organização do programa, dirimindo as dúvidas da população sobre a ação.
LEONIDAS SOARES PAIVA ARAÚJO matrícula 247.159-0 Telefone: (61) 99514-3385	03 de dezembro de 2021, de 07:30 às 17:30 04 de dezembro de 2021, de 07:30 às 13:30	Condução de veículos/transporte de servidores.

VANESSA PEREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 06 de dezembro de 2021

Processo: 00131-00001717/2021-25. Interessado: OSMAR DE JESUS XAVIER. Assunto: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO. Na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (SEI nº 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, de acordo com DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.601ª (Doc. SEI/GDF 75170996), a prorrogação

da disposição do empregado público OSMAR DE JESUS XAVIER, matrícula 73.996-0, Agente de Serviços Gerais (Doc. SEI-GDF nº 67556981), para continuar exercendo suas atividades na ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA-GAMA, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para a órgão de origem.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

#### DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 06 de dezembro de 2021

Processo: 00135-00003000/2021-13. Interessado: LUZIA BISPO CRUZ. Assunto: DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

AUTORIZO, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social vigente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (Doc. SEI-GDF 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, e, ainda, de acordo com DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.601ª (Doc. SEI/GDF 75181636), a disposição do(a) empregado(a) público(a) LUZIA BISPO CRUZ, matrícula 75.167-7, Auxiliar de Serviços Gerais (Doc. SEI-GDF 74778658), para exercer atividades na ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA - RA-PLAN, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o órgão de origem.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

#### DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 06 de dezembro de 2021

Processo: 00400-00011960/2020-71. Interessado: JOANA FERREIRA GOMES. Assunto: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (Doc. SEI-GDF 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.601ª (Doc. SEI/GDF 75206861), a prorrogação da disposição do(a) empregado(a) público(a) JOANA FERREIRA GOMES, matrícula 75.017-4, Agente Administrativo (Doc. SEI-GDF 36146283), para continuar exercendo atividades na SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO NA HORA - UNIDADE DE SOBRADINHO, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o órgão de origem.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

#### DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 06 de dezembro de 2021

Processo: 00400-00015433/2020-36. Interessado: ADAMO LEONARDO RODRIGUES PINTO. Assunto: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (Doc. SEI/GDF 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.601ª (Doc. SEI/GDF 75225690), a prorrogação da disposição do empregado público ADAMO LEONARDO RODRIGUES PINTO, matrícula 74.928-1, Auxiliar de Administração (Doc. SEI/GDF 36917058), para continuar exercendo atividades na SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO NA HORA, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o órgão de origem.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

#### DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 06 de dezembro de 2021

Processo: 00400-00057351/2019-25. Interessado: MÔNICA CRISTINA PINHEIRO ALVES FARIA. Assunto: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (Doc. SEI/GDF 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.601ª (Doc. SEI/GDF 75211998), a prorrogação da disposição do(a) empregado(a) público(a) MÔNICA CRISTINA PINHEIRO ALVES FARIA, matrícula 74.186-8, Agente Administrativo (Doc. SEI-GDF 33005155), para continuar exercendo atividades na SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO NA HORA - UNIDADE DO RIACHO FUNDO, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o órgão de origem.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 06 de dezembro de 2021

Processo: 00400-00045749/2019-19. Interessado: SILVÂNIA GONÇALVES DA COSTA. Assunto: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (SEI nº 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.601ª (Doc. SEI/GDF 75169182), a prorrogação da disposição do(a) empregado(a) público(a) SILVÂNIA GONÇALVES DA COSTA, matrícula 74.260-0, Auxiliar de Serviços Gerais (Doc. SEI-GDF nº 67766468), para continuar exercendo suas atividades na SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO NA HORA - UNIDADE DE TAGUATINGA, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o órgão de origem.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 06 de dezembro de 2021

Processo: 00400-00046182/2019-06. Interessado: LINCOLN MARCIO BARBOSA. Assunto: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (Doc. SEI-GDF 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.601ª (Doc. SEI/GDF 75166498), a prorrogação da disposição do empregado público LINCOLN MARCIO BARBOSA, matrícula 73.673-2, Auxiliar de Serviços Gerais (Doc. SEI-GDF 30003355), para continuar exercendo suas atividades na SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO NA HORA - UNIDADE DE CEILÂNDIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o órgão de origem.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 06 de dezembro de 2021

Processo: 00400-00057643/2019-68. Interessado: FRANCISCO RENER QUINTINO. Assunto: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (SEI nº 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.601ª (Doc. SEI/GDF 75163106), a prorrogação da disposição do empregado público FRANCISCO RENER QUINTINO, matrícula 73.760-7, Auxiliar de Serviços Gerais (Doc. SEI-GDF nº 33296695), para continuar exercendo suas atividades na SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO NA HORA - UNIDADE DE BRAZLÂNDIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o órgão de origem.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 06 de dezembro de 2021

Processo: 00400-00057650/2019-60. Interessado: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA BRAZ. Assunto: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (Doc. SEI/GDF 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.601ª (Doc. SEI/GDF 75059102), a prorrogação da disposição do(a) empregado(a) público(a) MARIA DE FÁTIMA PEREIRA BRAZ, matrícula 73.494-2, Auxiliar de Serviços Gerais (Doc. SEI/GDF 33097689), para continuar exercendo suas atividades na SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO NA HORA - UNIDADE DE CEILÂNDIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o órgão de origem.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

## PORTARIA Nº 87, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui e designa servidores para compor a Equipe Gestora do Plano Estratégico de Febre Aftosa 2017-2026, no âmbito do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições

que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 2º, caput, da Lei nº 5.224/2013, e

Considerando o disposto na Portaria nº 116, de 20 de setembro de 2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Considerando a exigência da interação entre as partes envolvidas no Programa de Prevenção da Febre Aftosa como parte do Plano Estratégico 2017-2026;

Considerando as tratativas contidas no processo 00070-00017854/2018-10; resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe Gestora do Plano Estratégico de Febre Aftosa 2017-2026, no âmbito do Distrito Federal.

§ 1º Comporão a equipe de que trata o caput deste artigo:

I - PRISCILLA PEREIRA MOURA, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da SEAGRI, matrícula 186.326-0;

II - JANAINA BITENCOURT LICURGO, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da SEAGRI, matrícula 187.051-3;

III - DENISE FERREIRA CALDEIRA, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da SEAGRI, matrícula 186.282-0;

IV - RAISSON HENRIQUE DEFENSOR, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da SEAGRI, matrícula 186.425-4;

V - MARCELO HENRIQUE ATTA FIGUEIRA MENDES, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da SEAGRI, matrícula 1.661.607-3;

§2º Ficam convidados a integrar a equipe de que trata o caput deste artigo, nos termos dos ofícios contidos nos Processos Administrativos 00070-00017854/2018-10; 00070-00001414/2021-38, 00070-00001416/2021-27 e 00070-00002597/2021-17:

I - JULIANA DE SOUZA GARCIA ALVES MAIA, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA/SSA/SISA/DDA/SFA-DF;

II - MAXIMILIANO TADEU MEMÓRIA CARDOSO, representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF;

III - ANA LOURDES ARRAIS DE ALENCAR MOTA, médica veterinária, representante da Fundação Universidade de Brasília- FUB;

IV - EDUARDO FERREIRA DA FONSECA, representante do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF;

V - JOSÉ BRILHANTE NETO, representante da Federação de Agricultura e Pecuária do Distrito Federal – FAPE-DF;

VI - JORDAN MENEZES ALVES, representante do Sindicato dos Criadores de Bovinos, Bubalinos e Equídeos do Distrito Federal – SCDF;

VII - NIVALDO RIBEIRO DA SILVA, representante do Sindicato de Criadores de Ovinos e Caprinos do Distrito Federal – SINCCO-DF;

VIII - CARMOS PEDRO TRIACCA, representante do Sindicato dos Suinocultores do Distrito Federal – SINDISUÍNOS;

IX - ARTHUR HEITOR DE ANDRADE, representante do Parque de Exposição Granja do Torto – PGT.

§3º A Coordenação da Equipe de que trata esta Portaria ficará a cargo da Gerência de Saúde Animal – GESAN/SEAGRI-DF, sob a supervisão dos superiores imediatos.

Art. 2º São competências da Equipe Gestora do Plano Estratégico de Febre Aftosa 2017-2026:

I - realizar a gestão, o planejamento, o acompanhamento, a discussão e a coordenação das atividades do Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa no âmbito do Distrito Federal, em consonância com as diretrizes da SEAGRI-DF e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

II - planejar, acompanhar, atualizar e avaliar a execução das ações do Plano Estratégico no âmbito do Distrito Federal com vistas à suspensão da vacinação, o reconhecimento e a manutenção do status do país de livre da febre aftosa.

Art. 3º Para o desempenho das suas atribuições, a coordenação da Equipe Gestora Distrital do Plano Estratégico, quando julgar pertinente, poderá convidar colaboradores ad hoc.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

## PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR WAGNER DANILO POLISSONE CLIFFORD, matrícula 14065681, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir JOSIANI BRINGEL BEZERRA, matrícula 16615433, Gerente de Planejamento, Símbolo CPC-08, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivos de afastamento do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 267, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar OSWALDO CASSIMIRO DOS SANTOS, matrícula 0.100.945-1, LINCOLN RAMOS ALBINO DO NASCIMENTO, matrícula 1.406.587-8, para executor e suplente, respectivamente, Termo de Cessão nº 04/2021/SEAGRI-DF/SEJUS-DF - Núcleo Rural Vargem da Benção. Conforme Processo Administrativo: 00070-00005377/2020-56.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados.

disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 269, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER abono de permanência a GERALDO DA SILVA, matrícula 101.175-8, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 40, §19, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 04/12/2021. Processo 00070- 00005808/2021-65.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 86, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, Decreto nº 42.614, de 13 de Setembro de 2021, e considerando o disposto na Portaria/SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, que disciplina os procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net, bem como o disposto na Portaria/SEGAD nº 144, de 14 de outubro de 2015, que versa sobre o manual de Elaboração do Inventário Anual de Material de Almoxarifado, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, designada pela PORTARIA Nº 78, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, publicada no DODF nº 214 de 17 de novembro de 2021:

I -Substituir ORLANDO DE PAULA NETO, matrícula 0278444-0, Assessor da Subsecretaria de Administração Geral por VINICIUS DOS SANTOS PRADO, matrícula 78.636-2, Assessor Especial.

Art. 2º A composição da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado será da seguinte forma: VINICIUS DOS SANTOS PRADO, matrícula 278.636-2, Assessor Especial, na qualidade de Presidente; ELZI GOMES DA SILVA, matrícula 277.175-6, Assessora, na qualidade de membro e ANDRE NILDO FERREIRA NUNES, matrícula 278.963-9, Assessor, na qualidade de membro.

Art. 3º A presidência da Comissão será exercida pelo VINICIUS DOS SANTOS PRADO, matrícula 278.636-2, sendo substituído nos impedimentos legais por ANDRE NILDO FERREIRA NUNES, matrícula 278.963-9.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAM MÁXIMO

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 30, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13 e 41 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar JULIA GARCIA BARBOSA ANDRADE, matrícula 1.692.626-9, Assessora, para sem prejuízo de suas atribuições atuarem como Executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2021, firmado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e o MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, conforme consta no processo 00193-00000367/2020-29.

Art. 2º Os executores relacionados no Art. 1º deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; as Portarias da SGA nº 29/2004 e 125/2004; e Cartilha do Executor de Contrato, disponível para download no sítio da SEPLAG(<http://www.seplag.df.gov.br/servicos/suag.html>); e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

INSTRUÇÃO Nº 31, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve: DESIGNAR DANILO DA SILVA MACIEL, matrícula 1.690.560-1, Assessor, da Coordenação de Bolsas e Eventos, Símbolo CC-08, para substituir FRANCISCO FERNANDO SCHLABITZ, matrícula 1.700.484-5, Coordenador de Bolsas e Eventos, Símbolo CNE-06, no período de 06/12/2021 a 15/12/2021, por motivo de férias do titular.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

INSTRUÇÃO Nº 32, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da Fundação

de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e com fundamento nos artigos 13 e 41 do Regimento Interno, o que dispõe o Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015 e suas alterações, a Portaria Conjunta nº 02, de 12 de janeiro de 2018, e que consta no processo 00193-00001480/2021-11, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Setorial de Gestão do Sistema Eletrônico de Informações da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal instituído pela Portaria Conjunta nº 02, de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores para compor o referido Comitê: MÁRIO CEZAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, Gerente de Informática, matrícula 16896076, como Coordenador; THIAGO JORGE SANTOS DA SILVA, Assessor da Gerência de Informática, matrícula 17004861, como Membro e substituto do Coordenador; LISRAEL FERREIRA COSTA, Gerente de Documentação, matrícula 16935667, como Membro; e EDMILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, Assessor da Gerência de Documentação, matrícula 16936701, como Membro.

Art. 3º Atribuir a Gerência de Documentação a função de acompanhar, aprovar e validar o credenciamento de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações, no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 33, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve: DESIGNAR PEDRO HENRIQUE KAWKA, matrícula 1.700.478-0, Assessor Especial, do Gabinete da Presidência, Símbolo CNE-06, para substituir LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ, matrícula 1.693.200-5, Chefe de Gabinete da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CNE-05, pelo período de 20 a 28 de dezembro de 2021, por motivo de férias da titular.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 47, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, nos termos do art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro no disposto no artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a GERSON LUIZ DE CARVALHO, matrícula nº 32.776-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 19, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 24 de novembro de 2021. Processo 04000-00000877/2020-11.

WELIGTON LUIZ MORAES

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 526, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR ADELMO IRINEU SEVERINO, matrícula 0247408-5, Assessor Técnico para substituir DANIELA FERNANDES VIEIRA GUIMARAES PIRES, matrícula 0243554-3, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Controle de Resultados de Projetos Culturais, da Diretoria de Monitoramento e Controle de Resultados de Ações Culturais Fomentadas, Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, no período de 13.10.2021 a 22.10.2021 por motivo de férias regulamentares da titular, conforme processo 00150-00005568/2021-27.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 527, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO FILHUSI DE FREITAS, matrícula 38951-X, Gerente da Gerência de Patrimônio, como Executor para acompanhamento da prestação de serviços de manutenção corretiva, com garantia estendida por um período de 7 (sete) meses, com o fornecimento de mão de obra e de peças, quando necessário, em elevadores e plataformas, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (SECEC) e seus Próprios Culturais, conforme processo

00150-00004449/2021-57, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 528, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve: DESIGNAR APARECIDA DE FÁTIMA ARAÚJO MOURA, matrícula 174.535-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir MARIANA GIUBERTTI GUEDES GREENHALGH, matrícula 240.920-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão da Informação, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 20.12.2021 a 24.12.2021, por motivo de Recesso de Fim de Ano da titular, conforme processo 00150-00007966/2021-88.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 529, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR CAROLINE TRINCE SILVA, matrícula 241.726-X, Analista de Atividades Culturais, para substituir KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS, matrícula 1.650.605-5, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Elaboração de Parcerias e Contrato, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contrato, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 20.12.2021 a 24.12.2021, por motivo de Recesso de Fim de Ano da titular, conforme processo 00150-00010712/2018-41.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 530, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve: DESIGNAR MICHELLE HEYDE TRAVASSOS DE CASTRO, matrícula 243.612-4, Chefe, Símbolo CNE-08, da Assessoria Administrativa, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, para substituir MARIANA RESENDE DA SILVA PEREIRA, matrícula 242.692-7, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação do Programa Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 20 a 24.12.2021, por motivo de abono de ponto da titular, conforme processo 00150-00006763/2020-93.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 531, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR FRANCISCO MARCIO DE VASCONCELOS DAMASCENO, matrícula 242.469-X, Assessor Especial, para substituir ÉRICA BORDINHÃO LEWIS, matrícula 242.674-9, Subsecretária, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Economia Criativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 27/12/2021 a 25/01/2022, motivo de férias regulamentares da titular, conforme processo 00150-00007823/2021-76.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CHEFIA DE GABINETE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 334, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FABIANA KARINE DE SOUSA SANTOS AGUIAR, matrícula 01976311, para substituir SONIA MARIA DA SILVA MELLO FOIS, matrícula

01847430, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Estrutural, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no período de 30/09/2021 a 29/10/2021, por motivo de licença médica, conforme processo 00431-00022259/2021-29.

Art. 2º Esta indicação não revoga a designação presente na Ordem de Serviço nº 324, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 221, de 26 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 335, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar KATIA GALVAO PEREIRA LIBERATO, matrícula 02216507, para substituir ELISSANDRA LEAO DEOLINDO, matrícula 01767976, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Ceilândia, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no período de 02/08/2021 a 06/08/2021, por motivo de licença médica, conforme processo 00431-00015839/2021-60.

Art. 2º Esta indicação não revoga a designação presente na Ordem de Serviço nº 324, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 221, de 26 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 336, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS GOMES JULIO, matrícula 02776677, para substituir LUCAS TADEU DE PAIVA, matrícula 01773070, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no dia 29/10/2021, por motivo de abono de ponto anual, conforme o processo 00431-00014272/2021-12.

Art. 2º Esta indicação não revoga a designação presente na Ordem de Serviço nº 307, de 04 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 208, de 08 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 338, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º A Ordem de Serviço nº 307, de 04 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 208, de 08 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

XIV - JEFERSON QUEIROZ CAVALCANTE, matrícula 0277495X, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Arquivo e Protocolo, da Diretoria de Logística, da Unidade de Logística, Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; (NR)

....."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 377, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º A Ordem de Serviço nº 324, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 221, de 26 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

LVI - ALAN SANTOS JACOB, matrícula 0179245-8, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Paranoá, da

Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação da Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 10 de novembro de 2021; (NR).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ALEXANDRE NATÁ VICENTE

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão com vistas a realizar atos administrativos relativos a locação de imóvel para instalação de Unidade Operativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal para a oferta do Serviço de Acolhimento em República.

Art. 2º Designar PENIEL GOMES DE SOUSA, matrícula: 279.858-1; DOUGLAS SANTOS DE FREITAS, matrícula: 1694914-5, ANA CAROLINA QUEIROZ BENTO, matrícula 277.924-2 e JEAN MARCEL PEREIRA RATES, matrícula 177.1191-1, com presidência do primeiro e suplência do segundo, para comporem Comissão com a finalidade de:

I - Elaborar minuta de aviso de procura de imóvel, a fim de dar publicidade à pretensa contratação de locação de imóvel;

II - Proceder ao recebimento das propostas, análise e a indicação do imóvel que atenda as especificações técnicas que compõe o projeto básico, devendo a proposta selecionada ser submetida ao conhecimento do Subsecretário da área competente, mediante justificativa circunstanciada e fundamentada acerca da indicação do imóvel escolhido, para manifestação; e posterior encaminhamento ao Secretário-Executivo de Estado do Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a quem incumbirá a decisão final da escolha do imóvel.

III - Fundamentar e motivar toda exclusão de proposta apresentada, bem como justificar a que for selecionada;

IV - Requerer ao proponente, cujo imóvel foi escolhido, a apresentação de toda documentação para fins de eventual assinatura do contrato de locação, sendo que qualquer documento complementar que se faça necessário poderá ser requerido quando da análise documental;

V - A Comissão deverá disponibilizar a versão do Projeto Básico na página oficial da SEDES/DF, para que seja acessado e baixado o arquivo pelos interessados, bem como deverá adotar os procedimentos administrativos necessários com vistas a efetivar publicação de aviso de procura de imóvel em jornal de grande circulação;

Art. 3º Os servidores designados para comporem a referida Comissão no artigo 1º desempenharão atividades dentro de suas esferas de atuação e competência funcional.

Art. 4º Fica a Comissão autorizada a requisitar auxílio técnico para desenvolver as atividades a ele elencadas, sempre que necessitar.

Art. 6º A escolha do imóvel deverá ser ratificada pela Secretaria Executiva e posteriormente encaminhada à Subsecretaria de Administração Geral (SUAG) para os devidos procedimentos administrativos com vistas a aludida contratação.

Art. 7º A Comissão deverá observar o que preceitua o Decreto nº 33.788, de 13 de julho de 2012, o Parecer Normativo 949/2012 - PROCAD/PGDF e o Parecer Normativo 607/2015 - PRCON/PGDF, sem prejuízo das demais disposições legais que regem a matéria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade a servidora: ANA CAROLINA VENCESLAU DOS SANTOS, matrícula 279665-1, dependente: Davi Acioly Venceslau dos Santos, nascido em: 15 de novembro de 2021, processo 00431-00022805/2021-21.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei

8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar VERUSKA NISIGUCHI FERRAZ, matrícula 277.312-0, JANINE CARDOSO MOURÃO BASTOS, matrícula 279.812-3, DAIANA SILVA DE BRITO, matrícula 197.535-1, THALYTA BRITO DOS SANTOS, matrícula 277.371-6, CATIANE FARIAS MARTINS GONÇALVES, matrícula 224.383-0, e ROSANE HELENA VIOLIN, matrícula 217.728-5 para atuarem, respectivamente, como Gestora Titular, Gestora Suplente, Fiscal Técnico Titular, Fiscal Técnico Suplente, Fiscal pelo Público Usuário Titular e Fiscal pelo Público Usuário Suplente do Contrato nº 044757/2021, celebrado com a empresa SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA, cujo objeto é a contratação de Instituição de Ensino Superior para execução da segunda etapa do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, conforme processo 00431-00020387/2020-57.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 294, de 08 de novembro de 2021.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 330, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar DENISE DE JESUS DO NASCIMENTO, matrícula 279.157-9, e HADI LIM LIMA, matrícula 278.406-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente do Contrato nº 045003/2021, celebrado com a empresa P & B SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção e conservação de bens móveis (extintores), conforme processo 00431-00020893/2021-27.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 331, DE 06 DE DEZEMBRO 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar LUIS CLAUDIO FIGUEIRA MENDES JUNIOR, matrícula 277.479-8, e CLESIA DIAS DE SÁ MYNSEN, matrícula 103.991-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente do Contrato nº 044865/2021, celebrado com a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, cujo objeto é a aquisição de material de gênero alimentício (água potável), conforme processo 00431-00014932/2021-57.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

PORTARIA Nº 248, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista pelo Item XVI, da Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 00220-00001090/2021-21, resolve: SUSPENDER a contar de 17 de novembro de 2021 as férias do servidor MÁRCIO ROGÉRIO ALMEIDA DE ARAÚJO, matrícula 277.297-3, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, referentes ao segundo período do exercício de 2021, marcadas para 16 a 30 de novembro de 2021, restando-lhe 14 dias de férias a serem usufruídos em momento oportuno.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 249, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias, acompanhamento e apoio das etapas da fase preliminar

na pretensa contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços, como organização de eventos, contemplando todos os serviços indispensáveis para execução dos projetos e eventos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: JOSÉ ROBERTO PAIVA COSTA, matrícula 278.102-6, ANA PAULA SANTOS COELHO MAZZARO, matrícula 279.708-9, e FABIO LETÍCIO OLIVEIRA SOUZA, matrícula 277.642-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

#### PORTARIA Nº 250, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeia a Comissão de Seleção do Chamamento Público regido pelo Edital 025/2021, no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VII do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Regimento Interno desta Secretaria, e com fundamento no art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações, bem com base no Decreto nº 41.497/2020, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção, que atuará em conformidade com as determinações legais, na condução do processo 00220-00005406/2021-54, cujo objeto consiste no Chamamento Público, de Entidades (Federações, Ligas Esportivas, Associações) de futebol de campo amador ou de base masculino e feminino do Distrito Federal e de Instituições sem fins lucrativos para doação, de 2 (dois) mil pares de chuteiras unissex de futebol society, para que essas instituições promovam suas atividades de cunho social e de esporte no âmbito da comunidade em que atuam, com vistas à implantação do PROJETO CALÇANDO O ESPORTE.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - SARAH SUZANA RAMOS DE ARAÚJO, matrícula 280.045-4, na função de Presidente da Comissão;

II - SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO, matrícula 278.677-X, na função de Secretária da Comissão;

III - ÉRICA DANAYLLA NOGUERA DE SOUSA, matrícula 280.049-7, na função de membro da Comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

#### PORTARIA Nº 251, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SABRINA GABETO SOARES, matrícula 277.565-4, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotada na Subsecretaria de Administração Geral, para atuar como substituta legal do titular do cargo de Subsecretário, Símbolo CPE-02, da da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, a contar do dia 06 de dezembro 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 77, de 23 de março de 2021, republicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021 e Decreto nº 41.756, de 1º de fevereiro de 2021, DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2021, e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO e a empresa ATHENAS TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de curso sobre Licitações e Contratos Administrativos - "Atualização da NOVA LEI Nº 14.133/2021" para atender a Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB, conforme condições e especificações constantes no Projeto Básico (74415137), Proposta (73537097) e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (73608603), conforme informações constantes no Processo SEI nº 04012-00003750/2021-61, a saber:

I - MARCO AURÉLIO COSTA VESELY, matrícula 0278.853-5, Assessor, da Assessoria, do Gabinete, para atuar como EXECUTOR TITULAR;

II - EVALDO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 0275.074-0, Assessor, da Assessoria, do Gabinete, para atuar como EXECUTOR SUPLENTE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria Setrab nº 33, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CARVALHO ALVES

## CONTROLADORIA GERAL

#### PORTARIA Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XIII do artigo 8º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, c/c o inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, c/c com o art. 2º e 3º do Decreto nº 39.701, ou Lei nº 3.862, de 31 de maio de 2006 c/c com o art. 7º do Decreto nº 37.096/2016 e Portaria nº 397, de 11 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Requisitar ERIKA DINIZ DE ALMEIDA CAMPOS OLIVEIRA, matrícula 1.443.207-2, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES.

Art. 2º A servidora citada no artigo 1º ficará lotada na Subcontroladoria de Correição Administrativa, sem prejuízo dos direitos e vantagens inerentes ao exercício do cargo efetivo da carreira a que pertença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

## CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

#### PORTARIA Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar LUCIA BRASILEIRO DE FIGUEREDO COIMBRA, matrícula 276.116-5, para substituir a Diretora, da Diretoria de Projetos de Mobilização Social, da Coordenação de Planejamento, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período 08 a 17 de dezembro de 2021, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 207, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 171, sexta-feira, 09 de setembro de 2016, página 24, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no artigo 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado de Apuração de Mérito de que trata o artigo 10, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe).

Art. 2º Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para interposição de recursos junto ao presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito deste Órgão, nos termos do artigo 11, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º O recurso de que trata o artigo 2º deverá ser acompanhado das provas consideradas pertinentes.

Art. 4º Este ato não gera efeitos financeiros e funcionais.

Art. 5º Relação por ordem alfabética em sequência de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação da avaliação de mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência: ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula 158.308-5, Analista em Política Pública e Gestão Governamental, 1ª, V, 61.00, 40.00, 101.00, ESP., I, 14/09/2020 - SÍLVIO CÉSAR RIBEIRO FLORENTINO, matrícula 158.059-0, Gestor em Política Pública e Gestão Governamental, 1ª, V, 50.00, 40.00, 90.00, ESP., I, 21/09/2020.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WELBER MOURA SANTOS

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA

EDITAL Nº 73/2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE CONSULTOR LEGISLATIVO, CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO, PROCURADOR LEGISLATIVO E TÉCNICO LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em atendimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 6.662, de 21 de agosto de 2020 e em decorrência do entendimento constante no Parecer-PG 382 (SEI 00001-00033797/2021-36),

1. REVOGA o Edital nº 64/2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e no Diário da Câmara Legislativa – DCL de 4/2/2021.
2. DECLARA excepcionalmente suspenso, até 31/12/2021, o prazo de validade do concurso público para o cargo de Técnico Legislativo - Fotógrafo, Técnico Legislativo – Técnico em Enfermagem e Técnico Legislativo – Técnico em Manutenção e Operação de Equipamentos Audiovisuais, homologado pelo Edital nº 23/2019, publicado no DODF e no DCL de 5/2/2019, em vigência na data da publicação do Decreto nº 40.475, de 28 de fevereiro de 2020.
3. TORNA PÚBLICO o decurso do prazo da validade do concurso até 12/12/2022 e a prorroga, pelo prazo de dois anos, até 12/12/2024, de acordo com o disposto no inciso XII, art. 10, da Lei Distrital nº 4949/2012, consubstanciado no Capítulo 17, “Das Disposições Finais”, item 17.4 do Edital nº 3/2018 de Abertura de Inscrições, publicado no DODF e no DCL de 30/5/2018.

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

EDITAL Nº 74/2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE CONSULTOR LEGISLATIVO, CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO, PROCURADOR LEGISLATIVO E TÉCNICO LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em atendimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 6.662, de 21 de agosto de 2020 e em decorrência do entendimento constante no Parecer-PG 382 (SEI 00001-00033797/2021-36),

1. REVOGA o Edital nº 65/2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e no Diário da Câmara Legislativa - DCL de 4/2/2021.
2. DECLARA excepcionalmente suspenso, até 31/12/2021, o prazo de validade do concurso público para o cargo de Técnico Legislativo - Técnico Legislativo, Técnico Legislativo – Técnico de Arquivo e Biblioteca e Técnico Legislativo - Secretário, homologado pelo Edital nº 32/2019, publicado no DODF e no DCL de 26/3/2019, em vigência na data da publicação do Decreto nº 40.475, de 28 de fevereiro de 2020.
3. TORNA PÚBLICO o decurso do prazo da validade do concurso até 30/1/2023 e a prorroga, pelo prazo de dois anos, até 30/1/2025, de acordo com o disposto no inciso XII, art. 10, da Lei Distrital nº 4949/2012, consubstanciado no Capítulo 17, “Das Disposições Finais”, item 17.4 do Edital nº 3/2018 de Abertura de Inscrições, publicado no DODF e no DCL de 30/5/2018.

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

EDITAL Nº 75/2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE CONSULTOR LEGISLATIVO, CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO, PROCURADOR LEGISLATIVO E TÉCNICO LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em atendimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 6.662, de 21 de agosto de 2020 e em decorrência do entendimento constante no Parecer-PG 382 (SEI 00001-00033797/2021-36),

1. REVOGA o Edital nº 66/2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e no Diário da Câmara Legislativa - DCL de 4/2/2021.
2. DECLARA excepcionalmente suspenso, até 31/12/2021, o prazo de validade do concurso público para o cargo de Consultor Legislativo – Áreas: Constituição e Justiça; Desenvolvimento Urbano; Direito Humanos, minorias, cidadania e sociedade; Educação, cultura e esporte; Finanças públicas; Meio ambiente; Regulação, Infraestrutura e Serviços Públicos; Saúde; Tributação; Redação Parlamentar, homologado pelo Edital nº 40/2019, publicado no DODF e no DCL de 7/5/2019, em vigência na data da publicação do Decreto nº 40.475, de 28 de fevereiro de 2020.
3. TORNA PÚBLICO o decurso do prazo da validade do concurso até 13/3/2023 e a prorroga, pelo prazo de dois anos, até 13/3/2025, de acordo com o disposto no inciso XII,

art. 10, da Lei Distrital nº 4949/2012, consubstanciado no Capítulo 13, “Das Disposições Finais”, item 13.4 do Edital nº 1/2018 de Abertura de Inscrições, publicado no DODF e no DCL de 30/5/2018.

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

EDITAL Nº 76/2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE CONSULTOR LEGISLATIVO, CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO, PROCURADOR LEGISLATIVO E TÉCNICO LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em atendimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 6.662, de 21 de agosto de 2020 e em decorrência do entendimento constante no Parecer-PG 382 (SEI 00001-00033797/2021-36),

1. REVOGA o Edital nº 67/2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e no Diário da Câmara Legislativa – DCL de 4/2/2021.
2. DECLARA excepcionalmente suspenso, até 31/12/2021, o prazo de validade do concurso público para o cargo de Consultor Técnico-Legislativo – Categorias: Administrador, Arquiteto, Arquivista, Assistente Social, Bibliotecário, Contador, Economista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Engenheiro Mecânico, Médico (Ambulatorial/Perito), Médico do Trabalho, Odontologista (Perito), Pedagogo, Psicólogo (Área 1 – Organizacional), Psicólogo (Área 2 – Clínico/Perito), Revisor de Texto, Técnico em Comunicação Social/Jornalista, Técnico em Comunicação Social/Relações Públicas, Técnico em Comunicação Social/Publicitário, Técnico em Comunicação Social/Produtor de Multimídia, Analista de Sistema – Área 1, Analista de Sistema – Área 2, Analista de Sistema – Área 3, Analista de Sistema – Área 4, homologado pelo Edital nº 40/2019, publicado no DODF e no DCL de 7/5/2019, em vigência na data da publicação do Decreto nº 40.475, de 28 de fevereiro de 2020.
3. TORNA PÚBLICO o decurso do prazo da validade do concurso até 13/3/2023 e a prorroga, pelo prazo de dois anos, até 13/3/2025, de acordo com o inciso XII, art. 10, da Lei Distrital nº 4949/2012, consubstanciado no Capítulo 15, “Das Disposições Finais”, item 15.4 do Edital nº 2/2018 de Abertura de Inscrições, publicado no DODF e no DCL de 30/5/2018.

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

EDITAL Nº 77/2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE CONSULTOR LEGISLATIVO, CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO, PROCURADOR LEGISLATIVO E TÉCNICO LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em atendimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 6.662, de 21 de agosto de 2020 e em decorrência do entendimento constante no Parecer-PG 382 (SEI 00001-00033797/2021-36),

1. REVOGA o Edital nº 68/2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e no Diário da Câmara Legislativa – DCL de 4/2/2021.
2. DECLARA excepcionalmente suspenso, até 31/12/2021, o prazo de validade do concurso público para o cargo de Consultor Técnico-Legislativo – Categoria Taquígrafo Especialista, homologado pelo Edital nº 45/2019, publicado no DODF e no DCL de 7/6/2019, em vigência na data da publicação do Decreto nº 40.475, de 28 de fevereiro de 2020.
3. TORNA PÚBLICO o decurso do prazo da validade do concurso até 13/4/2023 e a prorroga, pelo prazo de dois anos, até 13/4/2025, de acordo com o inciso XII, art. 10, da Lei Distrital nº 4949/2012, consubstanciado no Capítulo 15, “Das Disposições Finais”, item 15.4 do Edital nº 2/2018 de Abertura de Inscrições, publicado no DODF e DCL de 30/5/2018.

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

EDITAL Nº 78/2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE CONSULTOR LEGISLATIVO, CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO, PROCURADOR LEGISLATIVO E TÉCNICO LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em atendimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 6.662, de 21 de agosto de 2020 e em decorrência do entendimento constante no Parecer-PG 382 (SEI 00001-00033797/2021-36),

1. REVOGA o Edital nº 69/2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e no Diário da Câmara Legislativa - DCL de 4/2/2021.
2. DECLARA excepcionalmente suspenso, até 31/12/2021, o prazo de validade do concurso público para o cargo de Procurador Legislativo, homologado pelo Edital nº 50/2019, publicado no DODF e no DCL de 12/7/2019, em vigência na data da publicação do Decreto nº 40.475, de 28 de fevereiro de 2020.
3. TORNA PÚBLICO o decurso do prazo da validade do concurso até 18/5/2023 e a prorroga, pelo prazo de dois anos, até 18/5/2025, de acordo com o inciso XII, art. 10, da Lei Distrital nº 4949/2012, consubstanciado no Capítulo 13, “Das Disposições Finais”, item 13.4 do Edital nº 5/2018 de Abertura de Inscrições, publicado no DODF e DCL de 30/5/2018.

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

## EDITAL Nº 79/2021

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE CONSULTOR LEGISLATIVO, CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO, PROCURADOR LEGISLATIVO E TÉCNICO LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em atendimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 6.662, de 21 de agosto de 2020 e em decorrência do entendimento constante no Parecer-PG 382 (SEI 00001-00033797/2021-36),

1. REVOGA o Edital nº 70/2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e no Diário da Câmara Legislativa - DCL de 4/2/2021.
2. DECLARA excepcionalmente suspenso, até 31/12/2021, o prazo de validade do concurso público para os cargos de Consultor Técnico-Legislativo - categoria Inspetor de Polícia Legislativa e de Técnico Legislativo, categoria Agente de Polícia Legislativa, homologados pelo Edital nº 60/2019, publicado no DODF e no DCL de 22/11/2019, em vigência na data da publicação do Decreto nº 40.475, de 28 de fevereiro de 2020.
3. TORNA PÚBLICO o decurso do prazo da validade do concurso até 28/9/2023 e a prorrogação, pelo prazo de dois anos, até 28/9/2025, de acordo com o inciso XII, art. 10, da Lei Distrital nº 4949/2012, consubstanciado no Capítulo 19, "Das Disposições Finais", item 19.4 do Edital nº 4/2018 de Abertura de Inscrições, publicado no DODF e DCL de 30/5/2018.

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

MESA DIRETORA  
GABINETE DA MESA DIRETORA  
SECRETARIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)

Processo: 00001-00021190/2020-22. CONTRATO CLDF Nº 32/2020, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa GESTEMAQ COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ nº 03.624.962/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 15 de dezembro de 2021 a 14 de dezembro de 2022. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário Geral, e, pela Contratada, SALOMÃO ASSIS DA ROCHA CAVALCANTE – Representante Legal.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021

Processo: 00001-00034700/2021-11. Objeto: Contratação de empresa por meio de Sistema de Registro de Preços, para fornecimento diário de água mineral sem gás, em galões de 20 litros, para atender as necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. Vencedor: PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA, CNPJ: 72.602.303/0001-95. Valor total: R\$ 78.540,00. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650 ou pelo e-mail: [cpl@cl.df.gov.br](mailto:cpl@cl.df.gov.br).

DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO

Pregoeiro

## VICE GOVERNADORIA

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 12/2021

Processo: 00014-00000779/2020-75. PARTES: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL e VANESSA PORTELA DA SILVA COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, CNPJ nº 35.371.328/0001-07. OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato para Aquisição de Bens Nº 12/2021 – GVG, com base nos incisos I, V e X do Artigo 78, combinado com o inciso I do Artigo 79 e inciso III do Artigo 80 da Lei nº 8.666/93, e conforme previsão contratual. DA VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/12/2021. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCUS VINÍCIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS, na qualidade de Vice-Governador.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00137-00000392/2021-02. Interessado: Administração Regional do Guará - RA-X. Assunto: Reconhecimento de Dívidas de Pessoal. Com fulcro no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de

2018 e Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 que estabelecem normas para o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, consoante as justificativas apresentadas no processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA a ser creditado em favor de MARGARETH C. DE LELES PEREIRA, matrícula 125.912-1, no valor de R\$ 1.553,29 (mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), WILLAM SANTANA TORRES, matrícula 92.042-8, no valor de R\$ 162,61 (cento e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos) e ALESSANDRA SOARES DE SIQUEIRA, matrícula 1.431.157-7, no valor de R\$ 583,77 (quinhentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), para o qual os documentos comprobatórios do débito instruem o processo em epígrafe, totalizando o valor de R\$ 2.299,67 (dois mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.122.8205.8502.0077 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, Natureza da Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Fonte de Recurso: 100 - Ordinarium não vinculado. Autorizo a despesa e emissão da Nota de Empenho - NE, Nota de Lançamento - NL e Previsão de Pagamento - PP, nos termos do Artigo 30, Incisos II, IV e V do Decreto nº 32598/2010. Em 24 de novembro de 2021. VANESSA SILVA RAMOS GAMA, Administradora Regional do Guará, Substituta.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

## EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO CAESB

Processo: 00145-00001354/2021-88; DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA-REC e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB; DO OBJETO: Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do consumidor, de acordo com o Projeto Básico, nas unidades de consumo localizadas no Recanto das Emas; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09117; Programa de Trabalho: 04.128.8205.8517.0055; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2021NE00253, emitida em 28/10/2021, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo que o valor total estimado para a presente despesa será de R\$ 148.532,97 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos). DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência por prazo de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, permitida a prorrogação na forma da Lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pela Administração Regional do Recanto das Emas, CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA, na qualidade de Administrador Regional do Recanto das Emas, e pela contratada, SÉRGIO ANTUNES LEMOS, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial e DIEGO REZENDE FERREIRA, na qualidade de Superintendente de Comercialização.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

## EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 202/2021

Processo: 00040-00045151/2021-81. A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa LONDE E LONDE COMERCIAL DE GAS LTDA ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 06/12/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCANTARA, na qualidade de Subsecretário de Compras Governamentais, Substituto e pela EMPRESA PARCEIRA: FRANCISCO JOSE DIAS ALVES, na qualidade de Sócio Administrador.

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40234/2019

Processo: 00040-00034617/2019-06. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa INTERATIVAS FACILITIES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2021 a 04/12/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; b) alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93, com fundamento nas justificativas apresentadas pela Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais (SUCORP/COSEPA), por intermédio do Despacho - SEEC/SEGEA/SUCORP/COSEPA/DIESG e Relatório SEI-GDF nº 41/2021 - SEEC/SEGEA/SUCORP/COSEPA/DIESG, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica Nº 375/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC, para acrescer aproximadamente 3,58% do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 14.091.374,57 (quatorze milhões, noventa e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para o montante de R\$ 14.595.474,58 (quatorze milhões, quinhentos e noventa

e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos); c) resguardar o direito ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e/ou repactuação dos valores do Contrato, conforme solicitação da contratada no Ofício/COM nº 103/2021, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE. DO VALOR: o valor é de R\$ 14.595.474,58 (quatorze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 3.682.065,30 (três milhões, seiscentos e oitenta e dois mil sessenta e cinco reais e trinta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE12815, emitida em 11/11/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a) a partir de 05/12/2021 a 04/12/2022, para a prorrogação de vigência; e b) a partir de sua assinatura para o acréscimo contratual. DA ASSINATURA: 02/12/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA, Subsecretário de Compras Governamentais, Substituto e pela CONTRATADA: IZAIAS JUNIO VIEIRA, na qualidade de Sócio-Administrador da Empresa.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40235/2019**  
Processo: 00040-00034621/2019-66. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa INTERATIVA FACILITIES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2021 a 04/12/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; b) conceder adicional de insalubridade em conformidade com as planilhas de custos e formação de preços, por meio de revisão contratual, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica Nº 299/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC, nos limites estabelecidos no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), resultando nos consolidados dos períodos a seguir: b.1) revisão dos valores constantes no 1º Termo Aditivo, para o período de 01/07/2020 a 31/12/2020, que passará o valor do contrato de R\$ 11.054.743,21 (onze milhões, cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos) para o montante de R\$ 13.187.479,38 (treze milhões, cento e oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos). O acréscimo corresponde a aproximadamente 19,29% no valor anual do contrato, sendo que o valor devido para pagamento correspondente será de R\$ 1.066.368,08 (um milhão, sessenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e oito centavos); b.2) revisão dos valores constantes no 1º Termo de Apostilamento, para o período de 01/01/2021 a 03/12/2021, que passará o valor do contrato de R\$ 11.479.708,78 (onze milhões, quatrocentos e setenta e nove mil setecentos e oito reais e oito centavos) para o montante de R\$ 13.743.226,27 (treze milhões, setecentos e quarenta e três mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos). O acréscimo corresponde a aproximadamente 19,72% no valor anual do contrato, sendo que o valor devido para pagamento correspondente será de R\$ 2.093.753,68 (dois milhões, noventa e três mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos); Portanto, resta consolidado que o valor devido para fins de pagamento da revisão de preços, correspondente ao período de 01/07/2020 a 03/12/2021, será de R\$ 3.160.121,76 (três milhões, cento e sessenta mil cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos); e c) alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93, com fundamento nas justificativas apresentadas pela Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais (SUCORP/COSEPA), por intermédio do Despacho - SEEC/SEGEA/SUCORP/COSEPA/DIESG e Relatório SEI-GDF nº 59/2021 - SEEC/SEGEA/SUCORP/COSEPA/DIESG, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica Nº 399/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC, para acrescer aproximadamente 10,11% do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 13.743.226,27 (treze milhões, setecentos e quarenta e três mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos) para o montante de R\$ 15.132.203,17 (quinze milhões, cento e trinta e dois mil duzentos e três reais e dezessete centavos). DO VALOR: o valor é de R\$ 15.132.203,17 (quinze milhões, cento e trinta e dois mil duzentos e três reais e dezessete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990-0008; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 5.855.355,06 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE12800, emitida em 11/11/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a) a partir de 05/12/2021 a 04/12/2022, quanto à prorrogação de vigência; b) a partir de sua assinatura, quanto ao acréscimo Contratual; e c) a partir de sua assinatura, quanto ao adicional de insalubridade, porém, os efeitos financeiros da revisão retroagem conforme períodos descritos da Cláusula Segunda deste Aditivo. DA ASSINATURA: 24/11/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: IZAIAS JUNIO VIEIRA, na qualidade de Sócio-Administrador da Empresa.

**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40235/2019**

Processo: 00040-00034621/2019-66. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa INTERATIVA FACILITIES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Retificar a data final e os valores dispostos no item 2.2 da Cláusula Segunda do 3º Termo

Aditivo ao Contrato nº 40235/2019, para fazer constar a revisão contratual até a data da prorrogação de vigência, conforme a seguir: b) conceder adicional de insalubridade em conformidade com as planilhas de custos e formação de preços, por meio de revisão contratual, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica Nº 299/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC, nos limites estabelecidos no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), resultando nos consolidados dos períodos a seguir: b.1) revisão dos valores constantes no 1º Termo Aditivo, para o período de 01/07/2020 a 31/12/2020, que passará o valor do contrato de R\$ 11.054.743,21 (onze milhões, cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos) para o montante de R\$ 13.187.479,38 (treze milhões, cento e oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos). O acréscimo corresponde a aproximadamente 19,29% no valor anual do contrato, sendo que o valor devido para pagamento correspondente será de R\$ 1.066.368,08 (um milhão, sessenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e oito centavos); b.2) revisão dos valores constantes no 1º Termo de Apostilamento, para o período de 01/01/2021 a 04/12/2021, que passará o valor do contrato de R\$ 11.479.708,78 (onze milhões, quatrocentos e setenta e nove mil setecentos e oito reais e setenta e oito centavos) para o montante de R\$ 13.743.226,27 (treze milhões, setecentos e quarenta e três mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos). O acréscimo corresponde a aproximadamente 19,72% no valor anual do contrato, sendo que o valor devido para pagamento correspondente será de R\$ 2.100.041,23 (dois milhões, cem mil quarenta e um reais e vinte e três centavos); Portanto, resta consolidado que o valor devido para fins de pagamento da revisão de preços, correspondente ao período de 01/07/2020 a 04/12/2021, será de R\$ 3.166.409,31 (três milhões, cento e sessenta e seis mil quatrocentos e nove reais e trinta e um centavos). DO VALOR: o valor é de R\$ 13.743.226,27 (treze milhões, setecentos e quarenta e três mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a partir da sua assinatura. DA ASSINATURA: 02/12/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA, Subsecretário de Compras Governamentais, Substituto e pela CONTRATADA: IZAIAS JUNIO VIEIRA, na qualidade de Sócio-Administrador da Empresa.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40241/2019**  
Processo: 00040-00034655/2019-51. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2021 a 04/12/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; b) alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93, com fundamento nas justificativas apresentadas pela Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais (SUCORP/COSEPA), por intermédio do Despacho - SEEC/SEGEA/SUCORP/COSEPA/DIESG e Relatório SEI-GDF nº 47/2021 - SEEC/SEGEA/SUCORP/COSEPA/DIESG, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica Nº 428/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC, para acrescer aproximadamente 15,28% do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 4.568.515,61 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil quinhentos e quinze reais e sessenta e um centavos) para o montante de R\$ 5.266.810,22 (cinco milhões, duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e dez reais e vinte e dois centavos). DO VALOR: o valor é de R\$ 5.266.810,22 (cinco milhões, duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e dez reais e vinte e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 1.348.351,58 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE12810, emitida em 11/11/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a) a partir de 05/12/2021 a 04/12/2022, quanto à prorrogação de vigência; e b) a partir de sua assinatura quanto ao acréscimo contratual. DA ASSINATURA: 02/12/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA, Subsecretário de Compras Governamentais-Substituto e pela CONTRATADA: RENATA OLIVEIRA ALCÂNTARA RAPOSO, na qualidade de Sócia-Administradora da Empresa.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 44777/2021**  
Processo: 00040-00006358/2020-59. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2020 - ME e seus anexos, na Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 15/2020 - ME e na Proposta de Preços. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 2.078.106,9870 (dois milhões, setenta e oito mil, cento e seis reais e novecentos e oitenta e sete milésimos de real). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.3046.0004; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 183. O empenho inicial é de R\$ 207.811,32 (duzentos e sete mil oitocentos e onze reais e trinta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE12323, emitida em 27/10/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 30 (trinta) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, no interesse do contratante, conforme artigo 57, da

Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA: 06/12/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA, Subsecretário de Compras Governamentais, Substituto e pela CONTRATADA: CESAR LEANDRO FOLLE, na qualidade de Diretor de Gestão da Empresa.

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 0108/2021**  
A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0108/2021, visando ao registro de preços relativa à eventual aquisição de materiais de expediente (papel sulfite e espiral para encadernação), grupo 30.16, e material para utilização em gráfica (papel sulfite em rolo), 30.41. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 64/2021 - SEEC/SPLAN/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2021  
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora

**AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 0109/2021**  
A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0109/2021, visando ao registro de preços relativa à eventual aquisição de vestuário, tecido e aviamentos (jalecos), grupo 30.23, material de manobra e patrulhamento (cantil e mochila), grupo 30.27, e material de proteção e segurança (respirador e outros), grupo 30.28. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 65/2021 - SEEC/SPLAN/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2021  
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E  
DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS  
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL**

**EDITAL Nº 25 – NGAFA/GECFA/CODIG/SUREC/SEF/SEEC, DE 06 DE  
DEZEMBRO DE 2021**

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea “b” e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso II, alínea “b” do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e considerando o Processo 00040-00031258/2021-41 da ASINF/SUREC, bem como a necessidade de depuração cadastral por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA CANCELADAS no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por se inscreverem no CF/DF com informações cadastrais falsas. O cancelamento da inscrição no CFDF tem efeito desde a solicitação de abertura da empresa e, por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97-RISS e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005-RISS, restando ainda proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito. Os contribuintes relacionados neste edital poderão contestar o presente ato no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação deste, por meio do Portal da Receita no endereço eletrônico [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br), opção “atendimento virtual”, menu “Pessoa Jurídica-Cadastro Fiscal”, assunto “Cadastro Fiscal do DF” e tipo de atendimento/serviço “Pessoa Jurídica – Solicitar Reativação de Inscrição ou Denegação de NFe”.

DENOMINAÇÃO SOCIAL, Nº INSCRIÇÃO NO CF/DF, Nº INSCRIÇÃO NO CNPJ:  
PARAISO RECICLAGEM EIRELI EPP, 07.784.837/001-35, 26.263.706/0001-30.  
DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

**BANCO DE BRASÍLIA S/A  
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,  
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

**EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 212/2021**

Contratado: CIATECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Prestação, produção, customização e fornecimento de conteúdo de treinamentos Corporativos e soluções de aprendizagem a serem utilizados na plataforma da Universidade Corporativa do BRB. Vigência: 03/12/2021 a 02/12/2022. Valor Total: R\$ 800.000,00. Gestor: LIVIA SANTOS GUERRA ROCHA. Pelo BRB: CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ; e pelo Contratado: SÉRGIO RICARDO MENDES e MARISA NANNINI. Processo 041.001.182/2020. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES - Gerente de área e.e.

**EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 271/2021**

Contratada: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2021. Objeto: contratação de links de alta capacidade para o ambiente de conectividade do BRB. Vigência: 02/12/2021 à 01/12/2025. Valor Total: R\$ 1.104.000,00. Gestor: JOSÉ MARIA CORRÊA DIAS JÚNIOR. Pelo BRB: FABIANA PEREIRA CÔRTEZ; e Pela Contratada: BRUNO RODRIGUES DE MATTOS. Processo 041.000.741/2020. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES - Gerente de área e.e.

**EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 280/2021**

Contratada: REENGHARIA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico 046/2021. Objeto: prestação de serviços de instalações elétricas e lógicas nas dependências do BRB. Vigência: 03/12/2021 a 02/12/2022. Valor Total: R\$ 350.000,00. Gestor: MARIANA RODRIGUES CORDOVA. Pelo BRB: CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ e pelo Contratada: JOÃO MOREIRA GALDINO PINTO. Processo 041.000.343/2020. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES - Gerente de área e.e.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico nº 070/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada de vigilância e segurança armada do patrimônio nas dependências do BRB localizadas no DF – REGIÃO I, conforme condições do edital. Motivo: Despacho Singular nº 359/2021 GCMA/TCDF. UASG: 925008. Processo 1.047/2021.

RAUNI OKUBO BRITO  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE11410**

Processo: 00060-00493925/2021-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa Via Fharma do Brasil Eireli. CNPJ Nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 231/2021-G- SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004907 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004416. VALOR: R\$ 259.253,19 (duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE11411**

Processo: 00060-00493925/2021-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa Via Fharma do Brasil Eireli. CNPJ Nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 231/2021-G- SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004907 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004416. VALOR: R\$ 8.937,81 (oito mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12123**

Processo: 00060-00496969/2021-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO:

MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 364/2020-E - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004943 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004454. VALOR: R\$ 45.892,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12275**

Processo: 00060-00496732/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22, conforme Ata de Registro de Preço nº 101/2021-A - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004937e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004758. VALOR: R\$ 10,87 (dez reais e oitenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12276**

Processo: 00060-00496732/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22, conforme Ata de Registro de Preço nº 101/2021-A - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004937e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004758. VALOR: R\$ 0,08 (oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12378**

Processo: 00060-00486935/2021-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: TENOXICAM PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 20 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 98/2021-I - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004827e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM004331. VALOR: R\$ 362.210,00 (trezentos e sessenta e dois mil duzentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12382**

Processo: 00060-00485590/2021-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: POLIVITAMINICOS OU MULTIVITAMINICOS SEM MINERAIS PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL OU SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA (USO ADULTO), conforme Ata de Registro de Preço nº 454/2020-A - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004816 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004318. VALOR: R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12383**

Processo: 00060-00490602/2021-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CENTRO AUDITIVO AUDIO NEX EIREL. CNPJ Nº 30.985.388/0001-98. OBJETO: DISPOSITIVO PARA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO, CALIBRE 23 G, TIPO ESCALPE, conforme Ata de Registro de Preço nº 379/2020 A - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004876 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004379. VALOR: R\$ 3.023,50 (três mil vinte e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12384**

Processo: 00060-00490602/2021-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CENTRO AUDITIVO AUDIO NEX EIREL. CNPJ Nº 30.985.388/0001-98. OBJETO: DISPOSITIVO PARA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO, CALIBRE 23 G, TIPO ESCALPE, conforme Ata de Registro de Preço nº 379/2020 A - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004876 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004379. VALOR: R\$1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12387**

Processo: 00060-00519751/2021-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES. CNPJ Nº 08.311.856/0001-90. OBJETO: PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO G., conforme Ata de Registro de Preço nº 492/2020-C - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005097 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/

AFM004612. VALOR: R\$ 3.969,00 (três mil novecentos e sessenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12388**

Processo: 00060-00522867/2021-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AGUA PARA INJETAVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML., conforme Ata de Registro de Preço nº 472/2020-F - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005121 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004637. VALOR: R\$ 25.606,50 (vinte e cinco mil seiscentos e seis reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12389**

Processo: 00060-00528247/2021-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROTECTOR IND. E COM. PROD. MÉD. HOSPITALARES. CNPJ Nº 18.466.544/0001-09. OBJETO: 1 PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, ADULTO, BRANCA, conforme Ata de Registro de Preço nº 216/2021 C - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM005183 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/ AFM004697. VALOR: R\$ 12.959,55 (doze mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12390**

Processo: 00060-00528247/2021-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROTECTOR IND. E COM. PROD. MÉD. HOSPITALARES. CNPJ Nº 18.466.544/0001-09. OBJETO: 1 PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, ADULTO, BRANCA, conforme Ata de Registro de Preço nº 216/2021 C - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM005183 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/ AFM004697. VALOR: R\$ 788,62 (setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12392**

Processo: 00060-00524796/2021-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: DORZOLAMIDA (CLORIDRATO) SOLUCAO OFTALMICA 2 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 530/2020-E - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005145e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004659. VALOR: R\$ 18.258,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12393**

Processo: 00060-00257969/2021-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: ELETRODO DE OURO PARA APARELHO ELETROENCEFALOGRAMA., conforme Ata de Registro de Preço nº 055/2021-A - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM002462 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM004896. VALOR: R\$ 3.462,41 (três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12394**

Processo: 00060-00483069/2021-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 471/ 2020-C - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004805e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004305. VALOR: R\$ 24.002,64 (vinte e quatro mil dois reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12395**

Processo: 00060-00517150/2021-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: PIPERACILINA + TAZOBACTAN PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 4,0 G + 500 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 344/2020-I - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM005082 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004596. VALOR: R\$ 718.692,80 (setecentos e dezoito mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12396

Processo: 00060-00477995/2021-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: PLACA PROTETORA DE PELE PERIESTOMA 15 CM X 15 CM, NÃO ESTÉRIL., conforme Ata de Registro de Preço nº 205/2020 - C - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004723 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM004226. VALOR: R\$ 34.160,00 (trinta e quatro mil cento e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12397

Processo: 00060-00518147/2021-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS. CNPJ Nº 09.603.161/0004-97. OBJETO: CURATIVO ABSORVENTE AUTO ADESIVO DE SILICONE SUAVE 15 CM X 15 CM, ESTÉRILEPIDERMOLISE BOLHOSA, conforme Ata de Registro de Preço nº 028/2021-A SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM005088 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004602. VALOR: R\$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12399

Processo: 00060-00509344/2021-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: GANCICLOVIR (SODICO) INJETAVEL 500 MG FRASCOAMPOLA OU BOLSA, conforme Ata de Registro de Preço nº 95/2021-K - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005017e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004533. VALOR: R\$ 5.289,40 (cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12400

Processo: 00060-00526790/2021-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURG. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA PEDIÁTRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº Ata de Registro de Preços 449/2020 B SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5- 21/PAM005158 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004670. VALOR: R\$ 1.104,00 (um mil cento e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12402

Processo: 00060-00526790/2021-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURG. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA PEDIÁTRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº Ata de Registro de Preços 449/2020 B SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005158 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004670. VALOR: R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12403

Processo: 00060-00486435/2021-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 471/ 2020-D - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004822 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004324. VALOR: R\$ 111.745,70 (cento e onze mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12406

Processo: 00060-00482263/2021-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GLAXOSMITHKLINE BRASIL. CNPJ Nº 33.247.743/0044-50. OBJETO: - BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) SPRAY NASAL 50 MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº 109/2021-E - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004779 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM004282. VALOR: R\$ 1.404,48 (um mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12407

Processo: 00060-00504317/2021-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS. CNPJ Nº 01.107.391/0001-00. OBJETO: -

ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 446/ 2020-E - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004981 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004499. VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12410

Processo: 00060-00458752/2021-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS. CNPJ Nº 05.421.585/0001-37. OBJETO: BATA DESCARTÁVEL PARA RADIOLOGIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 261/2020-B - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM004542 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM004056. VALOR: R\$ 9.174,60 (nove mil cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12411

Processo: 00060-00520058/2021-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAGNA INDÚSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES. CNPJ Nº 29.791.821/0001-75. OBJETO: FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 074/2021-F - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005099 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM004613. VALOR: R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12413

Processo: 00060-00444170/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAYER S.A. CNPJ Nº 18.459.628/0097-67. OBJETO: RIOCIGUATE COMPRIMIDO REVESTIDO 2,5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 237/2021 A - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004487e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM003998. VALOR: R\$ 80.460,00 (oitenta mil quatrocentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12417

Processo: 00060-00505776/2021-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EMS S/A. CNPJ Nº 57.507.378/0003-65. OBJETO: HIDROXICLOROQUINA COMPRIMIDO 400MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 92/ 2021-B - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004991 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004508. VALOR: R\$ 216.075,60 (duzentos e dezesseis mil setenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12419

Processo: 00060-00528346/2021-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA. CNPJ Nº 17.545.961/0001-84. OBJETO: DETERGENTE BIODEGRADAVEL DESENCROSTANTE P/MAT CIRURGICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 451/2020 - B - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005166 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM004679. VALOR: R\$ 6.045,00 (seis mil quatrocentos e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12420

Processo: 00060-00528346/2021-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA. CNPJ Nº 17.545.961/0001-84. OBJETO: DETERGENTE BIODEGRADAVEL DESENCROSTANTE P/MAT CIRURGICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 451/2020 - B - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005166 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM004679. VALOR: R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12422

Processo: 00060-00543557/2020-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: MORFINA (SULFATO) CAPSULA OU COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 60MG, conforme Dispensa de Licitação nº 116/2021 - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004798 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM004782. VALOR: R\$ 4.263,60 (quatro mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12423

Processo: 00060-00015436/2021-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA. CNPJ Nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 10CMX300CM (COMP.MINIMO) 1, conforme Dispensa de Licitação nº 070/2021 - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000267 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM004118. VALOR: R\$ 9.669,60 (nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12444

Processo: 00060-00535086/2021-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS. CNPJ Nº 29.511.026/0001-86. OBJETO: 36250 CATETER HIDROFÍLICO DE USO ÚNICO, MASCULINO, Nº 12, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 49/2021-F - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005224 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004738. VALOR: R\$ 80.908,80 (oitenta mil novecentos e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12445

Processo: 00060-00336992/2021-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUTUMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICO. CNPJ Nº 22.910.512/0001-28. OBJETO: FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 0,75CM, COM 01 AGULHA DE 4,0CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 008/2021-D - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003264 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM004465. VALOR: R\$ 999,60 (novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12450

Processo: 00060-00496308/2021-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: NIFEDIPINO COMPRIMIDO OU CAPSULA 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 124/2021-G - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004929 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004443. VALOR: R\$ 487,20 (quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12455

Processo: 00060-00537332/2021-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAM. E PROD. HOSP. CNPJ Nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. 5,0MM N.22, conforme Ata de Registro de Preço nº 158/2021-A - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005244 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004761. VALOR: R\$ 159,80 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12456

Processo: 00060-00537332/2021-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAM. E PROD. HOSP. CNPJ Nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. 5,0MM N.22, conforme Ata de Registro de Preço nº 158/2021-A - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005244 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004761. VALOR: R\$ 44,20 (quarenta e quatro reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12457

Processo: 00060-00535246/2021-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LT. CNPJ Nº 12.600.168/0001-17. OBJETO: CURATIVO DE TRANSFERENCIA DE EXSUDATO COM SILICONE SUAVE 15 CM X 20 CM, ESTÉRILEPIDERMOLISE BOLHOSA., conforme Ata de Registro de Preço nº 028/2021-K - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM005226 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004739. VALOR: R\$ 708.048,00 (setecentos e oito mil quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12458

Processo: 00060-00541704/2021-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAM. E PROD. HOSP. CNPJ Nº

33.772.464/0001-75. OBJETO: AGULHA ANESTÉSICA COM A FINALIDADE DE PUNÇÃO ESPINHAL OU PUNÇÃO LOMBAR DIAGNÓSTICO., conforme Ata de Registro de Preço nº 55/2021 -B - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005313 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM004821. VALOR: R\$ 1.579,50 (um mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12459

Processo: 00060-00520639/2021-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: PERINDOPRIL COMPRIMIDO 4MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 292/2021-D - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005110 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004625. VALOR: R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 06/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12460

Processo: 00060-00542742/2021-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUTUMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICO. CNPJ Nº 22.910.512/0001-28. OBJETO: FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 0,75CM, COM 01 AGULHA DE 4,0CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 008/2021-D - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM005338 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004844. VALOR: R\$ 1.334,50 (um mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em xx dias. Data do Empenho: 06/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12412

Processo: 00060-00520058/2021-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAGNA INDÚSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES. CNPJ Nº 29.791.821/0001-75. OBJETO: FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 074/2021-F - SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005099 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM004613. VALOR: R\$ 328,80 (trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 291/2021 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): MEDI-GLOBE BRASIL LTDA - CNPJ: 04.242.860/0001-92: item 01 (R\$ 340,00), item 04 (R\$ 900,00), item 05 (R\$ 900,00), item 06 (R\$ 1.050,00), item 07 (R\$ 1.050,00), item 08 (R\$ 640,00), item 09 (R\$ 12,00), item 18 (R\$ 600,00), item 19 (R\$ 600,00), item 28 (R\$ 430,00), item 29 (R\$ 430,00); ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 04.956.527/0001-45: item 02 (R\$ 414,95), item 03 (R\$ 360,00); PORTO 71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 17.035.479/0001-02: item 22 (R\$ 440,00); UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 17.094.914/0001-61: item 23 (R\$ 440,00); ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 33.772.464/0001-75: item 10 (R\$ 12,50). Os itens 05, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27 e 29, restaram fracassados e os itens 05, 07, 19 e 29 foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 952.358,50.

PEDRO PAULO B. D. C. FLEURY

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 423/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00232489/2021-04. Total de 23 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 17.575.079,0400. Cadastro das Propostas: a partir de 08/12/2021. Abertura das Propostas: 20/12/2021, às 09:30, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA  
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2018  
Espécie: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 01/2018 - FEPECS. Processo: 00064-00000193/2018-18. Contratante: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. Contratada: DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pela CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Resumo: Prorrogação de Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, caput, e 57, II, da Lei 8.666/93. Do Objeto: Prorrogar o prazo de Vigência do Contrato para prestação de serviço de publicação institucional na imprensa oficial do Governo do Distrito Federal, qual seja, Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), de atos administrativos da FEPECS. Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 21/03/2022 até 20/03/2023. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Assinatura: 06/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pela FEPECS: INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES. Pela Contratada: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO.

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE  
DO DISTRITO FEDERAL**

SELEÇÕES DE FORNECEDORES - ATO CONVOCATÓRIO Nº 102/2021  
O Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação de Seleções de Fornecedores a seguir: 1) Ato Convocatório nº 102/2021 - Aquisição de FIOS CIRÚRGICOS LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com  
1) Ato Convocatório nº 102/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 08/12/2021 às 10h00min até o dia 20/12/2021 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 20/12/2021, às 10h00 – horário local; Informações referentes à Seleção de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio dos e-mails: compras.materiais@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2021  
GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE  
ESTÁGIO Nº 04/2017**

Processo: 0080-013386/2016 - Partes: SEEDF X CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S/A, mantenedora da UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Concessão de Estágio nº 04/2017, firmado entre esta SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEEDF e a CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S/A, mantenedora da UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL, por mais 05 (cinco) anos. Vigência: de 06/12/2021 a 05/12/2026. Assinatura: 02/12/2021. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL: CARLOS FERNANDO DE ARAÚJO JÚNIOR.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2021**

Processo: 00050-00034462/2019-62 - Partes: UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS X DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL X CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL X SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES X ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DO DISTRITO FEDERAL X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA X CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA. Objeto: estabelecer um regime de cooperação mútua entre os Partícipes, visando à atuação em conjunto na divulgação, promoção e formação acerca da Lei N. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e dos direitos das mulheres em situação de violência doméstica, afetiva e familiar tendo como público-alvo a comunidade escolar (profissionais da educação, estudantes, familiares, responsáveis e outros) das escolas públicas do Distrito Federal e profissionais que atuam nas instituições partícipes, no âmbito do Programa "Maria da Penha vai à Escola: educar para prevenir e coibir a violência contra a mulher". Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. Assinatura: 21/07/2021. Assinantes: Pelo TJDF: ROMEU GONZAGA NEIVA. Pelo MPDF: FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO. Pela SEEDF: LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA. Pela SMDF: ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI. Pela SSPDF: JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA. Pela SESJDF: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIROS. Pela PCDF: ROBSON CÂNDIDO DA SILVA. Pela PMDF: MÁRCIO

CAVALCANTE DE VASCONCELOS. Pela DPDF: MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS. Pela CLDF: RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE. Pela SNPM: CRISTIANE RODRIGUES BRITTO. Pela OAB/DF: DÉLIO FORTES LINS E SILVA JÚNIOR. Pela FUB: MÁRCIA ABRAHÃO MOURA. Pelo UNICEUB: GETÚLIO AMÉRICO MOREIRA LOPES.

**EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O DISTRITO  
FEDERAL Nº 68/2021**

Processo: 00112-00003260/2020-59 - Partes: SEEDF X AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Objeto: a contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, de empresa para construção de Centro de Educação da Primeira Infância (CEPI), Creche Tipo 1 (projeto próprio), na Quadra 112, Conjunto 5-A, Lote 01 - Recanto das Emas/DF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.368.6221.3982.0001. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fontes de Recursos: 103 e 332007503. Notas de Empenho: nº 2021NE06325, no valor de R\$ 13.484,49 (treze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) e nº 2021NE06330, no valor de R\$ 357.398,57 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), emitidas em 16/11/2021. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 4.860.190,27 (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, cento e noventa reais e vinte e sete centavos). Vigência: 390 (trezentos e noventa) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do Contrato. Assinatura: 03/12/2021. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO: LUCIANO DE SOUZA MACIEL PIRES.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2021  
RETIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Ordem de Serviços nº 309, de 05 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 208, de 08 de novembro de 2021, página 59, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao que disciplina o subitem 6.9 do item 6 do instrumento convocatório da Concorrência nº 03/2021, cujo objeto prevê a Contratação de empresa para obra de construção de CEPI – Centro de Educação para Primeira Infância - TIPO 2 (Projeto próprio) do Programa PRÓINFÂNCIA/ FNDE, em terreno de 3.217,58 m² e área construída de 1.102,74 m². A edificação conta com 05 salas para atendimento às crianças de 0 a 06 anos, 01 sala multiúso, fraldário, lactário, salas administrativas, sanitários, cozinha e dependências, refeitório, playground, fechamentos com gradil, portões e muro, calçadas, rampas, estacionamento, canteiros, tratamento paisagístico, bancos, postes de iluminação, paraciclo, mastros de bandeiras, lixeiras e reservatório de água, em terreno localizado na Quadra 03, AE 02, Setor Leste - RA XXV - SCIA (Estrutural) - DF, vem, retificar o resultado de julgamento da habilitação do certame, após apreciar e deferir a peça recursal apresentada pela licitante Fibra Construções Eirelli EPP – CNPJ: 07.713.994/0001-32, nos seguintes termos:

Licitantes habilitadas a participarem da próxima fase (Proposta de Preços):  
ANGLOS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 37.068.772/0001-765;  
GCE S/A, CNPJ: 05.275.229/0001-52;  
COMBRASEN COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA, CNPJ: 06.043.260/0001-20;  
CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL - CNPJ: 04.496.605/0001-76  
CIVIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ 01.710.170/0001-22 sem representante legal  
Fibra Construções Eirelli - EPP – CNPJ: 07.713.994/0001-32

Licitante inabilitada a participarem da próxima fase:

Vila Rica Engenharia - CNPJ: 26.433.946/0001-35

Motivo: Não atendeu aos requisitos do subitem 5.6 do edital.

A empresa NÃO apresentou Certidões de Acervo Técnico que comprovam a execução de serviços de acordo com o mínimo exigido pelo Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 03/2021 – SEDF.

Os quantitativos dos serviços de FORMA de madeira ou compensada/resinada e IMPERMEABILIZAÇÃO identificados nos atestados não atingiram o quantitativo mínimo nos termos do Edital em comento. Os serviços de ESTRUTURA METÁLICA não foram identificados nos atestados que acompanham as CAT's apresentadas pelos responsáveis técnicos da empresa.

Dessa forma, fica as licitantes habilitadas, conforme supramencionado, convocadas para a próxima fase do certame, abertura do Envelope Nº 02 (Proposta de Preços), na data de 14/12/2021, às 10:00 hs.

RENI FERNANDES  
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 - (UASG 450432)  
Objeto: Aquisição de gênero alimentício perecível - Corte Congelado De Frango – Tipo Filé de Peito de Frango Congelado (Sem Pele e Sem Osso) -, por meio de Registro de Preços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos. Total

de itens: 08. Valor total estimado: R\$ 28.373.716,16 (vinte e oito milhões, trezentos e setenta e três mil setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos). Processo 00080-00157619/2021-30. Cadastro das Propostas: a partir de 8/12/2021. Abertura das Propostas: 20/12/2021, às 10hs, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES  
Pregoeiro

### COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2021-UASG 450432**  
Processo: 00080-00181419/2018-01 - Pregão Eletrônico nº 21/2021. Objeto: aquisição de material de consumo para os cursos Técnicos e FIC do eixo tecnológico ambiente e saúde para atender os estudantes beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos- ID 67808108. CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, CNPJ: 06.283.056/0001-87, valor total da Ata de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. MATHEUS DE MOURA CARVALHO. Presidente do Sistema de Gerenciamento de SRP.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021-UASG 450432**  
Processo: 00080-00181419/2018-01 - Pregão Eletrônico nº 21/2021. Objeto: aquisição de material de consumo para os cursos Técnicos e FIC do eixo tecnológico ambiente e saúde para atender os estudantes beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos- ID 67808108. MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ: 04.724.729/0001-61, valor total da Ata de R\$ 71.266,94 (setenta e um mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. MATHEUS DE MOURA CARVALHO. Presidente do Sistema de Gerenciamento de SRP.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2021-UASG 450432**  
Processo: 00080-00181419/2018-01 - Pregão Eletrônico nº 21/2021. Objeto: aquisição de material de consumo para os cursos Técnicos e FIC do eixo tecnológico ambiente e saúde para atender os estudantes beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos- ID 67808108. CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI, CNPJ: 11.215.901/0001-17, valor total da Ata de R\$ 74.055,00 (setenta e quatro mil e cinquenta e cinco reais) . A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. MATHEUS DE MOURA CARVALHO. Presidente do Sistema de Gerenciamento de SRP.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2021-UASG 450432**  
Processo: 00080-00181419/2018-01 - Pregão Eletrônico nº 21/2021. Objeto: aquisição de material de consumo para os cursos Técnicos e FIC do eixo tecnológico ambiente e saúde para atender os estudantes beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos- ID 67808108. MEDGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.766.081/0001-40, valor total da Ata de R\$ 169.800,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais) . A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. MATHEUS DE MOURA CARVALHO. Presidente do Sistema de Gerenciamento de SRP.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2021-UASG 450432**  
Processo: 00080-00181419/2018-01 - Pregão Eletrônico nº 21/2021. Objeto: aquisição de material de consumo para os cursos Técnicos e FIC do eixo tecnológico ambiente e saúde para atender os estudantes beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos- ID 67808108. COMERCIAL MINAS BRASILLIA EIRELI, CNPJ: 18.768.894/0001-20 , valor total da Ata de R\$ 42.671,00 (quarenta e dois mil seiscentos e setenta e um reais) . A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. MATHEUS DE MOURA CARVALHO. Presidente do Sistema de Gerenciamento de SRP.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021-UASG 450432**  
Processo: 00080-00181419/2018-01 - Pregão Eletrônico nº 21/2021. Objeto: aquisição de material de consumo para os cursos Técnicos e FIC do eixo tecnológico ambiente e saúde para atender os estudantes beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus

anexos- ID 67808108. ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 22.627.453/0001-85, valor total da Ata de R\$ 13.814,56 (treze mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. MATHEUS DE MOURA CARVALHO. Presidente do Sistema de Gerenciamento de SRP.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2021-UASG 450432**  
Processo: 00080-00181419/2018-01 - Pregão Eletrônico nº 21/2021. Objeto: aquisição de material de consumo para os cursos Técnicos e FIC do eixo tecnológico ambiente e saúde para atender os estudantes beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos- ID 67808108. RR SELECT FARM COMERCIO E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRE, CNPJ: 27.673.155/0001-45 R\$ 23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais), valor total da Ata de R\$ 23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. MATHEUS DE MOURA CARVALHO. Presidente do Sistema de Gerenciamento de SRP.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2021-UASG 450432**  
Processo: 00080-00181419/2018-01 - Pregão Eletrônico nº 21/2021. Objeto: aquisição de material de consumo para os cursos Técnicos e FIC do eixo tecnológico ambiente e saúde para atender os estudantes beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos- ID 67808108. GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ: 28.273.249/0001-90, valor total da Ata de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. MATHEUS DE MOURA CARVALHO. Presidente do Sistema de Gerenciamento de SRP .

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2021-UASG 450432**  
Processo: 00080-00181419/2018-01 - Pregão Eletrônico nº 21/2021. Objeto: aquisição de material de consumo para os cursos Técnicos e FIC do eixo tecnológico ambiente e saúde para atender os estudantes beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos- ID 67808108. BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 33.432.257/0001-71, valor total da Ata de R\$ 8.616,00 (oito mil seiscentos e dezesseis reais) . A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. MATHEUS DE MOURA CARVALHO. Presidente do Sistema de Gerenciamento de SRP.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2021-UASG 450432**  
Processo: 00080-00181419/2018-01 - Pregão Eletrônico nº 21/2021. Objeto: aquisição de material de consumo para os cursos Técnicos e FIC do eixo tecnológico ambiente e saúde para atender os estudantes beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos- ID 67808108. ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR, CNPJ: 33.772.464/0001-75 , valor total da Ata de R\$ 18.715,00 (dezoito mil setecentos e quinze reais) . A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. MATHEUS DE MOURA CARVALHO. Presidente do Sistema de Gerenciamento de SRP.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2021-UASG 450432**  
Processo: 00080-00181419/2018-01 - Pregão Eletrônico nº 21/2021. Objeto: aquisição de material de consumo para os cursos Técnicos e FIC do eixo tecnológico ambiente e saúde para atender os estudantes beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos- ID 67808108. MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 38.259.748/0001-86, valor total da Ata de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) . A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. MATHEUS DE MOURA CARVALHO. Presidente do Sistema de Gerenciamento de SRP.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2021-UASG 450432**  
Processo: 00080-00181419/2018-01 - Pregão Eletrônico nº 21/2021. Objeto: aquisição de material de consumo para os cursos Técnicos e FIC do eixo tecnológico ambiente e saúde para atender os estudantes beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos- ID 67808108. GOEDERT LTDA, CNPJ: 79.846.465/0001-18, valor total da Ata de R\$ 418.258,50 (quatrocentos e dezoito mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) . A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. MATHEUS DE MOURA CARVALHO. Presidente do Sistema de Gerenciamento de SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2021-UASG 450432  
 Processo: 00080-00030303/2017-15 Pregão Eletrônico nº 17/2021. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de bens permanentes e materiais didáticos para o ensino de matemática nas Unidades Escolares participantes do Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos ID 66528516. M.M.P. MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ: 00.660.960/0001-88, valor total da Ata de R\$ 121.240,00 (cento e vinte e um mil duzentos e quarenta reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. MATHEUS DE MOURA CARVALHO. Presidente do Sistema de Gerenciamento de SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2021-UASG 450432  
 Processo: 00080-00030303/2017-15 Pregão Eletrônico nº 17/2021. Objeto: Registro de Preços visando aquisição de bens permanentes e materiais didáticos para o ensino de matemática nas Unidades Escolares participantes do Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos ID 66528516. FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ: 30.197.931/0001-92, valor total da Ata de R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. MATHEUS DE MOURA CARVALHO. Presidente do Sistema de Gerenciamento de SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2021-UASG 450432  
 Processo: 00080-00030303/2017-15. Pregão Eletrônico nº 17/2021. Objeto: Registro de Preços visando aquisição de utensílios para servimento da alimentação escolar, para atender os estudantes do Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal, especificamente para as unidades escolares públicas que ofertam Educação Infantil, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no edital e seus anexos. REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI, CNPJ: 01.763.210/0001-02, ovalor total da Ata de R\$ 28.442,40 (VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. MATHEUS DE MOURA CARVALHO. Presidente do Sistema de Gerenciamento de SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2021-UASG 450432  
 Processo: 00080-00030303/2017-15. Pregão Eletrônico nº 17/2021. Objeto: Registro de Preços visando aquisição de utensílios para servimento da alimentação escolar, para atender os estudantes do Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal, especificamente para as unidades escolares públicas que ofertam Educação Infantil, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no edital e seus anexos. SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 19.806.688/0001-20 valor total da Ata de R\$ 46.135,40 (quarenta e seis mil cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. MATHEUS DE MOURA CARVALHO. Presidente do Sistema de Gerenciamento de SRP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 74/DGP - DGP/PMDF, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021  
 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS  
 DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
 CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, para entrega de documentos, dos candidatos abaixo relacionados, aprovados dentro do quantitativo de vagas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, de 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos abaixo relacionados, ficam convocados para comparecerem ao corpo da guarda do Departamento de Educação e Cultura (DEC), situada no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 4, Asa Sul, Brasília - DF, no dia e horário a seguir discriminado, a fim de efetuar a entrega da documentação prevista nos itens 3 e 19 do Edital nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo e classificação.

1.1.1. Candidatos ao Curso de Formação de Praças - Combatente - QPPMC - Masculino (código 101).

Dia 14/12/2021, às 14:30h:

0197121364, RENATO BARBOSA DE SOUSA, 1719; 0197125176, ROBSON SANTOS SILVA BERGO, 1720; 0197152322, JAIR LUCAS DA SILVA LOPES, 1721; 0197125930, ABRAAO GOMES DE HOLANDA LOPES, 1722; 0197128817, ANTONIO JERONIMO DE MOURA REZENDE NETO, 1723; 0197105410, WASHINGTON ALVES DE AZEVEDO JUNIOR, 1724; 0197137356, RONALDO MARIANO DA SILVA, 1725; 0197109811, FERNANDO HENRIQUE FEITOSA, 1726; 0197107532, THIAGO ALMEIDA RODRIGUES, 1727; 0197111186, BRUNO GONCALVES DOS SANTOS, 1728; 0197126264, MARCELO CASTILHO TEIXEIRA ALVES (sub judge, Processo Nº 0717869-36.2018.8.07.0000), 1729; 0197114413, SANDRO DE OLIVEIRA GOMES, 1730; 0197104246, LEONARDO BORGES DE LIMA, 1731; 0197142792, ISMAEL COUTINHO DA MOTA, 1732; 0197135609, LEANDRO MACIEL ALVES, 1733; 0197124630, FLAVIO SILVA SALES, 1734; 0197117636, PAULO HENRIQUE DA SILVA GONCALVES, 1735; 0197126128, DIEGO AMARAL SOARES, 1736; 0197121056, GABRIEL COSTA SOARES, 1737; 0197123490, TIAGO WESLEY NUNES DE CARVALHO AMORIM, 1738; 0197120552, LUIZ CLAUDIO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR, 1739; 0197105660, TIAGO SIMOES DE OLIVEIRA, 1740; 0197101531, DOUGLAS MARTINS LOPES, 1741; 0197127768, MATEUS BARBOSA SOUZA, 1742; 0197140261, LUIS FELIPE GUIDA SANTOS, 1743; 0197107032, NATHAN RODRIGUES DA SILVA, 1744; 0197128529, VITOR AUGUSTO DOS SANTOS VIANNA, 1745; 0197140031, ROBSON LUIZ LELES JUNIOR, 1746; 0197102100, MATEUS MARTINS EVANGELISTA DA COSTA, 1747; 0197106090, WELTON DE ASSUNCAO E SILVA JUNIOR, 1748; 0197135361, FRANKLIN LUCAS DE LIMA PAIVA, 1749; 0197125561, RENAN DE SOUSA RODRIGUES FRUTUOSO, 1750; 0197122293, LINCOLN VIEIRA DAS MERCES TEIXEIRA, 1751; 0197120127, ANDERSON PACHECO DOMINGUES, 1752.

14/12/2021 às 15:30h:

0197100332, RODRIGO PEIXOTO BUENO, 1753; 0197104243, BRUNO EDUARDO COSTA FREITAS, 1754; 0197114904, LUCAS CAMPOS DE CARVALHO, 1755; 0197111511, LUCA VINICIUS CANDIDO COSTA, 1756; 0197126016, DIEGO COELHO DO NASCIMENTO, 1757; 0197105777, TIAGO AUGUSTO CAMARGO DE SOUZA, 1758; 0197150476, TADEU TOTUGUI DE MIRANDA, 1759; 0197113561, ARLESSON PEREIRA DA MATA, 1760; 0197121772, DEYPSON GONCALVES CARVALHO FILHO (sub judge, Processo Nº 07058839-43.2019.8.07.0018), 1761; 0197137409, LUCAS DA COSTA URTIGA, 1762; 0197120989, RAFAEL PEREIRA MARTINS (sub judge, Processo nº 0709004-62.2021.8.07.0018), 1763; 0197134461, ADAILSO ALVES CARVALHO, 1764; 0197110717, ALEXI GOUVEIA SODRE (sub judge, Processo Nº 0706137-67.2019.8.07.0018), 1765; 0197152420, LUCAS RODRIGUES LIMA, 1766; 0197101074, LEONARDO DE OLIVEIRA SOBRINHO (sub judge, Processo Nº 0706093-48.2019.8.07.0018), 1767; 0197113564, FILIPE RICARDO BITENCOURT MADUREIRA, 1768; 0197141495, WENDEL LAYON NOGUEIRA BARROSO, 1769; 0197139243, WISLEY OLIVEIRA LELES DE ARAUJO, 1770; 0197137124, MARCELO SAOUAYA, 1771; 0197104755, TIAGO MATHEUS LOPES, 1772; 0197161021, CRISTIANO CAPOREZZO ARAUJO PIRES FERREIRA, 1773; 0197103522, DIONLAN ALVES DE JESUS, 1774; 0197117371, GABRIEL VITOR DA SILVA AURELIANO, 1775; 0197108131, RONAN SILVA DE ALMEIDA, 1776; 0197124113, RAFAEL RAMOS COUTINHO, 1777; 0197129777, ANTONIO DE CARVALHO MELO NETO, 1778; 0197103486, GILBERTO DINIZ ALEIXO E SILVA, 1779; 0197126866, RENATO BATISTA PIRES NETO, 1780; 0197147657, LEONARDO BOTELHO RESENDE, 1781; 0197118034, JOARLISON BARBOZA BEZERRA, 1782; 0197114044, RENNER AUGUSTO NUNES DA SILVA, 1783; 0197115084, DIEGO RODRIGUES MANGABERIA DA SILVA, 1784; 0197116509, YURI MAGNO SIQUEIRA DE LIMA, 1785; 0197145924, LUIZ HENRIQUE TOMAZ PEREIRA, 1786.

14/12/2021 às 16:30h

0197117369, FILIPE RIBEIRO GOMES CURADO, 1787; 0197106869, KEVERSON KENYER DO NASCIMENTO ROMERO, 1788; 0197108939, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO FERREIRA, 1789; 0197119083, GUSTAVO SOUZA PEIXOTO, 1790; 0197110933, PEDRO HENRIQUE RAMOS DA SILVA, 1791; 0197152880, CAIO MIRANDA DE OLIVEIRA ALVES, 1792; 0197118622, DOUGLAS DA COSTA ARAUJO, 1793; 0197147389, GUILHERME VASCONCELOS MUNIZ, 1794; 0197102665, LUCIANO DOS SANTOS AMORIM, 1795; 0197112996, MAYDSON FILIPE FERNANDES DA SILVA RAMOS, 1796; 0197144954, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA FLOR, 1797; 0197122813, OSMAR ARIEL OLHER XIMENES, 1798; 0197114392, AUGUSTO DA FONSECA RIBEIRO, 1799; 0197100290, PABLO PARAISO DOS SANTOS, 1800; 0197102807, PAULO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS, 1801; 0197145058, FELIPE VIEIRA CORREIA, 1802; 0197105927, RAY ALVES AGUIAR (SUB JUDICE, Processo Nº 0705116-56.2019.8.07.0018), 1803; 0197117886, RAMON JONAS MENEZES DOS SANTOS, 1804; 0197149263, ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA ALENCAR JUNIOR, 1805; 0197113998, VINICIUS CAVALCANTE MEDINA, 1806; 0197113220, DOUGLAS DERKIAN SANTANA SILVA, 1807.

1.1.2. Candidatos ao Curso de Formação de Praças - Combatente - QPPMC - Feminino (código 102).

14/12/2021 às 16:30h

0197108151, SARA DA SILVA MOREIRA, 288; 0197101739, THAMARA LUSTOSA NASCIMENTO, 289; 0197110179, ALINE DA SILVA PIRES, 290; 0197102607,

AMANDA KAROLLYNNE BATISTA LIMA, 291; 0197118535, ADRIELE RODRIGUES DO PRADO TEIXEIRA, 292; 0197109438, DEBORA CAROLINE JARDIM DA COSTA, 293; 0197117050, RAQUEL CRUVINEL MATOS, 294; 0197144638, ALANAH AHMAD LOPES, 295; 0197108519 JULIANNA FRANCYELLE FREITAS OLIVEIRA, 297; 0197114924, JULYANE CRISTINA MENEZES DOS SANTOS CALDEIRA, 297; 0197121783, ANA CECILIA MENDES SOUSA, 298; 0197120595, CINTIA MONIELLE ALVES CAMPOS, 299; 0197122851, ANA PAULA EUFRAZIO MATHIELLO, 300; 0197118925, TATIANE COSTA GUERRA, 301.

2. Os candidatos relacionados nos itens 1.1.1 e 1.1.2, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, AMBIENTE DO CANDIDATO, e preencher os formulários a seguir disponíveis:

- Ficha Cadastral de Inclusão de Novos Policiais;
- Declaração de não acumulação de Cargo Público; e
- Declaração de Bens e Direitos.

2.1. As documentações relacionadas nos itens 03 e 19 do Edital nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018 e no subitem 2.1 deste Edital deverão ser entregues no dia e horário especificados acima.

CYNTHIANE MARIA DA SILVA SANTOS

EDITAL Nº 75/DGP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna pública a convocação, para entrega de documentos, do candidato abaixo relacionado, aprovado dentro do quantitativo de vagas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Cometeiros – QPMP7, regido pelo Edital Normativo nº 22/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

**1 DA CONVOCAÇÃO**

1.1 O candidato abaixo relacionado, aprovado no presente concurso público e classificado dentro do limite de vagas oferecido, fica convocado para comparecer ao Corpo da Guarda do Departamento de Educação e Cultura (DEC), situada no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 4, Asa Sul, Brasília - DF, nos dias e horários a seguir discriminados, a fim de efetuem a entrega da documentação prevista nos itens 3 e 21 do Edital nº 22/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo em ordem de classificação e classificação.

1.1.1 Candidato ao Curso de Formação de Praças - Cometeiro – QPMP-7 – (código 111).  
14/12/2021 às 16:30h

0196100578, WALLACY ARAUJO DOS SANTOS, 29.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 O candidato relacionado no item 1.1.1, deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, AMBIENTE DO CANDIDATO, e preencher os formulários a seguir disponíveis:

- Ficha Cadastral de Inclusão de Novos Policiais;
- Declaração de não acumulação de Cargo Público; e
- Declaração de Bens e Direitos.

2.2 As documentações relacionadas nos itens 03 e 21 do Edital nº 22/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018 e no subitem 2.1 deste Edital deverão ser entregues no dia e horário especificados acima.

CYNTHIANE MARIA DA SILVA SANTOS

**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2020**

Processo: 00054-00086169/2019-78 – Partes: DF/PMDF x NUTRINI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME. Objeto: A finalidade do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 19/2020, em decorrência da revisão dos preços pactuados, com base no Parecer Técnico nº 1342/2021-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 72687436) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 72714352). Valor: R\$ 1.694,197,10 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e sete reais e dez centavos), alterando o valor do item 01 - 501.120 Kg (quinhentos e um mil e cento e vinte quilogramas) de Ração, com valor unitário de R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos) para o valor unitário de R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos), conforme quadro abaixo, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. NOTA DE EMPENHO: 2021NE303 de 31/05/2021. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393. PRes: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 ASSINATURA: 06/12/2021. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças - DLF. Pela Contratada: GABRIEL LEMOS MOULIN, na qualidade de Sócio.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021**

Processo: 00054-00093965/2020-09. Partes: DF/PMDF x U.S. PRICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: 25 (vinte e cinco) unidades de Fragmentadora de Papel, conforme especificações do Termo de Referência contido no Edital do Pregão

Eletrônico nº 17/2020 - MJSP (doc. SEI nº 59589709), da Ata de Registro de Preços n. 27/2020 - MJSP (doc. SEI nº 54274155) e da Proposta (doc. SEI nº 59590781). Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Nota de Empenho: 401, de 24/11/2021. Fonte de Recurso: 100000000. Unidade Gestora Emitente: 170393. PRes: 89306. Natureza da Despesa: 449052. Base Legal: Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2020-MJSP. Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Signatários: Pelo Distrito Federal: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ANA LUCIA SANCHES DA SILVA, na qualidade de Sócia.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E FINANÇAS  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Processo (LINK SEI). O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 33.498.171/0001-41, no valor de R\$ 7.937,58 (sete mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), pelo atraso de 64 (sessenta e quatro) dias na entrega dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 84 (oitenta e quatro) dias na entrega do item 27, bem como do atraso de 28 (vinte e oito) dias no saneamento de vícios dos itens 46, 47, 48, 49, com fulcro nos incisos II, III e V do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 23 do Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2021 - DICOA/DEALF/CBDMF.

HELIO PEREIRA LIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021**

Processo: 00053-00121291/2021-41. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro aeronáutico de CASCO e RETA CLASSE 1, 2, 3, e 4, para as aeronaves do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.562.145,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 10.73901.28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-69; FONTE DO RECURSO: FCPF DO DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 20/12/2021, às 13:30h. LOCAL: site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
DIRETORIA DE VISTÓRIAS**

**DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE**

A DIRETORA DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBDMF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na Quadra 22 Módulo 01 Área Especial NÚMERO 01 - Setor Habitacional Mestre D'Armas - Planaltina - DF, de destinação Hospitalar, área construída de 1.184,00m², conforme ART/RRTs 0720210090405e 0720210092278, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 0005300204394/2021-45, expedido em 07/12/2021. SUELI BOMFIM DE MATOS.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02029**

Processo: 00055-00054644/2021-33. Objeto: Aquisição de 5.000 (cinco mil) unidades de cones de sinalização. Dotação Orçamentária: Fonte: 237, Programa de Trabalho: 06181621728010001, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 339030. Valor: R\$ 727.500,00 (setecentos e vinte e sete mil e quinhentos reais). Credor: WORLD CENTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.211.131/0001-18. ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor-Geral.

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE VISTORIA VEICULAR  
Nº 46/2021**

Partes: DETRAN-DF e a EMPRESA SEB VISTORIAS VEICULARES LTDA, CNPJ: 42.070.112/0001-69. Processo 00055-00038594/2021-47. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas no ramo de Vistoria Veicular, para prestação dos serviços de

vistoria de identificação veicular no âmbito do Distrito Federal por ocasião da transferência de propriedade, mudança de unidade da federação, mudança de cor, mudança de categoria, emissão e/ou geração de certificados, e demais situações previstas em Resoluções do Contran, tudo de acordo com os termos da Instrução nº 230/2021-Detran/DF e seus respectivos anexos, inclusive o Projeto Básico, bem como em consonância com a legislação de regência. Data da assinatura: 07/12/2021. Vigência: 60 (sessenta) meses contados da publicação, devendo ser renovado a cada 12 meses, mediante requerimento do interessado. Região Administrativa: BONSUCESSO SÃO SEBASTIÃO (RA XIV)). Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor-Geral/DETRAN e PRISCILA BERNARDES FIGUEIREDO PEIXOTO CAMPOS, Representante Legal.

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE VISTORIA  
VEICULAR Nº 47/2021**

Partes: DETRAN-DF e a EMPRESANEXT CAR VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ:41.857.842/0001-41. Processo 00055-00038654/2021-21. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas no ramo de Vistoria Veicular, para prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular no âmbito do Distrito Federal por ocasião da transferência de propriedade, mudança de unidade da federação, mudança de cor, mudança de categoria, emissão e/ou geração de certificados, e demais situações previstas em Resoluções do Contran, tudo de acordo com os termos da Instrução nº 230/2021- Detran/DF e seus respectivos anexos, inclusive o Projeto Básico, bem como em consonância com a legislação de regência. Data da assinatura: 17/12/2021. Vigência: 60 (sessenta) meses contados da publicação, devendo ser renovado a cada 12 meses, mediante requerimento do interessado. Região Administrativa: Taguatinga Norte (RA III). Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor-Geral/DETRAN e THIAGO FERREIRA LOBO, Representante Legal.

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE VISTORIA  
VEICULAR Nº 48/2021**

Partes: DETRAN-DF e a EMPRESA MARS SERVICOS DE VISTORIA LTDA, CNPJ: 41.672.895/0001-98, Processo 00055-00038602/2021-55. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas no ramo de Vistoria Veicular, para prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular no âmbito do Distrito Federal por ocasião da transferência de propriedade, mudança de unidade da federação, mudança de cor, mudança de categoria, emissão e/ou geração de certificados, e demais situações previstas em Resoluções do Contran, tudo de acordo com os termos da Instrução nº 230/2021- Detran/DF e seus respectivos anexos, inclusive o Projeto Básico, bem como em consonância com a legislação de regência. Data da assinatura: 17/12/2021. Vigência: 60 (sessenta) meses contados da publicação, devendo ser renovado a cada 12 meses, mediante requerimento do interessado. Região Administrativa: Guará (RA X). Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor-Geral/DETRAN e MAURICIO MACIEL DA ROCHA, Representante Legal.

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE VISTORIA  
VEICULAR Nº 49/2021**

Partes: DETRAN-DF e a EMPRESA ALFA GUARA VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ: 41.852.442/0003-05. Processo 00055-00038187/2021-30. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas no ramo de Vistoria Veicular, para prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular no âmbito do Distrito Federal por ocasião da transferência de propriedade, mudança de unidade da federação, mudança de cor, mudança de categoria, emissão e/ou geração de certificados, e demais situações previstas em Resoluções do Contran, tudo de acordo com os termos da Instrução nº 230/2021- Detran/DF e seus respectivos anexos, inclusive o Projeto Básico, bem como em consonância com a legislação de regência. Data da assinatura: 07/12/2021. Vigência: 60 (sessenta) meses contados da publicação, devendo ser renovado a cada 12 meses, mediante requerimento do interessado. Região Administrativa: Setor Habitacional Vicente Pires (RA XXX). Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor-Geral/DETRAN e ARIANE ACIOLE BRITO, Representante Legal.

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE VISTORIA  
VEICULAR Nº 50/2021**

Partes: DETRAN-DF e a EMPRESA SOLUÇÃO VISTORIAS LTDA, CNPJ: 41.735.669/0001-09, processo 00055-00037782/2021-58. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas no ramo de Vistoria Veicular, para prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular no âmbito do Distrito Federal por ocasião da transferência de propriedade, mudança de unidade da federação, mudança de cor, mudança de categoria, emissão e/ou geração de certificados, e demais situações previstas em Resoluções do Contran, tudo de acordo com os termos da Instrução nº 230/2021- Detran/DF e seus respectivos anexos, inclusive o Projeto Básico, bem como em consonância com a legislação de regência. Data da assinatura: 17/12/2021. Vigência: 60 (sessenta) meses contados da publicação, devendo ser renovado a cada 12 meses, mediante requerimento do interessado. Região Administrativa: Zona Industrial Guará (RA X). Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor-Geral/DETRAN e ANA LETÍCIA NASCIMENTO CARDOSO VELOSO, Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 47/2020  
Processo: 0113-004262/2014. Espécie: 1º Apostilamento ao Contrato nº 47/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CONSÓRCIO NG/SIGMA, constituído pelas empresas NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.326.648/0001-03 e SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 20.103.987/0001-87; OBJETO: Reajustar o valor contratual em R\$ 215.218,15 (duzentos e quinze mil duzentos e dezoito reais e quinze centavos), adotando-se o índice de reajustamento de Obras Rodoviárias, da Fundação Getúlio Vargas, sob os serviços medidos da 1ª à 10ª medições, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro 2020, conforme previsto na CLÁUSULA DÉCIMA, item 10.8 do contrato, Cláusula VIII, item 8.4 do Edital (SEI 32884445); EMBASAMENTO LEGAL: Art. 40, inciso XI, c/c o art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 26.205; II – Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA--DISTRITO FEDERAL; III – Natureza da Despesa: 44.90.51; IV – Fonte de Recursos: 100, ID-0; NOTA DE EMPENHO: Emitidas as notas de empenho em 03/12/2021, na modalidade Global, 2021NE02072, no valor de R\$ 107.609,07 (cento e sete mil seiscentos e nove reais e sete centavos), na FT 100, ID 0, em favor da NG Engenharia e Construções Ltda. e 2021NE02073, no valor de R\$ 107.609,08 (cento e sete mil seiscentos e nove reais e oito centavos), FT 100, ID 0, em favor da SIGMA Construções Eireli; GARANTIA: A contratada deverá apresentar garantia no valor de R\$ 10.760,91 (dez mil setecentos e sessenta reais e noventa e um centavos), a fim de complementar o montante correspondendo ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato nº 047/2020; DATA DE ASSINATURA: 03/12/2021; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado incorreção no original, publicado no DODF nº 227, de 07 de dezembro de 2021, página 54.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021**

A presente licitação tem por objeto a contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de eventual locação de banheiro químico acoplado em carreta reboque, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00017066/2021-11. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 20 de dezembro de 2021, com valor estimado de R\$ 159.249,60. O Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2021  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - aquisição de películas grau técnico (Material de Sinalização Vertical Viária), tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00016073/2021-98. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 21 de dezembro de 2021, com valor estimado de R\$ 122.400,00. O Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2021  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção e suporte técnico pós-garantia, incluindo o fornecimento de peças, dos equipamentos de TIC que compõem a infraestrutura de missão crítica do Data Center do DER-DF, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00029284/2019-76. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 22 de dezembro de 2021, com valor estimado de R\$ 182.420,20. O Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2021  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - aquisição de tábuas e ferros para construção, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00015385/2021-84. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 23 de dezembro de 2021, com valor estimado de R\$ 876.494,25. O Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2021  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021

A presente licitação tem por objeto a contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços continuados de gerenciamento de resíduos: Coleta, Transporte, Distribuição, Descaracterização, Reciclagem, Tratamento e Destinação Final (ambientalmente adequada) de Resíduos Líquidos e Sólidos, Perigosos e Não Perigosos produzidos no âmbito do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00040825/2018-36. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 27 de dezembro de 2021, com valor estimado de R\$ 82.304,40. O Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2021  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021

O Pregoeiro torna público o CANCELAMENTO da publicação no DODF nº 223, de 1º de dezembro de 2021, página nº 63, do resultado do julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para aquisição de APARELHO TELEFÔNICO IP: Grandstream GXP 1625, tudo conforme especificado no anexo do Edital, Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site [www.Licitacoes-e.com.br](http://www.Licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 905112.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2021  
LUIS ROBERTO GALO DE ARAUJO  
Pregoeiro

COMPANHIA DO METROPOLITANO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para o Registro de Preços visando contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de bloqueios de entrada para estações de passageiros, conforme processo 00097-00010474/2020-07. O valor estimado da contratação está em conformidade ao art. 34 da Lei nº 13.303/2016 e art. 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 21/12/2021. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITO TAQUARY

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

O METRÔ-DF torna pública a realização de licitação do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para Modernização do Sistema de Energia da Linha 1 do METRÔ-DF, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Projeto Básico, conforme processo 00097-00011681/2020-71. O valor estimado da contratação é de R\$ 49.985.905,36. Data e horário limites para recebimento das propostas: até as 10:00 horas do dia 29/12/2021. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

DIEGO MONDINI DE SOUZA  
Presidente da Comissão, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 34/2021 – SEJUS/FDCA-DF E OSC  
ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL

Processo: 0417-002308/2016. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF X ORGANIZAÇÃO DA

SOCIEDADE CIVIL ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL. Objeto: Este instrumento tem por objeto a execução do projeto "Construindo sonhos", o qual visa a construção de parte do Centro de Formação, com a finalidade de atender 2 mil adolescentes, a ser executado na QN 315 – sede – QN 315 Conjunto F Lotes ¼, Samambaia Sul, Brasília – DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, anexo a este instrumento. Valor: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 1.141.560,20 (um milhão, cento e quarenta e um mil quinhentos e sessenta reais e vinte centavos) a título de Auxílio Investimento. O empenho inicial é de R\$ 674.932,66 (seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00082, emitida em 29/11/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária a conta do exercício subsequente. Dotação Orçamentária: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da Despesa: 44.50.42; Fonte de Recursos: 320. Da Vigência: O prazo de vigência desta Parceria é de 10 (dez) meses, com início em 06/12/2021 e término em 06/10/2022. Data de Assinatura: 06/12/2021. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário - Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: DAISE LOURENÇO MOISÉS, na qualidade de Presidente da OSC.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO  
DIRETORIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

No uso das atribuições legais a mim conferidas, resolvo, em cumprimento ao que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, RATIFICAR a Dispensa de Licitação referente à contratação da empresa CECIN SARKIS SIMAO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.910.457/0001-20, para fins de locação do imóvel situado no S.I.A Trecho 02 Lotes 1835 e 1845, Setor de Indústria e Abastecimento, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, conforme Proposta (75235659), Pareceres Normativos nº 949/2012 e 607/2015-PROCAD/PGDF (74243982 e 74244113), Nota Técnica nº 126 - AJL/DIREX/FUNAP (74918814), Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira - DIRAFI (74756968), presentes no processo 00056-00002040/2021-83. DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Diretora.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO  
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017

Processo: 00361-00057563/2017-45. SIGGO Nº 33906. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL e a Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. DO OBJETO: I. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, e demais disposições da Lei nº 8.666/93, para atender a demanda da DF-Legal. DO VALOR: O empenho para prorrogação do contrato é de R\$9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais). DO EMPENHO: Nota de Empenho nº 2021NE00530, emitida em 02 de dezembro de 2021, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da DF Legal. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 63101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 120. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2021. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do dia 6 de dezembro de 2021, conforme estabelecido em sua Cláusula Terceira, prorrogáveis nos termos do Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/1993. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, na qualidade de Sócio-Administrador.

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 107, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INTERDIÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: OSVALDO ANTONIO PAGNUNSSAT ZILLI, \*\*\* 846.209-\*\*, D119019-OEU, de 14/05/2021, 04017-00013487/2021-87, MARIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA, \*\*\*.042.871-\*\*, D127576-AEU, de 04/08/2020, 04017-00013946/2020-41, LEANDRO CAETANO POMPEO, \*\*\*.010.561-\*\*, D125439-OEU, de 03/08/2021, 04017-00021535/2021-19, DUBAI BAR RESTAURANTE E TABACARIA EIRELI, 39.308.263/0001-06, E029481-AEU, DE

16/04/2021, 04017-00011257/2021-83, FRANCISCO LUIS DE SANTANA FILHO, 33.692.159/0001-73, E-034032-FAU, de 10/07/2021, 04017-00018861/2021-31, CAFE DE LA MUSIQUE BEIRA LAGO EIRELI, 14.849.538/0001-80, D-020142-AEU, de 28/08/2021, 04017-00023801/2021-30, CAPACIDADE FÍSICA ACADEMIA LTDA, 08.353.829/0006-94, D125435-OEU, de 27/07/2021, 04017-00019961/2021-84, BANGALO BAR E PETISCO LTDA, 41.930.184/0001-76, D-0145-163270767-AEU, de 26/09/2021, 04017-00026449/2021-94, Café de La Musique Brasília Boate Eireli, 26.193.443/0001-30, E-028955-FAU, DE 16/10/2021, 04017-00030340/2021-51, MARIA FERREIRA DE SOUZA SABINO, \*\*\*.238.294-\*\*, D-130717-AEU, de 11/03/2021, 04017-00006846/2021-40, RAIMUNDO FRANCISCO SILVA MOTA, \*\*\*.235.623-\*\*, D-131811-AEU, de 10/04/2021, 04017-00012971/2021-99, EUGÊNIO VENTURA DOS SANTOS, \*\*\*.423.011-\*\*, E-019442-FAU, de 02/04/2021, 04017-00009293/2021-87, B3 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 35.083.895/0001-50, D-0173-162329306-AEU, de 09/06/2021, 04017-00016423/2021-38, JOCIONE DA ROCHA ALVES, 004.501.393-44, D-134311-AEU, de 12/06/2021, 04017-00015690/2021-98, BUTIQUIM TIJUCA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME, 16.967.264/0001-59, E-028234-FAU, de 07/04/2021, 04017-00009403/2021-19, JESUITA BRITO MUNIZ, \*\*\*.471.806-\*\*, D-0145-162423863-AEU, de 20/06/2021, 04017-00018592/2021-11, JUCILENE DA SILVA, \*\*\*.262.243-\*\*, D-134272-AEU, de 29/05/2021, 04017-00017313/2021-93, JUCILENE DA SILVA, \*\*\*.262.243-\*\*, D-133142-AEU, de 29/05/2021, 04017-00017320/2021-95, WEVERTON G. ZICA ME, 06.231.841/0001-96, D-131936-AEU, de 06/06/2021, 04017-00015177/2021-05, SS DEPOSITO DE BEBIDAS EIRELI - ME, 18.366.535/0001-46, E-022645-FAU, de 31/03/2021, 04017-00009485/2021-93, NELIA NONATA DA SILVA, 18.045.667/0001-76, E-029168-FAU, de 07/04/2021, 04017-00010147/2021-02, MARIA BESERA DE LIMA, \*\*\*.575.191-\*\*, D114189-OEU, de 20/11/2019, 04017-00012095/2019-86, SIM ENTRETENIMENTO LTDA, 23.604.586/0001-07, D-128173-AEU, de 03/07/2021, 04017-00017762/2021-31, DRAFT COMERCIO DE BEBIDAS E EVENTOS LTDA, 35.591.022/0001-58, D126861 -AEU, de 23/07/2021, 04017-00019702/2021-53, EMANOEL RODRIGUES DA COSTA, 27.220.249/0001-69, D-0471-162665959-AEU, de 18/07/2021, 04017-00019721/2021-80, ELDA PEREIRA DA SILVA, \*\*\*.641.221-\*\*, D-129766-AEU, de 07/05/2021, 04017-00013398/2021-31, LUZILEYDE DA SILVA, \*\*\*.330.441-\*\*, D-127866-AEU, de 11/08/2021, 04017-00021138/2021-39, EVOLVE GTMBOX, 29.320.309/0001-40, E-030486-FAU, de 19/05/2021, 04017-00015899/2021-51, ANDREA MARQUES BENTES, 34.989.205/0001-63, E-025838-FAU, de 27/06/2021, 04017-00020126/2021-97, MAYRA DA SILVA PASSOS CARVALHO, \*\*\*.198.391-\*\*, D129894-OEU, de 29/09/2020, 04017-00018170/2020-56, LANCHONETE E RESTAURANTE DO VALDIR EIRELI, 21.503.133/0001-50, E-020464-FAU, de 18/09/2021, 04017-00026010/2021-61, ANTÔNIO FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, \*\*\*.054.151-\*\*, D118386-OEU, de 30/01/2021, 04017-00017736/2021-11, PHC BAR E RESTAURANTE LTDA (MERCADITO RESTAURANTE), 33.484.349/0001-03, E-030226-FAU, de 27/08/2021, 04017-00026189/2021-57, ANTONOR FERREIRA DE ANDRADE ME, 72.631.393/0001-42, E-026600-FAU, de 09/04/2021, 04017-00014347/2021-26, MARLENE MOREIRA DE SOUZA, 27.500.047/0001-70, D-0173-162951239-AEU, de 20/08/2021, 04017-00022867/2021-11. Com esteio no art. 59, §1º, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário é de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS da Decisão de primeira instância de INDEFERIMENTO da impugnação, mantendo os efeitos dos AUTOS DE INTERDIÇÃO supracitados, devendo o (s) interessado (s) efetuar o saneamento da irregularidade ou, querendo, interpor recurso voluntário à Junta de Análise de Recurso - JAR - em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, preferencialmente no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 - SIA/DF.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 108, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo não conhecimento da impugnação, uma vez que os atuados interpuseram defesa fora do prazo legal, contra os AUTOS DE INFRAÇÃO, INTEMPESTIVOS, mantendo os efeitos dos mesmos, dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: CELEBRETE EMPREENDIMENTOS S/A, 10.238.328/0001-02, D 122636-OEU, de 11/11/2019, 04017-00010899/2019-41, LINCOLN CORREIA DE MESQUITA, \*\*\*.391.191-\*\*, D 079335-OEU de 21/06/2017, 00361-00062484/2017-56, LINCOLN FERREIRA FRAUSINO, \*\*\*.973.661-\*\*, D844610-OEU, DE 02/05/2018, 00361-00026827/2018-08, CANARANA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, 03941245/0001-01, D1631938-FLP, de 13/09/2017, 00361-00057074/2017-93, MARIA DE LOURDES PONTE AGUIAR, \*\*\*.564.473-\*\*, D 871819-OEU, de 30/10/2017, 00361-00063242/2017-80, LIDER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA ME, 04.709.285/0001-95, D126455-AEU, DE 09/12/2020, 04017-00000653/2021-85, GIRLAN GOMES DE SALES, 35.679.078/0001-69, D105152-AEU, DE 04/07/2020, 04017-00011899/2020-00, PAULO TEOFILO DA SILVA, 21.777.076/0001-06, D025118-AEU, DE 12/12/2016, 00361-00065604/2017-90,

MARIA RAIMUNDA SOUSA ARAÚJO, \*\*\*.991.001-\*\*, D128290OEU, de 31/07/2020, 04017-00018865/2020-38, IURI ANASTÁCIO GUERRA DA MATA RIBEIRO, \*\*\*.858.291-\*\*, D037180-AEU, DE 13/03/2020, 04017-00006602/2020-86, JUCILENE DA SILVA, \*\*\*.262.243-\*\*, D134269-AEU, DE 29/05/2021, 04017-00018173/2021-71, CLAUDIO ARAÚJO FREITAS, \*\*\*.259.163-\*\*, D-0517-161920150-AEU, DE 23/04/2021, 04017-00014532/2021-11, DANIEL LUCENA ANTUNES, \*\*\*.583.451-\*\*, D123914OEU, DE 30/07/2020, 04017-00007700/2021-11, OUSMANE MBAYE, \*\*\*.303.617-\*\*, D125047-AEU, DE 08/08/2020, 04017-00014613/2020-30, RENILDO ALVES DE CAMARGO, \*\*\*.319.791-\*\*, D 125505-OEU, de 27/10/2020, 04017-00019724/2020-32, CARLOS ANTONIO ALVES TITO JUNIOR, \*\*\*.255.623-\*\*, E026374-FAU, DE 11/04/2021, 04017-00012516/2021-93, ANTONOR FERREIRA DE ANDRADE ME, 72.631.393/0001-42, E026599-FAU, DE 09/04/2021, 04017-00012009/2021-50, ADELINO ROBERTO BARBOSA, \*\*\*.032.121-\*\*, D128663-AEU, DE 26/12/2020, 04017-00001786/2021-79, MAJD EL CHARITI AISSAMI, \*\*\*.434.941-\*\*, D 060478-AEU, DE 19/09/2018, 00361-00025245/2018-04, AMAURI SOUSA BRANDÃO, \*\*\*.508.801-\*\*, D 729838-OEU de 22/12/2017, 00361-00004630/2019-91, RAFAEL LEITE DE OLIVEIRA ME, 09.347.101/0001-08, D134056-AEU, DE 06/02/2021, 04017-00006951/2021-89, FRANCISCO S. DA COSTA COMERCIO DE PEÇAS DE BICICLETAS, 08.321.398/0001-70, D125292-AEU, DE 15/06/2020, 04017-00013027/2020-78, LEANDRO SOUSA E SILVA, \*\*\*.719.521-\*\*, E029203-FAU, DE 29/03/2021, 04017-00009020/2021-32, WILLIAM MARTINS RODRIGUES, \*\*\*.428.061-\*\*, E029180-FAU, DE 07/04/2021, 04017-00012178/2021-90, LOURIMAR GOMES DA SILVA, 12.006.426/0001-31, E029162-FAU, DE 01/04/2021, 04017-00008896/2021-61, AMAURI SOUSA BRANDÃO, \*\*\*.508.801-\*\*, D 729641-OEU, de 14/12/2017, 00361-00004618/2019-86, AMAURI SOUSA BRANDÃO, \*\*\*.508.801-\*\*, D 729831-OEU, de 18/12/2017, 00361-00004623/2019-99, MARTA LUBIA FERREIRA DE PAULA, 32.748.581/0001-30, E028928-FAU, DE 16/03/2021, 04017-00008371/2021-26. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o valor da multa resultante do Auto de Infração, exigido nos processos acima. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial. Caso a multa já tiver sido paga/parcelada, desconside este edital de intimação.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

#### TERMO ADITIVO (\*)

1º Termo Aditivo ao Contrato 9093/2019, publicado no DODF em 30/05/2019. ASSINATURA: 29/11/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 30 (trinta) mês(es). PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 9.932.239,80 (nove milhões e novecentos e trinta e dois mil e duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte Ao Negócio. Pelo CS BRASIL FROTA LTDA: João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Anselmo Tolentino Soares Junior.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 227, de 07 de dezembro de 2021, página 56.

#### TERMO ADITIVO (\*)

1º Termo Aditivo ao Contrato 9094/2019, publicado no DODF em 30/05/2019. ASSINATURA: 29/11/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 30 (trinta) mês(es). PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 353.700,00 (trezentos e cinquenta e três mil e setecentos reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pelo NORTE LOCADORA DE VEICULOS EIRELI: Andréa Mazzariol Baptista.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 227, de 07 de dezembro de 2021 página 56.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 9248/2020, publicado no DODF em 07/08/2020. ASSINATURA: 03/12/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 180 (cento e oitenta) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 01/06/2022. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 180 (cento e oitenta) dia(s), passando as datas de vencimento de 05/02/2022 para 04/08/2022. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte Ao Negócio. Pelo AMBIENTAL DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA-ME: Zelaine de Souza Caixeta.

## EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9252/2020. PARTES: CAESB X BANCOOB - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. ASSINATURA: 06/12/2021. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor. Pela contratada: GIL MARCOS SAGGIORO e Leonardo Sousa Damasceno.

## ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2021

A Caesb torna público o resultado parcial do Pregão Eletrônico PE 243/2021, processo nº 092-00033538/2021-91, realizado no <https://www.gov.br/compras/pt-br>, cujo objeto é aquisição de combustíveis, lubrificantes, óleos, graxas e ceras, na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP, da forma que se segue: empresa LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, CNPJ 11.371.179/0001-00, vencedora do item 13 com o valor total de R\$ 3.367,57; empresa STORE DO BRASIL LTDA, CNPJ 13.990.290/0001-00, vencedora do item 14, com o valor total de R\$ 1.710,99; empresa ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 14.974.969/0001-78, vencedora itens 09 e 16, com o valor total de R\$ 10.866,89; empresa BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 30.273.846/0001-66, vencedora do item 15 com o valor total de R\$ 9.975,57; empresa MOVIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS, CNPJ 34.638.332/0001-18, vencedora dos itens 11 e 12 com o valor total de R\$ 37.569,73. Os itens 1, 2, 3, 4 e 10 restaram fracassados. Os itens 5, 6, 7 e 8 estão sob análise, seu resultado definitivo será posteriormente publicado.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES  
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, processo nº 092-00038999/2021 cujo objeto é Aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos e equipamentos de processamento de dados (abraçadeira, alicate, anilha, cabo, caixa, conector, cordão, teclado, dentre outros), da forma que se segue: Empresa AR SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ: 30.678.144/0001-62, vencedora do item 26 com o valor total de R\$ 1.840,17; Empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ: 37.544.176/0001-14, vencedora dos itens 3, 4 e 6 com o valor total de R\$ 4.826,99; Empresa EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.462.543/0001-44, vencedora dos itens 37 e 38 com o valor total de R\$ 1.920,00; Empresa ELETROMAN - SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 02.399.201/0001-39, vencedora do item 16 com o valor total de R\$ 840,00; Empresa FLEXMEDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 06.068.368/0001-78, vencedora dos itens 25 e 30 com o valor total de R\$ 4.247,79; Empresa H L P COMERCIO ELETRO FONIA EIRELI, CNPJ: 16.866.828/0001-67, vencedora dos itens 9, 10, 20 e 29 com o valor total de R\$ 5.587,60; Empresa I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 33.149.502/0001-38, vencedora do item 23 com o valor total de R\$ 2.682,43; Empresa LEONARDO FRANCISCO DA SILVA 82162727668, CNPJ: 31.724.820/0001-50, vencedora dos itens 17 e 18 com o valor total de R\$ 1.766,92; Empresa LOJA ELETRICA LIMITADA, CNPJ: 17.155.342/0003-45, vencedora dos itens 7, 15 e 33 com o valor total de R\$ 2.197,81; Empresa NAUIRES ANTONIO DOS SANTOS, CNPJ: 28.806.187/0001-34, vencedora dos itens 21, 22 e 24 com o valor total de R\$ 4.182,43; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 11, 12, 13, 14, 31 e 32 com o valor total de R\$ 34.320,00; Empresa QUALITY ATACADO EIRELI, CNPJ: 15.724.019/0001-58, vencedora dos itens 5 e 19 com o valor total de R\$ 982,75; Empresa SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI, CNPJ: 25.249.082/0001-33, vencedora dos itens 35 e 36 com o valor total de R\$ 642.259,35; Empresa VALMIR SOARES DE ARAUJO, CNPJ: 41.043.756/0001-03, vencedora dos itens 39 e 40 com o valor total de R\$ 798,00 e Empresa YBR COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 37.180.381/0001-48, vencedora dos itens 27, 28, 34 com o valor total de R\$ 1.990,51. Os itens 1, 2 e 8 restaram fracassados ou desertos.

ELIZABETH DUARTE ALVES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, processo nº 092-00039512/2021-97 cujo objeto é Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP, da forma que se segue: Empresa FORT GAS LTDA, CNPJ: 13.008.566/0001-01, vencedora dos itens 3 e 4 com o valor total de R\$ 15.586,40 e Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, CNPJ: 19.791.896/0005-26, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 69.000,00.

ELIZABETH DUARTE ALVES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de cal hidratada em pó (hidróxido de cálcio) em saco 20kg, na

forma do Sistema de Registro de Preços - SRP, da forma que se segue: Empresa CALDAS QUIMICA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 01.591.897/0001-38, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 212.288,25.

ELISA TEREZINHA HAMMES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis, para redes de água e esgoto (tubos PVC e Conexões PEAD - ESO), da forma que se segue: Empresa F.G.S. BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.291.486/0001-90, vencedora do item 5 com o valor total de R\$ 1.100,00; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4 e 6 com o valor total de R\$ 5.821,62; Empresa SANEADE COMERCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO EIRELI, CNPJ: 07.847.453/0001-05, vencedora dos itens 8, 10, 12 e 14 com o valor total de R\$ 316.635,24; Empresa PLASTILIT PRODUTOS PLASTICOS DO PARANA S/A, CNPJ: 80.550.452/0001-86, vencedora dos itens 7, 9, 11 e 13 com o valor total de R\$ 791.396,63.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Simplificado de Serviços nº 051/2021-CJU - Companhia Energética de Brasília. Partes: Companhia Energética de Brasília S/A e INSTITUTO VISAMOS. Processo: 00093-00000676/2021-26, regido pela Lei 13.303/2016 e CEBlic. Data de Assinatura: 03/12/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de treinamento presencial para atender ao Programa de Integridade da Companhia Energética de Brasília e suas empresas subsidiárias no período de 2021 a 2022, com o treinamento sobre Legislação Societária e de Mercado de Capitais. Vigência: 01 (um) mês. Valor: R\$ 49.250,00 (quarenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais). Assinaturas: pela Companhia Energética de Brasília: EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA, MARLON RESENDE JÚNIOR e FERNANDA SANTIAGO SALES e pela Contratada: MAURO PEREIRA PINTO GARCIA.

COMPANHIA URBANIZADORA  
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

## EXTRATO DE ATA

Processo: 00112-00017713/2021-13. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 043/2021 D.A. Lote: 01. CONTRATANTES: NOVACAP e MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. VALOR: R\$ 460.024,04. DO PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira leite e Marco Antônio Ramos. PELA CONTRATADA: Wellerson Marcelo Arruda. As especificações do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 020/2021 - DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP ([www.novacap.df.gov.br/](http://www.novacap.df.gov.br/)).

## EXTRATO DE ATA

Processo: 00112-00017713/2021-13. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 044/2021 D.A. Lote: 02. CONTRATANTES: NOVACAP e LICITAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA-ME. VALOR: R\$ 152.922,64. DO PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira leite e Marco Antônio Ramos. PELA CONTRATADA: Maurilio Cesar de Moura. As especificações do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 020/2021 - DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP ([www.novacap.df.gov.br/](http://www.novacap.df.gov.br/)).

## EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 04022-00000124/2021-85. Espécie: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.U Nº 196/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA. Do Objeto: Contratação direta por dispensa de licitação de empresa especializada para execução de obras emergenciais para conter a evolução da erosão próxima à chácara 35 conjunto 5 em Arnieiras/DF. Valor: R\$ 2.492.349,43. Prazo: 180 dias corridos. Recursos: Nota de Empenho: 2021NE03235, no valor de R\$ 500.000,00, Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 100. Data da Assinatura: 07/12/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Zenildo Batista Leite.

## EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00022305/2021-75. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.A Nº 161/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA FERRAGENS TENDTUDO LTDA. DO OBJETO: a contratação parcial das Atas de Registro de Preços, para o fornecimento de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, sanitários e de construção para serem empregados no programa Cidade Sempre Viva no âmbito da NOVACAP. LOTE:01. VALOR: R\$ 150.468,80. PRAZO: 120 dias. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2021NE03129, no valor de R\$ 150.468,80,

Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 161. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Marco Antônio Ramos. PELA CONTRATADA: Yuri Alexandre Souza de Oliveira.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00022305/2021-75. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.A Nº 162/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA FERRAGENS TENDTUDO LTDA. DO OBJETO: A contratação parcial das Atas de Registro de Preços, para o fornecimento de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, sanitários e de construção para serem empregados no programa Cidade Sempre Viva no âmbito da NOVACAP. LOTE:09. VALOR: R\$ 28.212,30. PRAZO: 120 dias. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2021NE03127, no valor de R\$ 28.212,30, Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 161. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Marco Antônio Ramos. PELA CONTRATADA: Yuri Alexandre Souza de Oliveira.

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 24/2021 – DECOMP/DA – do tipo menor preço unitário – por lote - modo de disputa fechado, para contratação de empresas de engenharia para a execução de serviços especializados de recuperação e de manutenção de pavimentos asfálticos e subsistemas em diversas vias do Distrito Federal, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 142.013.336,20 - Processo 00112-00015461/2021-80. Data e horário da licitação: 29 de dezembro de 2021 - às 14horas. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o certame acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Informações: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail [dilic@novacap.df.gov.br](mailto:dilic@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2021  
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO  
Chefe

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 08/2021

Processo: 00070-00002235/2021-18. Partes: SEAGRI/DF e COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR MISTA DO DISTRITO FEDERAL - COOPERMISTA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 20% do valor total inicial do Contrato nº 08/2021, equivalente a R\$ 71.244,15 (setenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), em decorrência do desbloqueio da Emenda Parlamentar 07088.01, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/93. Valor: O valor do Termo é R\$ 71.244,15 (setenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos). O empenho é de R\$ 71.244,15 (setenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00582 emitida em 18/11/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade Global, Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.306.6201.4115.0008, Natureza da Despesa 339032, Fonte de Recurso:100. Prazo de Vigência: O Termo terá vigência desde a sua assinatura. Data de assinatura: 06/12/2021. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: IVAN ENGLER, na qualidade de Presidente.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 09/2021

Processo: 00070-00002237/2021-15. Partes: SEAGRI/DF e ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, ORGÂNICOS E PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 18,47% ao valor total inicial do Contrato nº 09/2021, equivalente a R\$ 63.584,85 (sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), em decorrência do desbloqueio da Emenda Parlamentar 07088.01, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/93. Valor: O valor do Termo é R\$ 63.584,85 (sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). O empenho é de R\$ 63.584,85 (sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE000581 emitida em 18/11/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade Global, Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.306.6201.4115.0008, Natureza da Despesa 339032, Fonte de Recurso: 100. Prazo de Vigência: O Termo terá vigência desde a sua assinatura. Data de assinatura: 06/12/2021. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: FRANCISCO DE SOUSA, na qualidade de Presidente.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 10/2021

Processo: 00070-00002239/2021-04. Partes: SEAGRI/DF e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALEXANDRE DE GUSMÃO - ASPAG. Objeto: Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 20% do valor total inicial do Contrato nº 10/2021, equivalente a R\$ 65.167,35 (sessenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), em decorrência do desbloqueio da Emenda Parlamentar 07088.01, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/93. O valor do Termo é de R\$ 65.167,35 (sessenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos). O empenho é de R\$ 65.167,35 (sessenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00580 emitida em 18/11/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade Global, Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.306.6201.4115.0008, Natureza da Despesa 339032, Fonte de Recurso:100. Prazo de Vigência: O Termo terá vigência desde a sua assinatura. Data de assinatura: 06/12/2021. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: CLIO MARCO FERNANDES DE ALMEIDA, na qualidade de Presidente.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 41/2021

Processo: 00070-00005360/2021-80. Partes: SEAGRI/DF e COOPERATIVA AGRÍCOLA DA REGIÃO DE PLANALTA - COOTAQUARA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de cestas de alimentos composta por frutas e verduras e legumes, por dispensa de licitação, de produzidos por agricultores familiares rurais e urbanos e pelos demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, para atender a demanda da CONTRATANTE, conforme condições definidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021 e proposta (75374993) seus anexos, os quais fazem parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Valor: O valor total do Contrato é R\$ 99.982,35 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme, Nota de Empenho nº 2021NE00635, de R\$ 99.982,35 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), emitida em 02/12/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, para atender às despesas no corrente exercício, Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.306.6201.4115.0007, Natureza da Despesa: 339032, Fonte de Recurso:100 id. uso 6 Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12(doze) meses. Data de assinatura: 03/12/2021. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: MAURÍCIO SEVERINO DE REZENDE, na qualidade de Presidente.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 42/2021

Processo: 00070-00005363/2021-13. Partes: SEAGRI/DF e ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, ORGÂNICOS E PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - ASSOCIAÇÃO MISTA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de cestas de alimentos composta por frutas e verduras e legumes, por dispensa de licitação, de produzidos por agricultores familiares rurais e urbanos e pelos demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, para atender a demanda da CONTRATANTE, conforme condições definidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021 e proposta (75375858) seus anexos, os quais fazem parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Valor: O valor total do Contrato é R\$ 98.906,25 (noventa e oito mil, novecentos e seis reais, e vinte cinco centavos) conforme, Nota de Empenho nº 2021NE00636, de R\$ 98.906,25 (noventa e oito mil, novecentos e seis reais, e vinte cinco centavos), emitida em 02/12/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, para atender às despesas no corrente exercício, Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.306.6201.4115.0007, Natureza da Despesa: 339032, Fonte de Recurso:100 id. uso 6 Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 (doze) meses. Data de assinatura: 03/12/2021. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: FRANCISCO DE SOUSA, na qualidade de Presidente.

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 12/2021, celebrado entre as CEASA/DF e a Pontual Serviços Gerais LTDA ME. Cujos executores são: O servidor João Bosco Soares Filho, matrícula 1097 e seu substituto eventual o servidor Elias Almeida dos Reis, matrícula 1098. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de portaria e fiscal de piso/trânsito para as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. – CEASA/DF. Processo nº: 00071-00000164/2021-91. Data de Assinatura: 03 de dezembro de 2021. Valor: R\$ 658.553,04 (seiscentos e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e quatro centavos). Assinaturas pela CEASA/DF: Fabio Pereira de Sousa (Presidente); pela contratada: Thiago Melo Wanzeller (Representantes Legais).

## PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE - 2021

Em atendimento à Lei nº 3.184/03, artigo 2º, do Distrito Federal, a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal informa que o Plano Anual de Publicidade (Comunicação Social) para o exercício de 2021 realizou despesas com Publicidade e Propaganda no terceiro trimestre conforme abaixo:

Empresas Contratadas	1ºSem	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL (tri.)	Total ano
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	17.244,40	R\$ 1.570,72	R\$2.401,92	R\$5.550,88	R\$ 9.523,52	R\$ 26.767,92
<b>TOTAL</b>	17.244,40	R\$ 1.570,72	R\$ 2.401,92	R\$5.550,88	R\$ 9.523,52	R\$ 26.767,92

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 16/2021

Processo: 00193-0000367/2020-29 PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, como CONTRATANTE, e a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.198.254/0001-17, como CONTRATADA. DO OBJETO: aquisição de 02 (dois) licenças do software de prateleira "ADOBE CREATIVE CLOUD", para o uso do Assessoria de Comunicação da Fundação de Apoio à Pesquisa FAP/DF. VALOR: R\$ 9.241,54 (nove mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) e correrá à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento corrente previsto em Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 40.201; PROGRAMA DE TRABALHO: 19.126.8207.2557.0095, FONTE DE RECURSO: 100000000; UG: 150201; GESTÃO: 15201; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39-11; EMPENHO: 2021NE001090, DATADO DE: 26/11/2021; VALOR DO EMPENHO: R\$ 9.241,54 (nove mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DA ASSINATURA: 26/11/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR, Diretor-Presidente e pela CONTRATADA: MARCIA CAETANO DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - EDITAL Nº 03/2021, DEMANDA INDUZIDA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO -

#### PROGRAMA DE FOMENTO ESTRATÉGICO NAS MACRO ÁREAS: TIC, ECONOMIA CRIATIVA, BIOTECNOLOGIA, CIÊNCIA, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL 3ª CHAMADA INDUZIDA

Processo: 00193-00000918/2021-35 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 255/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, ALEXANDRE SCHIRMER KIELING como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto União Brasileira de Educação Católica - UBEC. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 586.750,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa " Economia Criativa no Distrito Federal: mapeamento e clusterização". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00879, valor: R\$ 57.175,00; data: 19/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00878, valor: R\$ 223.200,00; data: 19/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00880, valor: R\$ 13.000,00; data: 19/11/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 06/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Alexandre Schirmer Kieling e pela Instituição Executora Ricardo Pereira Callegari, Reitor, Adriana Pelizzari, Pró-Reitora Acadêmica .

Processo: 00193-00000919/2021-80 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 265/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, ALYSSON MARTINS ALMEIDA SILVA como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia da Universidade de Brasília (ENM/FT/UnB). OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 992.400,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa " Osteogênese por cultivos celulares diferenciados e mesenquimais associado à fibrina leucoplaquetária autóloga em suporte produzido por freeze casting". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00882, valor: R\$ 310.000,00; data: 19/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00881, valor: R\$ 61.200,00; data: 19/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00883, valor: R\$ 125.000,00; data: 19/11/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira

parcela dos recursos. Data da assinatura: 06/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Alysson Martins Almeida Silva e pela Instituição Executora Edson Paulo da Silva, Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica.

Processo: 00193-00000920/2021-12 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 266/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, ANDRÉ LUÍS BRASIL CAVALCANTE como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 999.860,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa " Plataforma de Monitoramento em Tempo Real do Risco da Perda de Recarga de Aquíferos em Internet das Coisas para o Gerenciamento dos Recursos Hídricos em Cidades Inteligentes". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00885, valor: R\$ 102.530,00; data: 19/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00884, valor: R\$ 272.400,00; data: 19/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00886, valor: R\$ 125.000,00; data: 19/11/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 06/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO André Luís Brasil Cavalcante e pela Instituição Executora Alexandre Ricardo Soares Romariz, Vice-Diretor.

Processo: 00193-00000921/2021-59 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 268/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, ANDRÉ MELRO MURAD como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Embrapa Cenargen). OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 700.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa " Desenho e síntese de peptídeos análogos à ractopamina para uso na finalização de engorda de suínos". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00887, valor: R\$ 262.500,00; data: 19/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00888, valor: R\$ 87.500,00; data: 19/11/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 06/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO André Melro Murad e pela Instituição Executora Maria Cléria Valadares Inglis, Chefe Geral.

Processo: 00193-00000922/2021-01 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 270/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, CLAUDIO ULHOA MAGNABOSCO como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto EMBRAPA CERRADOS. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 998.400,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa " Estudo de seleção e associação genômica como ferramenta fundamental para melhoria da qualidade da carne e da eficiência alimentar em bovinos Nelore no bioma Cerrado". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00890, valor: R\$ 312.000,00; data: 19/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00889, valor: R\$ 62.400,00; data: 19/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00891, valor: R\$ 124.800,00; data: 19/11/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 06/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Claudio Ulhoa Magnabosco e pela Instituição Executora Sebastião Pedro da Silva Neto, Vice-Diretor.

Processo: 00193-00000923/2021-48 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 271/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, DANIEL ORQUIZA DE CARVALHO como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 393.928,44 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa " Desenvolvimento de sensores biológicos utilizando radiação eletromagnética em frequências ópticas e de micro-ondas". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00905, valor: R\$ 96.984,22; data: 19/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00904, valor: R\$ 54.000,00; data: 19/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00906, valor: R\$ 45.980,00; data: 19/11/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 06/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Daniel Orquiza de Carvalho e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00000924/2021-92 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 287/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, DARIO GRATTAPAGLIA como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a EMBRAPA RECURSOS GÊNETICOS E BIOTECNOLOGIA (EMBRAPA CENARGEN) . OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 998.120,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "RECGenomics - GENômica aplicada à conservação e uso de RECURSOS genéticos". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND:

33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00893, valor: R\$ 415.860,00; data: 19/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00892, valor: R\$ 43.200,00; data: 19/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00894, valor: R\$ 40.000,00; data: 19/11/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 06/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Dario Grattapaglia e pela Instituição Executora Maria Cléria Valadares Inglis, Chefe Geral.

Processo: 00193-0000925/2021-37 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 273/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, FELIPE SALDANHA DE ARAÚJO como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 410.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Otimização do potencial imunossupressivo e regenerativo das Células-Tronco Mesenquimais para controle da infecção e do dano tecidual causado pelo SARS-CoV2". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00896, valor: R\$ 135.750,00; data: 19/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00895, valor: R\$ 18.000,00; data: 19/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00897, valor: R\$ 51.250,00; data: 19/11/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 06/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO João Batista Lopes Martins e pela Instituição Executora Lucio Remuzat Rennó Junior, Professor.

Processo: 00193-0000926/2021-81 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 279/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, JOÃO BATISTA LOPES MARTINS como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 423.300,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "MOFs e Óxido de Grafeno: Materiais inovadores para aplicação em energia com perspectiva ambiental". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00854, valor: R\$ 62.400,00; data: 19/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00855, valor: R\$ 96.500,00; data: 19/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00856, valor: R\$ 52.750,00; data: 19/11/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 06/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO João Batista Lopes Martins e pela Instituição Executora Marcos Juliano Prauchner, Diretor.

Processo: 00193-0000927/2021-26 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 280/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, LAIANE MEDEIROS RIBEIRO como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Faculdade UnB Ceilândia - FCE. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 399.999,99 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Tecnologia, Inovação, Gamificação em Enfermagem na Saúde do RecémNascido- Projeto TIGER". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00861, valor: R\$ 128.375,52; data: 19/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00860, valor: R\$ 21.624,48; data: 19/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00862, valor: R\$ 49.999,99; data: 19/11/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 06/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Laiane Medeiros Ribeiro e pela Instituição Executora João Paulo Chierigato Mathews, Diretor.

Processo: 00193-0000928/2021-71 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 278/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, MARCOS APARECIDO GIMENES como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a EMBRAPA RECURSOS GÊNÉTICOS E BIOTECNOLOGIA (EMBRAPA CENARGEN) . OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 400.745,37 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Integridade de RNA em sementes de feijão (Phaseolus vulgaris L.) conservadas em longo prazo como marcador do envelhecimento em nível molecular". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00876, valor: R\$ 92.627,68; data: 19/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00875, valor: R\$ 34.200,00; data: 19/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00877, valor: R\$ 73.545,00; data: 19/11/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 06/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Marcos Aparecido Gimenes e pela Instituição Executora Maria Cléria Valadares Inglis, Chefe Geral.

Processo: 00193-0000929/2021-15 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 277/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, MARGOT ALVES NUNES DODE como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a EMBRAPA RECURSOS GÊNÉTICOS E BIOTECNOLOGIA (EMBRAPA CENARGEN) . OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 536.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Transferência intrafolicular de ovócitos imaturos (TIFOF), última geração para a produção de embriões". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00870, valor: R\$ 106.000,00; data: 19/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00869, valor: R\$ 102.000,00; data: 19/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00871, valor: R\$ 60.000,00; data: 19/11/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 06/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Margot Alves Nunes Dode e pela Instituição Executora Maria Cléria Valadares Inglis, Chefe Geral.

Processo: 00193-0000930/2021-40 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 274/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, MARIANA DE SOUZA CASTRO como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 654.250,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa " Explorando a biodiversidade brasileira de anfíbios na busca por compostos com ação antimicrobiana, cicatrizante e imunomoduladora para o desenvolvimento de novas drogas peptídicas". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00865, valor: R\$ 249.125,00; data: 19/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00864, valor: R\$ 60.000,00; data: 19/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00866, valor: R\$ 18.000,00; data: 19/11/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 06/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Mariana de Souza Castro e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-0000931/2021-94 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 272/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, PRISCILA AMERICA SOLIS MENDEZ BARRETO como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 700.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "SEMFOGO-DF". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00899, valor: R\$ 47.500,00; data: 19/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00898, valor: R\$ 215.000,00; data: 19/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00900, valor: R\$ 87.500,00; data: 19/11/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 06/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Priscila America Solis Mendez Barreto e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-0000932/2021-39 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 269/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, RONNIE FAGUNDES DE BRITO como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto o INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 775.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa " Plataforma Ciência em Síntese". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00902, valor: R\$ 78.750,00; data: 19/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00901, valor: R\$ 211.500,00; data: 19/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00903, valor: R\$ 97.250,00; data: 19/11/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 06/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Ronnie Fagundes de Brito e pela Instituição Executora Cecília Leite Oliveira, Diretora.

Processo: 00193-0000933/2021-83 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 267/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, SIMONI CAMPOS DIAS como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA - UBEC. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 480.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "CURAPEP um curativo biotecnológico: nanofibra contendo peptídeos com atividade regenerativa e antimicrobiana". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00858, valor: R\$ 81.600,00; data: 19/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00857, valor: R\$ 98.400,00; data: 19/11/2021; Crédito Orçamentário:

PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00859, valor: R\$ 60.000,00; data: 19/11/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 06/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Simoni Campos Dias e pela Instituição Executora Ricardo Pereira Calegari, Reitor, Adriana Pelizzari, Pró-Reitora.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - EDITAL Nº 03/2021, DEMANDA INDUZIDA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO - PROGRAMA DE FOMENTO ESTRATÉGICO NAS MACRO ÁREAS: TIC, ECONOMIA CRIATIVA, BIOTECNOLOGIA, CIÊNCIA, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL  
4ª CHAMADA INDUZIDA

Processo: 00193-00001007/2021-25 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 284/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, FLÁVIA MOTOYAMA NARITA como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 177.954,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "INOVAÇÃO: Rede de Instituições Museais e Acervos Museológicos". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00910, valor: R\$ 88.977,00; data: 22/11/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 06/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Flávia Motoyama Narita e pela Instituição Executora Alexandre Simoes Pilati, Decano substituto do Decanato de Extensão.

Processo: 00193-00001009/2021-14 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 257/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, FRANCINO MACHADO DE AZEVEDO FILHO como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 214.446,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "MyHeart: desenvolvimento de uma plataforma digital de saúde cardiometabólica". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00912, valor: R\$ 15.000,00; data: 22/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00911, valor: R\$ 30.000,00; data: 22/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00913, valor: R\$ 62.223,00; data: 22/11/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 06/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Francino Machado de Azevedo Filho e pela Instituição Executora Inocência Rocha da Cunha Fernandes, Diretora Executiva, Marta David Rocha de Moura, Diretor(a) da Escola Superior de Ciências da Saúde.

Processo: 00193-00001011/2021-93 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 283/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, JULIA KLACZKO como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 699.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Museu de Biologia". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00915, valor: R\$ 64.500,00; data: 22/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00914, valor: R\$ 198.000,00; data: 22/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00916, valor: R\$ 87.000,00; data: 22/11/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 06/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Julia Klaczko e pela Instituição Executora Luiz Eduardo Bassy Blum, Vice-Diretor do Instituto de Ciências Biológicas.

Processo: 00193-00001013/2021-82 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 260/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, PEDRO HENRIQUE BRUM TOGNI como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 400.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Uso dos serviços providos pela biodiversidade de insetos benéficos como ferramenta para a inovação tecnológica na agricultura orgânica". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00918, valor: R\$ 76.500,00; data: 22/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00917, valor: R\$ 73.500,00; data: 22/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00919, valor: R\$ 50.000,00; data: 22/11/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 06/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Pedro Henrique Brum Togni e pela Instituição Executora Luiz Eduardo Bassy Blum, Vice-Diretor do Instituto de Ciências Biológicas.

Processo: 00193-00001014/2021-27 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 289/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, PRICILA KOHLS DOS SANTOS como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade Católica de Brasília. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 399.914,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Permanência Estudantil: mecanismos de apoio por intermédio da tecnologia". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00921, valor: R\$ 64.075,00; data: 22/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00920, valor: R\$ 86.412,00; data: 22/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00922, valor: R\$ 49.470,00; data: 22/11/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 07/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Prícila Kohls dos Santos e pela Instituição Executora Adriana Pelizzari, Pró-Reitora Acadêmica. Processo: 00193-00001015/2021-71 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 281/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, TERESA HELENA MACEDO DA COSTA como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 851.702,77 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Efetividade de um produto de assistência de longa permanência (Health-Tec) e da terapia remota (TeleHealth) no atendimento nutricional em atletas com deficiência". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00923, valor: R\$ 87.000,00; data: 22/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00927, valor: R\$ 237.201,38; data: 22/11/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00925, valor: R\$ 101.650,00; data: 22/11/2021. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 19/10/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Teresa Helena Macedo da Costa e pela Instituição Executora Diana Lucia Moura Pinho, Decano(a) Substituto(a) do Decanato de Pós-Graduação. 237.201,38

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - SUAG/DGA/FAPDF - EXCLUSIVO ME/EPP

A Pregoeira da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, processo 00193-00000432/2021-05, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 926319, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, contemplando a disponibilização e instalação de dispositivos de impressão, cópia e digitalização; o suporte técnico; a manutenção preventiva e corretiva; o fornecimento de consumíveis (exceto papel); treinamento de usuários; o fornecimento de sistemas de medição e controle eletrônico capazes de gerenciar os equipamentos e serviços prestados, conforme condições, quantidades e especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, no edital e demais anexos, para atendimento das necessidades da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. Empresa: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.551.920/0001-60, Grupo 1, com o valor total de R\$ 44.396,45 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.comprasnet.com.br](http://www.comprasnet.com.br), sob o número de pesquisa 926319.

MARCELENE BONFIM LEITÃO SANTANA

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 - FAPDF  
vinculada ao EDITAL Nº 04/2020 - PROGRAMA DESAFIO DF  
Projeto "Capacitação em estrutura itinerante para promoção da inclusão e da conectividade digital por meio da oferta de cursos de robótica, programação e novas tecnologias"

RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS II E III

PROCESSO: 04008-00000550/2021-24. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o resultado PRELIMINAR, das etapas II e III - Avaliação pelos Comitês Técnico e Consultivo, da Chamada Pública n.º 003/2021, vinculada ao EDITAL Nº 04/2020 - PROGRAMA DESAFIO DF, Projeto "Capacitação em estrutura itinerante para promoção da inclusão e da conectividade digital por meio da oferta de cursos de robótica, programação e novas tecnologias", que tem por objeto a Elaboração, implementação e avaliação de projeto de pesquisa e/ou plano de trabalho para idealização, implementação e gestão de programa de capacitação em estrutura itinerante para promoção da inclusão e da conectividade digital por meio da oferta de cursos de robótica, programação e novas tecnologias em zonas periféricas e de baixa renda no Distrito Federal. DO RESULTADO:

Proposta vencedora do proponente MARCELO ESTRELA FICHE. Informe: A íntegra do Relatório PRELIMINAR das etapas II e III – Avaliação pelos Comitês Técnico e Consultivo, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br).

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

**EDITAL Nº 03/2021 - DEMANDA INDUZIDA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PROGRAMA DE FOMENTO ESTRATÉGICO NAS MACRO ÁREAS: TIC, ECONOMIA CRIATIVA, BIOTECNOLOGIA, CIÊNCIA, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL 3ª CHAMADA - ETAPA II RESULTADO FINAL**

Processo: 00193-00000465/2021-47. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL, da ETAPA II da 3ª Chamada, do Edital Nº 03/2021 - Demanda Induzida - Seleção Pública de Propostas de Pesquisa Científica, Tecnologia e Inovação Programa de Fomento Estratégico nas Macro Áreas: TIC, Economia Criativa, Biotecnologia, Ciência, Gestão e Governo Digital. RESULTADO: Aprovados: Marcos Aparecido Gimenes - 99,6; Laiane Medeiros Ribeiro - 99,5; João Batista Lopes Martins - 99; Mariana de Souza Castro - 99; Claudio de Ulhoa Magnabosco - 97,4; Daniel Orquiza de Carvalho - 97; Alexandre Schirmer Kieling - 96,9; Simoni Campos Dias - 96,5; Felipe Saldanha de Araujo - 95,3; Ronnie Fagundes de Brito - 90,9; André Luís Brasil Cavalcante - 89,5; Alysso Martins Almeida Silva - 89,3; Margot Alves Nunes Dode - 89; Dario Grattapaglia - 87,7; Priscila Almeida Solís Mendez Barreto - 81,7; André Melro Murad - 81,3

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

**EDITAL Nº 03/2021 - DEMANDA INDUZIDA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PROGRAMA DE FOMENTO ESTRATÉGICO NAS MACRO ÁREAS: TIC, ECONOMIA CRIATIVA, BIOTECNOLOGIA, CIÊNCIA, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL 4ª CHAMADA - ETAPA II RESULTADO FINAL**

Processo: 00193-00000625/2021-58. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL, da ETAPA II da 4ª Chamada, do Edital Nº 03/2021 - Demanda Induzida - Seleção Pública de Propostas de Pesquisa Científica, Tecnologia e Inovação Programa de Fomento Estratégico nas Macro Áreas: TIC, Economia Criativa, Biotecnologia, Ciência, Gestão e Governo Digital. RESULTADO: Aprovados: Julia Klaczko - 98,1; Teresa Helena Macedo da Costa - 91,4; Márcio Martinello Sanches - 86,8; Pedro Henrique Brum Togni - 83,5; Prícila Kohls dos Santos - 79,7; Francino Machado de Azevedo Filho - 70,0; Flávia Motoyama Narita - 70,0.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

**EDITAL Nº 04/2021 – DEMANDA ESPONTÂNEA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO RESULTADO - ANÁLISE DE MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO da CHAMADA/RODADA 3 - ETAPA II – FINAL RETIFICAÇÃO**

Processo: 00193-00000229/2021-21. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL DA ETAPA II - ANÁLISE DE MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO, da CHAMADA/RODADA 3 do EDITAL 04/2021 – DEMANDA ESPONTÂNEA, que tem por objeto fomentar projetos de PD&I, em todas as áreas do conhecimento, para incentivar e apoiar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, de modo à contribuir para o desenvolvimento do Distrito Federal. RESULTADO com indicação da classificação, do proponente, da identificação do projeto, da nota e do valor: 1º Laiane Medeiros Ribeiro, PROJETO LUAR: Laserterapia, Ultrassonografia na Assistência ao Recém-Nascido., Nota: 100, R\$ R\$ 69.999,81; 2º Alessandra Duarte de Oliveira, EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA EM TRIGO IRRIGADO NO CERRADO DO DISTRITO FEDERAL, Nota: 99,2, R\$ 135.940,00; 3º Eliete Neves da Silva Guerra, Detecção de anticorpos anti-SARS-CoV-2 na saliva, Nota: 99, R\$ 120.005,00; 4º Taia Maria Berto Rezende, Análise do padrão microbiano, da resposta imune e dos protocolos de tratamento de infecções de origem odontogênica, Nota: 98,2, R\$ 70.000,00; 5º Guilherme Sales Soares De Azevedo Melo, Punção em lajes cogumelo (lisas) de concreto

armado com pilar de canto reentrante, com furos e com armadura de cisalhamento, Nota: 97,2, R\$ 137.900,00; 6º Jacir Luiz Bordim, Soluções com Machine Learning para Segurança em Redes Definidas por Software, Nota: 97, R\$ 70.000,00; 7º Juliana Lott de Carvalho, Avaliação do potencial anti-inflamatório do peptídeo 14, Nota: 97, R\$ 135.000,00; 8º Jadir Borges Pinheiro, Identificação de fontes de resistência a *Meloidogyne enterolobii* em Solanáceas, potencial nematotóxico de extratos vegetais obtidos a partir de acessos de Solanáceas silvestres e formação de multiplicadores para o manejo de nematoides em hortaliças no DF, Nota: 97, R\$ 106.511,56; 9º Gustavo de Castro da Silva, Dicionário de Personagens de João Guimarães Rosa: Primeiras Estórias - 60 anos, Nota: 96,2, R\$ 140.000,00; 10º Margot Alves Nunes Dode, DNA LIVRE DE CÉLULA NO PLASMA SEMINAL: UM POSSÍVEL MARCADOR PARA QUALIDADE E CONGELABILIDADE DO SÊMEN EM BOVINOS, Nota: 95,2, R\$ 96.200,00; 11º Aline Souza de Paula, ANÁLISE E ATENUAÇÃO DE VIBRAÇÕES EM SISTEMAS ROTATIVOS NA PRENSA DE NÃO-LINEARIDADES, Nota: 95, R\$ 56.530,00; 12º Marcelo Henrique Soller Ramada, Análise da composição fitoquímica de briófitas do bioma Cerrado e suas potenciais aplicações para descoberta de novos compostos antimicrobianos e antitumorais., Nota: 94,6, R\$ 35.000,00; 13º Giuliano Marchi, DISPONIBILIDADE DE FÓSFORO PARA PLANTAS APÓS A APLICAÇÃO DE BIOTITA XISTO EM SOLO DO DISTRITO FEDERAL, Nota: 93,6, R\$ 70.000,00; 14º Jones Yudi Mori Alves da Silva, Desenvolvimento de uma câmera inteligente de alto desempenho para aplicações reais, Nota: 93,2, R\$ 34.000,00; 15º Napoleão Fonseca Valadares, Expressão Heteróloga, Purificação, Ensaios Biofísicos e Estruturas Cristalográficas de Fitocistatinas de Espécies de Alto Valor Agrônomo, Nota: 93, R\$ 69.952,18; 16º Juan Felix Rodriguez Rebolledo, INCLUSÕES RÍGIDAS PARA O CONTROLE DE RECALQUES DE SILOS GRANELEIROS NO DISTRITO FEDERAL, Nota: 91,6, R\$ 140.000,00; 17º Mauricio Machaim Franco, Caracterização epigenética do gene OCT4 como subsídio à edição epigenômica de fibroblastos bovinos para aumentar a eficiência da clonagem, Nota: 90,7, R\$ 70.000,00; 18º Raúl Alberto Laumann, Tecnologias disruptivas para o monitoramento de pragas com base em armadilhas inteligentes e semioquímicos, Nota: 90,6, R\$ 131.800,00; 19º Raiane Maiara dos Santos Pereira, "TOY BOX": ESTIMULANDO A BRINCADEIRA EM FAMÍLIA PARA UMA INFÂNCIA MAIS SAUDÁVEL, Nota: 89,9, R\$ 47.874,60; 20º Elaine Nascimento Aquino, Determinação de N-nitrosaminas por cromatografia líquida de alta eficiência em produtos para skincare, Nota: 88,9, R\$ 35.000,00; 21º Simoni Campos Dias, Desenvolvimento de formulações contendo peptídeos antimicrobianos e regenerativos para a utilização em infecções fúngicas., Nota: 88,4, R\$ 70.000,00; 22º José Alves Dias, Síntese de nanopartículas magnéticas a base de magnetita para aplicações em reações catalíticas, Nota: 88,1, R\$ 70.000,00; 23º Ana Laura dos Reis Corrêa, Ensino de literatura: teoria e prática da crítica literária dialética na América Latina, Nota: 88, R\$ 70.000,00; 24º Anésio de Leles Ferreira Filho, Análise de Viabilidade Técnica e Econômica da Implantação de Usinas Heliotérmicas Híbridas no Brasil, Nota: 88, R\$ 70.000,00; 25º Valdir Lourenço Junior, MICROBIOMA DA RIZOSFERA DE ALHO E CEBOLA EM SOLOS SUPRESSIVOS A *Sclerotium cepivorum* e *Setophoma terrestris* COMO ESTRATÉGIA DE IDENTIFICAÇÃO DE POTENCIAIS AGENTES DE CONTROLE BIOLÓGICO DA PODRIDÃO BRANCA E RAIZ ROSADA, Nota: 87,4, R\$ 70.000,00; 26º Yuri Dumaresq Sobral, Modelagem Computacional Contínua e Discreta de Escoramentos de Partículas, Nota: 87,2, R\$ 139.110,00; 27º Rejane Ennes Cicerelli, Dinâmica da Qualidade da Água nos reservatórios do Distrito Federal (DF) por meio imagens obtidas por RPAs e por plataformas orbitais, Nota: 86,8, R\$ 35.000,00; 28º Jiazhen Zhou, Multiplicidade de soluções para Problemas Elípticos Não Lineares e Coexistência de Sistemas tipo Holling II com termos auto e difusão cruzada, Nota: 86,3, R\$ 70.000,00; 29º Perola De Oliveira Magalhaes Dias Batista, Desenvolvimento de formulações tópicas contendo derivados de Psidium guajava com atividade anti-inflamatória, antibacteriana e cicatrizante., Nota: 83,8, R\$ 140.000,00; 30º Kátia Augusta Curado Pinheiro Cordeiro da Silva, Perspectivas epistemológicas da formação de professores: um estudo das concepções formativas, Nota: 80,7, R\$ 140.000,00; 31º Olexiy Shynkarenko, Desenvolvimento e teste do sistema de vetorização de empuxo para motores de foguetes, Nota: 78,8, R\$ 139.600,00; 32º Alexandre Schirmer Kieling, Alfabetização Transmídia - alphamídia, Nota: 73,6, R\$ 62.650,00; ; 33º Eduardo de Oliveira Melo, Edição do locus H11 no genoma de células e embriões bovinos usando o sistema CRISPR/Cas9, Nota: 73,4, R\$ 69.700,00; 34º Cláudia Cristina Fukuda, Orientação de vida, afetos positivos e florescimento em tempos de pandemia, Nota: 71,1, R\$ 62.200,00; 35º Carlos Alberto Pereira dos Santos, Métodos topológicos e variacionais para problemas elípticos não lineares teóricos e aplicados à interações biológicas, Nota: 59,9, R\$ 140.000,00. INFORME: No interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para [espontanea@fap.df.gov.br](mailto:espontanea@fap.df.gov.br). Publicado no DODF Nº 225, sexta-feira, 03 de dezembro de 2021, página 89.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

**EDITAL Nº 04/2021 – DEMANDA ESPONTÂNEA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO RESULTADO - ANÁLISE DE MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO da CHAMADA/RODADA 4 - ETAPA II - PRELIMINAR**

Processo: 00193-00000229/2021-21. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do

Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA II - ANÁLISE DE MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO, da CHAMADA/RODADA 4 do EDITAL 04/2021 – DEMANDA ESPONTÂNEA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO, que tem por objeto fomentar projetos de PD&I, em todas as áreas do conhecimento, para incentivar e apoiar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, de modo à contribuir para o desenvolvimento do Distrito Federal. RESULTADO com indicação do proponente e da identificação do projeto: 1ª Viviane de Melo Resende, COVID-19 em discurso: representação discursiva da população em situação de rua em tempos de pandemia (2020-2021), 2ª Raimundo de Araújo Bastos Júnior, Grupos e Métodos de Lie; 3ª Giovany De Jesus Malcher Figueiredo, Existência, multiplicidade e comportamento assintótico de soluções não triviais para problemas elíticos não lineares, 4ª Alberto Alvares, Autoleitura automatizada de medidores de energia baseada em visão computacional e inteligência artificial usando aplicativo móvel (app) e teoria comportamental visando uso racional de energia; 5ª Andrea Maranhão, Terapia Celular: desenvolvimento de novos receptores de antígeno quiméricos (CAR) para o tratamento de leucemias; 6ª Sandra Fernandes Arruda, Efeito do consumo de refeição rica em nitrato na força física e performance, potencial antioxidante e anti-inflamatório em idosos sedentários e ativos; 7ª Luis Gustavo Ferreira Viegas, Interações fluido-rocha, controle estrutural de mineralizações e cronologia de eventos rúptes-dúcteis em zonas de cisalhamento da Província Borborema (noroeste do Brasil); 8ª Emerson Ferreira de Melo, Classificações de Grupos usando Condições de Finitude; 9ª Francis Arody Moreno Vasquez, Desenvolvimento de Novas Funções de Proteção de Microrredes Elétricas com Inserção de Fontes Renováveis, 10ª Luis Isamu Barros Kanzaki, Diversidade Virômica e Evolução de Morcegos do Novo Mundo na Região Amazônica e Planalto Central do Brasil; 11ª Jader Galba Busato, Bioestimulante vegetal à base de carbono dot visando reduzir o requerimento de água de irrigação e aumentar a produtividade na agricultura; 12ª Yris Fonseca, Desenvolvimento de chá fitoterápico solúvel de mangaba (Hancornia speciosa Gomes) pelos métodos de secagem por liofilização (freeze drying) e por atomização (spray drying); 13ª Silvia Cláudia Loureiro Dias, Desenvolvimento de catalisadores para obtenção de moléculas plataforma originárias da biomassa; 14ª Isabela Ramos, Impacto do desjejum associado ao exercício aeróbio em índices comportamentais e neuroelétricos em funções executivas de crianças; 15ª Eliete de Pinho Araujo, Soluções para a mobilidade ativa no contexto de uma Brasília inteligente, humana e sustentável a partir dos modelos de viena e copenhagen; 16ª José Francisco Gonçalves Júnior, DIVFUNCTION: Avaliando o papel da diversidade vegetal e microbiana em processos ecológicos em ecossistemas ripários do Cerrado; 17ª Marcelo Mari, Influências no design brasileiro e os móveis institucionais de sergio rodrigues (1959-1968); 18ª Gerson Cipriano Junior, Pulmão, Coração e Músculos: Engrenagens da saúde e da capacidade física em pacientes com COVID longa – Um estudo transversal do tipo caso-controle.; 19ª Mauricio Ayala Rincon, Formalização Computacional, Algebrica e Equacional; INFORME: No interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para espontanea@fap.df.gov.br.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 04/2021 – DEMANDA ESPONTÂNEA  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA,  
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO  
RESULTADO – HABILITAÇÃO DA CHAMADA/RODADA 5 – ETAPA 1 –  
PRELIMINAR  
RETIFICAÇÃO

Processo: 00193-00000229/2021-21. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o RESULTADO – HABILITAÇÃO DA CHAMADA/RODADA 5 – ETAPA 1 - PRELIMINAR do EDITAL 04/2021 – DEMANDA ESPONTÂNEA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO, que tem por objeto fomentar projetos de PD&I, em todas as áreas do conhecimento, para incentivar e apoiar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, de modo à contribuir para o desenvolvimento do Distrito Federal. RESULTADO: Alice Kazuko Inoue Nagata, A virose causada por potato virus Y em plantas de pimentão tomate e batata importante e caracterização para um manejo mais eficiente da doença; Antonio Jose Camillo de Aguiar, Taxonomia das abelhas do Cerrado: revisões, bases de dados, coleções de referência e disseminação de informação; Debora Pires Paula, Banco de genomas (scaffolds) de abelhas nativas do DF; Demetrio Antonio da Silva Filho, Aprendizado de Máquina Aplicado ao Estudo de Superfícies de Energia Potencial de Sistemas Poliatômicos; Giovanni Rodrigues Vianna, Edição gênica da família de microRNA miR2118 via CRISPR/Cas9 para indução de resistência a fitopatógenos em plantas de soja; Guilherme Martins Santos, EXTRATO LIPÍDICO DE MATERIAL FECAL COMO ESTRATÉGIA TERAPÊUTICA ALTERNATIVA PARA SÍNDROME METABÓLICA; Helson Mario Martins do Vale, Micobiota endofítica de espécies lenhosas do Cerrado: efeitos da planta hospedeira e da adição de nutrientes ao solo.; Joao Luis Quaglitoti Durigan, INFLUÊNCIA DO TIPO DE CORRENTE (CONVENCIONAL E DE ALTA FREQUENCIA COM PULSO LARGO) E POSICIONAMENTO DE

ELETRODOS DURANTE A ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA NEUROMUSCULAR: IMPLICAÇÕES PARA A REABILITAÇÃO; Jorge Carlos Lucero, Modelagem matemática de osciladores vocais e processos baseados em dobras; Leonardo da Silveira Pirillo Inojosa, METODOLOGIA BIM APLICADA A PROJETOS DE RETROFIT; Marcelo de Macedo Brígido, Caracterização do efeito imunológico da produção de anticorpos terapêuticos por leveduras sobre a mucosa em modelos animais; Mariana S. Castro, Avaliação das propriedades antipseudomonal e imunomodulatória do peptídeo catelicidina-PP e de seus análogos como potenciais agentes voltados ao tratamento de infecções associadas a doenças crônicas.; Marta Helena de Freitas, Religiosidade e Saúde Mental em Tempos de Pandemia - Percepção de Psicoterapeutas (RESMPAN); Mercedes Maria da Cunha Bustamante, Causas e consequências hidrológicas de mudanças ambientais em campos úmidos no Distrito Federal; Pablo Gonçalo Pires de Campos Martins, Uma Cartografia de Roteiros Não Filmados; Pedro Henrique de Oliveira Neto, Propriedades de Transporte em Materiais Orgânicos: Dinâmica dos Portadores de Carga e Energia; Raphael Rocha Gouvêa, The effects of fiscal stimulus: evidence from a new narrative measure.; Ronnie Fagundes de Brito, Gamificação da Divulgação Científica no Canal Ciência; Samuel da Silva Aguiar, EFEITOS DO TREINAMENTO DE FORÇA ASSOCIADO À TAREFA COGNITIVA SOBRE A FUNÇÃO FÍSICA CAPACIDADE COGNITIVA MARCADORES DE ESTRESSE OXIDATIVO E INFLAMAÇÃO CRÔNICA DE IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS; Talita Tatiana Dias Rampin, O EXERCÍCIO DA JURISDIÇÃO E A UTILIZAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO: perspectivas para o acesso à justiça e garantia de direitos fundamentais; Tatiana Amabile de Campos, Determinação do papel das isomerasas L-fucose e AgaS na patogenicidade de Klebsiella varicola e Escherichia coli uropatogênicas isoladas no Distrito Federal; Uidemar Moraes Barral, Suscetibilidade magnética e qualidade do solo em áreas queimadas nas unidades de conservação e parques do Distrito Federal; Vivian Siqueira Santos Gonçalves, Crescimento linear e obesidade em adolescentes brasileiros acompanhados na Atenção Primária à Saúde: trajetória e associações ao longo de uma década; Yovanka Pérez Ginoris, Avaliação da remoção de cilindrospermopsina por filtração lenta em areia no tratamento de água do lago Paranoá - estudo em escala piloto. INFORME: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal torna público que, em razão de problemas técnicos que geraram erros, 2 (duas) propostas deixaram de ser analisadas. Entretanto, o resultado preliminar não sofreu nenhuma alteração, abrindo-se de imediato após publicação desta retificação a fase de recursos para as propostas mencionadas (Caracterização de isolados de Escherichia coli e Listeria monocytogenes oriundas de ambientes de abatedouros frigoríficos e alimentos de origem animal em cultivo de células da linhagem Caco-2 E Avaliação do Desempenho Neuromuscular de Atletas Neuromuscular Performance Evaluation in Athletes). Por fim, destaca-se que as normas para recursos permanecem inalteradas. No interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação, enviar e-mail para espontanea@fap.df.gov.br. Publicado no DODF Nº 199, sexta-feira, 22 de outubro de 2021, na página 95.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 04/2021 – DEMANDA ESPONTÂNEA  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA,  
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO  
RESULTADO – HABILITAÇÃO DA CHAMADA/RODADA 6 – ETAPA 1 -  
PRELIMINAR

Processo: 00193-00000229/2021-21. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o RESULTADO – HABILITAÇÃO DA CHAMADA/RODADA 6 – ETAPA 1 - PRELIMINAR do EDITAL 04/2021 – DEMANDA ESPONTÂNEA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO, que tem por objeto fomentar projetos de PD&I, em todas as áreas do conhecimento, para incentivar e apoiar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, de modo à contribuir para o desenvolvimento do Distrito Federal. RESULTADO com indicação do proponente e da identificação do projeto: Gilberto Lacerda dos Santos, Lelé da Cuca: Projeto de celebração do trabalho do arquiteto “brasiliense” pioneiro, João da Gama Filgueiras Lima, o Lelé; Rômulo José da Costa Ribeiro Smart Campus – geotecnologias no suporte à inteligência geográfica – estudo piloto sobre mobilidade e circulação na Universidade de Brasília; Einstein Francisco de Camargos, Avaliação do sono em pacientes idosos com transtorno afetivo bipolar utilizando actigrafia; Luis Henrique Ferreira do Vale, Sistemas bacterianos em biorremediação de contaminação por petróleo; Nitish Monebhurrun, Os padrões mínimos de proteção e de deveres das empresas transnacionais: a construção do posicionamento do Brasil em perspectiva comparada; Carina Costa de Oliveira, Litigância ambiental nacional e internacional como meio para a conservação e o uso sustentável dos recursos ambientais; Paula Monteiro de Souza, Produção heteróloga de L-asparaginase de fungo filamentosos isolado do Cerrado em sistema de expressão heterólogo Escherichia coli; Victor Marcio Laus Reis Gomes, A midiatização da gestão estratégica da comunicação: um estudo junto a profissionais de comunicação do Distrito Federal; Wagner Fontes, Avaliação da resposta molecular morfológica e funcional de neutrófilos ao fator de agregação plaquetária; Marisa Alvares da Silva Velloso Ferreira, Hormese em Xanthomonas evesicatoria pv. perforans e impacto no controle biológico da mancha bacteriana do tomateiro; Maria Enaida Matos da

Rosa, Nas Redes da literatura: oficinas de letramento literário e digital como possibilidade formativa e autorial; Piero Luis Zanetti Eyben, Desconstrução e ética: técnicas e arquivos corporais nos estudos da sexualidade e violência; Anderson de Jesus Gomes, nanOs: Prospecção e Produção de Nanoplataforma para Sepse; Marina Maria Silva Magalhães, Harmonia Nasal e Categorização dos Referentes Nominais em línguas Tupi-Guaraní e Tukano: descrição comparação e reconstrução; Wagner Rodrigues Martins, Efeitos do exercício físico supervisionado em marcadores bioquímicos da dor em adultos com dor lombar crônica inespecífica; Fabiana de Gois Aquino, Restauração ecológica no contexto do Programa Produtor de Água do Alto Rio Descoberto visando à sustentabilidade de bacias hidrográficas; Luciana Hartmann, Crianças protagonistas (2ª etapa): narrativas de pequenos imigrantes e os desafios da escolarização no contexto da pandemia de Covid-19; Rosângela Vieira de Andrade Perfil de Biomarcadores Moleculares em Doentes Renais Submetido ao Treinamento de Força com Restrição de Fluxo Sanguíneo; Aldo Henrique Fonseca Pacheco Tavares, Avaliação do Papel imunomodulador de ácidos graxos de cadeia curta derivados da microbiota na infecção experimental de fagócitos e camundongos por Paracoccidiodioses brasileiros; Leonardo Cavalcanti da Silva, Políticas migratórias locais em perspectiva comparada entre o Distrito Federal Lisboa e Barcelona; Genaina Nunes Rodrigues, Construção de missões auto-adaptativas de sistemas de multi-robôs; Juliano de Andrade Gomes, Utilização de nanofluidos magnéticos para a revelação de impressões digitais latentes; Giuliano Sant'Anna Marotta, Inversão de Anomalias de Gravidade e do Geóide para Estudo de Processos Tectônicos e Geodinâmicos na Parte Continental Estável da Placa Sul Americana; Daniel Costa Araújo, Solução de controle de feixes para sistemas 5G com requisito de baixa latência e alta confiabilidade; Hugo Costa Paes, Elucidando componentes de uma rota de biossinalização para virulência no fungo pato-gênico de humanos *Cryptococcus neoformans*; Marcio José Poças Fonseca, Isolamento a partir do solo do cerrado de actinobactérias produtoras de atividades antifúngica e imunomodulatória; Valdirene Maria Silva Capuzzo, Avaliação da influência dos produtos redutores de retração na hidratação do cimento portland. INFORME: No interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para espontanea@fap.df.gov.br.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR  
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 08/2021 – PIBIC

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA,  
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS  
INSTITUCIONAIS

RESULTADO FINAL - ETAPA II – ANÁLISE DE MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO  
Processo: 00193-00000510/2021-63. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA ETAPA II - ANÁLISE DE MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO do EDITAL 08/2021 – PIBIC PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS, que tem por objetivo incentivar e apoiar a política de Iniciação Científica desenvolvida nas Instituições de Ensino ou Pesquisa e nos Institutos Federais de Educação, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) a estudantes de graduação integrados na pesquisa científica, tecnológica e de inovação. RESULTADO com indicação da classificação, do proponente, da nota e do valor: 1º Sérgio Ronaldo Granemann (UNB), Nota: 20, R\$ 3.360.000,00; 2º Fernanda Costa Vinhaes de Lima (UNICEUB), Nota: 20, R\$ 480.000,00; 3º Marley Garcia Silva (IFB), Nota: 18, R\$ 336.000,00; 4º Emilio Barbosa e Silva (UDF), Nota: 18, R\$ 240.000,00; 5º Jadir Borges Pinheiro (EMBRAPA), Nota: 16, R\$ 134.400,00. INFORME: No interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para pibic@fap.df.gov.br.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR  
Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01133

Processo: 00150-00005995/2021-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa FABRICA DAS BANDEIRAS IND. COM.DE CONF. SERV. E A., CNPJ nº 04.884.221/0001-20. Do Objeto: Aquisição de bandeiras oficiais da região Nordeste (Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe) e de Ceilândia novas e em primeiro uso para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SECEC ,4 bandeiras de cada. Prazo: 20 dias. Do Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621929620001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de dezembro de 2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2021

Processo: 00150-00004449/2021-57.

O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa HONIX ELEVADORES, MANUTENCAO E COMERCIO LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 21.051.130/0001-23, representada por ANA PAULA DE SOUSA MAGALHÃES, na qualidade de procuradora. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a contratação de empresa especializada e devidamente credenciada pelas unidades fiscalizadoras e fabricantes, para a execução de serviços de manutenção corretiva, com garantia estendida por um período de 7 (sete) meses, com o fornecimento de mão de obra e de peças, quando necessário, em elevadores e plataformas, em de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (SECEC) e seus Próprios Culturais. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: 5.1 - O valor total do contrato é de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), devendo a importância de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6.778, de 06/01/2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. 5.2 - Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses, terão seus valores anualmente, reajustados por índice adotado em lei, ou na falta de previsão específica, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, contado da data de apresentação da proposta. CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13422821923965284; III – Natureza de Despesa: 339039; IV – Fonte de Recursos: 100; 6.2 – O empenho inicial é de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE001066, emitida em 26/11/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade global. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo: 8.1 O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. CLÁUSULA NONA – Das Garantias: 9.1 Os serviços objeto deste contrato deverão possuir a garantia estendida de 7 (sete) meses. 9.2 Deverá prevalecer a garantia oferecida pelo fornecedor quando esses forem superiores ao estabelecido no item anterior. 9.3 No caso de substituição do objeto, o substituto deverá ter o mesmo prazo de garantia originalmente dado. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2021. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: ANA PAULA DE SOUSA MAGALHÃES.

EDITAL Nº 36/2021

SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS DE LEITURA DA  
MALA DO LIVRO

RESULTADO PROVISÓRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 36/2021, torna público o resultado provisório das propostas selecionadas para premiação no processo seletivo, nos termos do item 4.6 do Edital.

### 1. DA DESCRIÇÃO

1.1 O candidato com resultado provisório "SELECIONADO" obteve pontuação suficiente para o número de vagas disponível na linha em que concorre para ser premiado.

1.2 O candidato com resultado provisório "DESCLASSIFICADO" não cumpriu requisitos descritos no item 5, 6.6 e/ou 6.7 do edital.

### 2. DO RESULTADO PRELIMINAR

2.1 Constam no resultado a ordem decrescente de pontuação, o nome do proponente, a pontuação total e o resultado:

Nº	NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	GISLENE DE SOUZA	220	SELECIONADO
2	MARIA DO AMPARO DE MOURA	215	SELECIONADO
3	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA COSTA	215	SELECIONADO
4	FÁTIMA VENZI DE LIMA ESTEVES	215	SELECIONADO
5	ISRAEL ANGELO PERERIA	215	SELECIONADO
6	MARIA LUCIMAR DA SILVA	215	SELECIONADO
7	ROSANGELA TAVARES DOS SANTOS PEREIRA	215	SELECIONADO
8	GIOMARA CUNHA RAMOS CARVALHO	210	SELECIONADO
9	CLÁUDIA ALVES DE MOURA	205	SELECIONADO
10	PALOMA RIBEIRO GONÇALVES	205	SELECIONADO
11	JAQUELINE VIEIRA CARDOSO	205	SELECIONADO
12	IZAURINA ARAÚJO RODRIGUES	205	SELECIONADO
13	MARILUCIA DE JESUS OLIVEIRA	203	SELECIONADO
14	ANA GOMES DA SILVA	203	SELECIONADO
15	MARLENE DE JESUS ABREU	203	SELECIONADO

16	REGINA MARIA ALVES	203	SELECIONADO
17	GENACY SOARES FRANCO	203	SELECIONADO
18	JOSÉ VICENTE RODRIGUES DA SILVA	200	SELECIONADO
19	JOSÉ MUNIZ DE SOUSA	198	SELECIONADO
20	ROSINEIDE DE NAZARÉ FERREIRA AMORIM	198	SELECIONADO
21	GRACINEIDE BATISTA DA SILVA	198	SELECIONADO
22	MARLUCE DA SILVA FRANKLIN	194	SELECIONADO
23	JERUSA NUNES NEIVA EULÁLIO DOS SANTOS	194	SELECIONADO
24	MAURICEIA LOPES NASCIMENTO DE SOUSA	194	SELECIONADO
25	EUNICE ALVES DE MOURA VALADÃO	194	SELECIONADO
26	AILTON VELEZ DA SILVA	193	SELECIONADO
27	WILLIAM RODRIGUES SANTOS	193	SELECIONADO
28	NILVA BELO DE MORAIS	193	SELECIONADO
29	MARIA DE FÁTIMA ROZENDE DE ALMEIDA VIRGINIO	190	SELECIONADO
30	MARIA APARECIDA DE JESUS	190	SELECIONADO
31	SANDRA MARIA TAVARES DE MELO	190	SELECIONADO
32	MARCO ANTÔNIO DE SOUZA LOPES	188	SELECIONADO
33	ERICA BARBOSA OLIVEIRA	188	SELECIONADO
34	FRANCISCO MESSIAS DE OLIVEIRA	185	SELECIONADO
35	MANOEL JEVAN GOMES OLINDA	185	SELECIONADO
36	PRISCILA NEVES DA SILVA	185	SELECIONADO
37	MARIA DAS DORES SILVA	183	SELECIONADO
38	MARUS VINIUS ALBUQUERQUE DUARTE	183	SELECIONADO
39	DEYSE LOBO DE OLIVEIRA REIS	180	SELECIONADO
40	ANA ALVES DA COSTA	178	SELECIONADO
41	NIVALDO NUNES DA SILVA	175	SELECIONADO
42	MARIA DE SOUZA PEREIRA COSTA	175	SELECIONADO
43	RAYANE NASCIMENTO DA SILVA	175	SELECIONADO
44	ALESSANDRA DE OLIVEIRA ALVES	175	SELECIONADO
45	ANDREY DO AMARAL DOS SANTOS	174	SELECIONADO
46	DOUGLAS GOMES BEZERRA	174	SELECIONADO
47	JOSIMARINA XAVIER DA SILVA MENEZES	173	SELECIONADO
48	FLAVINEIDE ROCHA DOS SANTOS	173	SELECIONADO
49	JOÃO DOMINGOS PAIVA DE SOUZA	170	SELECIONADO
50	ELIANE APARECIDA CALOVI FONINI	170	SELECIONADO
51	MARIA SALETE COSTA MOREIRA	169	SELECIONADO
52	MARLUCE MARIA MENEZES BARBOSA	169	SELECIONADO
53	HONALDO SANTOS LEAL	168	SELECIONADO
54	EURIPEDES FERREIRA DA SILVA	168	SELECIONADO
55	REGINALDA FERREIRA DE CARVALHO	165	SELECIONADO
56	EVANILDA LEITE FERREIRA	165	SELECIONADO
57	MARIA DA GLÓRIA SILVA	164	SELECIONADO
58	AURELIO OLIVEIRA MARQUES	163	SELECIONADO
59	VICENTE HERCULANO COSTA	163	SELECIONADO
60	IÊDA SILVA COSTA	163	SELECIONADO
61	ROBERTO FERREIRA PIRES	163	SELECIONADO
62	JESUS DUARTE FILHO22544518120	163	SELECIONADO
63	ISABEL DE CASTRO SILVA	160	SELECIONADO
64	ALANA BARROS SIQUEIRA DUARTE	159	SELECIONADO
65	EDSON CAVALCANTE DE ARAÚJO	159	SELECIONADO
66	JUANICE MARIAT DE OLIVEIRA	159	SELECIONADO
67	ALESSANDRA BARROS FERREIRA	159	SELECIONADO
68	FABIO RIBEIRO FERREIRA	158	SELECIONADO
69	TATIANA CRISTINA CARVALHO DA SILVA	155	SELECIONADO
70	ROSILENE DE FREITAS MACHADO	155	SELECIONADO
71	DEBORA FERREIRA MORAES	155	SELECIONADO
72	ALEX MARTINS SILVA	155	SELECIONADO

73	SORAYA SANTOS DA SILVA	154	SELECIONADO
74	ELENICE PEREIRA DE SOUZA	153	SELECIONADO
75	ELZA CAETANO DOS SANTOS	153	SELECIONADO
76	HOSANA ALVES DO NASCIMENTO	150	SELECIONADO
77	DAYSE DE HANSA NOGUEIRA LIMA	150	SELECIONADO
78	ELISABETH VICTORIA RACHAUS	149	SELECIONADO
79	FERNANDA JHEYME NEWILAT PINTO DE MELO	148	SELECIONADO
80	ANA PAULA LÔBO SOARES	148	SELECIONADO
81	CRISLENE DAS NEVES SILVA MOURA	148	SELECIONADO
82	TAIZA REGINA DONDALSKI	144	SELECIONADO
83	RENATO GOMES MACHADO	143	SELECIONADO
84	MARGARETE NERES DE AQUINO	139	SELECIONADO
85	GIULIENY ALVES DE MATOS BESSA	134	SELECIONADO
86	VIVIANE BARBOSA OLIVEIRA	134	SELECIONADO
87	MARCUS AURÉLIO DANTAS DA SILVA	133	SELECIONADO
88	JULIO RODRIGO VIEIRA DE CERQUEIRA	133	SELECIONADO
89	DOMÍCIO ARAÚJO CHAVES FILHO	133	SELECIONADO
90	MARIA DE FÁTIMA ROBERTO SILVA	124	SELECIONADO
91	LEILA REGINA LOPES REBOUÇAS	115	SELECIONADO
92	ANDRÉ LUIS PULLIG VIANA	115	SELECIONADO
93	MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA	95	SELECIONADO
94	DARLEY CESAR DE JESUS CANTILLO	93	SELECIONADO
95	DILMA DE FÁTIMA MENDES BORGES	0	DECLASSIFICADO
96	DINORÁ COUTO CANÇADO	0	DECLASSIFICADO
97	JANAINA CHAVES FONSECA	0	DECLASSIFICADO
98	ANA CAROLINA PEREIRA ARAUJO	0	DECLASSIFICADO
99	MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA	0	DECLASSIFICADO
100	ANA PAULA PEREIRA ARAUJO	0	DECLASSIFICADO
101	LIDIANE MENDES DA CONCEIÇÃO	0	DECLASSIFICADO

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 De acordo com o item 4.7 do edital, do resultado da seleção das candidaturas premiadas, a ser realizada por Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado e específico que deverá ser direcionado à Comissão de Seleção, a ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

3.2 Os recursos fundamentados e específicos, além da solicitação da pontuação constante da ficha completa de avaliação, devem ser direcionados à Comissão de Seleção por meio de formulário eletrônico disponível no site da SECEC/DF (www.cultura.df.gov.br).

3.3 Não serão considerados recursos genéricos e sem fundamentação.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2021

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Estado

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados, que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na "Aquisição de 04 (quatro) Lâmpadas Xênon, de 900 horas, cód. 6000 NL de 6000 wats, e de 04 (quatro) kits de filtro para o sistema de ar do Projetor Cinematográfico Digital 2K, padrão DCL, 31.000 Lumens, NEC NC 3200S. NOVOS E EM PRIMEIRO USO, a fim de suprir as necessidades do Cine Brasília, Equipamento Cultural sob gestão desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF", processo 00150-00001167/2021-06, foi declarada fracassada, tendo em vista que o único proponente cotou valor superior ao orçamento pela Administração bem como deixou de enviar a documentação exigida, em desacordo com as disposições editalícias.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2021

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00000400/2019-21. Espécie: primeiro termo aditivo ao contrato nº 74/2020. Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: aditar o referido contrato, cujo objeto é a execução de serviços técnicos para a elaboração de Projetos Básicos e Executivos com a avaliação das interferências das instalações existentes para Complementação da Drenagem Pluvial e Pavimentação do Setor de Embaixadas Norte – SEN, Lotes 20 a 32 e 49 a 56, visando prorrogar a vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 232/2021, do Diretor Técnico, realizada em 02/12/2021; VIGÊNCIA: De 18/12/2021 até o dia 16/02/2022; DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/12/2021; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENCO FILHO; P/CONTRATADA: MARCO ANTONIO MACEDO DINIZ.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 476/2021 – DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00009741/2021-87
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 33/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de obras da implantação de infraestrutura de drenagem pluvial (readequação de rede) e pavimentação e da via, ciclovia e estacionamentos do Anel Viário do Parque Burle Marx – Noroeste / Asa Norte, Brasília/DF.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	30/12/2021 às, 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2021  
CLAYTON CARNEIRO DE FRANÇA  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2021

PROCESSO: 00060-00103238/2020-24. INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL/SEDES-DF. ASSUNTO: Cessão de Uso de Bem Imóvel. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal/SEDES-DF X Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal/SES-DF. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso, de forma gratuita, do terreno localizado no Setor Residencial Leste - Buritis IV, Quadra 19, Conjunto "K", área especial 01 - Planaltina-DF, de uso institucional como Equipamento Público Comunitário, registrado no Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat (51046499), para ampliação da capacidade física e de atendimento do Núcleo de Logística Farmacêutica das Unidades de Atenção Primária à Saúde, com área total de 3.646,13 m², nos termos do Decreto Distrital nº 38.427, de 23 de agosto de 2017, da Decisão nº 131/2003 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF e no art. 17, § 2º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar da data da sua assinatura. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão entra em vigência na data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2021. Signatários: Pela Cedente, THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, Secretário Executivo de Desenvolvimento Social e pela Cessionária, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado de Saúde.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039702/2019  
Processo: 00431-00009237/2019-59. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA. DO OBJETO: 1) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato; 2) Reajustar o valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de Abril/2020 a Março/2021, no percentual de 6,099%, com base no art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 5.3 da Cláusula Quinta contrato originário; 3) Inclusão da Filial III com sede na Quadra QC 1, Área Especial, S/N, Santa Maria, Brasília/DF, CEP: 72.535-550, inscrita no CNPJ sob nº 11.133.237/0005-90, constante na 15ª Alteração e Consolidação de Contrato Social, como unidade faturadora do referido contrato. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.306.6228.4175.0002, ND 33.90.39.41; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE0015, na modalidade 02-Estimativo, emitida em 12/01/2021. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 19/12/2021 a 18/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 24/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: SUZANE FLEURY, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039896/2019

Processo: 00431-00000327/2018-01. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x W & E SERVICOS TÉCNICOS EIRELI. DO OBJETO: 1) O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato; 2) Reajustar o valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de Setembro/2020 a Agosto/2021, no percentual de 9,67%, com base no art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 5.2 da Cláusula Quinta contrato originário. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.902; PT: 08.244.6228.2914.0006, ND: 33.90.39; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE0661, na modalidade 02-Estimativo, emitida em 16/11/2021. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 26/11/2021 a 25/11/2022. DATA DE ASSINATURA: 18/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: EDER DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040118/2019

Processo: 00431-00013991/2019-93. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x IOS INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA. DO OBJETO: 1) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato; 2) Reajustar o valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de Setembro/2020 a Agosto/2021, no percentual de 9,67%, com base no art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 5.3 da Cláusula Quinta contrato originário. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1) UO: 17.902; PT: 08.244.6228.4161.0003, ND: 33.90.40; Fonte: 358, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00665, no valor de R\$ 61.466,78 (sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 19/11/2021; 2) UO: 17.101; PT: 08.126.8228.2557.0088, ND: 33.90.40; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00651, no valor de R\$ 29.778,35 (vinte e nove mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 16/11/2021. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 03/12/2021 a 02/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: MARCELO VON COLLEN MULLER THOME TORRES, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044298/2021

Processo: 00431-00007821/2021-94. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva incluir a Filial com sede na ADE Conjunto 15, Lotes 01/02, Anexo Restaurante Comunitário, Samambaia/DF, inscrita no CNPJ sob nº 08.470.393/0005-32, constante na 18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, como unidade faturadora do referido contrato, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/1993. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23/11/2021.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: REGIS ROBERLY SANTOS FELICIO, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 044865/2021**

Processo:00431-00014932/2021-57. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA. DA MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 021/2021 do Pregão Eletrônico nº 0131/2020. DO OBJETO: O contrato tem por objeto aquisição de material de gênero alimentício (água potável), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, consoante específica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico n.º 0131/2020 (66061154), Ata de Registro de Preços nº 021/2021 (66061323) e da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 3517/2021 (66662210), que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101; PT: 08.122.8228.8517.0139, ND 33.90.30; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00585, no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 19/10/2021. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: EDUARDO BARROS DE QUEIROZ RODRIGUES, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 045003/2021**

Processo:00431-00020893/2021-27. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x P & B SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI. DA MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 251/2020 do Pregão Eletrônico nº 087/2020. DO OBJETO: 1) O Contrato tem por objeto a prestação de serviço de manutenção e conservação de bens móveis (extintores), consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 087/2020-SCG/SEEC (72440597) que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços nº 251/2020 (72441928), que passam a integrar o presente Termo; 2) Os serviços serão prestados nas unidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 18.761,40 (dezoito mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101; PT: 08.122.8228.8517.0139, ND 33.90.39; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00596, no valor de R\$ 18.761,40 (dezoito mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 27/10/2021. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: ANDRÉ PAZ DE LIMA, na qualidade de Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**

**AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Torna público que está recebendo do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 49/2021 para o Trecho 1 Etapa 02, do Setor Habitacional Sol Nascente. Processo 00391-00016492/2017-19.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2021

WELLINGTON LUIZ

Diretor Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS REURB Nº 01/2021**

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, empresa pública com sede nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 09.335.575.0001/30, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, nos termos do § 5º do artigo 11, da Portaria SEDUH nº 107, de 25 de novembro de 2020, que tramita perante a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S, por meio do processo 00392-00012338/2021-26, que tem por objetivo regularizar núcleo urbano informal consolidado no Setor Habitacional Água Quente, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o constante no anexo I deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente Edital, advertindo-se que, a ausência de manifestação dos indicados, com a apresentação de título específico da área objeto de REURB-S, com as devidas justificativas legais para impugnação, perante a CODHAB, sito ao SCS Quadra 6 Bloco A Lote13/14, Ed. CODHAB - Asa Sul, Brasília-DF, CEP

70306-918, em 30 (trinta) dias subsequentes à publicação do edital, será considerada anuência com o deferimento da REURB, nos termos do § 9º do artigo 11, da Portaria SEDUH nº 107, de 25 de novembro de 2020.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2021

WELLINGTON LUIZ

Diretor Presidente

**ANEXO I**



**EDITAL Nº 331/2021**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve HABILITAR os associados: ANA LUIZA OLIVEIRA DE BRITO - CPF nº 077.\*\*\*.\*\*\* - 88, indicada pela entidade SO AMIGOS e TATIELEN CRISTINA BORGES DE JESUS - CPF nº 065.\*\*\*.\*\*\* - 18, indicada pela entidade APMIC, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Riacho Fundo II - oriundo do Edital de Convocação nº 03/2017. A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/externo/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2021

WELLINGTON LUIZ

Diretor Presidente

**EDITAL Nº 332/2021**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR o associado LUCAS FERREIRA DA ROCHA - CPF nº 037.\*\*\*.\*\*\*-85, para entrega de documentação com vistas a habilitação, EXCLUSIVAMENTE a fim de compor a demanda do projeto Samambaia, pela entidade AMSTT, Edital de Sorteio nº 02/2017.

Brasília, 06 de dezembro de 2021

WELLINGTON LUIZ

Diretor Presidente

**EDITAL Nº 333/2021**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: Convocar a candidata ELIETE ROSA DA CONCEIÇÃO - CPF nº 046.xxx.xxx-78 para entrega de documentos em atendimento aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006 no Programa Habitacional do DF, em cumprimento à determinação judicial proferida pelo juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública do DF, nos autos do Processo Judicial 0701828-66.2020.8.07.0018.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2021

WELLINGTON LUIZ

Diretor-Presidente

**EDITAL Nº 334/2021**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: TORNAR PÚBLICA a lista dos candidatos habilitados na faixa 01 de renda do Programa Habitacional do DF, aprovados para o empreendimento Crixá - São Sebastião. São 272 candidatas para o módulo Crixá VI - APF 0510.977-14 e 27 candidatas para o cadastro reserva. A listagem dos candidatos encontra-se disponibilizada no portal eletrônico [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br).

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2021

WELLINGTON LUIZ

Diretor-Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021**

Processo: 00220-0000615/2021-10 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E INSTITUTO AXIOMAS. DO OBJETO: PROJETO PEDAGÓGICO VOLTADO PARA O DESPORTO EDUCACIONAL, PARTICIPAÇÃO E RENDIMENTO, NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO RIACHO FUNDO I, SAMAMBAIA E SÃO SEBASTIÃO. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 7.390.048,45 (sete milhões, trezentos e noventa mil, quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2021NE00529 de 01/12/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0001, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 01/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: GODOFREDO GONÇALVES FILHO, na qualidade de Presidente da Entidade.

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: 00220-00004180/2021-74.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - SEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.977.827/0001-85 com sede no SCS Quadra 04 - Bloco A, 6º andar, Edifício Luiz Carlos Botelho, Asa Sul, CEP: 70.304-000, Brasília/DF, representada neste ato pela sua Secretária de Estado, a Sra. GISELLE FERREIRA, torna público o Edital de Chamamento Público nº 24/2021 para celebração de acordo com a organização selecionada, visando promover a instalação e manutenção de equipamentos esportivos com estação de exercícios e alongamento e academia ao ar livre, nos termos do edital que está disponível em sua íntegra no sítio eletrônico oficial desta Secretaria na internet (<http://www.esporte.df.gov.br>).

GISELLE FERREIRA  
Secretária de Estado

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25/2021**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, inscrita no CNPJ sob o nº 02.977.827/001-85, com sede em SCS Quadra 4, Edifício Luiz Carlos Botelho, 6º e 7º andares - Bairro Asa Sul - CEP 70304-000 - DF, representada por GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, torna público o Edital de Chamamento Público destinando adoção de 2 (dois) mil pares de chuteiras unissex de futebol society, a fim de atender Entidades (Federações, Ligas Esportivas, Associações) ou Instituições sem fins lucrativos atuantes em projetos na modalidade de futebol amador e futebol de base masculino, feminino e infantil do Distrito Federal, com vistas à implementação do PROJETO CALÇANDO O ESPORTE, em complementação do PROJETO VESTINDO O ESPORTE regendo-se pelo disposto na Lei Nacional nº 8.666/93.

**PARTE I – CARACTERÍSTICAS DA PARCERIA****DO OBJETO**

O presente Edital tem por objeto promover a seleção, através de Chamamento Público, de Entidades (Federações, Ligas Esportivas, Associações) de futebol de campo amador ou de base masculino e feminino do Distrito Federal e de Instituições sem fins lucrativos, que atuem em projetos esportivos na modalidade futebol de base masculino e feminino voltados à área social no Distrito Federal, visando à destinação, por meio de doação, de 2 (dois) mil pares de chuteiras unissex de futebol society, para que essas instituições promovam suas atividades de cunho social e de desporto no âmbito da comunidade em que atuam, com vistas à implantação do PROJETO CALÇANDO O ESPORTE, que poderão receber doação de até 100 (cem) pares de chuteiras, cada instituição, conforme critérios elencados no Edital e demonstrativo da destinação das chuteiras e número de beneficiários indicados no Plano de Trabalho, acrescentando que a quantidade exata a ser doada apenas será possível de ser indicada a depender da quantidade de instituições selecionadas no referido chamamento.

As chuteiras a serem doadas serão adquiridas mediante licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico para a aquisição de 2 (dois) mil pares de chuteiras unissex de futebol society, a fim de atender Entidades (Federações, Ligas Esportivas, Associações) ou Instituições sem fins lucrativos atuantes em projetos na modalidade de futebol amador e futebol de base masculino, feminino e infantil do Distrito Federal, com vistas à implementação do PROJETO CALÇANDO O ESPORTE, nos seguintes quantitativos e tamanhos:

TAMANHOS	QUANTIDADE
Tamanho 35	108
Tamanho 36	108
Tamanho 37	200
Tamanho 38	108
Tamanho 39	200
Tamanho 40	386
Tamanho 41	582
Tamanho 42	200
Tamanho 43	108

As chuteiras serão distribuídas pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal às Ligas e às Instituições selecionadas por meio de Edital de Chamamento Público, que deverão apresentar plano de trabalho de destinação dos uniformes solicitados, o qual será avaliado e classificado de acordo com a pontuação obtida nos critérios previstos no Edital de Chamamento Público.

Serão selecionadas Ligas Esportivas de Futebol Amador e/ou de Base masculino ou feminino e Entidades sem fins lucrativos, que poderão receber doação de até 100 pares de chuteiras, cada instituição, conforme critérios elencados no Edital.

A escolha por ligas esportivas e entidades se deu em razão do quantitativo de times que as ligas do Distrito Federal possui, bem como em razão de muitas entidades sociais sem fins lucrativos desenvolverem projetos esportivos com crianças.

**- DA JUSTIFICATIVA**

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal tem como missão garantir e promover o esporte como inclusão social de crianças, jovens e adultos por meio de ação conjunta entre o Estado e a Sociedade. O desenvolvimento do esporte na Capital Federal exige o incremento de tendências e potencialidades sociais que demandam novas posturas por parte do Poder Público, por meio do estabelecimento de parcerias que possibilitem o suporte e o apoio às realizações comunitárias que busquem contemplar os anseios populares no atendimento das necessidades de diversão e lazer individuais e coletivas.

É importante destacar que o esporte é constitucionalmente reconhecido como fenômeno sociocultural, sendo que o artigo 217 da Constituição Federal atribui ao Estado, por meio das políticas públicas, o fomento de práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, além do incentivo ao lazer como forma de promoção social, via ação desse Poder Público.

No mesmo sentido, a Lei Orgânica do Distrito Federal prevê que é dever do DF fomentar práticas desportivas como incentivo à educação, promoção social, integração sócio cultural e preservação da saúde física e mental do cidadão. Além disso, prevê também que as ações do Poder Público deverão priorizar o lazer popular como forma de promoção social e a promoção ao estímulo da prática de educação física (art. 254, caput, c/c art. 255, II e III, LODF/93).

O esporte, além de beneficiar aspectos fisiológicos e motores do ser humano, promove a inclusão social, valores de cooperação e respeito às diferenças, bom relacionamento interpessoal, resiliência diante das frustrações, favorecendo a cada pessoa o conhecimento dos seus limites e suas potencialidades.

Assim, em busca da concretização da educação, do esporte e do lazer como direitos sociais elencados na Constituição Federal e guiando-se pelos princípios da democratização e inclusão social, o presente projeto compreende o fomento ao Desporto Esportivo (esporte educacional, de participação e de lazer), interdependentes e articulados de forma equânime.

No intuito de justificar a realização do presente projeto, ressalta-se que o desenvolvimento de políticas públicas de esporte é de fundamental importância para o

desenvolvimento da região e as suas conseqüências provocam melhorias em diversos aspectos da sociedade, observando que o esporte possui diversas particularidades, as quais requerem a aquisição de habilidades físicas e sociais, valores, conhecimentos e atitudes, sendo que estas geram benefícios que ultrapassam o limite do bem-estar físico, tornando-se também ferramenta educacional e formativa para crianças, adolescentes e jovens, fundamentais para enfrentar os desafios da vida adulta.

Por oportuno, para esta seleção, as Ligas Esportivas do Distrito Federal e as Entidades sem fins lucrativos devem possuir a capacidade técnica para executar o projeto Calçando o Esporte, de modo a cumprir as obrigações e as respectivas responsabilidades para recebimento da doação das chuteiras.

Nesse cenário, o PROJETO CALÇANDO O ESPORTE surge como iniciativa deste Órgão com o objetivo de fomentar a prática desportiva e o incentivo à promoção social, integração sociocultural e preservação da saúde física e mental da população do Distrito Federal, tendo em vista que, atualmente, muitos projetos sociais no Distrito Federal são desenvolvidos sem as condições adequadas para a prática desportiva.

**- DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente Edital tem por fundamento o art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993, que prevê a possibilidade de doação de bens móveis, dispensada a licitação, para fins de uso de interesse social.

**- DA VIGÊNCIA**

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade de até 12 (doze) meses.

**- DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Será instituída Comissão de Seleção, formada por 3 (três) membros, especialmente designados por ato publicado no Diário Oficial, que deverão ser ocupantes do quadro de pessoal da Administração Pública Distrital, devendo-se observar os impedimentos legais.

O membro da Comissão de Seleção declarar-se-á impedido de participar do processo quando:

O Dirigente/Presidente da Liga ou Instituição interessada no recebimento dos kits for seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive; ou

Sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de habilitação.

A Comissão de seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas Ligas e Instituições concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

Compete à Comissão de Seleção verificar se o plano de trabalho apresentado atende aos critérios estabelecidos neste Edital.

**- DA INSCRIÇÃO**

Os interessados no recebimento das chuteiras disponíveis deverão requerer a participação mediante entrega da Ficha de Inscrição, conforme modelo descrito no Anexo I, no Protocolo desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, localizado no 7º andar do Edifício Luiz Carlos Botelho, localizado em SCS Quadra 4, Bairro Asa Sul - CEP 70304-000 - DF, com funcionamento de segunda a sexta, de 12h às 19h.

Além da Ficha de Inscrição, os interessados deverão entregar o Plano de Trabalho de destinação das chuteiras (conforme modelo apresentado no Anexo II), bem como os documentos descritos no item 7 deste Edital (Das Condições de Habilitação), além de outros que comprovem as informações fornecidas.

A ficha de inscrição, o plano de trabalho e os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope identificados da seguinte maneira: "Inscrição - [NOME DA LIGA/INSTITUIÇÃO INTERESSADA] - Edital de Chamamento Público Projeto Calçando o Esporte nº 25/2021".

O período para recebimento das inscrições será de 15/12/2021 a 30/12/2021.

Após o prazo limite estipulado no item anterior, não serão aceitas quaisquer outras inscrições.

**- DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Serão consideradas habilitadas as Ligas Esportivas e as Instituições que apresentarem a documentação abaixo discriminada:

Cédula de identidade do representante legal;

Prova de inscrição de cadastro ativo no CNPJ;

Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, devidamente registrado;

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão negativa quanto à dívida ativa do Distrito Federal;

Certificado de Regularidade do CRF/FGTS;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista;

Regularidade junto ao SIGGO (comprovação será feita pela SEL);

Documentos que comprovem atuação em atividades esportivas de futebol de campo, amador ou de base, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

No caso das Ligas Esportivas, comprovação de realização e de participação em Campeonatos Esportivos.

No caso das Entidades que atuem em projetos esportivos, comprovação desses projetos ou comprovante de atuação em Campeonatos esportivos.

**- DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO APRESENTADOS**

Cumpridas as condições de habilitação, a Comissão de Seleção verificará se o plano de trabalho apresentado atende aos critérios estabelecidos neste Edital.

No caso de apresentação de informações falsas, comprovadas pela Comissão de Seleção por qualquer meio idôneo, a Instituição ou a Liga poderá sofrer a aplicação de sanção administrativa e o fato será comunicado às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

Os planos de trabalho deverão ser apresentados conforme Roteiro constante do Anexo II.

Serão avaliados como critérios de classificação:

LIGAS ESPORTIVAS					
CRITÉRIO	O QUE SERÁ AVALIADO	OBSERVAÇÕES	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PESO	NOTA MÁXIMA
A)	Tempo de atuação consecutiva em competições esportivas nas modalidades futebol amador ou de base masculino, feminino realizados no DF.	A comprovação do tempo de atuação na realização de competições esportivas na modalidade futebol amador ou de base poderá ser feita por qualquer meio idôneo e hábil para este fim (imagens, reportagem, instrumentos contratuais, campeonatos realizados ou que os integrantes do projeto tenham participado, etc.)	- Atuações consecutivas na modalidade futebol amador ou de base acima de 7 anos (3,0) - Deverá ser apresentada a relação das competições de forma numerada, com as comprovações em anexo. - Atuações consecutivas na modalidade futebol amador ou de base por 3 a 6 anos e 11 meses (2,0) - Atuações consecutivas na modalidade futebol amador ou de base por 1 mês a 2 anos e 11 meses (1,0) - Ausência de atuação (0,0)	2	6
B)	Tempo de existência da Liga Esportiva	Será avaliado o tempo de existência da Liga Esportiva.	- A Liga esportiva deverá comprovar sua existência por meio do registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas. - A ausência da comprovação de Cadastro no CNPJ da Liga Esportiva implica na sua eliminação do presente certame. - Liga Esportiva com mais de 10 anos de existência (3,0) - Liga Esportiva existente de 4 a 9 anos e 11 meses (2,0) - Liga Esportiva existente de 1 mês a 3 anos e 11 meses (1,0) - Ausência de comprovação de existência (0,0)	2	6

C)	Plano de trabalho	Será avaliada a quantidade de times participantes da Liga.  - Deverá ser apresentada a relação dos times.	- Acima de 20 times (4,0)	2
			- Acima de 11 até 19 times (3,0)	
			- Acima de 6 até 10 times (2,0)	
			- De 01 até 5 times (1,0)	
C)	Apresentação de projeto que contemple a utilização das chuteiras pelos times participantes, além disso, que esteja claro o incentivo à conclusão do ensino fundamental, médio e/ou ensino superior de seus jogadores.	Este critério serve como incentivo para garantir que jogadores não se evadam das escolas e universidades, garantindo além do incentivo à prática esportiva, o cuidado com a formação educacional dos participantes.	- Projeto de incentivo à prática esportiva, juntamente com a formação educacional com alto grau de adequação (4,0)	16
			- Projeto de incentivo à prática esportiva, juntamente com a formação educacional adequado (2,0)	
			- Inexistência de incentivo à prática esportiva, juntamente com a formação educacional (0,0)	2
D)	Região de atuação da Liga Esportiva ou da Entidade	Será avaliada a região do DF em que a Liga está sediada.  A classificação será feita com base na renda domiciliar per capita das regiões administrativas, conforme planilha de Dados Estatísticos do Distrito Federal disponível em <a href="http://infodf.codeplan.df.gov.br/?page_id=2254">http://infodf.codeplan.df.gov.br/?page_id=2254</a>	- Paranoá, Samambaia, Santa Maria, Recanto das Emas, Riacho Fundo II, Varjão, SCIA e Estrutural, Itapoá, Fercal, Sol Nascente/Pôr do Sol (3,0)  - Gama, Taguatinga, Brazlândia, Sobradinho e Sobradinho II, Planaltina, Núcleo Bandeirante, Ceilândia, São Sebastião, Riacho Fundo, Candangolândia, Vicente Pires, Amiqueira (2,0)  - Plano Piloto, Guará, Cruzeiro, Lago Sul, Lago Norte, Águas Claras, Sudoeste/Octogonal, Park Way, Jardim Botânico, SIA (1,0)	2 6

E)	Comprovação de que a Liga esportiva atua ou já atuou em parceria com Entidades Públicas ou órgãos do Governo Federal ou Distrital.	Será avaliado se a Liga esportiva já atuou ou atua como parceira de Entidades Públicas ou órgãos do Governo Federal ou Distrital. A pontuação deste item se dará por meio da quantidade de parcerias firmadas.	A comprovação a que se refere este item deverá ocorrer por meio da apresentação de contratos, termos de fomento, convênios ou qualquer outro instrumento jurídico.	- Já foram formalizados 06 (seis) a mais instrumentos de parceria com Entidades Públicas ou órgãos do Governo Federal ou Distrital. (3,0)	2 6
				- Já foram formalizados de 04 a 05 instrumentos de parceria com Entidades Públicas ou órgãos do Governo Federal ou Distrital (2,0)	
				- Já foram formalizados de 01 a 03 instrumentos de parceria com Entidades Públicas ou órgãos do Governo Federal ou Distrital (1,0)	
				- Não foram formalizados nenhum instrumento de parceria com Entidades Públicas ou órgãos do Governo Federal ou Distrital (0,0)	
PONTUAÇÃO MÁXIMA					40

INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
CRITÉRIO	O QUE SERÁ AVALIADO	OBSERVAÇÕES	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PESO	NOTA MÁXIMA
A)	Tempo de atuação em projetos/programas sociais esportivos na modalidade futebol de base masculino, feminino realizados no D.F.	A comprovação do tempo de atuação na realização de projetos esportivos na modalidade futebol de base poderá ser feita por qualquer meio idôneo e hábil para este fim (imagens, reportagem, instrumentos contratuais, campeonatos realizados ou que os integrantes do projeto tenham participado, etc.)	- Projeto/Programa social Esportivo na modalidade futebol de base com mais de 7 anos de existência (4,0)  - Projeto/Programa social Esportivo na modalidade futebol de base existente de 4 a 6 anos e 11 meses (3,0)  - Projeto/Programa social Esportivo na modalidade futebol de base existente de 1 mês a 3 anos e 11 meses (1,0)  - Ausência de projeto/programa Esportivo (0,0)	2	8

B)	Tempo de existência da Instituição	Será avaliado o tempo de existência da Instituição atuando na área do esporte e lazer no DF.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A Entidade deverá comprovar sua existência por meio do registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.</li> <li>- A ausência da comprovação de existência da Instituição implica a eliminação do interessado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Instituição com mais de 10 anos de existência (3,0)</li> <li>- Instituição existente de 4 a 9 anos e 11 meses (2,0)</li> <li>- Instituição existente de 1 mês a 3 anos e 11 meses (1,0)</li> <li>- Ausência de comprovação de existência (0,0)</li> </ul>	2 6
C)	Plano de trabalho	Será avaliada a quantidade de jogadores atendidos em cada Instituição.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acima de 70 jogadores (4,0)</li> <li>- Acima de 51 até 69 jogadores (3,0)</li> <li>- Acima de 26 até 50 jogadores (2,0)</li> <li>- De 01 até 25 jogadores (1,0)</li> </ul>	2	16
		Apresentação de projeto que contemple à prática de futebol amador masculino e/ou feminino e/ou futebol de base. Além disso, deverá ser apresentado incentivo à conclusão do ensino fundamental, médio e/ou ensino superior de seus jogadores.	<p>Neste critério será avaliado se as informações constantes no Plano de Trabalho, contemplam além da utilização dos kits para realização da prática esportiva, o incentivo à conclusão do ensino fundamental, médio e/ou ensino superior de seus jogadores.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Projeto de incentivo à prática esportiva, juntamente com a formação educacional com alto grau de adequação (4,0)</li> <li>- Projeto de incentivo à prática esportiva, juntamente com a formação educacional adequado (2,0)</li> <li>- Inexistência de incentivo à prática esportiva, juntamente com a formação educacional (0,0)</li> </ul>	2	

D)	Região de atuação da Instituição	Será avaliada a região do DF em que o projeto, apresentado no Plano de Trabalho, será realizado. Caso este seja realizado em diversas regiões administrativas, será pontuado a de maior valor.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Paranoá, Samambaia, Santa Maria, Recanto das Emas, Riacho Fundo II, Varjão, SCLA, Itapoã, Fercal, Sol Nascente/Pôr do Sol (3,0)</li> <li>- Gama, Taguatinga, Brazlândia, Sobradinho e Sobradinho II, Planaltina, Núcleo Bandeirante, Ceilândia, São Sebastião, Riacho Fundo, Candangolândia, Vicente Pires, Arniqueira (2,0)</li> <li>- Plano Piloto, Guará, Cruzeiro, Lago Sul, Lago Norte, Águas Claras, Sudoeste/Octogonal, Park Way, Jardim Botânico, SIA (1,0)</li> </ul>	3 9
E)	Comprovação que a Organização da Sociedade Civil firmou parceria com Entidades Públicas do Governo Federal e/ou Privadas.	A comprovação a que se refere este item deverá ocorrer por meio da apresentação de contratos, termos de fomento, convênios ou qualquer outro instrumento jurídico.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Já foram formalizados 06 (seis) a mais instrumentos de parceria com Entidades Públicas ou órgãos do Governo Federal ou Distrital. (3,0)</li> <li>- Já foram formalizados de 04 a 05 instrumentos de parceria com Entidades Públicas ou órgãos do Governo Federal ou Distrital (2,0)</li> <li>- Já foram formalizados de 01 a 03 instrumentos de parceria com Entidades Públicas ou órgãos do Governo Federal ou Distrital (1,0)</li> <li>- Não foram formalizados nenhum instrumento de parceria com Entidades Públicas ou órgãos do Governo Federal ou Distrital (0,0)</li> </ul>	2 4
PONTUAÇÃO MÁXIMA				43

**- DO JULGAMENTO E DA SELEÇÃO**  
 Serão selecionadas Ligas Esportivas de Futebol Amador e/ou de Base masculino ou feminino e Entidades sem fins lucrativos, que poderão receber doação de até 100 (cem) pares de chuteiras, cada instituição, conforme critérios elencados no Edital.  
 No caso de empate entre dois ou mais planos de trabalho, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (D). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (A), (B),(C) e (E).

Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio. Sobrando chuteiras destinados a Ligas ou a Entidades sem fins lucrativos, estes poderão ser remanejados.

#### - DA DISPONIBILIZAÇÃO

Atendidas as condições de habilitação, após a classificação dos planos de trabalho apresentados, as instituições selecionadas serão convocadas para assinar o Termo de Doação, conforme minuta constante no Anexo III, que terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, sob a responsabilidade do Órgão Doador. Será divulgada no site da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer a relação das instituições beneficiadas.

#### - DA RETIRADA DAS CHUTEIRAS

A retirada das chuteiras será procedida após a assinatura do Termo de Doação, no prazo assinalado no Item 12 deste edital, pelo responsável legal da Liga Esportiva ou da Instituição, no prazo de até 90 (noventa) dias úteis.

Em caso da não retirada das chuteiras no prazo estabelecido, será convocado a Liga ou Instituição em classificação posterior a última contemplada.

O local de retirada do material a ser doado será a sede da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Caso as chuteiras não sejam retiradas no prazo convencionado, a doação poderá ser revogada e os materiais destinados a outra Instituição classificada.

As despesas com o transporte dos materiais doados correrão por conta da donatária.

#### - DO CRONOGRAMA

O cronograma de seleção dos planos de trabalho observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Publicação do Edital de Chamamento Público para recebimento de doação nº 11/2021	08/12/2021
2	Impugnação ao Edital de Chamamento Público	08/12/2021 a 10/12/2021
3	Resposta à impugnação do Edital de Chamamento Público	13/12/2021 a 14/12/2021
4	Período de inscrições	15/12/2021 a 30/12/2021
5	Análise de habilitação e classificação dos planos de trabalho	31/12/2021 a 05/01/2022
6	Divulgação do Resultado preliminar	06/01/2022
7	Recebimento da interposição de recursos em face do resultado preliminar	06/01/2022 a 12/01/2022
8	Julgamento dos recursos	13/01/2022 a 18/01/2022
9	Divulgação do Resultado definitivo	19/01/2022
10	Convocação para assinatura do Termo de Doação	A partir de 20/01/2022
11	Retirada das chuteiras	A partir de 20/01/2022

#### - DAS PENALIDADES

As Instituições poderão ser desabilitadas nas seguintes hipóteses:

Não proceder à retirada do material doado no prazo acordado;

Dar destinação aos materiais doados contrária ao interesse público ou diversa daquela apresentada no plano de trabalho;

Efetuar o descarte de materiais em locais inapropriados, sem a devida observância dos preceitos da legislação pertinente em vigor;

Não manter atualizada a documentação exigida no item 7 deste Edital.

Caso o selecionado descumpra qualquer requisito desse edital e seus anexos, estará sujeito a desclassificação até o momento de assinatura do Termo de Doação.

Após a assinatura do Termo de Doação e retirada das chuteiras, caso a Liga esportiva ou a Organização sem fins lucrativos descumpra qualquer requisito desse edital, será aplicada sanção administrativa.

A aplicabilidade das sanções administrativas obedecerá ao previsto no Decreto 26.851, de 30 de maio de 2006, que regula a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 212 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão);

Em caso de descumprimento do item. 13.1.2 e do item. 13.4, será obrigatória a devolução do valor dos bens recebidos de forma integral ou parcelada, nos termos da Lei Distrital Complementar nº 833/2011, sob pena de instauração de tomada de contas especial e registro no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO e em plataforma eletrônica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da penalidade.

#### - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão analisados pela Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Pedidos de esclarecimentos acerca deste Edital ou acerca do objeto das doações serão fornecidos pela Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, pelo email: cpl@esporte.df.gov.br.

Todos os atos formais constantes deste edital deverão ser praticados pela pessoa interessada ou por procuração específica para o ato.

A participação das entidades no processo seletivo para o projeto "Calçando o Esporte" está condicionada ao atendimento exclusivo para fins e uso de interesse social.

A participação no processo de Chamamento Público implica aceitação plena das normas constantes deste Edital.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012). (Parecer nº 330/2014-PROCAD/PGDF).

É vedada a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos.

A ampla divulgação do Edital será realizada por meio do site www.esporte.df.gov.br e no Diário Oficial do Distrito Federal.

A autoridade competente para aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, consoante disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos.

A Comissão de Seleção deve observar sobre a vedação de participação de licitação prevista no art. 8º do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Distrito Federal.

As situações que ensejam a anulação ou revogação do processo seletivo, devem obedecer o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

A Comissão de Seleção deve observar sobre a condição indispensável para a participação das entidades no processo seletivo, destacando a obrigatoriedade de que o projeto esportivo seja voltado exclusivamente para fins e uso de interesse social.

#### - ANEXOS

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Ficha de Inscrição

ANEXO II: Roteiro de Plano de Trabalho

ANEXO III: Termo de Doação das chuteiras

ANEXO IV: Chuteiras disponíveis para doação

GISELLE FERREIRA

Secretária de Estado

#### ANEXOS

##### ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO

(Este anexo é parte integrante e indissociável do Edital de Chamamento Público nº 25/2021 – SEL/DF)

Nos termos do Edital de Chamamento Público para recebimento de doação nº 25/2021-SEL/DF, \_\_\_\_\_ (nome da Entidade), inscrito/a no CNPJ de nº \_\_\_\_\_, no endereço \_\_\_\_\_, CEP nº \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail para contato \_\_\_\_\_, representado(a) por \_\_\_\_\_ (nome do representante legal), inscrito/a no CPF de nº \_\_\_\_\_ e no RG de nº \_\_\_\_\_, vem solicitar a sua inscrição junto à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal a fim de receber doação de chuteiras unissex de futebol society, conforme itens e quantitativos explicitados no Plano de Trabalho anexo.

I – DADOS DA ENTIDADE	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ Nº:	DATA DE EMISSÃO:
ENDEREÇO:	CEP:
CONTATOS:	E-MAIL (institucional):

Declaro, para os devidos fins, estar ciente e aceitar os termos do Edital de Chamamento Público para recebimento de doação nº 25/2021.

Brasília, \_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2021

Assinatura

## ANEXO II: Roteiro PLANO DE TRABALHO

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Entidade:					
CNPJ Nº:			Endereço:		
Complemento:		Bairro/Cidade:		CEP:	
Telefone: (DDD)			Telefone: (DDD)		
E-mail:			Site:		
Responsável (Dirigente):					
CPF Nº:			RG/ Órgão Expedidor:		
Endereço do Responsável:					

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

DADOS DO PROJETO ESPORTIVO					
Nome do projeto:					
Endereço:					
CNPJ:					
Nome do representante legal do projeto:					
CPF do representante Legal:					

## 3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

## 4. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

## 5. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL: O Objetivo Geral é o alvo de maior abrangência ao qual o projeto busca realizar sua contribuição.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Os objetivos específicos são as ações que se deve desenvolver, para que o objetivo geral do Projeto seja alcançado.

## 6. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS (METODOLOGIA)

## 7. RESULTADOS ESPERADOS

## ANEXO III: TERMO DE DOAÇÃO DAS CHUTEIRAS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº XX/2021,

FIRMADO PELO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER,

EM FAVOR DE \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, inscrita no CNPJ sob o nº 02.977.827/001-85, com sede em SCS Quadra 4, Edifício Luiz Carlos Botelho, 6º e 7º andares - Bairro Asa Sul - CEP 70304-000 - DF, doravante designado DOADOR, neste ato representado por GISELE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado de Esporte e Lazer, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e, CNPJ, com sede em \_\_\_\_\_, doravante denominada DONATÁRIA, resolvem firmar o presente Termo de Doação de Bens Móveis, em conformidade com o Edital de Chamamento Público para recebimento de doação nº 14/2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a doação de chuteiras unissex de futebol society para Ligas esportivas do Distrito Federal atuantes na modalidade futebol de campo amador e de base masculino e feminino e Instituições sem fins lucrativos atuantes em projetos na modalidade futebol de campo de base masculino e feminino no Distrito Federal, sendo que o Plano de Trabalho passará a integrar o presente Termo de Doação.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente termo de doação tem por fundamento o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/1993 e art. 50, inciso II.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DOS MATERIAIS

3.1 A retirada das chuteiras doadas será procedida após a assinatura do Termo de Doação pelo Donatário.

3.2 O local de retirada do material doado será a sede desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, localizada em SCS Quadra 4, Edifício Luiz Carlos Botelho, 6º e 7º andares - Bairro Asa Sul - CEP 70304-000 - DF.

3.3 Caso o material não seja retirado pelo interessado no prazo convencionado, até 90 (noventa) dias úteis, a doação poderá ser revogada e os bens destinados a outro interessado.

3.4 As despesas com o transporte dos materiais doados correrão por conta do donatário.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

4.1 Os interessados poderão ser desabilitadas nas seguintes hipóteses:

Não proceder à retirada do material doado no prazo acordado;

Dar destinação aos materiais doados contrária ao interesse público ou diversa daquela apresentada no plano de trabalho;

Efetuar o descarte de materiais em locais inapropriados, sem a devida observância dos preceitos da legislação pertinente em vigor;

Não manter atualizada a documentação exigida no item 7 do Edital de Chamamento Público nº 14/2021 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

4.2 Não manter atualizada a documentação exigida no item 6 deste Edital.

4.3 Caso o selecionado descumpra qualquer requisito desse edital e seus anexos, estará sujeito a desclassificação até o momento de assinatura do Termo de Doação.

4.4 Após a assinatura do Termo de Doação e retirada das chuteiras, caso a Liga esportiva ou a Organização sem fins lucrativos descumpra qualquer requisito desse edital, será aplicada sanção administrativa.

4.5 A aplicabilidade das sanções administrativas obedecerá ao previsto no Decreto 26.851, de 30 de maio de 2006, que regula a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão).

4.6 Em caso de descumprimento do inciso II, do item. 13.1 e do item. 13.4, será obrigatória a devolução do valor dos bens recebidos de forma integral ou parcelada, nos termos da Lei Distrital Complementar nº 833/2011, sob pena de instauração de tomada de contas especial e registro no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO e em plataforma eletrônica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da penalidade.

4.7 Fica a instituição beneficiada pela doação obrigada a permitir o livre acesso dos agentes da SEL/DF, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à doação em comento.

## CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA

5.1 Este Termo terá eficácia a partir da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao DOADOR providenciar, a sua custa, a publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial.

PELO DISTRITO FEDERAL/DOADOR:

GISELE FERREIRA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

PELO DONATÁRIO:

Proprietário

## ANEXO IV: CHUTEIRAS DISPONÍVEIS

DESCRIÇÃO DETALHADA	TAMANHO	QUANTIDADE
Par de Chuteiras de Futebol Society Unissex: com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética; solado 100% emborrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal de material sintético resistente e macio; palmilha: anatômica, 100% EVA (com 3,5 mm de espessura), com ação antibacteriana, removível e forrada; fecho de cadarço; Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; Cor: preta.	Tamanho 35	108
	Tamanho 36	108
	Tamanho 37	200
	Tamanho 38	108
	Tamanho 39	200
	Tamanho 40	386
	Tamanho 41	582
	Tamanho 42	200
	Tamanho 43	108

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****SECRETARIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 25/2020

Processo: 04009-00001477/2020-07. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a AAMA – ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI. DO OBJETO: A alteração contratual com vistas à prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 25/2020 até o dia 12/02/2022, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (74177403). DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 25/2020 até o dia 12 de fevereiro de 2022. DATA DE ASSINATURA: 18/11/2021. Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela AAMA – ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI, DAZI ANTUNES CORRÊA, na qualidade de Presidente.

**TRIBUNAL DE CONTAS**

EDITAL Nº 07 – TCDF – AUDITOR, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGA E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR (CONSELHEIRO-SUBSTITUTO) DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL torna públicos o resultado final na prova objetiva e a convocação para as provas discursivas, referentes ao concurso público para o provimento de uma vaga e a formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor (Conselheiro-Substituto) do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

I DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA

1.1 Resultado final na prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na parte Conhecimentos I, número de acertos na parte Conhecimentos I, nota final na parte Conhecimentos II, número de acertos na parte Conhecimentos II e nota final na prova objetiva.

10000104, Abimaél de Jesus Barros Costa, 12,33, 41, 18,75, 45, 31,08 / 10000388, Abraão Luciano dos Santos Costa, 40,07, 53, 30,21, 46, 70,28 / 10000004, Aedeildo Pedro dos Santos Junior, 46,23, 58, 43,75, 56, 89,98 / 10000277, Adriana Cuoco Portugal, 25,68, 45, 29,17, 49, 54,85 / 10000443, Airtom Ideao Leite, 43,15, 52, 23,96, 32, 67,11 / 10000039, Alan Carlos Cavalcante da Silva, 16,44, 35, 22,92, 41, 39,36 / 10000236, Aldemir Trindade Santos, 9,25, 33, -6,25, 24, 3,00 / 10001541, Alex Sandro Moraes, 27,74, 50, 8,33, 40, 36,07 / 10000213, Alexandre Avila Furiati, 49,32, 59, 56,25, 59, 105,57 / 10000023, Alexandre Barros da Costa, 44,18, 48, 35,42, 40, 79,60 / 10001639, Alexandre Umagnus da Gama Silva, 39,04, 53, 46,87, 57, 85,91 / 10000664, Alfredo Dresch Wendt, 31,85, 52, 14,58, 43, 46,43 / 10000902, Almerinda Alves de Oliveira, 31,85, 52, 25,00, 48, 56,85 / 10001471, Alvaro Walmrath Bischoff, 39,04, 47, 23,96, 33, 63,00 / 10000482, Amanda Aline dos Santos Barbosa, 24,66, 43, 0,00, 0, 24,66 / 10000367, Amanda Lima Camello, 28,77, 50, 38,54, 54, 67,31 / 10000121, Ana Camila Dias Cavalcante, 45,21, 55, 35,42, 45, 80,63 / 10000548, Ana Paula Rodrigues da Silva Poeck, 20,55, 40, 9,37, 33, 29,92 / 10000685, Ana Paula Rodrigues Menezes Sousa, 25,68, 46, 15,62, 37, 41,30 / 10000490, Andre Jacintho dos Santos, 31,85, 52, 33,33, 49, 65,18 / 10000657, Andre Ribeiro Ferreira, 36,99, 45, 27,08, 38, 64,07 / 10000268, Andre Rodrigues da Silva, 19,52, 46, 33,33, 52, 52,85 / 10001272, Andrea Lucia Lopes de Macedo, 21,58, 42, 8,33, 25, 29,91 / 10000377, Andrei Santos Tomelin, 13,36, 43, 5,21, 38, 18,57 / 10000237, Anna Karina Barros Leadebal, 31,85, 43, 7,29, 37, 39,14 / 10000774, Antonio Alberto Fernandes Souza, -5,14, 34, -2,08, 35, -7,22 / 10000037, Antonio Alexandre do Nascimento Filho, 27,74, 50, 20,83, 46, 48,57 / 10000044, Antonio Carlos Barradas Ferreira, 38,01, 53, 45,83, 53, 83,84 / 10000229, Antonio Daniel Ribeiro Filho, 16,44, 29, 32,29, 41, 48,73 / 10000318, Antonio Fausto Viana Junior, 33,90, 52, 40,62, 51, 74,52 / 10001445, Antonio Valdenir da Silva, 35,96, 54, 28,12, 48, 64,08 / 10001489, Aparecida de Cassia Rodrigues Oliveira, 17,47, 45, 10,42, 41, 27,89 / 10000047, Aparecido Moreira Franca, 33,90, 46, 30,21, 48, 64,11 / 10000708, Ari Franco Romeiro Alves Queiroz, 21,58, 39, 12,50, 33, 34,08 / 10000251, Arthur Nogueira Wu, 40,07, 56, 53,12, 60, 93,19 / 10000261, Artur Henrique da Silva Santos, 31,85, 50, 21,87, 44, 53,72 / 10000918, Ayla Christina Alves dos Santos, 31,85, 52, 29,17, 50, 61,02 / 10001009, Belmiro da Graca Soares, 35,96, 52, 28,12, 42, 64,08 / 10000031, Benedito Yoshio Tanno, 43,15, 55, 32,29, 44, 75,44 / 10000561, Bento Rodrigo Pereira Monteiro, 40,07, 50, 38,54, 47, 78,61 / 10001494, Bernardo Felisberto Corrieri, 31,85, 51, 13,54, 38, 45,39 / 10000752, Breno de Melo Freitas, 47,26, 59, 34,37, 49, 81,63 / 10000969, Breno da Silva Brandao, 21,58, 47, 12,50, 42, 34,08 / 10001500, Bruno Pereira Costa, 50,34, 60, 34,37, 46, 84,71 / 10000975, Bruno Ribeiro Marques, 15,41, 42, 26,04, 42, 41,45 / 10001390, Camila Lopes Lacerda, 21,58, 46, 22,92, 47, 44,50 / 10001648, Carlos Cesario Pereira de Sousa, 23,63, 48, 8,33, 40, 31,96 / 10000060, Carlos Eduardo Rocha de

Oliveira, 52,40, 62, 39,58, 55, 91,98 / 10000100, Carlos Henrique de Macedo, 13,36, 43, 16,67, 44, 30,03 / 10000737, Carlos Leonardo Nascimento, 56,51, 64, 62,50, 66, 119,01 / 10001525, Carlos Maynard Gomes Junior, 19,52, 46, -4,17, 34, 15,35 / 10001606, Carmem Viana Castineiras, 40,07, 45, 39,58, 44, 79,65 / 10000043, Celio Lima de Oliveira, 32,88, 42, 32,29, 37, 65,17 / 10000232, Celso Augusto Cavalcante de Sousa, 33,90, 53, 19,79, 44, 53,69 / 10000088, Claudiana Izabel de Menezes Silva, 32,88, 51, 27,08, 42, 59,96 / 10000125, Daniel da Silva Mello, 48,29, 60, 27,08, 49, 75,37 / 10000324, Daniel Fernando Santos Costa, 32,88, 47, 41,67, 51, 74,55 / 10000986, Daniel Olinto Silva Alves, 23,63, 47, 8,33, 39, 31,96 / 10000083, Daniel Ramos Pinheiro de Moraes, 30,82, 49, 54,17, 61, 84,99 / 10000263, Daniel Soares Godoi Gomes de Oliveira, 43,15, 56, 54,17, 59, 97,32 / 10001230, Danilo Leonel, 22,60, 37, 23,96, 37, 46,56 / 10000654, Darley Braz de Queiroz, 26,71, 45, 26,04, 44, 52,75 / 10001205, Denilson Santos Matos, 35,96, 53, 3,12, 30, 39,08 / 10000882, Denise de Souza Lima Lopes, 33,90, 53, 23,96, 45, 57,86 / 10000156, Deyvid Barboza Elias, 55,48, 63, 40,62, 54, 96,10 / 10000078, Diego Moreno da Rocha, 57,53, 61, 47,92, 56, 105,45 / 10000246, Diogenes Fontenele Teixeira Bento, 24,66, 40, 13,54, 34, 38,20 / 10000710, Dionata Luis Holdefer, 49,32, 57, 29,17, 44, 78,49 / 10000017, Eder Gloria Ferreira, 30,82, 49, 23,96, 45, 54,78 / 10000933, Edmar Firmino Lima, 25,68, 49, 2,08, 37, 27,76 / 10001567, Eduardo Choi, 29,79, 37, 29,17, 42, 58,96 / 10001255, Eduardo Felipe Calaca Clementino, 9,25, 22, 0,00, 0, 9,25 / 10001191, Edvaldo Vieira Lima Junior, 48,29, 55, 43,75, 53, 92,04 / 10001611, Edward Antonio Stehling Saraiva, 17,47, 45, 12,50, 42, 29,97 / 10001359, Efigenio Martins Sandes Neto, 44,18, 58, 0,00, 36, 44,18 / 10001398, Elbert Silva Luz Alvarenga, 33,90, 53, 37,50, 53, 71,40 / 10000020, Elizabeth de Oliveira Dantas, 33,90, 53, 29,17, 48, 63,07 / 10000254, Elton da Silva Jesus, 44,18, 58, 27,08, 49, 71,26 / 10000164, Emerson Rafael Santos da Silva, 44,18, 58, 39,58, 55, 83,76 / 10000177, Emerson Ribeiro Barbosa, 35,96, 54, 39,58, 55, 75,54 / 10001187, Erick Gob de Sousa, 38,01, 41, 50,00, 56, 88,01 / 10000352, Ernesto Favaretto Junior, 40,07, 56, 19,79, 45, 59,86 / 10001261, Fabio Henrique Geraldo dos Santos, 27,74, 50, 14,58, 43, 42,32 / 10001512, Fabio Luiz de Moraes, 35,96, 52, 31,25, 50, 67,21 / 10000467, Fabio Matias Honorio Feliciano, 30,82, 51, 16,67, 44, 47,49 / 10000184, Fabio Renato da Silva, 19,52, 46, 31,25, 51, 50,77 / 10000015, Felipe Braga Lima Albano, 23,63, 36, 32,29, 44, 55,92 / 10000596, Fernanda Rocha Couto, 27,74, 50, -2,08, 35, 25,66 / 10001441, Fernando Augusto Lobato Santos, 38,01, 47, 26,04, 32, 64,05 / 10001247, Fernando Dimas Delci, 40,07, 55, 38,54, 51, 78,61 / 10001584, Fernando Resende Barbosa, 48,29, 60, 41,67, 56, 89,96 / 10001237, Fernando Verissimo Brandizzi, 34,93, 43, 48,96, 55, 83,89 / 10000615, Flavio Lucena de Andrade, 33,90, 53, 16,67, 44, 50,57 / 10001442, Francisco das Chagas Marques, 19,52, 45, 9,37, 38, 28,89 / 10000148, Francisco Marques de Oliveira, 44,18, 56, 27,08, 42, 71,26 / 10000137, Frederico Batista Nepomuceno, 30,82, 48, 23,96, 42, 54,78 / 10000022, Frederico do Valle Abreu, 31,85, 52, 16,67, 44, 48,52 / 10001696, Frederico Viana de Araujo, 27,74, 47, 13,54, 41, 41,28 / 10000296, Gabriel Gomes Carvalho, 15,41, 44, 12,50, 42, 27,91 / 10000736, George Anderson Holanda Coutinho, 31,85, 40, 13,54, 29, 45,39 / 10000231, Georges Cunha Pereira, 35,96, 54, 12,50, 42, 48,46 / 10000081, Gerson Floriano Zibe, 38,01, 49, 35,42, 46, 73,43 / 10000085, Giordanno Azevedo Costa Martins, 23,63, 44, 39,58, 53, 63,21 / 10000094, Gislaiane Cristina Lacerda de Andrade Oliveira, 33,90, 47, 41,67, 54, 75,57 / 10000946, Gregson Afonso Lopes Chervenski, 17,47, 45, 8,33, 40, 25,80 / 10000266, Guilherme Friedrich Boiko, 46,23, 59, 46,87, 57, 93,10 / 10001000, Guilherme Moreira da Silva, 46,23, 57, 31,25, 48, 77,48 / 10001016, Gustavo Antonio Freitas do Nascimento, 40,07, 56, 52,08, 61, 92,15 / 10000209, Gutemberg Moraes Serrano, 38,01, 55, 50,00, 60, 88,01 / 10001702, Helder Silverio Borba, 32,88, 48, 33,33, 49, 66,21 / 10000249, Helena de Almeida Irber, 28,77, 50, 13,54, 42, 42,31 / 10000035, Heloisa Rodrigues da Rocha, 53,42, 60, 26,04, 38, 79,46 / 10000265, Herlon Neri Hostins, 29,79, 51, 18,75, 39, 48,54 / 10000019, Hermes Homero Barbosa de Souza, 33,90, 50, 42,71, 53, 76,61 / 10000768, Hermogenes Lourival Costa Bocanera, 44,18, 58, 43,75, 57, 87,93 / 10000003, Herold Ahrens, 33,90, 53, 51,04, 60, 84,94 / 10001653, Homero Gustavo Reginaldo Lima, 5,14, 39, 6,25, 39, 11,39 / 10000218, Hugo Graca Pinheiro, 40,07, 56, 35,42, 53, 75,49 / 10001396, Hugo Leite Portela, 11,30, 42, 0,00, 36, 11,30 / 10001507, Ieda de Almeida Holanda Silva, -1,03, 33, 8,33, 35, 7,30 / 10000051, Isamara Beatriz de Lira, 15,41, 44, 22,92, 47, 38,33 / 10000581, Ismaely Marques Martins Fontes, 32,88, 46, 45,83, 57, 78,71 / 10001536, Israel Moreira Paradelo, 29,79, 51, 14,58, 43, 44,37 / 10001267, Issao Iwasaki, 33,90, 48, 20,83, 38, 54,73 / 10001586, Jaildo Lima de Oliveria, 18,49, 45, 11,46, 41, 29,95 / 10001513, Jefferson Crescencio Neri, 18,49, 41, -6,25, 29, 12,24 / 10001234, Jesio Adriano Fialho, 25,68, 47, -5,21, 23, 20,47 / 10000320, Joabe de Andrade Dutra, 46,23, 59, 33,33, 52, 79,56 / 10001308, Joao Batista de Camargo Junior,

35,96, 51, 39,58, 51, 75,54 / 10000403, Joao Gabriel Melo Alves, 41.10, 51, 29,17, 47, 70,27 / 10001376, Joao Paulo Barbosa da Silva, 31,85, 52, 20,83, 46, 52,68 / 10000319, Joao Victor Bandeira Macena de Souza, 19,52, 39, 5,21, 30, 24,73 / 10001425, Jordana Garrido Silva Saba, 29,79, 46, 35,42, 52, 65,21 / 10000811, Jorge Edipo Muniz do Carmo Moraes, 38,01, 54, 29,17, 48, 67,18 / 10000302, Jose Alberto Freitas de Jesus, 31,85, 52, 29,17, 50, 61,02 / 10001443, Jose Correia de Souza, 42,12, 57, 6,25, 39, 48,37 / 10001690, Jose de Arimathea Matias Fernandes, 26,71, 38, 7,29, 16, 34,00 / 10000210, Jose Marcos Araujo dos Santos, 35,96, 54, 25,00, 48, 60,96 / 10000607, Jose Marcos de Jesus Souza, 5,14, 39, -18,75, 27, -13,61 / 10000152, Jose Maria Nova da Costa Neto, 33,90, 50, 40,62, 54, 74,52 / 10001491, Jose Roberto Xavier Manco, 20,55, 36, -2,08, 20, 18,47 / 10000273, Jose Wesley Rocha Fernandes, 31,85, 52, 27,08, 49, 58,93 / 10000805, Jozivaldo Silva dos Santos, 13,36, 43, 16,67, 44, 30,03 / 10000089, Juarez Avance, 25,68, 49, 41,67, 56, 67,35 / 10000178, Julemar Antonio de Amorim, 28,77, 40, 38,54, 48, 67,31 / 10001307, Juliano Emanuel da Cunha Castello Branco, 21,58, 47, 10,42, 41, 32,00 / 10001470, Juliany Barros Pereira, 10,27, 41, 2,08, 37, 12,35 / 10000215, Julio Cesar Ramos, 9,25, 41, 4,17, 38, 13,42 / 10000306, Kleber Cavalcante Petea, 64,73, 68, 41,67, 56, 106,40 / 10000376, Klebson Leonardo de Souza Silva, 40,07, 49, 32,29, 45, 72,36 / 10001321, Laecio Guedes do Amaral, 42,12, 54, 34,37, 49, 76,49 / 10001601, Laercio Mendes Vieira, 22,60, 37, 29,17, 42, 51,77 / 10001492, Larissa Pinheiro Constanti, 7,19, 38, 8,33, 39, 15,52 / 10001446, Leandro Alberto Alves de Lima, 32,88, 50, 30,21, 44, 63,09 / 10000809, Leandro Coelho Nahoum, -1,03, 36, 8,33, 36, 7,30 / 10000025, Leandro Oliveira Vaz de Souza, 47,26, 57, 40,62, 52, 87,88 / 10000840, Leao Maldonado, 30,82, 48, 44,79, 52, 75,61 / 10000604, Leonardo de Melo Brito Junior, 42,12, 49, 41,67, 48, 83,79 / 10000245, Leticia Antezana Rocha, 35,96, 54, 13,54, 36, 49,50 / 10000118, Ligia Kaori Matsumoto Hirano, 36,99, 52, 27,08, 46, 64,07 / 10001165, Lucas Costa Silva, 52,40, 59, 51,04, 58, 103,44 / 10000440, Lucas Moraes Nascimento, 26,71, 42, 48,96, 58, 75,67 / 10000190, Lucas Oliveira Gomes Ferreira, 14,38, 42, 42,71, 56, 57,09 / 10000589, Lucas Thobias Moraes Costa Campos, 26,71, 49, 37,50, 54, 64,21 / 10000976, Luciana Ribeiro Ferreira, 45,21, 58, 42,71, 51, 87,92 / 10000050, Luciane Rodrigues Soares, 25,68, 49, 8,33, 40, 34,01 / 10000264, Luciano Martins da Silva, 39,04, 55, 25,00, 45, 64,04 / 10001369, Luciano Medeiros Crivellente, 30,82, 49, 16,67, 35, 47,49 / 10000200, Luciano Wagner Firme, 20,55, 38, 22,92, 45, 43,47 / 10001268, Lucio Carlos de Pinho Filho, 19,52, 46, 20,83, 43, 40,35 / 10001196, Luis Armando Garcia Ferreira de Souza, 40,07, 45, 53,12, 61, 93,19 / 10000262, Luis Felipe Camargos de Sousa, 35,96, 54, 31,25, 51, 67,21 / 10000904, Luiz Antonio Goncalves Rodrigues de Souza, 33,90, 49, 42,71, 53, 76,61 / 10001022, Luiz Henrique Moraes de Lima, 32,88, 46, 27,08, 41, 59,96 / 10001633, Luiz Henrique Silva Pereira, 42,12, 57, 34,37, 52, 76,49 / 10001455, Luiz Otavio Esteves de Camargos, 25,68, 45, 27,08, 43, 52,76 / 10000334, Mara Luciana Correa, 44,18, 58, 29,17, 50, 73,35 / 10000187, Marcelo da Silva Dias, 42,12, 54, 31,25, 43, 73,37 / 10000191, Marcelo de Sousa Teixeira, 41,10, 52, 34,37, 48, 75,47 / 10001054, Marcelo Fonseca Barros, 42,12, 57, 37,50, 54, 79,62 / 10000372, Marcelo Pereira da Silva, 30,82, 50, 35,42, 47, 66,24 / 10000497, Marcio Amorim Ivo de Assis, 29,79, 51, 54,17, 62, 83,96 / 10000150, Marcio Aurelio Teixeira Soares, 56,51, 64, 46,87, 57, 103,38 / 10000678, Marcio Davi Ferreira da Cunha, 33,90, 40, 32,29, 41, 66,19 / 10000668, Marcos Antonio dos Santos Alves, 40,07, 56, 25,00, 48, 65,07 / 10000158, Marcos Vaz de Melo Maciel, 48,29, 60, 42,71, 56, 91,00 / 10000344, Marcos Vinicius Goncalves Nihari, 54,45, 62, 53,12, 61, 107,57 / 10000588, Marcos Vinicius Luz, 42,12, 56, 38,54, 48, 80,66 / 10000653, Marcus Vinicius Carvalho Farias, 52,40, 62, 50,00, 60, 102,40 / 10000086, Marcus Vinicius Cavalcante Sampaio, 45,21, 58, 37,50, 53, 82,71 / 10000408, Marcus Vinnicius Sampaio Silva, 48,29, 60, 41,67, 54, 89,96 / 10001224, Maria do Socorro Brito Vieira, 19,52, 46, 18,75, 45, 38,27 / 10000338, Maria Luiza de Moraes Kunert, 58,56, 64, 50,00, 56, 108,56 / 10000363, Marina Vieira Bispo, 14,38, 40, -8,33, 32, 6,05 / 10000956, Mario Jorge Andrade da Cunha, 32,88, 48, 28,12, 41, 61,00 / 10001629, Marivan Batista dos Passos, 25,68, 49, 31,25, 51, 56,93 / 10001587, Marlos Pinheiro Barcelos, 14,38, 39, -1,04, 31, 13,34 / 10000090, Mateus Couto de Melo, 30,82, 51, 27,08, 49, 57,90 / 10000174, Matheus Garcia Antunes, 23,63, 48, 16,67, 44, 40,30 / 10000815, Matheus Ramalho Cangussu, 50,34, 52, 48,96, 57, 99,30 / 10000041, Mauricio Martins Callado, 35,96, 54, 39,58, 55, 75,54 / 10001044, Mayara Ferreira de Barros Santos, 19,52, 39, 9,37, 33, 28,89 / 10000002, Micael Ferreira Fernandes, 47,26, 52, 31,25, 47, 78,51 / 10001384, Michelle Villarinho de Lima, 31,85, 52, 16,67, 44, 48,52 / 10001591, Misael Monteiro Borges, 31,85, 52, 16,67, 39, 48,52 / 10000386, Monique Bastos Breder, 48,29, 60, 35,42, 53, 83,71 / 10000014, Nielsen Inacio da Silva, 39,04, 43, 30,21, 38, 69,25 / 10000586, Oseias Pereira de Santana, 33,90, 50, 32,29, 44, 66,19 / 10000179, Osmay Miranda Teixeira, 27,74, 50, 20,83, 46, 48,57 / 10001593, Paula Regina Malheiro, 1,03, 34, -7,29, 30, -6,26 / 10000105, Paulo Egidio Alves de Oliveira, 39,04, 53, 48,96, 59, 88,00 / 10000202, Paulo Henrique Rocha de Souza, 46,23, 59, 40,62, 53, 86,85 / 10000753, Paulo Marcelo Lima Vasconcelos Filho, 35,96, 48, 27,08, 43, 63,04 / 10001238, Paulo Roberto Viana, 38,01, 52, 27,08, 46, 65,09 / 10000267, Pedro Henrique da Fonseca Barros, 20,55, 46, 6,25, 37, 26,80 / 10001563, Pedro Marcio Azevedo dos Santos de Lima Paiva, 19,52, 46, 35,42, 53, 54,94 / 10000117, Pedro Seffair Bulbol Filho, 27,74, 50, 12,50, 42, 40,24 / 10000948, Pedro Vinicius Guerra de Sales, 48,29, 60, 20,83, 46, 69,12 / 10001356, Philippe Melo de Oliveira Coimbra, 9,25, 41, 22,92, 47, 32,17 / 10001682, Plinio Rodrigues Lima, 31,85, 52, 14,58, 43, 46,43 / 10000868, Rafael Almeida Rocha Miranda, 33,90, 51, 38,54, 46, 72,44 / 10000709, Rafael Bispo Andrade, 32,88, 50, 33,33, 50, 66,21 / 10000269, Rafael de Oliveira Bittencourt, 32,88, 52, 27,08, 47, 59,96 / 10000067, Rafael Oliveira Kuhn, 38,01, 55, 27,08, 49, 65,09 / 10000420, Rafael Roza de Oliveira, 36,99, 43, 44,79, 52, 81,78 / 10000054, Rafael Silva Antunes Quaresma, 42,12, 56, 38,54, 53, 80,66 / 10000357, Rafaella Moisa Alvarenga, 32,88, 48, 37,50, 50, 70,38 / 10000609, Raquel Irber de Azevedo Lopes, 48,29, 60, 12,50, 42, 60,79

/ 10000228, Regina Maria Nobre, 15,41, 27, 19,79, 32, 35,20 / 10000972, Renan dos Santos Guedes, 50,34, 61, 36,46, 52, 86,80 / 10000666, Renata Damaso de Lima, 34,93, 47, 21,87, 36, 56,80 / 10000097, Renata Flavia de Moraes, 43,15, 56, 23,96, 46, 67,11 / 10000155, Renata Maia de Barros, 34,93, 51, 11,46, 26, 46,39 / 10000233, Renato Franck de Oliveira Silva, 40,07, 53, 29,17, 48, 69,24 / 10001299, Renato Soares do Nascimento, 23,63, 48, 33,33, 52, 56,96 / 10000095, Ricardo Alexandre Justino, 44,18, 56, 30,21, 40, 74,39 / 10000791, Ricardo Manhaes Seabra, 3,08, 37, -4,17, 33, -1,09 / 10000005, Rigo Kaluwa Munkamba, 36,99, 46, 23,96, 40, 60,95 / 10001676, Robson Anderson de Sena, 15,41, 23, 4,17, 19, 19,58 / 10000123, Robson Ken Ichi Shinike, 1,03, 37, 4,17, 38, 5,20 / 10000313, Rodrigo Cesar Bessoni e Silva, 29,79, 50, 25,00, 47, 54,79 / 10000221, Rodrigo Domingos Coral, 18,49, 41, 26,04, 45, 44,53 / 10000146, Rodrigo Klinger de Freitas, 26,71, 35, 27,08, 36, 53,79 / 10000222, Rodrigo Ribeiro Resende, 48,29, 60, 46,87, 54, 95,16 / 10001615, Rui Carlos Galvao, 38,01, 53, 29,17, 44, 67,18 / 10000979, Samuel de Abreu Lins Bergmann, 33,90, 49, 34,37, 49, 68,27 / 10001436, Sandro Grangeiro Leite, 48,29, 60, 37,50, 54, 85,79 / 10000691, Sergio Andre Alves da Silva, 42,12, 57, 34,37, 52, 76,49 / 10000192, Sergio de Freitas, 33,90, 53, 50,00, 58, 83,90 / 10001426, Sergio Ramalho Dantas Varella, 41,10, 54, 34,37, 48, 75,47 / 10000243, Socrates Arantes Teixeira Filho, 54,45, 63, 45,83, 57, 100,28 / 10000066, Stephany Amaral, 36,99, 53, 10,42, 37, 47,41 / 10000500, Suelaine Santos do Nascimento, 25,68, 45, 27,08, 38, 52,76 / 10001399, Tania Cristina de Assis, 39,04, 48, 30,21, 43, 69,25 / 10001083, Tarcio dos Santos Alves Soares, 48,29, 59, 47,92, 55, 96,21 / 10000197, Teresinha de Jesus Climaco da Silva, 9,25, 41, 2,08, 37, 11,33 / 10000600, Thaysa Arantes Silper, 3,08, 38, 10,42, 41, 13,50 / 10000851, Thiago Mendonca Mafra, 54,45, 61, 47,92, 58, 102,37 / 10000027, Thiago Valente de Oliveira Figueiredo, 25,68, 47, 32,29, 47, 57,97 / 10000675, Tiago Alvarez Pedrosa, 60,62, 63, 54,17, 60, 114,79 / 10000114, Tiago Assis Mendes Ferreira, 49,32, 58, 35,42, 52, 84,74 / 10000110, Tiago Costa dos Santos, 14,38, 34, 11,46, 29, 25,84 / 10000330, Tiago Jose Agostini, 40,07, 52, 18,75, 43, 58,82 / 10000485, Tiago Lopes da Cunha, 44,18, 58, 27,08, 49, 71,26 / 10000928, Tiago Neu Jardim, 50,34, 61, 16,67, 44, 67,01 / 10000611, Tibor Thiesen Dumont Pitrez, 48,29, 60, 50,00, 60, 98,29 / 10001291, Ueslei Camelo Barbosa, -3,08, 35, 16,67, 44, 13,59 / 10000120, Valter de Sousa Matos, 33,90, 51, 16,67, 40, 50,57 / 10000055, Victor de Oliveira Meyer Nascimento, 48,29, 60, 48,96, 56, 97,25 / 10000220, Victor Meira Ribeiro, 60,62, 66, 45,83, 58, 106,45 / 10000501, Vincenzo Papariello Junior, 50,34, 60, 33,33, 47, 83,67 / 10000010, Vinicius Arruda de Sousa, 46,23, 58, 28,12, 48, 74,35 / 10000514, Vinicius Camargo Vieira, 33,90, 52, 32,29, 47, 66,19 / 10000285, Vinicius Cardoso de Pinho Fragoso, 58,56, 65, 54,17, 62, 112,73 / 10000301, Vinicius de Moura Xavier, 42,12, 52, 23,96, 43, 66,08 / 10000314, Vinicius Ferreira Legat, 30,82, 46, 29,17, 46, 59,99 / 10000106, Viviane Lopes da Silva de Almeida, 40,07, 56, 33,33, 52, 73,40 / 10001699, Waldomiro Jackson de Almeida, 13,36, 43, 25,00, 48, 38,36 / 10000188, Wallace Rodrigues Pimentel, 50,34, 59, 45,83, 55, 96,17 / 10000122, Wander Morinigo Teixeira, 29,79, 51, 22,92, 47, 52,71 / 10000048, Wellington Alves de Oliveira, 29,79, 51, 39,58, 55, 69,37 / 10000491, Wellington Coelho Silva, 1,03, 37, 2,08, 37, 3,11 / 10000317, Wellington Nunes da Silva, 40,07, 55, 44,79, 55, 84,86 / 10000542, Wesley Rodrigues dos Santos, 25,68, 35, 50,00, 57, 75,68 / 10001287, Wladimir da Silva Nobre Formiga, 20,55, 45, 10,42, 41, 30,97 / 10000782, Zacarias Alves da Silva, 35,96, 54, 26,04, 46, 62,00 / 10001646, Ziumar Nazareno Rodrigues, 30,82, 51, 17,71, 42, 48,53.

1.1.1 Resultado final na prova objetiva dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na parte Conhecimentos I, número de acertos na parte Conhecimentos I, nota final na parte Conhecimentos II, número de acertos na parte Conhecimentos II e nota final na prova objetiva.

10000443, Airtom Ideao Leite, 43,15, 52, 23,96, 32, 67,11 / 10000100, Carlos Henrique de Macedo, 13,36, 43, 16,67, 44, 30,03 / 10000736, George Anderson Holanda Coutinho, 31,85, 40, 13,54, 29, 45,39 / 10000249, Helena de Almeida Irber, 28,77, 50, 13,54, 42, 42,31 / 10001507, Ieda de Almeida Holanda Silva, -1,03, 33, 8,33, 35, 7,30 / 10000210, Jose Marcos Araujo dos Santos, 35,96, 54, 25,00, 48, 60,96 / 10001491, Jose Roberto Xavier Manco, 20,55, 36, -2,08, 20, 18,47 / 10000372, Marcelo Pereira da Silva, 30,82, 50, 35,42, 47, 66,24 / 10000086, Marcus Vinicius Cavalcante Sampaio, 45,21, 58, 37,50, 53, 82,71 / 10000002, Micael Ferreira Fernandes, 47,26, 52, 31,25, 47, 78,51 / 10000179, Osmany Miranda Teixeira, 27,74, 50, 20,83, 46, 48,57.

1.1.2 Resultado final na prova objetiva dos candidatos que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na parte Conhecimentos I, número de acertos na parte Conhecimentos I, nota final na parte Conhecimentos II, número de acertos na parte Conhecimentos II e nota final na prova objetiva.

10000104, Abimael de Jesus Barros Costa, 12,33, 41, 18,75, 45, 31,08 / 10000004, Adeildo Pedro dos Santos Junior, 46,23, 58, 43,75, 56, 89,98 / 10000039, Alan Carlos Cavalcante da Silva, 16,44, 35, 22,92, 41, 39,36 / 10000236, Aldemir Trindade Santos, 9,25, 33, -6,25, 24, 3,00 / 10000023, Alexandre Barros da Costa, 44,18, 48, 35,42, 40, 79,60 / 10001445, Antonio Valdenir da Silva, 35,96, 54, 28,12, 48, 64,08 / 10000047, Aparecido Moreira Franca, 33,90, 46, 30,21, 48, 64,11 / 10000251, Arthur Nogueira Wu, 40,07, 56, 53,12, 60, 93,19 / 10000232, Celso Augusto Cavalcante de Sousa, 33,90, 53, 19,79, 44, 53,69 / 10001230, Danilo Leonel, 22,60, 37, 23,96, 37, 46,56 / 10000933, Edmar Firmino Lima, 25,68, 49, 2,08, 37, 27,76 / 10001255, Eduardo Felipe Calaca Clementino, 9,25, 22, 0,00, 0, 9,25 / 10000020, Elizabeth de Oliveira Dantas, 33,90, 53, 29,17, 48, 63,07 / 10001187, Erick Gob de Sousa, 38,01, 41, 50,00, 56, 88,01 / 10000467, Fabio Matias Honorio Feliciano, 30,82, 51, 16,67, 44, 47,49 / 10000296, Gabriel Gomes Carvalho, 15,41, 44, 12,50, 42, 27,91 / 10000736, George Anderson Holanda Coutinho,

31.85, 40, 13.54, 29, 45.39 / 10000085, Giordano Azevedo Costa Martins, 23.63, 44, 39.58, 53, 63.21 / 10000035, Heloisa Rodrigues da Rocha, 53.42, 60, 26.04, 38, 79.46 / 10000019, Hermes Homero Barbosa de Souza, 33.90, 50, 42.71, 53, 76.61 / 10001586, Jaildo Lima de Oliveira, 18.49, 45, 11.46, 41, 29.95 / 10000302, Jose Alberto Freitas de Jesus, 31.85, 52, 29.17, 50, 61.02 / 10000210, Jose Marcos Araujo dos Santos, 35.96, 54, 25.00, 48, 60.96 / 10000273, Jose Wesley Rocha Fernandes, 31.85, 52, 27.08, 49, 58.93 / 10000306, Kleber Cavalcante Petea, 64.73, 68, 41.67, 56, 106.40 / 10000025, Leandro Oliveira Vaz de Souza, 47.26, 57, 40.62, 52, 87.88 / 10000604, Leonardo de Melo Brito Junior, 42.12, 49, 41.67, 48, 83.79 / 10001165, Lucas Costa Silva, 52.40, 59, 51.04, 58, 103.44 / 10000264, Luciano Martins da Silva, 39.04, 55, 25.00, 45, 64.04 / 10001224, Maria do Socorro Brito Vieira, 19.52, 46, 18.75, 45, 38.27 / 10000179, Osmany Miranda Teixeira, 27.74, 50, 20.83, 46, 48.57 / 10000709, Rafael Bispo Andrade, 32.88, 50, 33.33, 50, 66.21 / 10000233, Renato Franck de Oliveira Silva, 40.07, 53, 29.17, 48, 69.24 / 10000095, Ricardo Alexandre Justino, 44.18, 56, 30.21, 40, 74.39 / 10000005, Rigo Kaluwa Munkamba, 36.99, 46, 23.96, 40, 60.95 / 10000313, Rodrigo Cesar Bessoni e Silva, 29.79, 50, 25.00, 47, 54.79 / 10000221, Rodrigo Domingos Coral, 18.49, 41, 26.04, 45, 44.53 / 10001083, Tarcio dos Santos Alves Soares, 48.29, 59, 47.92, 55, 96.21 / 10001291, Ueslei Camelo Barbosa, -3.08, 35, 16.67, 44, 13.59 / 10001699, Waldomiro Jackson de Almeida, 13.36, 43, 25.00, 48, 38.36 / 10000188, Wallace Rodrigues Pimentel, 50.34, 59, 45.83, 55, 96.17.

## 2 DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DISCURSIVAS

2.1 Convocação para as provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000213, Alexandre Avila Furiati / 10000737, Carlos Leonardo Nascimento / 10000078, Diego Moreno da Rocha / 10000306, Kleber Cavalcante Petea / 10001165, Lucas Costa Silva / 10000150, Marcio Aurelio Teixeira Soares / 10000344, Marcos Vinicius Goncalves Nihari / 10000653, Marcus Vinicius Carvalho Farias / 10000338, Maria Luiza de Moraes Kunert / 10000675, Tiago Alvarez Pedroso / 10000220, Victor Meira Ribeiro / 10000285, Vinicius Cardoso de Pinho Fragoso.

2.1.1 Convocação dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência para as provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000443, Airtom Ideao Leite / 10000372, Marcelo Pereira da Silva / 10000086, Marcus Vinicius Cavalcante Sampaio / 10000002, Micael Ferreira Fernandes.

2.1.2 Convocação dos candidatos que se autodeclararam negros para as provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000306, Kleber Cavalcante Petea / 10001165, Lucas Costa Silva / 10001083, Tarcio dos Santos Alves Soares / 10000188, Wallace Rodrigues Pimentel.

## 3 DAS PROVAS DISCURSIVAS

3.1 A prova discursiva P2 terá a duração de 4 horas e será aplicada no dia 19 de dezembro de 2021, às 8 horas (horário oficial de Brasília/DF).

3.2 A prova discursiva P3 terá a duração de 4 horas e será aplicada no dia 19 de dezembro de 2021, às 15 horas (horário oficial de Brasília/DF).

3.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc\\_df\\_20\\_auditor\\_sub](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_auditor_sub), a partir do dia 13 de dezembro de 2021, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas conforme estabelecido na alínea “g” do subitem 3.1 deste edital, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

3.5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

3.6 O candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens 10 e 15 do Edital nº 1 – TCDF – Auditor, de 18 de novembro de 2020, e suas alterações.

3.7 Não haverá segunda chamada para a realização das provas discursivas. O não comparecimento às provas implicará a eliminação do concurso.

3.8 Não será realizada prova discursiva, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.3 deste edital.

## 4 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

4.1 Por ocasião da realização das provas, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

- comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;
- armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de provas;
- submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 4.1.5 deste edital;
- observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;
- observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação das provas;
- verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;
- submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado ao candidato abaixo a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
- permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
- manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;
- submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

4.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

4.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de provas. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

4.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

4.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

4.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 4.2 deste edital.

4.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial.

4.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

4.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

4.4 O candidato que informar, no momento de realização das provas discursivas, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-las.

4.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.cebraspe.org.br](http://www.cebraspe.org.br).

## 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 15 de dezembro de 2021, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc\\_df\\_20\\_auditor\\_sub](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_auditor_sub).

5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

5.3 O edital de resultado provisório nas provas discursivas será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc\\_df\\_20\\_auditor\\_sub](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_auditor_sub), na data provável de 25 de janeiro de 2022.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de consumo de odontologia para o atendimento das necessidades da Divisão de Programas da Saúde - DISAÚDE do TCDF. Processo: 00600-00006874/2021-35-TCDF. Valor estimado: R\$ 118.064,96; enquadramento: natureza 3.3.90.30.10 - Material de Consumo; classificação funcional e programática 01.122.8231.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 21/12/2021, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2021.

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI

Pregoeira

## INEDITORIAL

### ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL JARDINS VILLAGE

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

CNPJ: 40.040.113/0001-35

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de parcelamento de solo urbano denominado Condomínio Residencial Reserva Village, no Condomínio Fazenda Taboquinha, Chácara 10 - Jardim Botânico. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental a Empresa TT Engenharia, Arquitetura e Consultoria Ambiental, CNPJ: 35.425.146/0001-63. Responsável Técnico Thales Thiago Sousa Silva.

### ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL RESERVA JARDINS

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

CNPJ: 40.062.966/0001-78

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de parcelamento de solo urbano denominado Condomínio Residencial Reserva Jardins na DF 140, KM 3 - Setor Habitacional Tororó - Jardim Botânico. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental a Empresa TT Engenharia, Arquitetura e Consultoria Ambiental, CNPJ: 35.425.146/0001-63. Responsável Técnico Thales Thiago Sousa Silva.

### ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL RESERVA JARDINS

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CNPJ: 40.062.966/0001-78

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de parcelamento de solo urbano denominado Condomínio Residencial Reserva do Parque na DF 140, KM 3 - Setor Habitacional Tororó - Jardim Botânico. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental a Empresa TT Engenharia, Arquitetura e Consultoria Ambiental, CNPJ: 35.425.146/0001-63. Responsável Técnico Thales Thiago Sousa Silva.

### ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL RESERVA JARDINS

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CNPJ: 40.062.966/0001-78

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de parcelamento de solo urbano denominado Condomínio Residencial Reserva do Mirante, na DF 140, KM 3 - Setor Habitacional Tororó - Jardim Botânico. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental a Empresa TT Engenharia, Arquitetura e Consultoria Ambiental, CNPJ: 35.425.146/0001-63. Responsável Técnico: Thales Thiago Sousa Silva.

#### ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL RESERVA JARDINS

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CNPJ: 40.062.966/0001-78

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de parcelamento de solo urbano denominado Condomínio Residencial Reserva Tororó na DF 140, KM 3 - Setor Habitacional Tororó - Jardim Botânico. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental a Empresa TT Engenharia, Arquitetura e Consultoria Ambiental, CNPJ: 35.425.146/0001-63. Responsável Técnico: Thales Thiago Sousa Silva.

### VOTORANTIM CIMENTOS S.A.

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 100.10/2018

Extrato de Termo de Compromisso de Compensação Florestal, processo de compensação florestal nº 0391-001168/2014, formalizado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, CNPJ 08.915.353/0001-23, e a empresa VOTORANTIM CIMENTOS S.A., CNPJ 01.637.895/0001-32, com o seguinte Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 100.10/2018, por 3 (três) anos, contados a partir da assinatura deste TERMO ADITIVO. Fica mantido o objeto do Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 100.10/2018, a saber, a prestação de serviços de salvamento aquático a ser executado no Parque Ecológico Saburo Onoyama, com fornecimento de guarda-vidas, materiais, insumos e equipamentos necessários à execução dos serviços. Data da assinatura: 12/11/2021. Vigência de 03 (três) anos a contar da data da assinatura. VOTORANTIM CIMENTOS S.A.

### ARENA BSB SPE S.A.

#### EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 14.06.2019

CNPJ/MF: 34.062.033/0001-88 - NIRE: 07.924.276.001-00

Ao dia 14 de junho de 2019, às 17 horas, no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco C, Torre C, Ed. Parque Cidade Corporate, Sala 1003 parte G-2, Asa Sul, CEP: 70308-200, Brasília-DF. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente: Sr. Richard Jean Marie Dubois; Secretária: Sra. Juliana de Castro Alves. Deliberações tomadas por unanimidade: (a) Foi aprovada a constituição da sociedade anônima de capital fechado que será denominada ARENA BSB SPE S/A, cujo objeto social será a gestão, manutenção, modernização e operação/exploração do Centro esportivo de Brasília, bem como a exploração imobiliária mediante projetos associados, localizados no SRPN, conforme Contrato de Concessão de Uso de Bem Público Nº 38/2019, celebrado com a Terracap; (b) O capital social subscrito é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) ações ordinárias; (c) Declarar efetivamente constituída a ARENA BSB SPE S/A, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais; (e) Eleger para ocupares os cargos de Diretores, para mandatos que se estenderão por 03 (três) anos, permitida a reeleição: (i) Para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. Richard Jean Marie Dubois; e (ii) para o cargo de Diretora Jurídica, a Sra. Juliana de Castro Alves; e (f) Foi fixada a remuneração anual global da Diretoria. Nada mais. Brasília, Distrito Federal. Protocolo: 19/111.951-2 em 27/06/2019. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

### RM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de exploração mineral - areia, na Fazenda Rafaella rodovia DF-440 Km 13 Núcleo Rural I, Sobradinho/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00017533/2021-71. Raad Mtanos Massouh.